

Coord.

Ana Leal de Faria · Nuno Gonçalo Monteiro

CASTELO MELHOR E OS SEUS TEMPOS (1635-1720)



CH
UL



Castelo Melhor e os Seus Tempos (1635-1720)

COORDENAÇÃO

Ana Leal de Faria

Nuno Gonçalo Monteiro



Lisboa

Centro de História da Universidade de Lisboa

2021

Título

Castelo Melhor e os Seus Tempos (1635-1720)

Coordenação

Ana Leal de Faria e Nuno Gonçalo Monteiro

Revisão

André Morgado

Comissão Científica

Francisco José Aranda Pérez (Universidade de Castilla-La Mancha); José Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa); Luís Filipe Barreto (Universidade de Lisboa); Pedro Cardim (Universidade Nova de Lisboa)

Capa

3.º Conde de Castelo Melhor, com a idade de 27 anos. Colecção particular

Edição

Centro de História da Universidade de Lisboa

Primeira edição

2021

Grafismo

Bruno Fernandes

Impressão: Sersillito – Empresa Gráfica, Lda.

ISBN: 978-989-8068-31-6

Depósito Legal: 491022/21

Tiragem: 400 exemplares

Nesta edição, foi respeitada a opção ortográfica de cada autor.



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



LETRAS
LISBOA

CH CENTRO
HISTÓRIA
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA

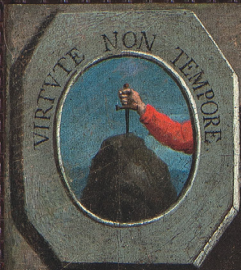
FCT

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA





ETATIS SUÆ 27

ÍNDICE

- 09 **NOTA PRÉVIA**
Ana Leal de Faria e Nuno Gonçalo Monteiro
- 13 **INTRODUÇÃO**
O CONDE DE CASTELO MELHOR E OS SEUS TEMPOS:
Um roteiro de interrogações
Ana Leal de Faria e Nuno Gonçalo Monteiro
- 29 **“PRUDENTE, VERDADEIRO E SECRETO”:**
Retratos do escrivão da puridade ao serviço da Coroa portuguesa
Susana Varela Flor
- 67 **“UM POUCO DE BOM MODO E DISSIMULAÇÃO”**
O Conde de Castelo Melhor e a diplomacia portuguesa
(da experiência governativa ao exílio)
Ana Leal de Faria
- 103 **A GOVERNAÇÃO DO BRASIL NO TEMPO DE CASTELO MELHOR**
Miguel Dantas da Cruz e Joana Fraga
- 133 **CASTELO MELHOR E A POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA**
NA VIRAGEM DO SÉCULO
Isabel Cluny
- 151 **CASTELO MELHOR NO CONSELHO DE ESTADO DE D. JOÃO V:**
Ofícios e política
Nuno Gonçalo Monteiro
- 181 **PATRIMÓNIO E RENDIMENTOS DA CASA DE CASTELO MELHOR, 1765**
João Paulo Salvador
- 217 **REVIVALISMOS HERÁLDICOS NOVECENTISTAS:**
Os painéis de azulejos do Palácio da Rosa
Miguel Metelo de Seixas
- 259 **NOTAS BIOGRÁFICAS**
- 265 **ÍNDICE ONOMÁSTICO**

NOTA PRÉVIA

O livro que agora se publica teve por ponto de partida o Colóquio Internacional sobre o 3.º Conde de Castelo Melhor e os seus tempos, organizado por Ângela Barreto Xavier, Pedro Cardim e Nuno Gonçalo Monteiro com o apoio do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em cujas instalações se realizou, nos dias 23 e 24 de Novembro de 2017.

Com esta iniciativa, que contou com mais de uma dezena de comunicantes, pretendiam cruzar-se incursões biográficas no longo e agitado percurso de uma personagem relevante em diversos cenários, com as marcas mais globais desses diferentes contextos, nos quais a sua acção se desenrolou. Graças ao apoio da sua Direcção, a iniciativa foi completada com a exibição na Cinemateca Portuguesa, no dia 24 de Novembro, do filme de João Mário Grilo, *O Processo do Rei*, que foi apresentado por Ângela Barreto Xavier e pelo realizador.

A iniciativa editorial presente, no entanto, teve um distinto desenrolar. Agregou alguns textos produzidos a partir de intervenções no colóquio com outras contribuições, para apresentar um conjunto de ensaios em torno de Castelo Melhor e dos seus tempos que abrem com um roteiro de interrogações, sugerindo caminhos para pesquisas futuras.

A edição deste livro contou com o apoio fundamental do Centro de História da Universidade de Lisboa, da sua Direcção e do seu Secretariado editorial. A todos dirigimos os nossos agradecimentos, e em especial ao Dr. André Morgado, pelo pronto acompanhamento deste trabalho. Recebemos sempre um poderoso estímulo por parte do Prof. Doutor Bernardo de Vasconcelos e

Sousa e do Eng.º Luís de Vasconcelos e Sousa, que disponibilizou o seu arquivo pessoal aos investigadores para a elaboração das respectivas intervenções e o acesso a imagens de quadros incluídas nesta publicação. Ficamos muito gratos a ambos. Cumpre-nos, por fim, agradecer o apoio concedido pela Câmara Municipal de Pombal.

Para todos e para os autores vão os nossos agradecimentos.

Lisboa, 7 de Maio de 2021

Ana Leal de Faria
Nuno Gonçalo Monteiro

INTRODUÇÃO

O CONDE DE CASTELO MELHOR E OS SEUS TEMPOS:

Um roteiro de interrogações

Ana Leal de Faria

Centro de História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa

Nuno Gonçalo Monteiro

Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa

1. A memória histórica

O 3.º Conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa (1635-1720), não é propriamente uma personagem histórica desconhecida de públicos mais alargados. No entanto, está longe de constituir uma figura amplamente identificada, num século XVII português em que poucas se destacaram na posteridade, à excepção do seu contemporâneo, adversário e cúmplice correspondente, Padre António Vieira. Os textos que se reúnem neste livro não pretendem constituir uma biografia do valido do rei D. Afonso VI, mas configuram-se como um conjunto de estudos sobre novos ou renovados temas que procuram abrir portas e concitar novas pesquisas nessa direcção.

O interesse crescente por temas que correntemente se designam de “globais” (sobretudo por aqueles que cruzam múltiplos espaços) e, em especial, pelas dimensões associadas à história ibérica, conferem uma renovada atracção às conjunturas e aos cenários nos quais se desenvolveu a acção do 3.º Conde

de Castelo Melhor, em particular aos dois grandes conflitos internacionais que, de algum modo, a balizam: a Guerra dos Trinta Anos, no decurso da qual se desencadeou a Restauração portuguesa, e cujo encerramento em outras paragens precipitou a fase mais aguda da guerra portuguesa, na qual Castelo Melhor se destacou como grande actor; e a Guerra da Sucessão de Espanha e as suas sequelas, durante a qual tiveram lugar as suas últimas intervenções. A utilização do plural (os “tempos”) tem como objectivo, precisamente, sublinhar a diversidade desses tempos, nos quais a intervenção de Castelo Melhor tem uma relevância também ela desigual. Em certa medida, de resto, essa díspar actuação é um bom testemunho das mudanças verificadas entre meados do século XVII e inícios do século XVIII, em particular no plano institucional e na delimitação do que era a política.

Ora, se os cenários externos foram essenciais e constituíram uma marca absolutamente singular na biografia da personagem, importa destacar que foram os contextos internos e as clivagens políticas a eles associadas que levaram a uma maior ou menor relevância atribuídas pela posteridade à figura do Conde. Não se trata, por agora, de produzir um levantamento bibliográfico sistemático, mas apenas de apontar algumas referências significativas que permitam estabelecer conexões. As fontes da época ou imediatamente posteriores ao período do seu valimento (1662-1667), então publicadas ou só muito mais tarde impressas, dividem-se, naturalmente, nos seus juízos,¹ embora na história oficial do regime brigantino, escrita pelo 3.º Conde da Ericeira, D. Luís de Menezes, as considerações finais acabem por lhe ser favoráveis, designadamente ao destacar a sua actuação no seu longo exílio². Ao contrário de tantas outras que lhe imputam, sobretudo as vantagens que teria retirado do seu valimento.³ Depois, no longo reinado de D. João V, durante o qual o Conde foi feito Conselheiro de Estado, as referências a essas conjunturas recentes são bem menos destacadas.

De facto, é no reinado seguinte que a figura de Luís de Vasconcelos e Sousa reaparece com todo o vigor. A *Dedução Cronológica e Analítica*, publicada

1 Cf. Faria 1669; *Anti-Catastrophe, Historia d'El Rei D. Affonso 6.º* 1845; Paixão 1938-1939.

2 Conde da Ericeira 1946, 462-464.

3 Veja-se, por exemplo, Paixão 1938-1939, 23-24.

em 1767-1768 com o nome de José Seabra da Silva, verdadeiro breviário do antijesuitismo do governo pombalino e compêndio judicativo da história de Portugal, contém uma feroz condenação da deposição de D. Afonso VI e uma exaltação inquestionável do Conde, referindo o “geral conhecimento que em todo o Mundo estabeleceu a pública voz e fama da inocência e das virtudes do mesmo Conde”.⁴ O objectivo claro era contrapor os momentos em que, por suposta inspiração jesuítica, teriam prevalecido práticas e princípios “monarcomanos”, quase republicanos e parlamentares, presentes depois da Restauração e da condenadíssima deposição de Afonso VI, contrapostos aos preceitos da “monarquia pura”, que se pretendiam restabelecer no presente. Quer dizer, Castelo Melhor é resgatado no reinado de D. José como intérprete de uma concepção política por oposição a outra. Por isso mesmo, a memória histórica do Conde acabou por se cruzar com a de Sebastião José de Carvalho, cuja escrita oficial o exaltou. Ambos vistos mais tarde como agentes políticos muito activos, ambos acusados de serem validos dos seus reis, ambos associados à centralização do poder, ambos exilados em Pombal...

Exactamente pela onnipresença pombalina na cultura histórica contemporânea, essa associação, fortemente discutível, foi recorrente em textos com ampla difusão. Assim, por exemplo, na *História de Portugal Popular e Ilustrada*, de Pinheiro Chagas, diz-se: “o conde de Castelo Melhor procedera . . . com a habilitade dum consumado diplomata e com a energia que só encontraremos em grau semelhante no nosso grande estadista, o Marquês de Pombal”.⁵ Umas décadas mais tarde, em 1933, Matos Sequeira afirmava quase o mesmo: “quem procurar na História de Portugal o estadista que mais se assemelhou a Pombal, irá encontrar fatalmente o terceiro conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa”.⁶

Mas essa associação podia surgir também, e com uma muito maior ênfase, em autores ferozmente antipombalinos. Talvez a ilustração mais sugestiva se possa encontrar nas palavras de um notável especialista do século XVII,

4 Silva 1767, 293.

5 Chagas 1903, 48.

6 Menezes et Sequeira 1933.

Gastão de Melo de Matos. Filiava-se intelectualmente nas concepções do Integralismo Lusitano, que viam na Restauração de 1640, para além de um momento fundamental da afirmação da consciência nacional, um marco do renascimento do pensamento e das instituições políticas portuguesas, num sentido anticentralista, antiabsolutista e antimaquiavélico. Para ele, “a causa imediata . . . da aclamação de D. João IV . . . foi o desenvolvimento da monarquia centralista”, e “não é difícil estabelecer uma espécie de genealogia espiritual para a evolução da política portuguesa desde Olivares até Pombal”, passando pelo Conde de Castelo Melhor. Do “grupo de amigos” do valido de D. Afonso VI “saem os conspiradores de 1672, castelhanistas manifestos”, e “só é . . . explicável a sua ligação com partidários de Espanha por uma conexão de regime político”. Seria até possível estabelecer laços de parentesco, não apenas espirituais, mas também biológicos, entre os opositores e os apoiantes sucessivos dos três validos (Olivares, Castelo Melhor e Pombal). Por fim, apenas com o termo da Guerra da Sucessão de Espanha se abriria definitivamente o caminho ao estabelecimento do “regime centralizador” em Portugal.⁷ Trata-se de um exercício extremado, mas que ilustra bem como o destino da memória de Castelo Melhor esteve muito ligado à sua associação a modelos políticos.

Ignorando muitas outras contribuições empiricamente fundamentadas, sem dúvida que o texto de 1961 de Jorge Borges de Macedo é uma referência incontornável nesta matéria. Para o que aqui se debate, importa destacar que não associa Castelo Melhor a Pombal. E não o faz, entre outras razões, porque, ao contrário de Gastão de Melo Matos, não vê o Conde como um renovador, mas como um restaurador da autoridade real. Afirma assim que “o jovem conde impôs um regresso do princípio monárquico hereditário puro a uma afirmação da autoridade real”; “se procurássemos definir a natureza do governo de Castel Melhor, poder-se-ia fazê-lo vendo-o mais como um esclarecido político, um diplomata ou mesmo um militar contemporizador e cauteloso, da escola de D. João IV, e nunca como um chefe ou renovador”.⁸ Mas, tal como o autor citado, também ele achava que havia uma clara fractura

7 Matos 1943, 357, 359, 361 e 362.

8 Macedo 1961, 44-45.

de modelo político nas divisões desses anos. Considerava que “se desenrola durante a campanha da Restauração uma luta ideológica, política e social ainda mal conhecida, mas onde se inseria a acção de Castel-Melhor”. Por um lado, “os conceitos expedidos nas Cortes de 1641 por Velasco Gouveia e perfilhados por tantos outros . . . tentaram corporizar-se em formas de Governação, quer no Conselho de Estado, quer nas Cortes. Esta corrente estava mais interessada na experiência política inglesa e holandesa e mais inclinada a ligações com estes países”. Por outro lado, “a corrente que se opunha a essa outra exprimia-se ideologicamente em D. António de Sousa de Macedo, que viveu intensamente o drama político do esmagamento dos absolutistas ingleses e defendia intransigentemente um rei nacional e absoluto”.⁹

A historiografia das últimas décadas concentrou-se em diversas dimensões, renovando áreas como a história da diplomacia e a dos modelos políticos, ou a história social da nobreza. Apesar de estudada,¹⁰ no entanto, a figura de Castelo Melhor está longe de se encontrar satisfatoriamente aprofundada. Importará fazê-lo sem ignorar o tema central das interrogações passadas, associando a personagem a um conflito de modelos políticos, mas ao mesmo tempo sem sucumbir a perguntas que facilmente se podem tornar anacrónicas. Um fidalgo primogénito da primeira grandeza no século XVII não devia pautar a sua actuação pela adesão permanente a modelos políticos específicos, antes pelos dois valores correlativos e conectados que se supunha deverem estruturar a sua identidade social e individual: o serviço ao rei e o acrescentamento da casa dos seus maiores. Coisa que o Conde, em vários momentos, explicitamente reconheceu.

É por isso que as contribuições deste livro, na sua pluralidade, nos abrem portas a perspectivas renovadas.

9 Macedo 1961, 42-43.

10 Veja-se Dantas 2017; Souza 2001; Black 1995; Oliveira 1950; Matos 1944; Burnay 1923; Prestage 1917a e 1917b; Holstein 1916; Palha 1883.

2. O livro

Começamos por uma questão polémica, tanto ontem como hoje: o(s) retrato(s) do 3.º Conde de Castelo Melhor. Susana Varela Flor reconstitui a retratística de D. Luís de Vasconcelos e Sousa, apresentando alguns dados biográficos essenciais para a compreensão dos problemas de datação e das hipóteses de autoria e identificação que se colocam aos investigadores. Desconhecemos se seria um dos quatro, entre os oito filhos de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa e D. Mariana de Lancastre Vasconcelos e Câmara, segundos condes de Castelo Melhor, cujos retratos se encontravam na residência da família, às Portas de Santo Antão, conforme consta do inventário orfanológico feito à data da morte do pai (1658). Está ausente do conjunto dos retratos de 15 generais portugueses que se distinguiram nas Guerras da Restauração, encomendados por Cosimo de Medici por ocasião da sua viagem a Portugal (1668) e hoje na galeria dos Uffizi, em Florença. Em contrapartida, sabe-se que aos 27 anos (1663) pousou para um pintor (ainda) anónimo, que o retratou de acordo com os modelos em voga no tempo. Susana Varela Flor dá-nos a leitura iconográfica da obra e levanta a hipótese de a autoria ser atribuída, com fortes probabilidades, ao pintor régio Feliciano de Almeida (1635-1694). Já no que se refere ao retrato de Luís de Vasconcelos e Sousa, executado em Londres e representando-o em idade mais avançada (47 anos), a autora discute a sustentabilidade histórico-artística de tal atribuição e sugere uma metodologia multidisciplinar para responder às várias hipóteses de investigação que coloca.

Não será por mero acaso que o primeiro retrato conhecido de D. Luís de Vasconcelos e Sousa coincide com a época da sua experiência governativa (1662-1667), no quadro de uma guerra que durava há mais de duas décadas, sem que se vislumbrasse uma solução para o conflito. Ana Leal de Faria analisa os constrangimentos da política externa portuguesa nesse período. O seu estudo incide sobre dois momentos: em primeiro lugar, o quadro de negociação e as missões secretas que, aliadas às vitórias militares de 1663-1665, permitiriam redefinir posições; depois, através da correspondência particular ao longo do segundo exílio do Conde, levantam-se hipóteses de trabalho sobre as suas for-

mas de pensar, a construção das imagens de si e dos outros para a compreensão da realidade, tal como era observada pelos próprios contemporâneos.

Para além dos conflitos internos, qual o jogo das potências face a uma estratégia que procurava evitar a dependência exclusiva de uma (Inglaterra), procurando o equilíbrio com o apoio político de outra (França)? Qual o peso da conjuntura internacional de 1667-1668 na queda do valido de D. Afonso VI? Não será a política externa de um país, na maior parte dos casos, uma escolha entre diversas oportunidades? De que recursos dispunha Castelo Melhor ao prosseguir uma luta diplomática que passava por uma estratégia destinada a dar tempo ao avanço militar para ganhar terreno à mesa das negociações? O método não era novo, mas as condições internas eram adversas e continuaram a sê-lo ao longo de um penoso exílio, marcado pelo desejo de reabilitação política e de regresso à pátria. Como distinguir, nas suas cartas, a realidade factual da intenção de publicitar uma atitude de lealdade e sentido de serviço? Ou não será tudo uma e a mesma coisa?

Castelo Melhor foi, de certa forma, vítima da hostilidade que havia em Portugal contra modelos de governação centrados num indivíduo, o que, na época, não se restringia ao universo português – veja-se o caso de Inglaterra –, nem poupava os espaços ultramarinos, onde, por vezes, se acentuavam as contradições entre o poder que a coroa reivindicava e o poder que, efectivamente, lhe era reconhecido. Miguel Dantas da Cruz e Joana Fraga interessaram-se por um dos momentos mais significativos dessa contestação no Brasil – a administração do conde de Óbidos, D. Vasco de Mascarenhas, 2.º vice-rei (1663-1667) – que coincidiu com o governo do valido de D. Afonso VI. Tratava-se, na prática, como que um desdobramento do modelo político ensaiado no reino, sofrendo o mesmo tipo de acusações. Será que a ausência de referências directas ou indirectas a uma eventual intervenção do escrivão da puridade denota que estamos perante um paralelismo entre as dinâmicas políticas nos vários espaços do império? A sistemática rejeição das pretensões do vice-rei, face à marginalidade de D. Luís de Vasconcelos e Sousa neste conflito, indicia que a sua influência concreta se restringia às fronteiras do reino ou, antes, o seu aparente apagamento não seria uma forma ditada pela prudência, destinada a

legitimar o Conselho Ultramarino, atribuindo-lhe uma autoridade superior que estava a ser posta em causa?

Situando-se na viragem do século, Isabel Cluny apresenta-nos um estudo sobre a ideia de diplomacia e os alvitreiros de Castelo Melhor para orientação da política externa portuguesa. Estando ainda afastado da corte, não seria esta, precisamente, uma maneira de mostrar a sua fidelidade ao rei? No contexto da Guerra da Sucessão de Espanha, sobressai o realismo político seiscentista. No plano externo, o problema relaciona-se com o valor do desafio enfrentado e o nível de risco a correr, as relações entre os fins a atingir e os meios disponíveis. Tomam-se as opções que, no momento, parecem ser as mais adequadas à defesa dos interesses do Príncipe, mas não se hesita em mudar de opinião conforme as circunstâncias. Foi o caso de D. Luís de Vasconcelos e Sousa, que alterou o seu parecer exactamente com o mesmo sentido de serviço que anteriormente o tinha levado a emitir juízo oposto: embora reconhecendo as calamidades da guerra, acabou por se inclinar para os Aliados, em nome das inegáveis vantagens comerciais que prometiam e da segurança marítima que proporcionavam. Qual o contributo das suas sugestões (e de outros conselheiros ou diplomatas) para o processo negocial que levou D. Pedro II a abandonar a prometida neutralidade (16.05.1703), um ano depois de se ter iniciado oficialmente a guerra? De que meios dispõe o poder para canalizar opiniões e concretizar a decisão tomada?

O Conde de Castelo Melhor teve, de facto, duas vidas políticas no centro da monarquia portuguesa. Uma primeira, mais curta e mais intensa, nos tempos do seu valimento (1662-1667). E uma outra, depois de um longo e forçado périplo por outras monarquias, no Conselho de Estado de D. João V. Nuno Gonçalo Monteiro analisa o “Livro em que se trasladam vários votos do Exmo. Sr. Conde de Castelo Melhor . . . sobre alguns papéis que se lhe mandaram da Secretaria de Estado”, que principia em 1708 e termina em 1719. A maior parte dos ditos votos reportam-se à escolha de pessoas para os principais ofícios da monarquia: governadores das “conquistas”, diplomatas e bispos. Mas também existiram votos sobre outras matérias. O estudo desta última fase da vida pública do Conde de Castelo Melhor, através de alguns dos seus papéis, tem o

propósito de discutir o que era a esfera da política nessa altura. O que mudou entre os dois períodos, ambos atravessados por guerras peninsulares? A opinião do Conde ou os contextos institucionais e políticos?

Apesar da restituição do 3.º Conde, readmitido no Conselho de Estado por D. João V, só muitos anos depois se verifica o acrescentamento do estatuto da casa, com a atribuição do título de marquês de juro e herdade, com duas vidas fora da lei mental ao 4.º Conde, o seu neto José de Vasconcelos e Sousa Câmara Faro e Veiga, “em virtude das mercês régias e satisfação de serviços de seus ascendentes” e também como compensação pela cedência e transferência para a Coroa de certas regalias que desfrutava a casa de Castelo Melhor (Decreto de 10.10.1766), cuja estruturação económica é analisada por João Paulo Salvado.

Situando-se na longa duração e partindo de documentação muito diversificada, o autor considera cinco planos de análise. Começa pela reconstituição do processo de incorporação patrimonial da casa de Castelo Melhor, identificando os momentos-chave desse processo: 1584-1612, 1632-1661, 1664-1667 e 1766. Depois, em perspectiva comparada com as principais casas do reino, apresenta a estimativa dos rendimentos num determinado momento da sua evolução – 1765 –, mostrando como a casa de Castelo Melhor estava no estrito grupo das cinco maiores do reino, sendo a única casa condal que se intrometia entre casas ducais e marquesais e destacando-se por ser a mais dependente de receitas originárias de bens doados pela monarquia. Segue-se a análise das opções de administração de uma casa com um património disperso por cinco províncias do reino e pelas ilhas da Madeira e de Santa Maria nos Açores. No ponto seguinte, estabelece a correlação entre o exercício das jurisdições pelos titulares da casa – que não abriram mão das suas prerrogativas e exerceram todas as de que dispunham por intermédio dos seus ouvidores –, destacando-se, também neste plano, de outras casas senhoriais que se desinteressaram desta sua dimensão. Finalmente, procede à identificação da génese e das causas do endividamento da casa, o mais elevado entre as casas aristocráticas naquela altura. Levantando hipóteses de investigação. Que contributo a facilidade crescente de acesso das casas ao crédito, juntamente com a redução das taxas de juro e a protecção da coroa, deram a este processo?

Para além das causas comuns, este enorme endividamento não esconderá também causas próprias, relativas à sua história? Até que ponto estamos perante um cúmulo geracional de dívidas ou, pelo contrário, de dívidas contraídas recentemente?

A história dos palácios lisboetas dos marqueses de Castelo Melhor, ao longo dos séculos XIX e XX, participa desse questionário. Miguel Metelo de Seixas destaca a passagem da residência dos marqueses de Castelo Melhor, nos Restauradores – projecto grandioso e um dos mais notáveis exemplares de arquitectura nobre na capital do reino, concluído em 1858¹¹ – para o velho palácio da Rosa dos viscondes de Vila Nova da Cerveira e marqueses de Ponte de Lima, onde residia a 6.ª Marquesa de Castelo Melhor, D. Helena do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e Sousa, então viúva. Salientando a disparidade entre os dois edifícios, o autor analisa o investimento dos sétimos marqueses de Castelo Melhor, encartados no título em 1901, na recuperação e reaproveitamento daquele que passava a ser o palácio principal da casa para o transformar numa morada condigna do seu estatuto. Entre o estado degradado do edifício – testemunhado por uma série de fotografias tiradas naquela época – e a vasta campanha de obras de ampliação, remodelação e redecoração, o autor abre pistas para o entendimento político desse empreendimento, destacando, no seu estudo, a série de painéis de azulejos para revestimento do pátio de entrada. Dos bustos e retratos dos antepassados mais ilustres – onde figura D. Luís de Vasconcelos e Sousa – às cenas históricas, da mensagem heráldica à dimensão estética, o programa iconográfico da encomenda articula a história e a história da arte num discurso plural sobre os constrangimentos das decisões e o sentido das opções tomadas. Uma imagem singular, no fim de contas, sobre o cruzamento da memória tardia da casa com os referentes identitários nacionais no contexto da efervescência patriótica típico da viragem do século.

11 Cerca de 20 anos depois, o palácio foi expropriado pela Companhia Real do Caminho-de-ferro para a construção de um túnel que passaria por baixo da Rampa da Glória. No entanto, o traçado do túnel foi desviado para poupar o edifício que o 2.º Conde e futuro Marquês da Foz, um dos administradores da Companhia, acabou por comprar a um preço muito abaixo do seu real valor. Arruinado, o Marquês da Foz acabou por vender o palácio em 1910.

3. Tópicos para um questionário

Muitas coisas ficam por saber sobre a figura Luís de Vasconcelos e Sousa e os seus tempos. Este livro não constitui senão um passo nessa direcção. De resto, acabou por não se centrar no período em que foi escrivão da puridade, aquele que mais atenção costuma suscitar, para se deslocar para outros caminhos, porventura menos conhecidos.

Existem, certamente, diversas aproximações biográficas, renovados estudos sobre o período, sobre figuras com quem contracenou no palco político, como D. Afonso VI, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, D. Pedro II ou o 1.º Duque de Cadaval,¹² ou até sobre o tema da “privação” de Castelo Melhor.¹³ De resto, é muito vasta a bibliografia internacional sobre os “validos” ou “ministros principais” no século XVII.¹⁴ No entanto, queremos destacar aqui alguns, de entre os múltiplos tópicos para uma aproximação.

Em primeiro lugar, importa recordar que uma biografia nunca se pode resumir a um retrato de época, pois tem por definição um objecto distinto. No entanto, os contextos sociais e epocais circunscrevem e delimitam os horizontes das expectativas individuais de forma muito diversa. Ou seja, estão longe de ser uma constante. Por mais singular que tenha sido o seu destino, não se pode isolar Castelo Melhor do seu estatuto de nascimento: filho primogénito e presuntivo sucessor de uma casa titular portuguesa, viu a luz em 1635, em habitações anexas à Alcaidaria-mor e à Comenda da Ordem de Cristo de S. Martinho de Pombal,¹⁵ uma das de maior rendimento, que desde há muito andavam na casa.¹⁶

Como era espectável, terá recebido educação doméstica e talvez outra, mas não frequentou a universidade, destino geralmente reservado aos filhos não sucessores consagrados à carreira eclesiástica. Aos 19 anos, já servia nas armas, no Minho, sob o comando do seu pai e, pouco tempo depois, viu-se envolvido

12 Xavier et Cardim 2006; Lourenço 2006; Braga 2010; Oliveira 1997.

13 Dantas 2013, 201-214.

14 Bérenguer 1974; Tomás y Valiente (1963) 1990; Elliott (1986) 2004; (1984) 2001; Elliott et Brockliss 1999; Escudero 2004.

15 Cf. texto de Susana Flor.

16 Cf. texto de João Paulo Salgado.

numa disputa com marca duelística no universo cortesão, bem ao timbre do barroco, da qual resultou a morte do Conde de Vimioso, e que lhe impôs um primeiro exílio, em França. Depois, como é bem sabido, já regressado e senhor de casa, veio a desempenhar um papel central nas disputas que conduziram ao afastamento de D. Luísa de Gusmão e à entronização de D. Afonso VI. Os traços que o singularizam, em particular a energia e a capacidade de dirigir, não deixam, entretanto, de se poderem inscrever numa trajectória de fidalgo sucessor da primeira nobreza de corte, cujo destino era pautado pelos valores fundamentais da casa e do real serviço.¹⁷ Acrescentar a casa e linhagem em que se nascera e servir a Coroa eram as matrizes fundamentais que se impunham aos destinos individuais e que necessariamente se combinavam. De tudo isto nos dão conta algumas das disposições testamentárias de Luís de Vasconcelos e Sousa. Refere, por exemplo, que pedira a D. Afonso VI, a cuja alma instituía uma missa perpétua, “que guardasse para tempo mais descansado o honrar nossa pessoa e casa”, no fundo, um objectivo fundamental. Mas também instituía outra pela alma de D. Pedro II:

devemos esta demonstração de amor à nossa Pátria a qual, nas três maiores ocasiões de perigo, foi sempre servida, em cada uma delas, por pessoas da nossa Família: tal foi Egas Moniz, de quem descendemos, no tempo de El Rey D. Afonso Henriques; Mem Rodrigues de Vasconcelos, no tempo de D. João 1.º e Nós no tempo do Senhor D. Afonso 6.º a cujo cargo esteve a direcção da defesa do Reino em tempo de tamanho aperto.

Ou seja, reivindicava de entre os múltiplos ascendentes, aqueles que eram incorporados na identidade própria da casa. E, em outra disposição testamentária ulterior, acrescentará:

encomendamos e mandamos a nossos filhos que se não afastem do serviço dos Senhores Reis de Portugal, sacrificando as suas vidas e os seus bens pelo interesse do Reino e de seus Príncipes, lembrando-se para isto, do sangue dos seus predecessores . . . e muito particularmente o devem fazer de seu Avô o sr. João Rois de Vasconcelos (2.º Conde).¹⁸

17 Monteiro 1998.

18 Souza 2001, 90-91.

Em segundo lugar, importa destacar que a questão de se saber se tinha um pensamento político próprio e fortemente diferenciado, tal como se enunciou no início desta introdução, constitui, em certa medida, uma questão deslocada. Em princípio, a monarquia portuguesa regia-se pelas suas instituições próprias, pelas liberdades, privilégios e franquias que os reis juravam respeitar, os quais configuravam uma espécie de constituição tácita, pelo menos até ao início do século XVIII. Em vários momentos, a acção política impunha mudanças na ordem institucional da política interna, como aconteceu na Restauração (princípio do “rei natural”, por exemplo) ou no reinado de D. Afonso VI (“Regimento do Escrivão da Puridade”), mas como regra estas eram apresentadas com uma explicitação ou publicitação de normas antigas e não como uma mudança na ordem institucional. De resto, os fidalgos com peso político, como foi o caso de Castelo Melhor e de vários outros que passaram pelo Conselho de Estado, tinham em larga medida um pensamento aplicado, ou seja, que desenvolviam em reposta a situações concretas. Exercícios com uma mais ampla fundamentação doutrinária vamos encontrá-los mais facilmente na pena de eclesiásticos e de juristas, como foram Sebastião César de Menezes, o Dr. António de Sousa de Macedo, grande parceiro do Conde, ou mais tarde, entre outros, Duarte Ribeiro de Macedo. Esta regra, ou seja, de que as clivagens políticas não correspondiam a claros alinhamentos doutrinários, talvez não se aplique aos alinhamentos externos, bem trabalhados neste livro, nos quais se podem reconhecer persistentes vinculações em personagens tão contrapostos como Castelo Melhor e o 1.º Duque de Cadaval. Por isso se justifica, plenamente, o esforço para recolher e identificar todos os escritos próprios do Conde.

Finalmente, Castelo Melhor teve um destino aventureiro em tempos do Barroco. O seu longo exílio, entre 1667 e 1685, com passagens por Espanha e Itália, e longas permanências em Turim, Londres e Paris, carece de um cruzamento com fontes e historiografia muito diversas.¹⁹ Necessariamente, o mesmo remete para o tópico dos olhares cruzados a partir de diferentes territórios e contextos.

É esse caminho que este livro pretende ajudar a impulsionar.

19 Cf. a obra pioneira de Palha 1883.

BIBLIOGRAFIA

- A Anti-Catastrophe, Historia d'El Rei D. Affonso 6.º*. 1845. Publicada por Camillo Aureliano da Silva e Souza. Porto: Typographia da Rua Formosa.
- Bérenguer, Jean. 1974. “Le problème du Ministériat XVII^e siècle.” *Annales E.S.C* 29 (1):166-192.
- Black, Maria Luísa de Bivar. 1995. *Um Escrivão da Pureza no Poder: O Conde de Castelo-Melhor, 1662-1667*. Lisboa: S. P. B. Editores e Livrários.
- Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond. 2011. “D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (1646-1683).” In *D. Maria Francisca Isabel de Sabóia e D. Maria Sofia Isabel de Neuburg: Duas Rainhas em Tempo de Novos Equilíbrios Europeus*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Braga, Paulo Dromond. 2010. *D. Pedro II*. Lisboa: Tribuna da História.
- Burnay, Eduardo. 1923. “O Conde de Castel-Melhor: As Suas Presumidas Relações com os Alquimistas, Mágicos, Filósofos, Moedeiros-Falsos e Envenenadores do Século XVII.” Separata de *O Instituto*, vol. 69. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Chagas, Manuel Pinheiro. 1903. *História de Portugal Ilustrada*. 3.^a ed. Vol. VIII. Lisboa: Empresa da História de Portugal.
- Conde da Ericeira. 1946. *História de Portugal Restaurado*, ed. António Álvaro Dória. Vol. IV. Porto: Civilização.
- Dantas, Vinícius. 2013. “A Privação no Portugal Restaurado. A Historiografia sobre o 3.º Conde de Castelo Melhor.” *Ler História* 64:201-214. Doi:10.4000/lerhistoria.263.
- . 2017. “O Conde de Castelo Melhor e a Questão do Valimento no Portugal Restaurado (1662-1667).” Tese de doutoramento. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Elliott, John H. (1984) 2001. *Richelieu y Olivares*. Barcelona: Crítica.
- . (1986) 2004. *El Conde-Duque de Olivares*. Barcelona: Crítica.
- Elliott, John H., et Laurence Brockliss, eds. 1999. *The World of the Favourite*. New Haven: Yale University Press.
- Escudero, Jose Antonio, coord. 2004. *Los validos*. Madrid: Dykinson.
- Faria, Ana Maria Homem Leal de. 2005. *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno. 1618-1680*. Lisboa: IDI-MNE.
- Faria, Leandro Dorea Caceres e [pseud. Fernando Correia de Lacerda]. 1669. *Catastrophe de Portugal na Deposição d'el-Rei D. Affonso o Sexto e Subrogação do Príncipe d. Pedro o Único, Justificada nas Calamidades Publicas: Escrita para Justificação dos Portugueses*. Lisboa: a custa de Miguel Manescal.
- Holstein, D. Francisco de Sousa e. 1916. “O Conde de Castel Melhor em Londres.” Separata da revista *História*, n.º 19. Porto: Typographia da Empreza Litterária e Typographica.
- Lourenço, Paula. 2006. *D. Pedro II*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Macedo, Jorge Borges de. 1961. “O Conde de Castel-Melhor. Ensaio Biográfico.” Separata de *Os Grandes Portugueses*. Lisboa: [s. n.].
- Matos, Gastão de Mello. 1943. “O Significado Político da Restauração.” 4.º Congresso da Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências. Porto: Imprensa Portuguesa.

- . 1944. “O Sentido da Crise Política de 1667.” *Anais da Academia Portuguesa da História* 8:337-440.
- Menezes, Bourbon, et Gustavo de Matos Sequeira. 1933. “Conde de Castelo-Melhor.” in *Figuras Históricas de Portugal*. Porto: Livraria Lello & Irmão.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 1998. “O ‘Ethos’ da Aristocracia Portuguesa sob a Dinastia de Bragança – Algumas Notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei.” *Revista de História das Ideias* 19:383-402. Doi:10.14195/2183-8925_19_11.
- Oliveira, Ana Maria Pessoa de. 1997. “Dom Nuno Álvares Pereira de Melo, 1.º Duque de Cadaval (1638-1727).” Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
- Oliveira, José Marques. 1950. “Alguns Aspectos de Administração do Conde de Castelo Melhor: 1662-1667.” Tese de licenciatura. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
- Paixão, Frei Alexandre da. 1938-1939. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna (1662-1680)*, dir. Damião Peres, vol. I. Porto: Companhia Editora do Minho.
- Palha, Fernando. 1883. *O Conde de Castel Melhor no Exílio. Ensaio Biographico*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Prestage, Edgar. 1917a. *Correspondência do Conde de Castelo Melhor com o P: Manuel Fernandes e Outros: 1668-1678*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- . 1917b. *O Conde de Castelo Melhor e a Retrocessão de Tânger a Portugal*. Coimbra. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Silva, José de Seabra da. 1767. *Dedução Chronologica, e Analytica*. Vol. I. Lisboa: Off. Miguel Manescal da Costa.
- Souza, Francisco da Silveira de Vasconcellos e. 2001. *O Ministro de D. Afonso VI, Luís de Vasconcellos e Souza, 3.º Conde de Castello Melhor*, coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.
- Tomás y Valiente, Francisco. (1963) 1990. *Los validos en la monarquía española del siglo XVII*. Madrid: Siglo XXI.
- Troni, Joana Almeida. 2008. *D. Catarina de Bragança*. Lisboa: Colibri.
- Xavier, Ângela Barreto, et Pedro Cardim. 2006. *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores.

“PRUDENTE, VERDADEIRO E SECRETO”:

Retratos do escrivão da puridade
ao serviço da Coroa portuguesa.

Susana Varela Flor¹

IHA / NOVA FCSH

Introdução

A 16 de Maio de 1673, o jesuíta António de Melo escrevia a Cosimo de Medici (1642-1723) a propósito de uma encomenda de pintura de retratos, feita pelo florentino, de 15 generais portugueses (Fig. 1) que se distinguiram nas Guerras da Restauração. Esta incumbência enquadrava-se no âmbito da visita a Lisboa efetuada, em 1669, pelo mencionado futuro Duque da Toscana.² Ao elencar os aspetos técnicos a utilizar na execução das obras, a saber, o material, a tipologia e a autoria das mesmas, Melo deparou-se com um problema que enunciava desta forma:

-
- 1 A autora deseja agradecer aos organizadores do colóquio “Castelo Melhor e os Seus Tempos”, do qual resultou o presente livro: os Professores Doutores Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim e Ângela Barreto Xavier. Agradecimentos especiais ao Sr. Eng.º Luís Vasconcellos e Souza pela disponibilidade em responder às dúvidas da autora. Ao Dr. Manuel Leitão (Solar Antiguidades), ao Dr. Miguel Ribeiro dos Santos, à Professora Doutora Margarida Seixas e a José Meco pelo acolhimento e companhia à Quinta da Cadriceira. Ao Dr. Tiago Molarinho Antunes e descendentes dos Marqueses da Ribeira Grande pelos dados fornecidos. Ao Dr. Rui Mesquita Mendes pela troca de informações sobre as casas da Calçada da Glória na década de 60. A João Almeida Flor e Pedro Flor pelo diálogo científico sempre enriquecedor.
 - 2 Sobre esta encomenda, consulte-se: Flor 2016a. As imagens dos 15 retratos da Restauração foram adquiridas ao abrigo do projecto “DigiTile Library: Tiles and Ceramics on line” (PTDC-EAT-EAT/117315/2010), do qual a autora foi IR.

também reparo em que na lista faltam alguns sujeitos de igual nome e merecimento aos nomeados e, entre Portuguezes, facilmente se espera a emulação porque sobre a naçam ser sojeita a este vício, sendo esta honra que Vossa Alteza se digna fazer aos portugueses, maior do que elles podiam imaginar, necessariamente se ham-de ensujar huns aos outros, porque só nos peitos dos portugueses, se compadece a mais fina inveja com o mais bizarro valor.³

Serve esta última frase para refletir acerca da ausência do retrato do 3.º Conde de Castelo Melhor na galeria de retratos, hoje nos Uffizi, facto penalizador para a ilustração dos combatentes na Guerra da Restauração, tanto mais se pensarmos que o autor responsável pela encomenda de Cosme de Medici recaiu na figura de Feliciano de Almeida, pintor régio, elencado numa lista da Casa do Rei D. Afonso VI em 1669.⁴

I Parte

1. Alguns novos dados biográficos

D. Luís de Vasconcelos e Sousa nasceu na Vila de Pombal na freguesia de S. Martinho, conforme o registo paroquial guardado no Arquivo Distrital de Leiria: “Baptizou o Deão de Coimbra Bento Pereira de Melo a Luís filho do Conde de Castel Melhor e da Senhora Condessa Sua Mulher e foi padrinho o Conde Capitão estante nesta Vila e morador na Cidade de Lisboa em os cinco dias de Setembro de 1635.”⁵

A verificação exata da data de nascimento (5 de Setembro de 1635) do futuro valido de D. Afonso VI revelou-se para nós essencial, na medida em que permite uma leitura mais clara da sua retratística e dos problemas que ela

3 Mesquita 1992, 271-272.

4 Troni 2012, 229.

5 ADL, Arquivo Distrital de Leiria, Registos Paroquiais de Pombal, Livro de Baptismos (1621-1677), fl. 128v.

suscita. Embora não nos caiba fazer, neste texto, uma extensa biografia da figura em estudo, relembramos apenas os momentos marcantes da sua vida.

Para a juventude, as opiniões dividem-se quanto à formação recebida e ao desenvolvimento de uma “cultura política”⁶: o ensino inaciano no Colégio de Santo Antão⁷ ou, anos mais tarde, as aulas de filosofia aristotélica do *Cândido* na Academia dos Generosos⁸ e ainda a “prudência” de Frei Francisco do Santíssimo Sacramento (1610-1689), provincial do Instituto dos Carmelitas Descalços, de quem Vasconcelos seria “benemérito filho”.⁹

Com efeito, aos dez anos, Luís de Vasconcelos e Sousa revelava-se promissor, facto indirectamente recolhido na informação sobre o fornecimento de livros, prestada pelo Dr. Cristóvão Soares de Abreu, o qual recomendava que um bom militar deveria ter tempo para ler, à semelhança de César e de Alexandre.¹⁰

Também Frei Cristóvão de Almeida reconhecia Vasconcelos e Sousa como “versado na lição dos livros da Política, que nas grandes pessoas é obrigação dos filhos continuar as mercês dos pais, quando lhe sucedem, ou na casa ou na fortuna”.¹¹ Acresce uma última informação sobre o tema, pois segundo as memórias de *Sir Richard Fanshawe*, “*he was acquainted with English*”, facto demonstrativo das capacidades intelectuais de Castelo Melhor.¹²

Já na idade adulta, aos 20 anos, um incidente ao jogo da péla (vagamente referido pelo Conde de Ericeira, no qual perdeu a vida o 6.º Conde de Vimioso, D. Luís de Portugal), encaminhou-o para o estrangeiro. Por terras de França e Itália, viajou em companhia do seu irmão, Simão de Vasconcelos e Sousa, e dos filhos do 2.º Conde de S. Lourenço (Luís de Melo da Silva, futuro 3.º Conde, e Manuel de Melo).¹³ Não conseguimos aprofundar muito mais este capítulo interessante da biografia de Vasconcelos e Sousa, mas apenas que teria vivido uns tempos em Saboia, facto quase a raiar a premonição do que viriam a ser os anos mais difíceis da sua vida.¹⁴

6 Xavier et Cardim 2006, 116.

7 Souza 2001, 82.

8 Machado 1747a, 257-258.

9 Machado 1747a, 258.

10 Xavier et Cardim 2006, 116.

11 Apud Dantas 2009, 184.

12 *The Memoirs of Ann Lady Fanshawe* 1907, 466.

13 Conde da Ericeira 1698, 108.

14 Holstein 1916.

Quase dois anos depois, a mesma “parelha” encontrava-se na província de Entre Douro e Minho, “servindo voluntariamente”¹⁵ o exército sob o comando de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 2.º Conde de Castelo Melhor. Em 1658, o falecimento súbito deste nobre traria para a ribalta o herdeiro de sua casa, na medida da sucessão dos bens. Estavam assim reunidas as condições para desposar D. Guiomar de Távora Sousa Faro e Veiga, viúva de D. Jorge de Ataíde, 3.º Conde de Castro Daire (?-?), e filha de Bernardim de Távora e Sousa, Senhor das ilhas das Flores, Fogo e Santo Antão.¹⁶ Embora não tivéssemos encontrado dados específicos quanto à data e local do matrimónio, tal ato terá ocorrido entre os finais do ano de 1659, data do traslado do alvará feito a D. Guiomar (12 de Novembro), e 1661, pois a de 8 de Junho já desposara a herdeira do ofício de reposteiro da Casa Real, cujo “dote” havia pertencido a seu trisavô, Bernardino de Távora, e passado de geração em geração.¹⁷

Sabemos pelo Conde de Ericeira que precisamente no ano em que D. Afonso VI completou 16 anos (1659), D. Luísa de Gusmão resolveu constituir-lhe Casa e designou-lhe um novo “Quarto” no Paço da Ribeira. Para o efeito, mandou proceder a obras e passaram-no para o:

‘Quarto’ novo do Forte, porque para além de ficar separado da comunicação das mulheres, sendo a serventia pública, não entrarião como entravão ocultamente à sua presença, as pessoas de quem o desejavão desviar; e sendo assistido dos oficiais da casa, & cortejado dos fidalgos da corte, poderia entre eles despirse das integridades, que lhe desautorizavão a majestade, & vestir se dos adornos decentes a ella.¹⁸

Esta mudança teve lugar a 7 de Abril de 1660, quando, na lista de funcionários da Casa Real, já se encontrava o nome de Luís de Vasconcelos e Sousa a desempenhar o cargo de reposteiro-mor ocupado até aí por D. João de Almeida.¹⁹ O ofício obrigou-o a residir perto do monarca e, em 1663, é

15 Conde da Ericeira 1698, 154.

16 Sousa 1742, 132.

17 Carta do officio de Reposteiro mor de que Vossa Magestade pelos respeitos nella declarados faz merce ao Conde de Castelo Melhor. Para Vossa Merce ver (Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados, mss 71, n.º 18, 1661), apud Dantas 2013, 201-214, nota 3.

18 Faria 1669, 28.

19 Sobre as funções de reposteiro-mor, leia-se: Troni 2012, 116. D. João de Almeida (?-1663?) alcaide-mor de Loures e de Alcobaça é o progenitor do 1.º Conde de Assumar. O falecimento de Bernardino de Távora e Sousa, em 1652, e depois do genro, o 3.º Conde de Castro Daire, em data que não conseguimos apurar, deverão tê-lo feito assumir, por pouco tempo, o ofício de reposteiro-mor.

detetado a viver junto ao “arco do ouro”.²⁰ Um ano depois, nascia o primeiro filho do casal, cujo padrinho foi o Rei D. Afonso VI:

El Rey para manifestar com todas as publicas demonstrações o muyto que se agradava do bem que o servia o Conde de Castello-Melhor, nascendo-lhe hum filho [D. Afonso de Vasconcelos e Sousa Cunha Câmara Faro e Veiga], foy seu compadre, honrando a sua casa, onde foy o bautismo, indo a ella pela porta interior do Paço acompanhado do Infante, & de toda a Nobreza . . . Todos antes, & despois do acto beijarão a mão a El Rey pela atenção, com que remunerava os serviços do Conde, aplaudidos justamente, porque a pontualidade era grande, o zelo louvável, a actividade muyta, requisitos proporcionados para acodir à defensa [sua] do Reyno.²¹

Tal honra social estava sustentada no cargo de valido do Rei que ocupava desde 22 de Junho de 1662 quando, juntamente com Sebastião César de Meneses e D. Jerónimo de Ataíde, 6.º Conde de Atouguia, encabeçaram o movimento de deposição da Rainha Regente do Governo do Reino, conhecido como o Golpe de Alcântara ou Governo do Triunvirato. Sobre estes cinco anos de governação, cedemos a palavra ao historiador Borges de Macedo e à forma brilhante com que os analisou:

Se procurássemos definir a natureza do Governo de Castelo Melhor, poder-se-ia fazê-lo vendo-o mais como um esclarecido político, um diplomata ou mesmo um militar contemporizador e cauteloso, da escola de D. João IV e nunca como um chefe ou um renovador. A recriação do cargo de Escrivão da Puridade não deve assim ser vista como um acto de chefia procurando poder, mas como um acto de um político que, em face da situação do País e do Estado, o procura defender, impondo a autoridade central representada no Rei. O cargo de Escrivão da Puridade permitia assegurar a governação dentro do modelo do rei. O regimento considerava o cargo como ‘o que mais anda ao nosso lado’ e preenche-o para dar satisfação ao soberano officio e dignidade em que Deus pôs os Reis.²²

20 Conde da Ericeira 1698, 241-242 e 595.

21 Conde da Ericeira 1698, 241-242 e 595. Por esta época, já o Conde de Castelo Melhor deveria viver nos aposentos de D. Teodósio (virados para a Ribeira das Naus) “usando das mesmas serventias interiores que elle tinha” (Faria 1669, 83).

22 Macedo 1961, 45.

2. A retratística dos Vasconcelos e Sousa: uma história por fazer

Se o nome de Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º Conde de Castelo Melhor, tivesse figurado na lista de representados do Padre Melo, na ausência do modelo (por esses tempos a viver em Turim) não teria sido difícil ao pintor Feliciano de Almeida deslocar-se, em 1674, às Portas de Santo Antão e ao palácio da família.²³ Ali poderia copiar a vera efigie do Conde e acrescentar à nova composição um retrato de quase corpo inteiro, envergando uma armadura, à semelhança do que fez, por exemplo, com os retratos de André e Matias de Albuquerque já falecidos nesse ano.

Embora não sejam do nosso conhecimento pinturas ou gravuras reveladoras da iconografia presente nas Casas de Santo Antão, pelo falecimento de D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 2.º Conde de Castelo Melhor,²⁴ ficamos com a noção da sua constituição e recheio, assim descritos no inventário orfanológico feito em 1658:

aposentos de caza do Conde defunto em que de prezente vive a Marqueza sua molher nesta cidade fora de portas de Santo Antão defronte da Ermida de Sam Luís . . . e nesta propriedade fes o Conde defunto muitas benfeitorias conthem em si diversas cazas em quartos separados, em hum dos quais há duas cazas douradas, há mais uma galaria com des janelas . . .

Num dos aposentos da Galeria, estavam penduradas “duas armações de pano de raz” e, talvez: “hum retrato do Conde defunto com seus caixilhos

23 A residência inicial dos Condes de Castelo Melhor localizava-se nas portas de Santo Antão, defronte da Ermida de S. Luís dos Franceses. Embora, desde a década de 60, possuísem umas casas na Calçada da Glória, só anos mais tarde, em 1711, adquiriram o palácio dos Condes da Castanheira, à Calçada da Glória e respectiva Capela de Nossa Senhora da Pureza. Pelas informações disponibilizadas, não percebemos se, no regresso a Lisboa, o 3.º Conde ficou a viver nos antigos aposentos, às Portas de Santo Antão, e o filho D. Afonso de Vasconcelos Sousa Cunha Câmara Faro e Veiga, 5.º Conde da Calheta, passou para o palácio adquirido ao Conde da Castanheira; ou se toda a família se transferiu para este mesmo palácio, localizado num sítio mais soalheiro, como dissemos, junto à Calçada da Glória. No terramoto de 1755, as cavalariças localizadas nas Portas de Santo-Antão vão servir de hospital (Castro 1762-1763, 290; Castilho 1937; Miguel 2012, 106). Sobre o património dos Castelo Melhor, leia-se: Monteiro 2003, 434-435, entre outras.

24 Não há qualquer menção neste inventário ao conjunto de pinturas sobre os feitos do 2.º Conde de Castelo Melhor em Cartagena, executadas a partir de 1643 e descritas por Souza (2001, 74). Para visionamento desse conjunto pictórico, consulte-se a obra de Rocha Martins (1940, 305-310), à data integrante da coleção dos Marquês de Castelo Melhor no Palácio da Rosa, em Lisboa.

de prata que foi visto e avaliado o que terá de prata conforme a certidão do contraste em setecentos e sincoenta reis”.²⁵

Quanto à restante retratística da casa, sabemos que alguma estaria distribuída pelo “Quarto” dos menores Luís de Vasconcelos e Sousa e Simão de Vasconcelos e Sousa: “quatro retratos de quatro filhos dos Condes, em grade inteiros que forão vistos e avaliados todos em outro mil reis”.²⁶

Infelizmente, nem o nome dos retratados surge discriminado (os 2.^{os} Condes tiveram oito filhos), nem existe qualquer referência ao pintor que tomou as feições da descendência do 2.º Conde de Castelo Melhor. Por curiosidade, registre-se apenas que nesta freguesia de S. José, bem perto dos Condes de Castelo Melhor, viveu (até 1634) um dos mais famosos pintores de retrato da Lisboa seiscentista, Domingos da Cunha, o *Cabrinha*, assim designado pelas feições achinesadas, cuja arte de retratar havia sido aperfeiçoada em Madrid, na oficina de Eugénio Cajés, pintor régio de Filipe III de Portugal (e que em 1643 retratou D. João IV).²⁷ Em 1657, quando Luís de Vasconcelos e seu irmão, Simão de Vasconcelos, ajudavam o pai na campanha militar, então Governador das Armas na região de Entre Douro e Minho, chegava a Portugal o pintor régio de Luís XIV, Jean Nocret, que aqui pintou a Família Real portuguesa em retratos de meios corpos. Um deles, D. Afonso VI, surge em traje militar sobrepujado por uma faixa verde, cor da Casa de Bragança, como sabemos. Quatro anos depois, em 1661-1662 no âmbito do casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra, foi enviado a Portugal o pintor holandês Dirck Stoop, que aqui retratou a Rainha de Inglaterra e outros nobres ainda por identificar. Estes dois pintores são nomes a ter em conta durante o período considerado, embora o tema da influência que tais artistas deixaram no meio artístico português seja ainda hoje matéria de investigação.²⁸

25 Este retrato poderá corresponder aquele que foi publicado por Rocha Martins e que pertencia, em 1940, à galeria do Senhor Conselheiro Martins de Carvalho. Segundo o Conde da Ericeira, o 2.º Conde de Castelo Melhor “Era de estatura pequena, mas de presença agradável: morreu de sessenta e cinco anos” (Conde da Ericeira 1698, 165).

26 Segundo o Inventário Orfanológico Letra J, Maço 347, n.º 9, existente na Torre do Tombo e transcrito por Lina Oliveira (in Mendonça [s.d.]).

27 AHPL, Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livro dos Termos da Devassa da Visita à cidade de Lisboa (1628), n.º 342, fols 480-509v.

28 Flor 2021.

3. A Academia dos Generosos e a encomenda de um retrato

Em 1665, o famoso escritor e poeta D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666) publicava na cidade de Lyon a edição das *Obras Métricas*, na qual incluiu os conteúdos poéticos de *Las tres musas del Melodino y primera parte de sus versos*, publicadas em 1649 na Oficina Craesbeeckianna por Henrique Valente de Oliveira. Esta informação é de extrema importância para o tema em estudo, uma vez que a obra de 1649 é dedicada ao Conde de Castelo Melhor, D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, para quem Manuel de Melo considerava que as três musas, Melpomene (Tragédia), Erato (Elegia), Polymnia (Poesia Lírica), “*todas no basten*” para cantar a heroicidade do 2.º Conde. O falecimento deste em 1658, como vimos, e a ascensão de D. Luís de Sousa “em 1662, abriu definitivamente as portas à reabilitação de D. Francisco [Manuel de Melo] e colocou-o na órbita do poder central que haviam de ser os seus últimos anos de vida”.²⁹

Esta é a razão pela qual, na edição de 1665, Francisco Manuel de Melo reiterava os elogios à família Vasconcelos e Sousa, desta feita na pessoa do valido de Afonso VI, sob a égide da História (Clio), da Dança (Tersícore) e da Astronomia (Urânio), em *El tercer coro de las musas del Melodino y últimas partes de sus versos*.³⁰

Francisco Manuel de Melo presidiu por várias vezes às cerimónias da Academia dos Generosos a partir de 1662, com novas instalações no Palácio das Chagas, propriedade de D. António Álvares da Cunha.³¹ Antes dessa época, a Academia funcionou na casa de António de Sousa Macedo, futuro secretário de Estado de Sousa no período em que Vasconcelos e Sousa exerceu o cargo de valido.³²

Na Academia, funcionavam sessões para os seus membros académicos: António de Sousa Macedo ministrava conhecimentos políticos; João Nunes da

29 Fardilha 2006, XVI-XVII.

30 As invocações das musas obedecem ao significado que D. Francisco Manuel lhes conferiu (cf. Pereira 2006, XLIII-XLIX).

31 Prestage 1996, 300.

32 Há notícia de ter funcionado em 1659, no palácio ao fundo da Calçada do Combro, para celebrar a vitória do Conde de Cantanhede na Batalha de Elvas (Santos 2012, 116).

Cunha era o mestre de Tasso; João Serrão Pimentel, mestre das fortificações; e Frei André de Cristo, mestre da *Poética* de Aristóteles.³³ Este último já o mencionámos, pois assinava pelo nome de *Cândido* e deu aulas ao 3.º Conde de Castelo Melhor.³⁴ A data precisa não a conseguimos apurar, no entanto, sabemos pela sua biografia que regressou de Espanha em 1660, e talvez tenha sido através de Francisco Manuel de Melo, na Academia dos Generosos, que se deu o encontro entre Vasconcelos e Sousa e o Mestre Frei André de Cristo. Por outro lado, há que salientar o facto de o conhecimento com este frade mercedário remontar à geração anterior, uma vez que a obra *Amores Divinos e Humanos*, publicada em 1631 na cidade de Lisboa por Pedro Craesbeeck, fora dedicada a D. Maria de Vasconcelos, Condessa da Calheta, quatro anos antes do nascimento de Vasconcelos e Sousa.

O exercício do ofício de escrivão da puridade (sustentado num completo regimento lavrado pelo esclarecido António de Sousa Macedo), a vitória da Batalha do Ameixial, a 8 de Junho de 1663, e a inserção de Vasconcelos e Sousa na Academia dos Generosos, onde conviveu e assimilou o saber de uma elite intelectual, proporcionaram a encomenda de um retrato (Fig. 2).

Desta forma, em 1663, com a idade de 27 anos, o 3.º Conde posou para um pintor ainda anónimo, tema a que voltaremos, que o retratou de meio corpo, terçado à direita.³⁵ De cabelo longo e encaracolado a emoldurar um alvo rosto de onde sobressai o azulado do olhar. O bigode e mosca atestam a moda da época e emprestam ao rosto jovem um tom de respeitabilidade. Traja couraça militar sob *jabot* de renda, tudo envolto numa faixa de veludo escarlata a conferir riqueza e dinamismo à estaticidade da pintura de retrato, características tão caras ao estilo barroco, como se pode verificar, de uma forma mais desenvolvida, em modelos internacionais (por exemplo, no retrato de Louis II de Bourbon, *le Grand Condé*, executado por Justus van Egmont).

Ao cimo, a ladear a imagem, encontra-se do lado esquerdo, do observador, um emblema; e do lado direito, a representação do brasão dos Castelo

33 Santos 2012, 85.

34 Machado 1741, 142.

35 A pintura encontra-se em coleção particular e foi recentemente sujeita a trabalhos de conservação e restauro. A imagem deste retrato foi cartaz do colóquio "Castelo Melhor e os Seus Tempos (1635-1720)".

Melhor: escudo esquartelado, no primeiro e quarto de Vasconcelos (três faixas veiradas de prata e negro) e os segundo e terceiro de Sousa (o segundo com cinco escudetes de azul, postos em cruz, cada escudete carregado de cinco besantes, postos em sautor, bordadura de vermelho carregada de sete castelos; o terceiro com uma caderna de crescentes de branco). As armas estão sobrepostas a uma cruz da Ordem de Cristo, rematada por um coronel.³⁶ Este facto é sublinhado por duas inscrições: “*Comes Aloisius Vasconcellos Soza Regis Alphonsi 6.º Jus Administer*” e “*Aetatis suae, 27*”.

Em termos formais, a pintura em análise segue os modelos em voga, de que salientamos sempre o modelo seminal de D. João IV pintado por Francesco da Ravena.³⁷ Trata-se de um formato médio, de imagem simplificada, que permite, por lado, uma rápida disseminação em livros, relações ou crónicas de enaltecimento dos feitos heroicos, quando passado a gravura, e, pelo outro, a colocação em galerias de pintura extrafamília como forma de agradecimento ou de emulação do poder e dos homens virtuosos. Só assim se justifica o aparecimento de cópias de época do retrato de D. Luís Vasconcelos e Sousa ou mesmo de cronologia posterior.

Com efeito, a existência de pelo menos dois quadros semelhantes em coleções particulares de Lisboa é apanágio disso. O exemplar da pintura em análise segue de perto um retrato na posse da 10.ª Condessa da Ribeira Grande, em 1916, conforme testemunho de Francisco de Sousa Holstein (Fig. 3).³⁸ A presença desta pintura nas coleções dos Condes da Ribeira Grande dever-se-á ao facto de o 10.º Conde da Ribeira Grande, D. Vicente de Paula Gonçalves Zarco da Câmara, se ter casado com D. Maria da Pureza Vasconcelos e Sousa (1877-1921), filha do 5.º Marquês de Castelo Melhor. No entanto, não descaramos uma presença anterior, dado que o 7.º Conde da Ribeira Grande, D. José Maria Gonçalves Zarco da Câmara, ter contraído casamento, em 1810, com Maria do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e Sousa, filha do 2.º Marquês de Castelo Melhor.³⁹

36 Zuquete 1961, 511 e 543.

37 Flor 2018, 71-81.

38 Holstein 1916, 1.

39 No palácio dos Marqueses da Ribeira Grande, existia uma sala designada como “sala dos retratos” (cf. Ferreira et Antunes 2014, 233).

Dois anos após o falecimento da 10.^a Condessa da Ribeira Grande (1923), um retrato idêntico é mencionado como pertencente ao património dos Marqueses de Castelo Melhor, nomeadamente à 7.^a Marquesa, D. Helena Maria de Vasconcelos e Sousa Ximenes (falecida em 1932). Trata-se de uma pintura inserida no artigo de Eduardo Burnay a propósito do 3.º Conde de Castelo Melhor, publicado na revista *O Instituto – Revista Científica e Literária*.⁴⁰

Em 1942, um retrato semelhante (ou o mesmo?) esteve patente na exposição da Academia Nacional de Belas Artes, *Personagens Portuguesas do Século XVII – Exposição de Arte e Iconografia*, organizada por Reynaldo dos Santos, em cujo catálogo informa que o retrato exposto pertencia à coleção do Conselheiro Fernando Martins de Carvalho.⁴¹ É possível estarmos perante o mesmo retrato outrora pertencente às coleções dos Marqueses de Castelo Melhor, o qual, por motivos desconhecidos, passou para o acervo do referido conselheiro. Comparando-se as pinturas (a que figurou como cartaz do colóquio e as publicadas em 1916 e 1923) notam-se pequenas diferenças, a saber, na localização da inscrição, na legenda *Aetatis Sue* 27 e no comprimento da corrente ostentando a Cruz da Ordem de Cristo.

No que concerne à autoria da pintura, não conseguimos vislumbrar, a olho nu, qualquer vestígio de assinatura que revelasse o nome do executor, nem detetámos documentação direta sobre a encomenda da vera efígie do 3.º Conde de Castelo Melhor. Resta-nos apenas refletir sobre os pintores portugueses, disponíveis à época para executar tal empreitada. O nome que anteriormente mencionámos, Feliciano de Almeida (1635-1694), surge-nos como o mais plausível, tanto pela importância do cargo de pintor da Casa de D. Afonso VI como pela obra remanescente documentada, esta passível de comparação.

Feliciano de Almeida nasceu em Achém (Guiné)⁴² por volta de 1635 e era filho de Filipa da Silva e do Capitão Pascoal de Almeida, cavaleiro-

40 Burnay 1923, 501.

41 Óleo sobre tela 0,71x0,57 (conselheiro Fernando Martins de Carvalho). Fernando Augusto Martins de Carvalho nasceu em Viseu (?) em 1872. Filho de um general, estudou em Coimbra e foi ministro da Fazenda no segundo Governo de João Franco (1907). Após a proclamação da República, viajou para o Brasil por um período de cinco anos. Em 1915, D. Manuel II convidou-o para advogado e consultor jurídico da Casa de Bragança. Entre 1944 e 1947, data do seu falecimento, foi presidente da Junta da Fundação da Casa de Bragança (cf. *site* oficial da Universidade Católica – Biblioteca Universitária João Paulo II, instituição que salvaguarda o seu espólio).

42 Flor 2016a.

-fidalgo da Casa Real.⁴³ É um artista com atividade documentada a partir de 1653, residindo na Rua do Boi Formoso, na freguesia dos Anjos, no Bairro das Olarias (Anjos). Em 1665, é denunciado à Inquisição por se envolver com uma oleira, Vicência de Faria, e designado como pintor d'el Rei.⁴⁴ No mesmo processo de devassa, é assinalado como “pintor de retratos”,⁴⁵ pormenor importante para a atribuição que pretendemos fazer. É nesta condição que, em 1668, pintou *ad vivum* o retrato de Eduard Montagu, Conde de Sandwich, embaixador extraordinário do Rei Carlos II de Inglaterra que, em Lisboa, no Convento de Santo Elói, mediu o Tratado de Paz entre Portugal e Espanha.⁴⁶

Com a destituição de D. Afonso VI, o nome de Feliciano surge em 1669 num elenco de funcionários que poderiam acompanhar o Rei até à ilha Terceira.⁴⁷

Voltamos a ter notícia do pintor em 1673, quando é designado pelo Padre jesuíta António de Melo como o melhor retratista para dar cumprimento à encomenda dos generais da Restauração portuguesa, conjunto de 15 telas que foi enviado para Florença um ano depois.⁴⁸ No final da década de 70, o pintor ingressa na Irmandade de S. Lucas, na qual desempenhou funções de escrivão em 1683 e 1685 e chegou mesmo a substituir o Juiz da Mesa, o pintor de têmpera Francisco Ferreira de Araújo.⁴⁹ Em paralelo, satisfaz encomendas para a Coroa, para os Senhores de Azambuja, os Marqueses de Fronteira, os Condes de Mesquitela, D. José de Meneses (Bispo do Algarve) e D. Luís de Sousa (Arcebispo de Braga).⁵⁰

Feliciano faleceu a 7 de Outubro de 1694 e foi sepultado na Igreja dos Anjos. Um ano depois, o tratadista e pintor régio de têmpera na obra manuscrita *A Antiguidade da Arte da Pintura* escrevia sobre ele:

Feliciano de Almeida Pintor tinha génio para acabar com grande paciência hum retrato pequeno, tomando bem a parecença, mas na sua pintura seguia a escola gótica

43 Serrão 2001, 128.

44 Gonçalves 2012, 150.

45 Flor et Flor 2019.

46 Azevedo 1956.

47 Troni 2012, 229.

48 As cartas foram publicadas por Mesquita 1992, 269-270.

49 Teixeira 1931; Flor et Flor 2016.

50 Soromenho 2001, 31.

sem relevo e força de cores, enfarinhava muito a pintura porque suas sombras eram imperceptíveis, e pareciam seus painéis sem relevo: não sabia o valor das cores, nem o apartamento das figuras, nem a concordância do todo, por falta de perspectiva. Assim seus retratos parecem superfície; o que devia parecer corpo relevado; contudo para o mingoante da Pintura, era o que a necessidade aplaudia.⁵¹

Até ao presente não se conhecem obras pictóricas de Félix da Costa Meseen que nos permitam aferir da justiça das suas palavras perante a obra de Feliciano ou se o discurso deriva da rivalidade no estatuto de cargo de pintores régios. No entanto, consideramos que a vasta experiência adquirida no estrangeiro (em Inglaterra, onde acompanhou a Rainha de Inglaterra, D. Catarina de Bragança, e em Espanha, onde visionou obras de Velázquez) autorizam-no a tecer tais comentários, verdade seja dita, só depois de o próprio Feliciano haver falecido.

Se, de facto, Feliciano de Almeida acusava debilidade de desenho e dificuldades no domínio da perspectiva (por ausência de uma academia de pintura em Portugal, segundo Félix da Costa), factos que pareciam concorrer para o “Mingoante da Pintura”, as mesmas poderão estar expostas no retrato do 3.º Conde de Castelo Melhor e o “enfarinhamento”, que, advogava o tratadista, poderá corresponder à ausência de contraste entre luz e sombra no rosto demasiado pálido (ou à moda Gótica?) de Vasconcelos e Sousa.⁵² Para além das características técnicas enunciadas, o lugar de pintor de retratos de D. Afonso VI coloca Feliciano de Almeida na órbita de Luís de Vasconcelos e Sousa, a fim de rapidamente obter, “o que a necessidade aplaudia”.

Perante a conjuntura acima descrita, atribuímos o retrato do 3.º Conde de Castelo Melhor, representado jovem, à arte do pintor régio Feliciano de Almeida, salvaguardando não terem sido feitos exames laboratoriais que pudessem corroborar (ou não) tal atribuição.

51 Costa (1696) 1967, fl. 109v.

52 Encontramos as mesmas características no retrato de D. Luís de Sousa atribuído por Vítor Serrão a Feliciano de Almeida.

4. As virtudes de um Estadista ou a articulação entre o símbolo-emblema e a palavra

Ao observarmos a iconografia com que o 3.º Conde de Castelo Melhor, aos 27 anos, se quis representar e perpetuar na memória coletiva, há códigos visuais de leitura imediata, mesmo para observadores separados no tempo por mais de 300 anos. O traje com o qual pretendeu sublinhar a identidade marcial, não só pelo facto de ter defendido a Monarquia portuguesa contra as pretensões de Castela, como também por descender de valorosos portugueses – D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa e D. Mariana de Lencastre Vasconcelos e Câmara –, ambos com assinaláveis atos de coragem na manutenção do Portugal Restaurado.⁵³

A legenda *Aetatis Sue* 27 – para uma rápida identificação do ano em que posou para o retrato, correspondente a 1663, o ano da vitória do Ameixial – parece reivindicar um lugar para tal feito, não no campo de batalha, como em anos anteriores, mas à frente dos destinos políticos no cargo de escrivão da puridade de D. Afonso VI. E é nesta qualidade que o discurso visual se adensa e que os códigos se complexificam.

Em primeiro lugar, a exibição de um emblema (um monte sobre o qual repousa uma espada segurada por uma mão) acompanhado de uma frase em latim – *Virtute non Tempore* – constitui-se como pormenor iconográfico que respira ambiente literário, se nos lembrarmos que, nesse mesmo ano, a Academia dos Generosos publicava a obra *Campanha de Portugal pelas Províncias do Alentejo a Primavera*, cujo frontispício exibia a sua empresa: uma tocha acesa (semelhante à vida humana) ou tocha da sabedoria que nenhuma antiguidade do tempo há de morrer, nem extinguir-se: “*Non exstinguitur*”.⁵⁴

A frase *Virtute non tempore* encontra-se truncada, pois na íntegra deverá ler-se: “*Apud Deum primi sunt virtute, non tempore praecedentes*”, cuja tradução significa: “É através da virtude e não do tempo que uma pessoa se imortaliza.”

53 Martins 1940, 305-310.

54 Santos 2012, 60-69.

Este mote foi retirado da obra *Comentarius in Sept priora Capita libri Indicum* redigida pelo Padre jesuíta João Freire (1582-1620)⁵⁵ (Fig. 4). É referente aos Atos dos Juízes do Antigo Testamento, correspondendo ao período entre a instalação dos Israelitas na Palestina e a subida ao trono de Saul. Constitui-se como um elogio a Gedeão, filho de Joás, da família Abiézzer. Anunciado pelo Anjo do Senhor como “valente guerreiro”, a ele se deve a vitória sobre os Madianitas como se fosse um só homem. Sabe-se pelo texto Bíblico como se processou a derrota dos exploradores da tribo de Gedeão: o acampamento dos Madanitas situava-se ao lado da colina de Moré (atual Djebel-Dahá, Iémen). No momento em que Gedeão chegou junto ao acampamento dos Madianitas, um homem relatava um sonho a outro:

‘acabo de ter um sonho: eis que um pão de cevada, rolando pelo acampamento dos Madianitas, chegou junto da tenda, sacudiu-a violentamente provocando a sua queda’. O seu companheiro respondeu dizendo: ‘Isso não pode significar senão a espada de Gedeão, filho de Joás, o Israelita a quem Deus entregou Madian e todo o seu acampamento.’⁵⁶

Perante este contexto, estamos em crer que o emblema mandado pintar pelo 3.º Conde de Castelo Melhor corresponda à mão de Deus que guiou a espada de Gedeão na colina de Moré.

A associação do 3.º Conde de Castelo Melhor a Gedeão está também inscrita na própria legenda em latim, debaixo do brasão: “*Comes Aloisius Vasconcellos Soza Regis Alphonsi 6.º Jus Administer*”, ou seja, *Jus* – aquele que exerce a Justiça, ou que administra a justiça e protege.

Curiosamente é também este o emblema (braço com espada na mão) que ilustrará a Misericórdia nas cerimónias fúnebres de D. João V, acompanhado com a frase “*judicis, non vindictis*”, inserida nas virtudes de um Estadista.⁵⁷ Neste último sentido, lembremo-nos das palavras do jurista António de Freitas Africano, citado por Vinícius Dantas, ao constatar que: “os privados podiam

55 O Padre João Freire nasceu em Lisboa em 1582. Em 1596, integrou o Noviciado de Coimbra, tendo sido lente da Sagrada Escritura. Faleceu em 1620, e a obra *Comentarius* só foi publicada 20 anos depois (Machado 1747b, 666).

56 Juízes 7:13.

57 Pereira 1989, 167. O título do capítulo foi retirado deste texto.

desempenhar um papel central na execução das medidas de governo mais polémicas da monarquia e na proteção da reputação dos seus Príncipes”.⁵⁸ Talvez seja esta a razão pela qual Frei Francisco do Sacramento designa os validos como “conselheiro auricular e lateral do príncipe”.⁵⁹

Desta forma, os Juízes do Antigo Testamento eram “homens e mulheres carismáticos, atentos ao Espírito do Senhor, pessoas marcadas por uma forte personalidade, capazes de se imporem moralmente. O tempo dos Juízes é, pois, o tempo da consolidação das tribos no seu território, perante os inimigos estrangeiros”,⁶⁰ mensagem simbólica e transferível para o Portugal de 1663. Gedeão é um Juiz maior ou Juiz Salvador em cuja figura Luís de Vasconcelos e Sousa encontrou o seu mote de vida no desempenho das suas funções de ministro do Rei D. Afonso VI. Numa época em que o ofício de escrivão da puridade suscitava as maiores dúvidas dos seus adversários e era alvo de críticas e de manuscritos anónimos, o 3.º Conde reagiu utilizando a pintura como afirmação política.

Em paralelo, a Marquesa de Castelo Melhor – D. Mariana de Vasconcelos –, encomendava ao Padre carmelita Frei Francisco do Sacramento uma obra intitulada *Epítome Único da Dignidade de Grande e Mayor Ministro da Puridade*, na qual inventaria os principais escrivães da puridade desde o Egito até à realidade Europeia de Seiscentos, considerando-os “sombra animada da Magestade . . . mam do braço de seu poder”.⁶¹

Além da associação retórica a Gedeão, a ostentação do brasão sublinha um facto, estranhamente não mencionado no *Epítome* do Padre Francisco do Santíssimo Sacramento, que é a reivindicação de o ofício ser exercido por direito e antiguidade, se nos lembrarmos que o cargo já havia estado na família, nomeadamente no ramos dos Condes da Calheta, uma vez que Martim Gonçalves da Câmara, irmão do 1.º Conde da Calheta fora membro do Conselho e escrivão da puridade d’el Rei D. Sebastião (irmão do trisavô de D. Luís de Vasconcelos, que era 1.º Conde da Calheta) reclamando assim

58 Dantas 2012, 175.

59 Sacramento 1666, 155.

60 *Bíblia Sagrada* 2000, 340.

61 Sacramento 1666, 17.

ancestralidade e saber acumulado passado em seio familiar.⁶² O próprio dirá o mesmo em carta escrita a Duarte Ribeiro de Macedo, a 19 de Maio de 1679: “a minha Pátria e o meu Príncipe podem sempre esperar de mi, que se houver ocasião, os hei-de servir como descendente de meus avós. Isso me deixou meu Pay no seu testamento”.⁶³

Regressando, de novo, à ambiência académica, da qual terá nascido a iconografia que acompanha a representação do valido, cruze-se a imagem de Luís de Vasconcelos com as palavras elogiosas de D. Francisco Manuel de Melo para o nosso retrato ter leitura completa:

*A V. Excelencia [D. Luís de Vasconcelos e Sousa], en cuya ilustrísima persona trabajaron muy atentas el Arte, La Fortuna y la Naturaleza, solo a fin de sacar a luz la imagen de un perfecto señor y el dibujo de un virtuoso caballero. Tan perfecta y tan reparada sacaron esta famosa idea de los advertidos golpes de la lima y de los aseados primores del pincel que viéndola espaciosamente los mejores ojos de las cortes de Europa, ya la de Londres ya la de París ya la de Roma, no hallaron jamás los críticos cortesanos un corto desmán que mejorarla ni un ligero desliz que reprehenderla.*⁶⁴

5. Um último “retrato” antes do exílio

Em nossa opinião, uma das imagens mais poderosas e ilustrativas do reinado de D. Afonso VI e da administração do seu valido, hoje dispersa, é um conjunto de painéis de azulejo proveniente da antiga Quinta de Santo António da Cadriceira, perto do Turcifal.⁶⁵

O capítulo da *História de Portugal Restaurado* que o Conde da Ericeira dedicou à saída da corte de Luís de Vasconcelos e Sousa relata-nos o trajeto tomado pelo próprio, coadjuvado, quiçá, pela rede dos religiosos arrábdidos de quem a família era devota:

62 O Visconde de Santarém deixou publicada uma nota de um embaixador sobre Martim Gonçalves da Câmara, dizendo que este tinha tanta autoridade em Portugal como Rui Gomes da Silva em Espanha. Também teceu comentários sobre o irmão de Martim, Luís Gonçalves da Câmara, confessor de D. Sebastião, incluindo uma descrição iconográfica: “é de idade de 50 anos [em 1572], *di brutta presenza*, sem um olho, e mui gago, instruído em teologia, e de vida mui devota” (Visconde de Santarém 1842, 436).

63 Holstein 1916, 10.

64 Fardilha 2006, XVII.

65 Reis 1939. Sobre a quinta, cf. Feliciano et Leite 2015, 226-237.

Experimentando poys o Conde de Castelo-Melhor este penetrante golpe da fortuna inconstante sahiu da presença d'El Rey, dizendo elle que se ausentava da Corte, & immediatamnete se poz a cavallo sem mays companhia que a de alguns criados, & comboyado da cavalaria fez alto no Convento dos Religiosos Arrabidos de Nossa Senhora dos Anjos, sete legoas distante da Corte. Deste lugar despediu a Cavalaria, & naquele dia teve fim o seu grande valimento, & principio a sua larga peregrinação.⁶⁶

O Convento de Nossa Senhora dos Anjos localizava-se perto de Torres Vedras e havia sido fundado por iniciativa da Infanta D. Maria, corria o ano de 1570, em “sítio muito solitário e pouco divertido, pela vizinhança de outros montes que, em pouca distância servem de objeto à vista, embargando-a para não ver mais outra cousa alguma da terra, e este seria o motivo da sua eleição”.⁶⁷

Por outro lado, Francisco da Silveira de Vasconcelos e Souza, ao publicar as cartas trocadas entre o Valido do Rei e o Padre Reitor Manuel Fernandes, refere que o seu ascendente havia estado no Seminário de Santo António do Varatojo escondido pelo seu amigo Frei António das Chagas.⁶⁸

As notícias são, pois, contraditórias e o pormenor que trazemos ao cotejo não vem trazer clarificação. Nas cartas acima mencionadas, Vasconcelos e Sousa refere ter estado em Torres Vedras, mas não especificou o lugar. Teria sido para salvaguardar os frades carmelitas e franciscanos ou porque recorreu a outra ajuda?

A pouca distância de ambos os conventos, situava-se a Quinta de Santo António da Cadriceira ou antes da Quadrisseira conforme a designou o seu proprietário Henrique Henriques de Miranda, a partir da qual escreveu ao Duque de Cadaval em 1681.⁶⁹ Homem da confiança do Conde de Castelo Melhor, “basi & columna da sua valia”, Henrique Henriques de Miranda era Tenente-General da Artilharia do Reino, ofício herdado pelo casamento com Guiomar Maria Correia, filha de Rui Correia Lucas, anterior oficial nessa função.⁷⁰ Era ainda filho de António Henriques de Miranda, deputado da Junta do Comércio, familiar do Santo Ofício e membro da Academia dos Generosos.

66 Conde da Ericeira 1698, 875.

67 Piedade 1728, 481.

68 Souza 2001, 282. O autor, na nota 3, afirma que o local foi o Seminário de Santo António do Varatojo.

69 Carta de Henriques Henriques de Miranda ao Duque de Cadaval mordomo-mor (Bibliothèque Nationale de France, Por. 31, fl. 87), apud Seixas 2003.

70 Faria 1669, 82.

O seu irmão Rodrigo de Miranda Henriques tornou-se, em 1658, Inquisidor de Lisboa. Desde essa mesma data que Henrique Henriques de Miranda era familiar do Santo Ofício, razão que poderá justificar certa liberdade iconográfica, visível na pintura sobre os painéis de azulejo existentes nessa Quinta.⁷¹ No final do século XIX (1870), tal conjunto foi retirado para outra propriedade e, mais tarde, disperso por vários museus (pelo Museu Nacional do Azulejo e pelo Museu Municipal Leonel Trindade, em Torres Vedras) e coleções particulares (Monte Palace da Fundação José Berardo). O mais conhecido, pela narrativa insólita, é o designado *Casamento da Galinha* (Museu Nacional do Azulejo), mas outros há de igual interesse que ajudam a ilustrar a década de 60 do século XVII, como seja o cerco a uma cidade, socorrendo-se da utilização de *singeries* tão ao gosto da sátira social barroca.

Se Vasconcelos e Sousa se refugiou na Quinta de Santo António da Cadriceira e visionou este conjunto, localizado em parte numa sala do piso nobre, é questão menos relevante para o nosso texto. O assunto da encomenda de tal conjunto ainda hoje é matéria de estudo e será objeto de maior desenvolvimento noutro lugar, mas para o presente interessa-nos refletir sobre o núcleo azulejar como pintura-espelho do período governativo de Castelo Melhor. Há um painel exemplar para o efeito: trata-se de uma pintura representando dez leões que lutam, dançam e tocam sob o poder de um Rei Leão protegido por um dossel (Fig. 5). Desde há alguns anos que nos intrigava o significado de tal cena, que, após aturada pesquisa, propomos ser ilustrativa de um episódio narrado pelo Conde de Ericeira referente ao ano de 1658: a formação de D. Afonso VI na arte da equitação ministrada no designado Pátio do Leão:

Resistia o coração varonil da Rainha Regente o furor das guerras externas com tanto vigor, prudência, & actividade, como temos mostrado; & dispunha com grande cuydado atalhar as domesticas; de que por instantes lhe crescia o receyo, vendo augmentarem-se nas inclinações d'El Rey hábitos indignos da sua grandeza, de que os Principes difficilmente despem, persuadidos do engano de serem, por árbitros da Justiça, isentos de castigo, como se a divina não fora superior a esta vaidade. Dissimulava a

71 Flor 2016b, 61.

Rainha as repreensões que devia dar a El Rey; porque reconhecendo-as pouco eficazes, não queria expor a perigos o seu respeyto. O prior de Sedofeyta [Dr. Nicolau Monteiro] achava-se desenganado de que os preceytos da Grammatica pudessem ter emprego nos divertimentos d'El Rey: só o Conde de Odemira [D. Francisco de Faro] trabalhava por moderar os excessos que julgava em El Rey pernicioso, & intoleraveys, mas de tal sorte, & com tal arte, que por não arriscar a sua conservação, não procurava a sua emenda por repreensões, nem por ameaças de castigo, que eram muitos quinze anos na soberania de hum Rey para exasperados, & só usava de exquisitas diligências para lhe impossibilitar os divertimentos, que não eram lícitos, apartando o mays que era possível da sua comunicação os meys de os executar, & encaminhando-o a outros mays uteys, & mays decorosos. Foy hum deles o exercício de montar a cavallo, assim para que não carecesse de arte tam digna do emprego de hum Principe, que parece inseparável da grandeza dos soberanos, como para que exercitada a perna direyta, que era a ofendida da febre maligna, & meneando a rêdea o braço da mesma parte que padecia igual lesão, pudessem ambas cobrar algum vigor. Deu-se ordem ao Conde do Prado, que servia de estribeiro mor, pela menoridade de Luis Guedes de Miranda, de quem era o officio, para que tivesse cavalos prontos, & a António Galvão de Andrade estrybeiro menor, antigo criado da Casa de Bragança, e destro no manejo dos cavalos feitos às selas de brida & gineta, para que assistisse a dar lição a El Rey. Teve principio em hum pátio no interior do Paço, a que chamão do Leão, por hum que em hua Leoneyra nelle se criava.⁷²

Mais adiante na *História do Portugal Restaurado*, D. Luís de Menezes informa-nos ainda ter sido no Pátio do Leão o local de reunião da chamada patrulha alta e patrulha baixa:

& introduzindo-se o veneno pelo mesmo caminho da triaga, pela parte por onde entravão os que assistião da família inferior à lição dos cavalos, se introduzião nas horas da festa na presença d'El Rei varias pessoas de humilde nascimento, encaminhadas por António de Conte, para serem instrumentos das melhores da sua fortuna.⁷³

A mesma ideia de que o Pátio do Leão era o epicentro de todos os males do reinado afonsino foi enfatizada por Fernando Correia de Lacerda na obra *Catastrophe de Portugal*: “Os exercícios do Pateo do Leão forão tão ferozes, como se o Leão despedaçara as feras naquele Pateo.”⁷⁴

Este é o entendimento que o Conde de Ericeira e demais apoiantes do Infante D. Pedro tinham da sociedade da época, razão pela qual descrevem ao

72 Conde da Ericeira 1698, 179.

73 Conde da Ericeira 1698, 179.

74 Faria 1669, 22.

pormenor todas as ações violentas praticadas por D. Afonso VI e respetivos seguidores, quer no Pátio dos Leões, quer pelas ruas de Lisboa.

Mas ao visionarmos o painel de azulejos será esta a única leitura a considerar: os leões como metáfora visual da patrulha alta e da patrulha baixa sob o comando de um “coração de fera”?⁷⁵ Qual seria a perceção do encomendador do programa azulejar, Henrique Henriques de Miranda (que ao que parece controlava os excessos régios)? Que leitura (polissémica?) faria o 3.º Conde de Castelo Melhor na hora de abandonar a Pátria para o exílio forçado?

As palavras publicadas de D. Luís de Vasconcelos e Sousa são insuficientes para nos ajudar neste emaranhado de dúvidas, mas possuímos elementos indiretos, nos quais nos podemos apoiar. Em 1666, aquando dos preparativos para as festas de casamento de D. Afonso VI com Maria Francisca Isabel de Saboia, a dupla Castelo Melhor e Sousa Macedo esteve presente na conceção no programa iconográfico e iconológico das festividades. Este conheceu a participação ativa dos elementos da Academia dos Singulares e dos Generosos que deram voz aos arcos dos ofícios e das comunidades estrangeiras em Portugal.

O dos neerlandeses é interessante para a defesa do nosso ponto de vista: ao escolher o tema da guerra (tal como os Mercadores) exibiu no arco “um conjunto de leões de diferentes partes da Europa [que] vencia os de Espanha”.⁷⁶

Neste contexto, a figura do leão assume outro protagonismo, uma vez que é símbolo do fogo, força e movimento,⁷⁷ características presentes na pintura sobre o azulejo, quer na adoção da paleta cromática, quer nas ações de luta e de dança exibidas. A mensagem transmitida encaminha-se no sentido de cristalizar o sentido de como a figura do Rei deveria ser percecionada pelos seus apoiantes: enérgico, combativo, forte e poderoso, enfim um Rei Vitorioso nascido em Agosto sob o signo de Leão ou um “filho da Guerra”, no vaticínio de Frei António dos Arcanjos.⁷⁸ A arte, no exemplo concreto desta pintura sobre azulejo, assume-se como um mundo paralelo, ficcional, de exercício

75 Faria 1669, 106.

76 Xavier et Cardim 2006, 69 e 177.

77 Battistini 2005, 168.

78 Xavier et Cardim 2006, 167; cf. ainda Xavier et al., 1996.

satírico, moralizador e de reposição do outro lado da realidade. Tal como o D. Afonso VI, Castelo Melhor foi filho da Guerra. Rever-se-ia nesse palco ficcionado do combate dos leões? Incapazes de responder a estas reflexões, restam-nos as suas palavras como testemunho: “Pedro Fernandes Monteiro, que Deus tem, que fazia o terceiro papel desta comédia, em que a minha consciência era o primeiro e o Mundo o segundo.”⁷⁹

II Parte

1. O Período de Inglaterra: um enigma por resolver

Para o nosso tema em estudo, dos anos em que passou exilado, interessam-nos os sete que viveu em Inglaterra em Somerset House, conforme nos documentou por carta.⁸⁰ As circunstâncias pessoais que levaram o 3.º Conde de Castelo Melhor a viajar para Inglaterra são conhecidas, bem como todo o desempenho político junto da Rainha D. Catarina de Bragança.⁸¹

Ao chegar a Londres, Castelo Melhor deverá ter-se sentido, pela primeira vez em dez anos, mais acompanhado, dado a grande comunidade portuguesa a residir em Londres e a companhia dos primos, a saber, a Condessa de Penalva, D. Maria Manoel, o embaixador de Portugal D. Francisco de Melo Manoel, e D. Pedro de Vasconcelos, filho de Simão de Vasconcelos e de D. Joana de Távora a residir em Londres desde 1676.⁸²

Os primeiros meses não deverão ter sido fáceis, pois Vasconcelos e Sousa tem conhecimento de que D. Francisco de Melo Manuel estava proibido,

79 Carta de D. Luís de Vasconcelos e Sousa para o Padre Manuel Fernandes, Turim, 29 de Março de 1673 (Souza 2001, 310).

80 Carta de 11 de Outubro de 1678 (Holstein 1916, 18).

81 Palha 1883.

82 Flor 2016b, 57.

pela Coroa portuguesa, de se acercar.⁸³ Essa diretiva foi rapidamente posta de lado e sabemos pela obra de Fernando Palha que, ao adoecer, Melo desligou-se dessa ordem e Castelo Melhor acompanhou-o na doença e tratou do arquivo dos papéis de Estado, enviados para Lisboa, após o falecimento daquele dedicado embaixador.

Em 1677, Londres era uma capital internacional, a metrópole do Império e da moda, novidade e luxo. O nobre português estabeleceu contactos e tinha bom relacionamento com *Sir Henry Bennet*, *Lord Arlington* (1618-1685), figura crucial durante a *Popish Plot* e *John Evelyn* (1620-1706), escritor, o qual considerava Castelo Melhor uma personagem muito inteligente e competente. Na sua companhia, visitou a Royal Society e o Colégio dos Físicos, ajudando-o a comprar livros e objetos colecionáveis, como poderemos ler no diário do inglês (ano de 1677-1678 – 8 de Fevereiro):

[Ano de 1677-8 – 8 de Fevereiro] *Supping at my Lord Chamberlaine's, I had a long discourse with the Count de Castel Melhor, lately prime minister in Portugal, who taking part with his Master King Alphonso was banished by his brother Don Pedro, now Regent but had behaved himself so uncorruptly in all his ministrie, that tho he was acquitted and his estate restored, yet would they not suffer him to return. He is a very intelligent and worthy gentleman.*⁸⁴

[16 de Abril] *I shewed Don Emanuel de Lyra (Portugal Ambassador) [sic] and the count de Castel Melhor the Repository of the Royal Society and the Colledge of Physicians.*⁸⁵

A terceira e última figura que gostaríamos de salientar é a de Hortence Mancini (1646-1699), Duquesa de Mazarin, sobrinha do Cardeal francês e amante de Carlos II de Inglaterra. Ao chegar a Inglaterra, em 1676, John Evelyn registou no seu diário: “2. sept. 1676: *Supped at the Lord Chamberlaine's where also supped the famous beauty and errant lady the Dutchess of Mazarine (all the World Knows her storie)...*”⁸⁶

Conhecida pela vida escandalosa, a sua casa ficou célebre pelos inúmeros encontros de cortesãos espirituosos, que se reuniam pela diversão e para

83 Souza 2001, 78.

84 Evelyn 1827, 438.

85 Evelyn 1827, 439.

86 Evelyn 1827, 422.

agradar ao Rei Carlos II, cujos *rendez-vous* se tornavam mais fáceis na residência de Chelsea. Os Melos e os Vasconcelos eram assíduos frequentadores da casa de Mancini. Desde 1676 que Francisco de Melo Manuel dava pequenas notícias a Duarte Ribeiro de Macedo sobre os serões da francesa: “só Dom Pedro [de Vasconcelos e Sousa] zomba do Inverno como outros do Verão e se acha belamente nesta terra e muito bem na graça de Madama Mazarina que brinca com ele como com seu pardal branco”.⁸⁷

É interessante a associação de Castelo Melhor à Duquesa de Mazarino e as suas histórias andam a par: as duas vidas envolvidas em escândalo e errantes de corte em corte. A estas festas juntava-se também Benedetto Gennari (1633-1715), pintor régio e católico, responsável pela execução de retratos da Rainha D. Catarina de Bragança, e alguns portugueses, entre os quais o próprio Afonso de Vasconcelos e Sousa, filho de Castelo Melhor, que a ele se juntou em 1678, representado à moda inglesa.⁸⁸ Gennari retratou a Duquesa de Mazarino, e a eleição da iconografia de Mazarino como uma guerreira (seja na qualidade de Amazona, seja na de Diana) encontra paralelo com o citado Gedeão, disfarces visuais que guiam o observador na conduta pela qual querem ser identificados, seja vestindo a personagem, seja usando o seu mote.

Quando se estuda a permanência de Castelo Melhor na cidade de Londres, associa-se sempre um retrato exposto na mostra de *Personagens Portuguesas do Século XVII*, no Palácio da Independência em Lisboa em 1942, considerado por Reynaldo dos Santos como “atribuição tradicional” da vera efígie de D. Luís de Vasconcelos e Sousa em idade mais avançada.⁸⁹ (Fig. 6)

Durante as nossas investigações em Londres (2004 e 2008), perscrutámos em várias instituições notícias que nos pudessem documentar a execução deste retrato por parte dos pintores na *entourage* de D. Catarina de Bragança.⁹⁰ Pelo catálogo organizado por Reynaldo dos Santos e, mais tarde, por Prisco Bagni estamos inteirados de que o filho Afonso de Vasconcelos e Sousa pousou *ad vivum* para Benedetto Gennari, pois um retrato seu foi assinado pelo pintor

87 Flor 2016b, 57.

88 Foi levado pelo novo embaixador em Inglaterra, o Marquês de Arronches (Palha 1883, 126).

89 Santos 1942.

90 Flor 2012, 236-240.

régio italiano: “*Un ritratto figura intiera di Don Alfonso figlio del Signor Counte Castel Miliore cavaliere portughese e questo fu portato in Portogallo.*”⁹¹

Tal feito não é detetável no quadro atribuído ao 3.º Conde de Castelo Melhor, pois não há notícia de uma assinatura autoral, nem mesmo de uma informação no diário de Benedetto Gennari, que, como é sabido, registava todo o trabalho e encomendas.⁹²

Na ausência de informação documental e autoral que nos permita avançar com mais certezas, tentámos comparar modelos e, na obra de Bagni, encontramos uma figura pintada por Gennari de um senador italiano com traje negro, sobre camisa branca, emoldurada por uma pele ou *bobéme*, próxima do exemplar da imagem, dita portuguesa.

Num exercício de trabalho (não isento de dificuldades, pois só visionámos uma das obras), comparámos os dois retratos: o Conde de Castelo Melhor aos 27 anos e o Conde de Castelo Melhor aos 47 anos (se acreditarmos que o retrato foi pintado no mesmo ano do filho). Neste cotejo, verificámos que, na segunda imagem, não há qualquer identificação que nos permita afiançar a identidade do retratado: não apresenta qualquer legenda referente ao nome ou idade, não ostenta o brasão dos Castelo Melhor, não apresenta a Cruz da Ordem de Cristo e também não está representado alegoricamente, mensagem subliminar de identificação de um modelo. Por último, a coloração dos olhos é diferente, pois é nítido o tom azulado do primeiro em contraste com o segundo. Esta comparação torna-se ainda mais difícil na impossibilidade de obtenção de apoio documental que nos fornecesse mais pistas como, por exemplo, inventários dos bens do 3.º Conde de Castelo Melhor no regresso de Londres. Nas nossas pesquisas, apenas detetámos a informação de que toda a bagagem foi expedida a 21 de Agosto de 1685:

*Henry Guy, dated Windsor Castle, to the Customs Commissioners to visit the goods of the Count de Castle Meliore in order to their transport to Portugal. Mr Sanjers, Vice-Chamberlain to the Queen dowager at Somerset House, will direct your officer to the Count's lodgings.*⁹³

91 Bagni 1986, 153.

92 Durante a estadia de Gennari em Inglaterra, contam-se 28 retratos pintados para a comunidade portuguesa: 12 para a Rainha e os restantes para os servidores de sua casa: a Condessa de Penalva, a acafata D. Maria de Vasconcelos, o Padre Manuel Dias, Timóteo Faria, pintor da Capela Real, etc...

93 Shaw 1916.

Infelizmente, esta ordem não surge acompanhada por qualquer relação de bens. Por informações indiretas, sabemos que trouxe uma boa biblioteca, orientada por John Evelyn:

[10 de Janeiro de 1685] *The Count of Castel Mellor, that great favourite and prime Minister (Alphonso, late King of Portugal, after several years' banishment, being now received to grace and called back to home by Dom Pedro the present King, as having been found a person of the greatest integrity after all his sufferings, desired me to spend this day with him, and assist him in a collection of books and other curiosities which he would carry with him into Portugal.*⁹⁴

Na hora da partida, estamos também informados de que a Castelo Melhor foi oferecido uma miniatura com brilhantes contendo o retrato do Rei Jaime II, oferta do próprio pelos bons serviços prestados à Coroa inglesa.⁹⁵

Desta feita deixamos a interrogação: o retrato exposto em 1942 como sendo a vera efígie de D. Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º Conde de Castelo Melhor, aos 47 anos (?) tem sustentabilidade histórico-artística?

Acrescentemos ainda uma proposta de estudo, baseada numa metodologia mais abrangente, envolvendo análises laboratoriais que nos permitam, por exemplo, examinar estilisticamente a obra assinada de Gennari (o retrato de D. Afonso de Vasconcelos) e compará-la com o exemplar em causa para aferir a viabilidade das propostas autorais.⁹⁶

Na ausência destes estudos multidisciplinares, este facto, em vez de constituir um obstáculo ao estudo da iconografia do 3.º Conde de Castelo Melhor, apresenta-se como um desafio para o entendimento de um retrato que continua a ser, para a história da arte portuguesa, sinónimo de prudente, verdadeiro e... secreto.⁹⁷

94 *The Memoirs of Ann Lady Fanshawe*, 1907, 466.

95 Prestage 1930, 14.

96 Refira-se a curiosidade da semelhança das medidas entre a pintura existente no acervo do Conselheiro Fernando Martins de Carvalho, em 1940, e o hipotético retrato de Luís de Vasconcelos e Sousa regressado de Londres, ambas com 0,71x0,57, segundo nota do catálogo (Santos 1942, 21).

97 Os adjetivos foram retirados do Regimento do Escrivão da Pureza, elaborado por António de Sousa Macedo e transcrito em Souza 2001, 87.

ANEXO

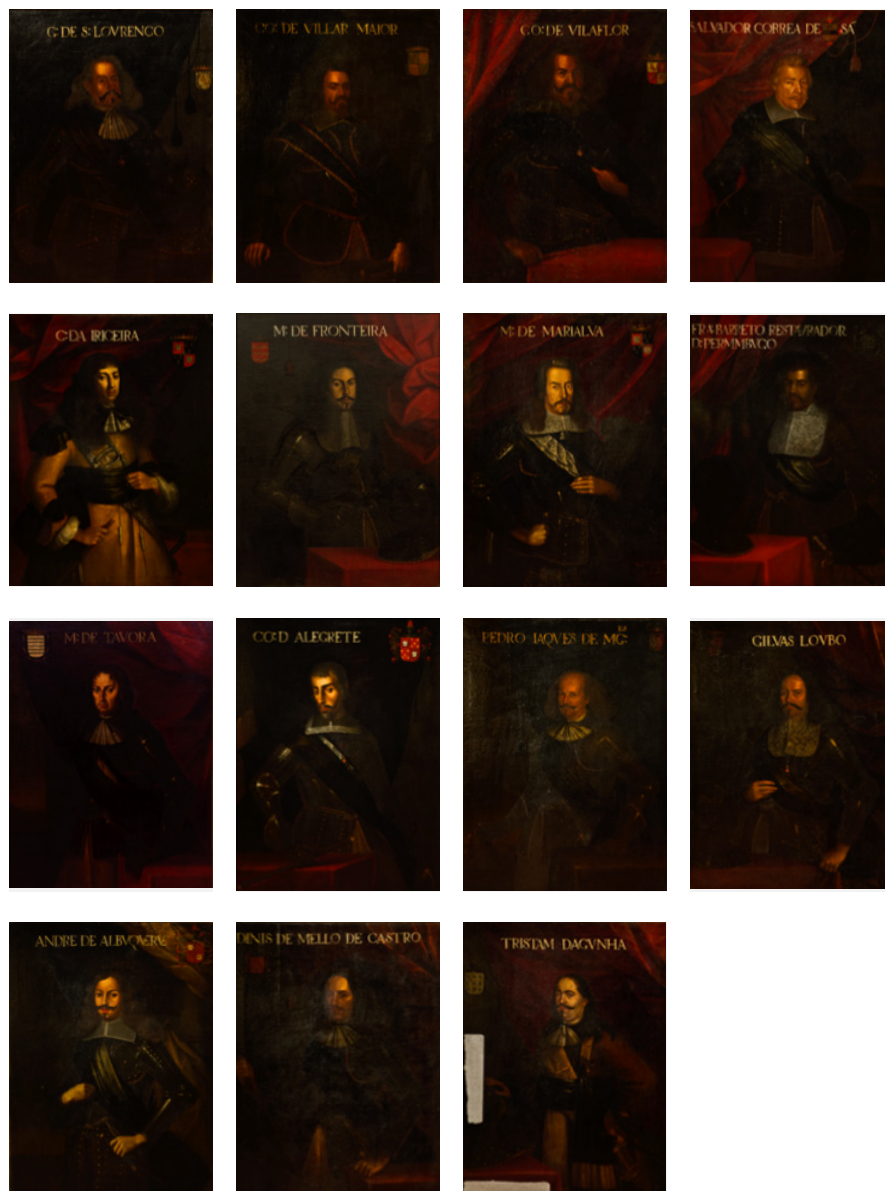


Fig. 1. Feliciano de Almeida, *Série de Generais da Restauração*, 1673-1675, Galeria degli Uffizi



Fig. 2 Retrato de Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º Conde de Castelo Melhor aos 27 anos. Feliciano de Almeida (atrib.), 1663. Coleção particular



3.º Conde de Castelo Melhor,
inserido na obra de Francisco
Sousa Holstein, em 1916,
pertencente à Condessa da
Ribeira Grande



3.º Conde de Castelo Melhor,
inserido na obra de Eduardo
Burnay, em 1922, pertencente aos
Marqueses de Castelo Melhor



3.º Conde de Castelo Melhor,
exposto em 1942 no Palácio da
Independência, pertencente ao
Conselheiro Martins de Carvalho

Fig. 3. Versões do Retrato do 3.º Conde de Castelo Melhor



Fig. 4. Frontispício da obra *Comentarius in Sept priora Capita libri Indicum*, de 1642, Padre João Freire (1582-1620)



Fig. 5. Painel dos Leões, Proveniente da Quinta de Santo António da Cadriceira, 1665 (?).
©Manuel Leitão



Fig. 6. Retrato dito de Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º Conde de Castelo Melhor, anónimo, último quartel do XVII?, Coleção Particular. (Creative Commons - CC0 1.0 Universal [CC0 1.0] Public Domain Dedication)

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

ADL – Arquivo Distrital de Leiria

Registos Paroquiais de Pombal, Livro de Baptismos (1621-1677).

AHPL – Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

Livro dos Termos da Devassa da Visita à cidade de Lisboa (1628), n.º 342.

Fontes impressas

Bíblia Sagrada. 2000. Lisboa: Difusora Bíblica Franciscanos Capuchinhos.

Castro, Padre João Baptista de. 1762-1763. *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo III, parte V. Lisboa: na oficina Patriarcal de Francisco Luiz Amena.

Conde da Ericeira [Luís de Menezes]. 1698. *História de Portugal Restaurado*. Tomo II. Lisboa: na Oficina de Miguel Deslandes.

Costa, Félix da. (1696) 1967. *The Antiquity of the Art of Painting by Félix da Costa*, ed. George Kubler. New Haven: Yale University Press.

Evelyn, John. 1827. *Memoirs of John Evelyn Comprising his Diary, from 1641 to 1705-6, and a Selection of his Familiar Letters...*, ed. William Bray. Vol. II. London: Henry Colburn.

Faria, Leandro Dórea Cáceres [pseud. de Fernando Correia de Lacerda]. 1669. *Catastrophe de Portugal na Deposição d'el-Rei D. Affonso o Sexto e Subrogação do Príncipe d. Pedro o Unico, Justificada nas Calamidades Publicas: Escrita para Justificação dos Portugueses*. Lisboa: a custa de Miguel Manescal.

Machado, Diogo Barbosa. 1747a. “Fr. Francisco do Santíssimo Sacramento (Francisco Teixeira no século).” In *Bibliotheca Lusitana Histórica, Crítica e Cronológica*. Tomo II. Lisboa: na Officina de Ignacio Rodrigues.

———. 1747b. “P. João Freire.” In *Bibliotheca Lusitana Histórica, Crítica e Cronológica*. Tomo II. Lisboa: na Officina de Ignacio Rodrigues.

———. 1741. “Frei André de Cristo.” In *Bibliotheca Lusitana Histórica, Crítica e Cronologica*. Tomo I. Lisboa: na Officina de Ignacio Rodrigues.

Piedade, Frei António da. 1728. *Espelbo de Penitentes, Crónica da Província de Santa Maria da Arrábida da Regular e da mais Estreita Observância da Ordem do Seráfico Patriarca S. Francisco no Instituto Capucho...* Tomo I. Lisboa Ocidental: na Officina Joseph António da Sylva.

Sacramento, Frei Francisco do Santíssimo. 1666. *Epítome Único da Dignidade de Grande e Mayor Ministro da Puridade e de Sua Muita Antiguidade & Excelência Dado a Luz por Mandado da Exc. Senhora Dona Mariana de Alencastre, Camara & Vasconcelos, Marquesa de Castello-Melhor, Condeça de Villa-nova de Calleta, & Capitão Geral da Ilha da Madeira, Senhora das Villas de Figueiró & Pedrogam, Camareira Mor da Rainha Nossa Senhora por Frei FS, Religioso Carmelita Descalço...* Lisboa: na Officina de Joam da Costa.

- Shaw, William A. ed. 1916. *Calendar of Treasury Books, 1681-1685*. Vol 7. London: His Majesty's Stationery Office.
- Sousa, António Caetano de. 1742. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa...* Tomo IX. Lisboa: na regia oficina Sylviana e da Academia Real.
- Souza, Francisco da Silveira de Vasconcellos e. 2001. *O Ministro de D. Afonso VI, Luís de Vasconcellos e Souza, 3.º Conde de Castello Melhor*, coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.
- The Memoirs of Ann Lady Fanshawe, Wife of the Right Honorable Sir Richard Fanshawe, Bart, 1600-1672 Reprinted from the Original Manuscript...* 1907. London/New York: John Lane Company.
- Visconde de Santarém. 1842. *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo desde o Princípio da Monarchia Portuguesa até aos Nossos Dias...* Vol. III. Paris: J. P. Aillaud.

Estudos

- Azevedo, Carlos de. 1956. “Um Retrato Português em Inglaterra.” *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 2.ª série, 22 (1):263-270.
- Bagni, Prisco. 1986. *Benedetto Gennari e la bottega del Guercino*. Bologna: Nuova Alfa Editoriale.
- Battistini, Matilde. 2005. *Symbols and Allegories in Art*. Los Angeles: The J. Paul Getty Museum.
- Burnay, Eduardo. 1923. “O Conde de Castelo Melhor: As Suas Presumidas Relações com os Alquimistas, Mágicos, Filósofos, Moedeiros-Falsos e Envenenadores do Século XVII.” Separata de *O Instituto – Revista Científica e Literária*, n.º 69. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Castilho, Júlio de. 1937 *Lisboa Antiga – Bairros Orientais*. 2.ª ed. Vol. VIII. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Dantas, Vinícius Orlando de Carvalho. 2009. “O Conde de Castelo Melhor: Valimento e Razões de Estado no Portugal Seiscentista (1640-1667).” Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense.
- . 2012. “La privanza del Conde de Castelo Melhor y la justificación del valimiento en el Portugal Restaurado (1662-1667)” *UNED. Espacio, tiempo y forma*, Serie IV, Historia Moderna, 25:171-186. Doi:10.5944/etfiv.25.2012.11951.
- . 2013. “A Privança no Portugal Restaurado. A Historiografia sobre o 3.º Conde de Castelo Melhor.” *Ler História* 64:201-214. Doi:10.4000/lerhistoria.263.
- Fardilha, Luís de Sá. 2006. “Tempos e Modos da Edição Lionesa das Obras Métricas.” In Francisco Manuel de Melo, *Obras Métricas*, coord. Maria Lucília Gonçalves Pires et Adriano de Freitas Carvalho. Braga: Edições APPACDM.
- Feliciano, Ana Martas, et António Santos Leite. 2015. *A Casa Senborial como Matriz da Territorialidade – A Região de Torres Vedras entre o Tempo Medieval e o Final do Antigo Regime*. Lisboa: Calcidoscópio.
- Ferreira, Mariana Pinto da Rocha, et Tiago Molarinho Antunes. 2014. “O Palácio dos Condes da Ribeira Grande, na Junqueira. Análise do Conjunto Edificado.” In *A Casa Senborial em Lisboa e no Rio de Janeiro Anatomia dos Interiores*, coord. Isabel Mendonça, Helder Carita, et Marize Malta. Lisboa: Instituto de História da Arte da FCSH/Universidade Federal do Rio de Janeiro: 224-247.

- Flor, Pedro, et Susana Varela Flor. 2019. "Vademecum dos Pintores Régios (1450-1750)." *Rossia. Estudos de Lisboa* 8:30-55.
- Flor, Susana Varela. 2012. *Aurum Regina or Queen Gold. Retratos de D. Catarina de Bragança entre Portugal e a Inglaterra de Seiscentos*. Caxias: Fundação da Casa de Bragança.
- . 2016a. "Portraits by Feliciano de Almeida in Cosimo III de' Medici Gallery." *RIHA Journal*, article no. 0144, December 2016. Doi:10.11588/riha.2016.0.
- . 2016b. "Sob o Auspício do Cosmopolitismo: A Azulejaria Barroca e a Cultura Europeia." In *O Gosto Português na Arte*, coord. Ana Duarte Rodrigues, 53-65. Lisboa: Edições Scribe.
- . 2018. "Portraits of King John IV of Portugal: Iconography and Copies." In "On Copying: Copies of Paintings from Renaissance to Baroque." ed. Pedro Flor et Raquel Seixas, dossiê, *Revista de História da Arte* 7:71-81.
- . 2021. "Le peintre français Jean Nocret (1617-1672) au Portugal: le récit (in)achevé d'un voyage." in *Las copias de obras maestras de la pintura en las colecciones de los Austrias y el Museo del Prado*, 138-147. Madrid: Edición Museo Nacional del Prado/El Viso.
- Flor, Susana Varela, et Pedro Flor. 2016. *Pintores de Lisboa (Sécs. XVII-XVIII). A Irmandade de S. Lucas*. Lisboa: Edições Scribe.
- Gonçalves, Susana Cavaleiro Ferreira Nobre. 2012. "A Arte do Retrato em Portugal no Tempo do Barroco (1683-1750)." 2 vols. Tese de doutoramento. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
- Holstein, D. Francisco de Sousa e. 1916. "O Conde de Castel Melhor em Londres." Separata da revista *História*, n.º 19. Porto: Typographia da Empresa Litterária e Typographica.
- Macedo, Jorge Borges de. 1961. "O Conde de Castel-Melhor. Ensaio Biográfico." Separata de *Os Grandes Portugueses*. Lisboa: [s. n.].
- Martins, Rocha. 1940. *Os Grandes Vultos da Restauração de Portugal. Obra Comemorativa do Tricentenário da Independência*. Lisboa: Edição da Empresa Nacional de Publicidade.
- Mendonça, Isabel, coord. [s.d.]. "A Casa Senhorial, Portugal, Brasil e Goa. Anatomia dos Interiores." Sítio digital. Instituto de História da Arte / Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Universidade NOVA de Lisboa (IHA/FCSH/NOVA). URL: <http://acasasenhorial.org> [Acesso: 29.04.2021.]
- Mesquita, Marieta Dá. 1992. "História e Arquitectura. Uma Proposta de Investigação: O Palácio dos Marqueses de Fronteira como Situação Exemplar da Arquitectura Residencial Erudita em Portugal." Vol. 2. Tese de doutoramento. Faculdade de Arquitectura, Universidade Técnica de Lisboa.
- Miguel, Pedro Lopes Madureira Silva. 2012. "Descobrir a Dimensão Palaciana de Lisboa na 1.ª Metade do Século XVIII. Titulares, a Corte, Vivências e Sociabilidades." Vol. 2. Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2003. *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: INCM.
- Palha, Fernando. 1883. *O Conde de Castel Melhor no Exílio. Ensaio Biographico*, Lisboa: Imprensa Nacional.
- Pereira, Ana Martínez. 2006. "Poesía y Música." In Francisco Manuel de Melo, *Obras Métricas*, coord. Maria Lucília Gonçalves Pires et Adriano de Freitas Carvalho. Braga: Edições APPACDM.

- Percira, José Fernandes. 1989. “A Morte de D. João V: Ascese e Espetáculo.” *Claro e Escuro. Revista de Estudos Barrocos* 2/3:165-176.
- Prestage, Edgar. 1930. *Castelo Melhor e a Rainha D. Maria Francisca*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- . 1996. *D. Francisco Manuel de Melo. Esboço Biográfico*. Lisboa: Edições Fenda.
- Reis, Vítor Cinatti Batalha. 1939. “Azulejos da Quinta de Santo António da Cadriceira.” In *Diário de Notícias*, 19 de Abril de 1939 e 8 de Maio de 1939.
- Santos, Clarinda Maria Rocha dos. 2012. “O Académico Ambicioso: D. António Álvares da Cunha e o aparecimento das Academias.” Tese de doutoramento. Faculdade de Letras, Universidade do Porto. URL: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/67277>.
- Santos, Reynaldo dos. 1942. *Personagens Portuguesas do Século XVII – Exposição de Arte e Iconografia*. Lisboa: Palácio da Independência/Academia Nacional de Belas Artes.
- Seixas, Sílvia Maria Pires. 2003. “A Quinta de Santo António da Cadriceira e os Seus Azulejos.” Relatório final da licenciatura. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Serrão, Vítor. 2001. “Retrato de D. Luís de Sousa.” In *Antiga Coleção Palmela: Uma Família de Colecionadores. Poder e Cultura*, ed. Maria Antónia Pinto de Matos. Lisboa: 2001.
- Soromenho, Miguel. 2001. “D. Luís de Sousa (1637-1690): O Gosto de Um Mecenaz.” In *Antiga Coleção Palmela: Uma Família de Colecionadores. Poder e Cultura*, ed. Maria Antónia Pinto de Matos. Lisboa: 2001.
- Teixeira, Francisco Augusto Garcez. 1931. *A Irmandade de S. Lucas. Corporação de Artistas: Estudo do Seu Arquivo*. Lisboa: Imprensa Beleza.
- Troni, Joana. 2012. “A Casa Real Portuguesa ao Tempo de D. Pedro II (1608-1706).” Tese de doutoramento. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. URL: <http://hdl.handle.net/10451/10712>.
- Xavier, Ângela Barreto, Pedro Cardim, et Fernando Bouza Álvarez. 1996. *Festas que se Fizem pelo Casamento do Rei D. Afonso VI*. Lisboa: Quetzal.
- Xavier, Ângela Barreto, et Pedro Cardim. 2006. *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Zuquete, Afonso Eduardo Martins, coord. 1961. *Armorial Lusitano. Genealogia e Heráldica*. Lisboa: Zairol.

“UM POUCO DE BOM MODO E DISSIMULAÇÃO”.

O Conde de Castelo Melhor
e a diplomacia portuguesa
(da experiência governativa ao exílio)

Ana Leal de Faria

Centro de História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa

Introdução

São já relativamente abundantes os trabalhos sobre o desenvolvimento das práticas diplomáticas, mas escasseiam os estudos sobre a sua influência no processo de decisão em matéria de política externa, considerando o contributo de todo um manancial de informações e alvitre disponíveis para o poder político fazer as suas escolhas. Apesar da demora do correio ser um constrangimento real para a comunicação, a correspondência diplomática era frequente e abundante, apresentando uma variante da linguagem política que, sendo especializada na ambiguidade e na dissimulação, nem por isso deixa de nos fornecer uma determinada percepção dos problemas internos e, ao mesmo tempo, dos constrangimentos externos a que um país está sujeito, de acordo com a conjuntura internacional. O governo consumia grande parte do seu

tempo a ler e a escrever.¹ Temos, obviamente, os canais institucionais, mas as cartas particulares, muitas vezes escritas em tom de desabafo ou de confiança, mais íntimas e sinceras porque não se destinavam a ser lidas por terceiros – embora, em alguns casos, a sua intenção também fosse precisamente essa – proporcionam abordagens mais próximas da realidade, pelo menos tal como era percebida pelos contemporâneos.

O estudo sobre a estratégia diplomática do Conde de Castelo Melhor, durante o breve período em que exerceu o poder em nome de D. Afonso VI, e a análise da sua correspondência particular ao longo de um exílio penoso, marcado pelo desejo de reabilitação política e de regresso à pátria, têm como objectivo contribuir, seguindo as teses de “compreensão objectiva, ou de lógica situacional” avançadas por Karl Popper, para uma aproximação da verdade.²

A correspondência epistolar era o suporte de uma comunicação obrigada a percorrer grandes distâncias, o que fazia do diplomata um profissional da escrita. O autor do prefácio à publicação das cartas de Richard Fanshaw,³ durante as suas embaixadas em Espanha e Portugal (1663-1666), considerava a correspondência dos “*learned men*” – referindo-se aos diplomatas e aos ministros que serviram “*at home*” – fundamental para a compreensão dos assuntos europeus na medida em que essas pessoas tinham a vantagem de “ver as coisas tal como elas são” – “*seeing things as they are . . . in their native dress, before the succeeding embellishments of artifice or interest has disguis’d, and render them more plausible than in truth the originals were design’d for*”. Na sua opinião, a publicação da abundante epistolografia e memórias dos políticos contribuía para superar as insuficiências de certos historiadores seus contemporâneos, frequentemente ao serviço de interesses, parcialidades ou facções políticas. Pelo contrário, aqueles “*men of learning are conscious that this partiality or defect is abundantly and satisfactory remedied and supplied by the publication of those great newsletter and memoirs after their*

1 López-Cordón 1999.

2 Popper 2004, 31-34.

3 Richard Fanshaw (1608-1666) estudou no Jesus College, em Cambridge, era versado em línguas modernas, poeta e tradutor. Foi secretário da embaixada inglesa a Madrid (1635) e depois encarregado de negócios (1638), membro do Parlamento pela Universidade de Cambridge (1661), embaixador em Espanha (1662-1666) e em Portugal (1664-1666). Morreu em Espanha, durante a sua viagem de regresso a Inglaterra.

deaths”.⁴ Efectivamente, tanto as cartas do embaixador, como as Instruções que recebeu para a sua missão junto de Filipe IV, datadas de 14 de Janeiro de 1663-1664, são fundamentais para o estudo da paz luso-castelhana de 1668.

A linguagem diplomática era, fundamentalmente, escrita, mas a utilização do vocabulário corrente implicava o estabelecimento de códigos para o discurso, processo que acompanhou o desenvolvimento da arte da negociação nas monarquias europeias dos séculos XVII e XVIII. A prudência era a regra fundamental da diplomacia. Não convinha falar demais, nem revelar totalmente os argumentos ou as posições e, muito menos, mostrar fraqueza ou melindrar os interlocutores.

O experiente Marquês de Saint-Romain, que em nome de Luís XIV conduziu as negociações para a assinatura do tratado de 1667 com a França, era considerado um dos melhores diplomatas do seu tempo, com fama de grande prudência, argúcia, conhecimento dos negócios públicos e riqueza de expedientes, tendo muita atenção “*à ne dire que ce qu’il faut dire, et à supprimer ce qu’il faut supprimer*”.⁵ Saint-Simon⁶ não o poupou nas suas críticas, mas acabou por lhe reconhecer talento na forma como manobrou vários acordos favoráveis à política externa francesa, apresentando-o como “*amphibie de beaucoup de mérite, et qui avait manié beaucoup de négociations, conseiller d’État d’épée sans être d’épée, avec des abbayes sans être d’église*”.⁷

As formas de expressão serviam para neutralizar, confirmar ou mesmo contradizer o que se dizia e o que se deixava de dizer. Num dos seus ofícios, Duarte Ribeiro de Macedo – enviado extraordinário a Luís XIV para justificar

4 Fanshaw 1701.

5 “Em dizer apenas o que era necessário dizer, e a suprimir o que era necessário suprimir”, Carta de Jean Chapelain a M. Verjus, Lisboa, 9 de Outubro de 1666 (Visconde de Caix de Saint-Aymour 1886, 89).

6 *Mémoires complets et authentiques du Duc de Saint-Simon* 1856-1858.

7 “Anfíbio de muito mérito, que manobrou muitas negociações, conselheiro de Estado de espada, sem ser de espada, com abadias sem ser de igreja”, *Mémoires complets et authentiques du Duc de Saint-Simon* 1856-1858, 89-90. Melchior de Harod de Senevas, Barão e depois Marquês de Saint-Romain (1614-1694), era abade comendatário de Préaux e de Saint-Léonard de Corbigny e por isso designado muitas vezes nos documentos oficiais como Abade de Saint-Romain. Uma dessas abadias foi-lhe concedida como recompensa pelos serviços prestados em Portugal. Foi residente de França em Hamburgo e na Suécia, negociou em Münster os tratados preliminares à Paz de Vestefália, desempenhou as funções de embaixador extraordinário junto dos cantões suíços e de ministro plenipotenciário nas conferências de Frankfurt, que se seguiram ao Tratado de Nijmegen. Chegou incógnito a Lisboa, a 31 de Janeiro de 1666, para negociar uma aliança que levou à assinatura do Tratado de 31 de Março de 1667. Ficou em Portugal até finais de 1671, com o carácter de embaixador extraordinário, depois do nascimento da Infanta, filha de D. Pedro e D. Maria Francisca. Voltou em 1683-1685.

a paz de 1668 – esclarecia o secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda de que “onde digo, dizem ou entendesse, he couza que não digo como infalível, e o que afirmo, he o que sei com toda a certeza”. Se para bom entendedor meia palavra basta, os silêncios também podiam ser densos de significado, o que só era perceptível por quem estivesse muito dentro das negociações ou dos problemas políticos do momento, pelo que devia o seu interlocutor fazer “reparo no que lhe digo, para depois ouvir com atenção o que deixo de escrever”.⁸

Na correspondência do Conde de Castelo Melhor com esse mesmo diplomata, encontramos uma sentença que sintetiza o essencial da arte de negociação.⁹ Ao recomendar “hum pouco de bom modo, e dissimulação”,¹⁰ D. Luís de Vasconcelos e Sousa mostrava compreender bem as potencialidades da diplomacia, aliando a elegância da forma e do saber estar em sociedade à ambiguidade e subtileza ditada pela prudência do político.

1. O homem de confiança do rei e os constrangimentos da política externa

Nos breves cinco anos em que o Conde de Castelo Melhor conduziu os destinos do reino (1662-1667),¹¹ Portugal enfrentou um dos períodos mais difíceis da sua história. A guerra com Espanha durava há mais de duas décadas sem que se vislumbasse uma solução para o conflito, uma vez que a paz dos Pirenéus (1659) obrigara a um total corte de relações por parte dos franceses enquanto Filipe IV se tornava sogro de Luís XIV e tinha, enfim, todas as suas forças disponíveis para recuperar o reino que considerava ter-lhe sido usurpado pelo Duque de Bragança.¹²

O país preparava-se para resistir à invasão, enquanto o governo português fazia todos os esforços possíveis para ultrapassar o isolamento diplomáti-

8 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 2, Ofícios de Paris, 27 de Março de 1672 e 14 de Junho de 1676.

9 Callières 1716.

10 ANTT, MNE, Cx. 4, M.º 9, Carta do Conde de Castelo Melhor a Duarte Ribeiro de Macedo, Turim, 12 de Agosto de 1672.

11 Cf. Black 1995.

12 Cf. Faria 2018, 29-41.

co em que se encontrava face à Santa Sé e às três grandes potências continentais (França, Espanha e Império). Num primeiro momento, procurou a aliança com as potências marítimas (Inglaterra e Holanda), mas depois também a França passou a desempenhar um papel de relevo, segundo a estratégia diplomática desenhada pelo Conde de Castelo Melhor.

O cargo de escrivão da puridade – extinto por D. Sebastião e recuperado por D. Afonso VI (1643-1683) – deu a D. Luís de Vasconcelos e Sousa (1636-1720) plenos poderes em nome do rei. De secretário particular do monarca, com a responsabilidade dos documentos mais reservados (da sua puridade ou segredo), o ofício passou a abranger toda a governação. De acordo com o novo Regimento (12 de Março de 1663), transformava-se no “cargo da maior confiança e que mais próximo anda do nosso lado; quem o exercia era aquele “que mais representa nossa pessoa” e “em todas as cartas que se fizerem em meu nome . . . porá a sua vista”.¹³ Ao seu lado estavam homens mais maduros, de grande experiência política e militar: D. Jerónimo de Ataíde,¹⁴ Sebastião César de Meneses¹⁵ e António de Sousa de Macedo,¹⁶ mas era ao favorito do rei (ou valido) que cabia a condução da política externa, uma das funções

13 *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* 1856, 83-85.

14 D. Jerónimo de Ataíde (1610-1665), 6.º Conde de Atouguia, gentil-homem da câmara de D. Afonso VI, foi um dos dois irmãos a quem a mãe, D. Filipa de Vilhena, armou cavaleiros, integrando o grupo dos conjurados que, na manhã do 1.º de Dezembro de 1640, se dirigiram ao Paço da Ribeira dispostos derrubar o domínio espanhol. Foi, depois, governador da Fortaleza de Peniche; governador das Armas de Trás-os-Montes, onde repeliu uma invasão espanhola (1649); governador-geral do Brasil, onde festejou a vitória final contra os holandeses (1654) e exerceu uma administração honesta e equilibrada, embora apenas circunscrita à capitania da Bahia, devido às sucessivas prerrogativas de que os governadores das outras capitanias se foram apropriando; governador das Armas do Alentejo (1659); conselheiro da Guerra (1661) e conselheiro de Estado (1662); capitão-geral da Armada Real (1662) e presidente da Junta do Comércio (1664). Morreu dois meses depois da Batalha de Montes Claros (1665).

15 Sebastião César de Meneses (?-1672), doutor em Cânones (1628) e autor de uma obra intitulada *Summa Política* (1649) sobre a arte da governação e dedicada a D. Teodósio. Foi membro do Conselho do rei, desembargador do Paço, deputado do Conselho Geral do Santo Ofício (1637), secretário do braço da nobreza nas Cortes de 1641, ministro da Junta dos Três Estados, conselheiro de Estado (1643), bispo do Porto e de Coimbra, mas nunca chegou a tomar posse, pois o Papa não reconheceu a nomeação dos bispos depois da Restauração. Com a regência de D. Pedro e o restabelecimento das relações com a Santa Sé, foi despojado de todos os cargos eclesiásticos que exercia e morreu desterrado no Porto (1672).

16 António de Sousa de Macedo (1606-1682), formado em Direito Civil e grande polígrafo, foi secretário da embaixada de D. Antão de Almada a Londres (1641) e aí ficou como residente (1642-1646), desempenhando intensa actividade literária e propagandística na defesa da causa de Portugal, nomeadamente com a publicação de *Lusitania Liberata* (1645). Foi embaixador na Holanda (1650-1651) – época particularmente difícil, dada a guerra luso-holandesa no Brasil –, desembargador dos agravos da Casa da Suplicação, desembargador do Porto e conselheiro da Fazenda. Juntou-se a este triunvirato como secretário de Estado (1663), ao mesmo tempo que iniciou a publicação do *Mercúrio Português* (1663-1666), considerado o primeiro periódico nacional. Demitido por exigência da rainha (1667), exilou-se em Londres.

mais difíceis de gerir em toda a governação. Note-se que, enquanto é possível ao governante deter a superintendência da vida do seu país através de todo um arsenal de meios administrativos, policiais e judiciários à sua disposição, o mesmo não acontece face aos países estrangeiros, sobre os quais não há qualquer controlo e cujas decisões podem ter efeitos negativos e devastadores.

A diplomacia portuguesa estava numa situação extremamente difícil. É verdade que o casamento de D. Catarina, apoiado secretamente pela França, evitava o isolamento do reino no plano internacional e que a chegada dos socorros militares, sob o comando do Conde de Schomberg, fortaleciam a capacidade de resistência à invasão estrangeira, mas nem por isso Portugal deixava de estar de relações diplomáticas cortadas com as maiores potências católicas, nem se podia prever o fim da guerra, sobretudo no momento em que a Espanha, em paz com a França, dirigia os seus exércitos contra o reino que Filipe IV apelidava de “rebelde”. O quadro de acção da diplomacia portuguesa¹⁷ era bastante reduzido e manifestamente insuficiente:

França		
Datas	Lisboa	Paris
1661-1663		Dr. Francisco Ferreira Rebelo – Residente António Roiz Morais – Residente Duarte Roiz de Lamego – Agente
1663		D. Francisco Manuel de Melo – missão especial
1664-1666		Marquês de Sande – missão especial. D. Francisco Manuel de Melo - missão especial
1666-1671	Melchior de Harod de Senevas, Marquês de St. Romain – <i>incognito</i> em 1666; com carácter de embaixador em 1669	
1667	Gravier – Encarregado de Missão Luís Desgranges – Encarregado de Negócios em 1671-1672	Dr. Francisco Ferreira Rebelo – Residente

17 Cf. Faria 2008, 210-226.

Inglaterra		
Datas	Lisboa	Londres
1662-1663	<i>Sir</i> Richard Fanshaw – Embaixador	Francisco de Melo e Torres, 1.º Conde da Ponte, 1.º Marquês de Sande – 3.ª embaixada
1663		Dr. Pedro de Almeida do Amaral – Secretário
1663-1667		Francisco Ferreira Rebelo – Enviado D. Francisco Manuel de Melo e Duarte Roiz de Lamego - missões especiais D. Francisco de Melo Manoel – em substituição do Marquês de Sande em missão a França (casamento de D. Afonso VI), auxiliado por Ricardo Russell
1665-1666	<i>Sir</i> Robert Southwell – Enviado	
1667		Rui Teles de Meneses – missão especial
1666-1668	<i>Sir</i> Robert Southwell, Richard Russell, <i>Sir</i> Peter Wyche (1628 – c. 1699) e Conde de Sandwich - missões para tratar da paz luso-castelhana	

Estados Gerais das Províncias Unidas		
Datas	Lisboa	Haia
1661-1663		Conde de Miranda – 2.ª embaixada
1663		Francisco Ferreira Rebelo – Enviado
1663-1669		Diogo Lopes Ulhoa – Residente Ricardo Russel – missão especial (1664-1665)
1664-1672	Gaspar Barlaeus – Residente	D. Francisco de Melo – Embaixador

Santa Sé		
Datas	Lisboa (Núncios)	Roma
1663-1664		D. Francisco Manuel de Melo – missão especial P.º Gaspar Gouveia – Agente

Os limites impostos nem por isso reduziam as ambições da política externa portuguesa. Interessava, sobretudo: a) fortalecer as alianças políticas, afigurando-se como recurso possível uma estratégia matrimonial que servisse de garantia; b) procurar o reconhecimento da legitimidade da dinastia de Bragança por parte do Papa e, ao mesmo tempo, resolver o problema da igreja de Portugal, com as dioceses vagas, dada a recusa pontifícia em reconhecer os bispos nomeados por D. João IV; c) resolver o problema da concorrência comercial no Oriente, libertando as praças de Cochim e Cananor, conquistadas pelos holandeses (1663) e tentando seguir o modelo das outras potências com a criação de uma companhia de comércio cujos capitais viriam, na sua maior parte, de cristãos-novos.

a) A estratégia matrimonial

Castelo Melhor jogou com todas as peças disponíveis, considerando as vantagens de uma aliança matrimonial com a França, para garantir um apoio no presente e assegurar um forte aliado no futuro. As missões eram perigosas e deviam ser secretas, tanto mais que a espionagem castelhana estava particularmente activa, empenhada em evitar a sucessão da Coroa portuguesa e em impedir que a Santa Sé reconhecesse o que quer que fosse que se relacionasse com a nova dinastia brigantina. Para as levar a cabo, o Conde de Castelo Melhor escolheu um homem da sua inteira confiança e, tal como ele, reabilitado após a morte de D. João IV: o seu amigo e parente D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666), que, após os anos de prisão e posterior exílio no Brasil (1650-1658), era incumbido de uma complexa e diversificada missão secreta.

De acordo com as Instruções¹⁸ que recebeu, D. Francisco deveria ir primeiro a Inglaterra a fim de articular a sua missão com a do Marquês de Sande, D. Francisco de Melo e Torres, que conseguira o casamento de D. Catarina e agora também recebia ordens para dirigir as negociações com vista a novas alianças matrimoniais vantajosas para Portugal.¹⁹ Não bastava casar o rei. Era também preciso casar o infante.

18 BNP, Reservados, Fundo Geral, Mss. 206, n.º 92, “Instruções para D. Francisco Manuel que vai a Roma, França e Grã-Bretanha”, 18 de Janeiro de 1663. Encontram-se publicadas por Prestage ([1914] 1996, doc. n.º 83 e doc. n.º 85, pp. 508-524).

19 BL (British Library), Manuscripts, *Egerton*, Cód. 2051, Cartas do Marquês de Sande a D. Afonso VI (1663-1666). Cf. Castello Branco, 1971.

O nome de *Mademoiselle* de Montpensier – filha do Duque de Orleães e pensada para noiva de D. Teodósio – voltava a estar presente, mas exploravam-se outras hipóteses possíveis: caso houvesse uma recusa desta riquíssima princesa, como efectivamente aconteceu, deveria ser negociado o casamento do rei com a filha primogénita do 2.º casamento do Duque (*Mademoiselle* d’Alençon) e o de D. Pedro com a segunda; se fosse possível o casamento de D. Afonso VI, mas não o do Infante, então estudar-se-ia a possibilidade do casamento de D. Pedro com uma das princesas de Parma. Era fundamental assegurar a continuidade dinástica e quebrar o isolamento continental imposto ao reino pela Paz dos Pirenéus, tal como também era muito importante convencer os franceses de que Portugal não poderia continuar a sustentar a guerra sem o auxílio militar prometido.

A notícia da capitulação de Évora (22 de Maio de 1663) paralisou as negociações. D. Francisco seguiu, então, para Parma, mas desiludido com a ausência de um dote significativo e a falta de beleza das possíveis noivas – uma muito gorda e a outra muito feia, na sua opinião – prosseguiu viagem para Roma.²⁰

b) A questão dos bispos

De acordo com as ordens recebidas, D. Francisco devia, ainda, conseguir um parecer da Sorbonne sobre a questão dos bispos, o apoio de Luís XIV nas negociações com o Papa e um passaporte para poder viajar em segurança para Roma. Era aí que residia “o mais importante negócio”: a questão do reconhecimento dos bispos nomeados após a Restauração. Antes desta, contam-se outras tentativas, nomeadamente a de Francisco de Sousa Coutinho (1655-1659), que, ao fim de três longos anos de espera, apenas alcançara uma audiência privada. A diplomacia espanhola tinha sempre conseguido impedir que os representantes de D. João IV fossem oficialmente recebidos.

D. Francisco Manuel de Melo chegou incógnito a Roma (Dezembro de 1663), sob o disfarce de “Conde de Saint-Clément, criado do rei de Inglaterra”. Levava Instruções minuciosas, com ordens explícitas quanto à atitude a tomar

20 Cf. Faria 2011.

na audiência do Pontífice, designadamente no que se prendesse com possíveis reparos sobre o casamento de D. Catarina. A argumentação prevista ia no sentido de mostrar que se tinha prestado um grande serviço à Igreja pelos frutos que se podiam colher em proveito da religião e dos católicos perseguidos em Inglaterra.

Confirmar os bispos que o soberano designara implicava reconhecer D. Afonso VI como rei legítimo de Portugal. A alternativa seria aceitar que Alexandre VII os nomeasse segundo a fórmula *motu proprio* (de sua própria iniciativa), mas Castelo Melhor recusou com o argumento de que todos os bispados eram do padroado real, não podendo o rei prescindir de uma das suas mais importantes prerrogativas

c) A questão oriental: perda de praças e de comércio

D. Francisco acabou por deixar Roma sem obter nada daquilo que tinha ido pedir, nomeadamente no que se refere à mais secreta de todas as suas incumbências, tão sigilosa que nem sequer consta das Instruções: a proposta da criação de uma companhia de comércio com o Oriente, a troco do perdão geral aos cristãos-novos, procurando com essa medida atrair para Portugal “800 ou 900 pessoas das que andão em Castella e França e muytas deste Norte”.²¹ Quanto ao problema das praças conquistadas pelos holandeses, após a assinatura do tratado de paz de 1661, as missões de Francisco Ferreira Rebelo (1664-1665)²² e de Rui de Moura Teles, Conde de Unhão (1665-1666),²³ a Inglaterra revelaram-se infrutíferas.

Só depois de assinada a paz com Espanha se conseguiu resolver a questão das dioceses portuguesas, mas não foi possível encontrar solução para o caso dos cristãos-novos, que se agravou durante a regência de D. Pedro, acabando por inviabilizar a criação de uma companhia oriental e levando o

21 Prestage (1914) 1996, doc. n.º 89, pp. 526-527. Veja-se também BNP, Reservados, Fundo Geral, Cód. 868, Súplica de Março de 1663, fls. 441-442.

22 BNP, Reservados, Coleção Pombalina, Francisco Ferreira Rebelo (1663), Cód. 613, 614 e 738 (França, Inglaterra e Holanda). A correspondência relativa à sua primeira missão em Londres encontra-se publicada em Almeida 1982.

23 BNP, Reservados, Fundo Geral, Mss. 201, n.º 27, “Instrução que hade usar Ruy Telles de Meneses nas jornadas de Inglaterra e França”, 16 de Maio de 1665 (veja-se também o Mss. 206, n.º 226; n.º 31, “cópia do que se tratou na Haya, a 2 de Junho de 1667”).

Papa a suspender a Inquisição (1674-1681). Também não foi possível encontrar meios, nem políticos e muito menos militares, para a recuperação de Cochim e Cananor. A grave crise económica que o reino enfrentava continuou, assim como não seria tão cedo que as desordens populares acalmassem nem que serenassem os antagonismos políticos, apesar das execuções públicas no Rossio, em consequência da conjura de 1673.

2. Vitórias militares e conjuntura internacional

Depois do casamento de D. Catarina de Bragança, cujo tratado obrigava o rei da Grã-Bretanha a socorrer Portugal em caso de invasão (Arts. XV a XVIII), Richard Fanshaw teve instruções para se apresentar como mediano da paz, diligências essas praticamente inúteis dada a firme recusa de Filipe IV em conceder o indispensável título de Rei ao monarca português.²⁴ Os espanhóis exigiam que “*El Duque de Bragança puesto en pacífica possession del Reyno de Portugal por El Rey de Castilla, se declarará seu feudatário, e el monarca por soberano como los Príncipes del Imperio reconocen al Emperador de Alemania*”, reclamavam que os portugueses pagassem 500 000 cruzados anuais em prata em reconhecimento do feudo, entregassem as praças do Brasil e demolissem todas as praças fronteiriças e fortificações feitas em 1640.²⁵

A guerra irá prosseguir. No entanto, se por um lado as vitórias de Ameixial (1663), Castelo Rodrigo (1664) e Montes Claros (1665) tornavam mais forte a posição portuguesa, por outro, a circunstância da morte do soberano espanhol, ocorrida dois meses após esta última batalha – associada às tentativas britânicas de contrariar a estratégia geopolítica francesa – abria caminho para novas negociações. Os ingleses, que estavam manifestamente interessados na mediação da paz luso-castelhana, acabaram por assinar com o governo de Madrid um tratado de aliança mútua (6 de Dezembro de 1665). Continha

24 “Plenos poderes a Ricardo Fanshaw, embaixador em Madrid, para negociar um tratado com Espanha para se pôr termo à guerra de Portugal, 14 de Julho de 1664” (Visconde de Santarém 1860).

25 BNP, Reservados, Pombalina, Cód. 548, p. 20.

vários artigos secretos relativamente a Portugal, pelos quais os espanhóis se comprometiam a aceitar, senão a paz, pelo menos uma trégua de 30 anos.²⁶

Com a morte do sogro, Luís XIV começava a evidenciar as suas tendências hegemónicas, reivindicando o “direito de devolução” sobre o ducado de Brabante.²⁷ Nesta conjuntura, o governo espanhol resolveu dar os primeiros passos a descoberto com vista à paz, por intermédio de Inglaterra. Sem carácter público, as conversações iniciaram-se em Salvaterra, onde estacionava a corte portuguesa, e apresentavam-se altamente perigosas para os interesses de Luís XIV, que usava Portugal como arma para exercer pressão sobre os espanhóis. O receio de uma opção política que viesse a colocar o país fora da sua esfera de influência e libertasse a Espanha dos compromissos militares que tinha na Península levou-o a enviar a Lisboa um dos seus melhores diplomatas, o já referido Marquês de Saint-Romain. Chegou incógnito, nos princípios de 1666,²⁸ ainda a tempo de encontrar em Salvaterra os diplomatas ingleses, Richard Fanshaw e Robert Southwell.²⁹ O mistério que rodeava a viagem foi de curta duração. Os seus objectivos foram conhecidos pela opinião pública, que desejava a paz e não via com bons olhos aqueles que lhe levantavam obstáculos.³⁰

As negociações chegaram a um impasse. Embora as propostas e condições castelhanas fossem favoráveis a um tratado, falhavam no tratamento

26 Tratado de Madrid, 6 de Dezembro de 1665 (Visconde de Santarém 1860). Veja-se também a minuta contendo as propostas de paz luso-castelhanas apresentadas por *Sir* Richard Fanshaw (1701, 26-28). Cf. AHN (Archivo Histórico Nacional, Madrid), *Estado*, 2797, Exp.21, “Artículos secretos del Tratado de Paz entre las coronas de España e Inglaterra concluido en Madrid el 17 de diciembre de 1665”; Exp. 33, “Tratado particular entre España e Inglaterra sobre hacer treguas España con Portugal, ajustado en Madrid el 23 de mayo de 1667”; Exp. 48, “Proyecto de tratado presentado, el 18 de noviembre de 1667, por el embajador inglés, conde de Sandwich, para el ajuste de la paz con Portugal”.

27 Fundamentava-se num princípio do direito consuetudinário dos Países Baixos e parte da Alemanha que estipulava, no caso de um segundo matrimónio, a devolução dos bens patrimoniais aos filhos do primeiro, ficando só o usufruto ao cônjuge vivo. Luís XIV reivindicava parte desses bens, tendo em conta que dois filhos tinham sobrevivido à morte de Isabel de Bourbon, em 1644: Maria Teresa e o infante Baltazar Carlos. Alegava ainda que não só o dote de Maria Teresa não tinha sido pago, como o governo espanhol não tinha tomado em devida consideração as teses francesas sobre o assunto.

28 AMAE (Archives du Ministère des Affaires Étrangères, Quai d'Orsay, Paris), *Correspondance Politique*, Portugal, 5, 1665-1666, Despachos de Saint-Pé, de Verjus e do Marquês de Saint-Romain, Enviado Extraordinário.

29 Robert Southwell (1635-1702) formou-se no Queen's College (Oxford), falava diversas línguas estrangeiras, viajou pela Europa, convivendo com diversos intelectuais do seu tempo. Foi diplomata, secretário de Estado pela Irlanda e presidente da Royal Society desde 1690, sendo reeleito anualmente até 1695. Feito *Sir* imediatamente antes de ser enviado a Portugal (1665), assegurou a assinatura da paz luso-castelhana (1668), regressou a Inglaterra com a notícia e voltou a Portugal, onde esteve mais um ano.

30 BL, Manuscripts, Add. Cód. 34336-34338, Correspondência oficial de *Sir* Robert Southwell nas suas missões a Portugal de 1665 a 1669; Cód. 35099-35101, papeis relativos às missões de *Sir* Robert Southwell e *Sir* Francis Parry a Portugal, 3 Vols. (1654-1680); Cód. 38038, Despachos para o Marquês de Sande (originais). Cf. Rau 1969.

de rei a rei, escamoteando-o com o tratamento de Coroa a Coroa. Quanto à intervenção francesa, Saint-Romain enfrentava as mesmas dificuldades que os seus predecessores: o governo português queria ficar de mãos livres para negociar directamente com Castela e considerava insuficiente o subsídio de 200 000 escudos prometido pela França. Castelo Melhor escudava-se na necessidade de consultar o Marquês de Sande, que em Paris negociava, incógnito, o casamento de D. Afonso VI.

3. O jogo das alianças e dos interesses

Sensível ao jogo de alianças e ambições das potências, D. Luís de Vasconcelos e Sousa pretendia salvaguardar os interesses nacionais, que não poderiam estar ligados, exclusivamente, a uma ou outra potência, o que passava por garantir, simultaneamente, a aliança britânica, selada já com o casamento de D. Catarina, e a presença política francesa, que se pretendia assegurar com a união do monarca a uma princesa da Casa de França.

Em Paris, as negociações prolongavam-se já há mais de dois anos através de intermediários, devido ao corte de relações diplomáticas imposto aos dois reinos. Não sendo possível o casamento do rei na Casa de Orleães, o Duque de Guise propôs o casamento de D. Afonso VI com *Mademoiselle* de Nemours, da Casa de Sabóia, e o marechal Turenne sugeriu o casamento do Infante com a sua sobrinha, *Mademoiselle* de Bouillon, filha do Príncipe de Turenne. No entanto, como a Duquesa de Nemours tinha prometido a filha em casamento a Carlos de Lorena, a escolha possível recaiu sobre a irmã mais nova, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, conhecida por *Mademoiselle* d'Aumalle, com o dote de 1 800 000 libras tornesas.

Em Agosto de 1666, a nova rainha chegava finalmente a Lisboa, onde a aguardavam magníficas festas, celebrando a sua entrada no reino.³¹ Este casamento foi, seguramente, uma vitória da máxima política cara a Castelo

31 Xavier et al., 1996.

Melhor, aliada ao talento diplomático do Marquês de Sande, ambos conhecendo o “bom modo” das cortes e o valor da “dissimulação”. Ligado a duas das casas reinantes mais importantes da Europa, Portugal alcançava uma posição mais favorável e segura no xadrez internacional.

Entretanto, rejeitada a proposta de uma trégua de 30 anos avançada pelo enviado inglês, na consideração do risco em retardar uma paz que se desejava o mais brevemente possível, Castelo Melhor optou pela assinatura de uma liga ofensiva e defensiva com a França contra Carlos II de Espanha (31 de Março de 1667), aliança que não entraria em vigor enquanto Luís XIV não declarasse guerra a Castela. O Artigo VII desse tratado proibia a ambas as partes contratantes a assinatura de qualquer paz ou tréguas com esse seu inimigo comum, por um período de dez anos, sem um expresso e mútuo consentimento e prosseguia com a exigência de só em conjunto tratarem com Espanha.

D. Luís de Vasconcelos e Sousa aproveitou também a ocasião para envolver a França na restituição das praças conquistadas na Índia pelos holandeses (Artigo XIV). Luís XIV comprometia-se a empregar “com cuydado e affeyçam seos officios, e toda a sua authoridade com os Estados . . . para os trazer a regular, a accomodar a diferença que há entre Sua Magestade de Portugal, e elles, e particularmente para que se restituam a El Rey de Portugal as praças de Cochim e Cananor”.³² Prometia, também, incluir a questão nos tratados que viesse a assinar com Inglaterra e os Estados Gerais e, ainda, comprometia-se a pressionar o Sumo Pontífice para o reconhecimento dos bispados portugueses.

Era importante uma articulação entre Paris, Haia e Lisboa, para informações e execução do tratado. Castelo Melhor optou por enviar, a França, Francisco Ferreira Rebelo, que já tinha experiência de missões diplomáticas anteriores: Inglaterra (1655-1657 e 1664-1665), Holanda (1663) e França (1661-1663). Como embaixador aos Estados Gerais, com a missão de renegociar o controverso tratado de 1661 e a restituição de Cochim e

32 “Tratado da liga offensiva e defensiva celebrada por tempo de dez annos entre El-Rey D. Affonso VI e Luís XIV, Rey de França, contra Carlos II, Rey de Hespanha, assignado em Lisboa, aos 31 de Março de 1667” (Biker 1884, 118-119).

Cananor, o nomeado foi D. Francisco de Mello Manoel. Era primo direito de D. Francisco Manuel de Melo e encontrava-se em Inglaterra como camareiro-mor de D. Catarina. Foi ele quem tratou da entrega de Tânger e Bombaim aos ingleses, na altura em que o Marquês de Sande, em França, negociava o casamento de D. Afonso VI. O seu empenhamento na conservação de uma parcela do império ultramarino português, cedida durante a regência de D. Luísa de Gusmão, terá impressionado favoravelmente o valido e é uma possível explicação para esta escolha. De qualquer forma, o Conde da Ericeira considerava D. Francisco de Mello “merecedor”, pela sua grande capacidade, “daquele emprego”.³³ Chegou à Holanda em Junho de 1667.

O interesse britânico sobre a paz entre Portugal e Espanha enquadrava-se no contexto da Guerra da Devolução, iniciada na Primavera de 1667 com a invasão dos Países Baixos espanhóis por um poderoso exército francês, que ocupou sem resistência várias praças. Preocupadas com estas vitórias, as potências marítimas acabaram por firmar uma liga contra a França, possível graças ao fim da Segunda Guerra Anglo-Holandesa (paz de Breda, 31 de Julho de 1667).³⁴

Os ingleses não viam com bons olhos o domínio da França sobre uma região rica, povoada de gente laboriosa e com bons portos no Mar do Norte, outras tantas portas de entrada dos produtos coloniais na Europa. Aceitaram a proposta holandesa de uma acção diplomática conjunta para travar a França, à qual se juntará a Suécia, firmando-se em Londres uma “Liga Triple”, com a circunstância inédita de ser a primeira aliança de países protestantes. Também Leopoldo I acabou por entrar em negociações a fim de alcançar a adesão da Dieta para a entrada na Liga, todos unidos com o objectivo de impedir os progressos da França.

Daí o interesse inglês na mediação de uma paz rápida entre Portugal e Espanha. Em Maio desse mesmo ano, tinha sido assinado em Madrid um tratado particular entre Inglaterra e Espanha, propondo novamente uma trégua

³³ Conde da Ericeira 1946, 332.

³⁴ A paz custou às Províncias Unidas a perda da sua principal colónia na América do Norte: Nova Neerlândia foi incorporada na Nova Inglaterra e Nova Amesterdão, trocada pelo Suriname, recebeu o nome de Nova Iorque.

com Portugal.³⁵ Pensava-se que uma vez retirados os exércitos da fronteira portuguesa e livre das despesas dessa guerra, a Espanha ficaria capaz de acudir aos seus estados da Flandres. Era esta a tese defendida pela Grã-Bretanha, Holanda, Suécia e, inclusive, pelo próprio Imperador.

A corte de Lisboa dividia-se. O partido “francês” argumentava com os compromissos assumidos perante o governo de Luís XIV; com a caução que este daria ao reconhecimento internacional da futura e definitiva separação dos dois reinos peninsulares; com o estado precário de Castela, o que, mais cedo ou mais tarde, obrigaria à aceitação de uma paz geral. Os partidários de uma paz imediata fundamentavam-se no desgaste provocado por quase 28 anos de guerra; no abandono de Portugal por parte do governo francês na altura do Tratado dos Pirenéus; na necessidade de defender a causa nacional, o que impunha a conservação da pátria e o tratamento régio à Casa de Bragança, principal obstáculo levantado pela Espanha, mas que a morte de Filipe IV tinha permitido ultrapassar.³⁶ Os graves conflitos internos que levaram ao afastamento do Conde de Castelo Melhor integram-se nestes confrontos.

As conferências com Saint-Romain prenunciavam o prolongamento da guerra, conhecidos que eram os objectivos da diplomacia francesa no sentido de criar os maiores obstáculos possíveis a Espanha para dispersar as suas forças e enfraquecer a defesa da cobiçada Flandres. Na corte, a crispação era mais que evidente. A situação dava azo às maiores desconfianças mútuas. O Conde de Castelo Melhor já não saía de casa sem se fazer acompanhar por uma escolta armada; D. Pedro e seus partidários também se acautelavam. O tesouro régio estava exausto, o dote de D. Maria Francisca completamente esgotado, os gastos da corte eram fortemente criticados e sobre D. Luís de Vasconcelos e Sousa

35 Visconde de Santarém 1860, 81-88. Os signatários foram *Lord* Sandwich, embaixador extraordinário de Sua Majestade Britânica e Juan Eberard Nithard, confessor da regente, inquisidor-geral e conselheiro de Estado, Ramiro Filipe Nunes de Gusman, Duque de S. Lucar la Mayor e de Medina de las Torres, conselheiro de Estado e presidente de Itália, Gaspar Bracamonte y Gusman, Conde de Peñaranda, conselheiro de Estado e presidente da Índia.

36 BL, Manuscripts, *Add.* 15194, “Parecer do Doutor Gomes de Figueiredo dado ao Sereníssimo Senhor infante Dom Pedro para que aceite a paz que lhe oferece a Corte de Madrid”, em 27 de Janeiro de 1668, fls., 211-219 e “Parecer Político achado no gabinete do Marques de Gouvea sobre o Infante Dom Pedro, Príncipe Regente de Portugal, aceitar a pas honroza que no offerecião os Castelhanos e sobre o coroar-se Rey na dispuziçam de Coroa de seu Irmão o senhor Rey Dom Affonso Sexto” (assinado por D. João da Silva), fls. 262-287v.

pairavam suspeitas de corrupção a soldo de França. A acusação espelhava a manipulação da opinião pública pela propaganda do partido de D. Pedro, mas não veio a provar-se. Aliás, o futuro revelaria que os proventos do Conde eram bastante escassos e que o seu interesse em servir o reino não esmoreceu, nem mesmo durante o seu longo exílio em cortes estrangeiras.

Na época, as opiniões divergiam, mas prevaleceu, como quase sempre acontece, o ponto de vista dos vencedores, ou seja, do partido da regência de D. Luísa, que tentara o golpe de 1662 e apoiou a conspiração de D. Pedro, em 1667. Desenvolveu-se a teoria de que o valimento de um cortesão fazia deste “o espírito dobrado do soberano [que] tira de si a grandeza de reinar para a pôr em hum vassallo, que nasceu para servir”. A excessiva confiança do Príncipe num valido – o qual deveria ter “só licença de apontar; mas não authoridade de rezolver” – desunia os conselheiros e abria portas à parcialidade. “Como pode cuidar no serviço publico hum homem embaraçado entre os contínuos temores de perder a privança, e o poderozo cuidado dos interesses próprios?”, questionava Duarte Ribeiro de Macedo, um dos parciais de D. Pedro.³⁷

Tanto a literatura propagandística, nomeadamente o libelo contra D. Afonso VI intitulado *Catastrophe de Portugal* (1669), como a *História de Portugal Restaurado*, do Conde da Ericeira (1679) justificam a deposição do soberano em função das “calamidades publicas” ocorridas no seu reinado. No entanto, o próprio D. Luís de Meneses reconhecia os “grandes serviços” do Conde de Castelo Melhor e a injustiça do “golpe da fortuna inconstante” que se abateu sobre quem “não queria ser ocasião de inquietações públicas” e que “em dezoito anos que esteve ausente da sua pátria, não fez acção que não fosse encaminhada aos interesses e gloria do reino”.³⁸ Contudo, a *Anti-Catastrophe*, em defesa do rei, escrita em castelhano, apenas em 1791 foi traduzida para português, permanecendo desconhecida da larga maioria dos contemporâneos.³⁹

Mais tarde, na *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, o Conde de Castelo Melhor será descrito como ministro “cheyo de zelo, vigilância, e com

37 Macedo 1767, 130-131, 141-143 e 152-156. A 1.ª edição data de 1743.

38 Conde da Ericeira 1946, 444-463.

39 *Anti-Catastrophe* 1845.

admirável capacidade”, a ponto de D. António Caetano de Sousa o nomear “Atlante da Monarchia, porque nelle descansavão os negócios políticos e militares de Reyno”, louvando a “admirável constância” de quem sacrificou toda a sua fortuna e não usou de meios violentos que poderiam fomentar uma guerra civil, mas antes tolerou todos os pretextos que se alegavam para a sua deposição, “achando-se inocente em muitos”.⁴⁰

A pressão no sentido de o rei dispensar os serviços do Conde, que acabou por pedir a demissão, e o afastamento de António de Sousa de Macedo eram os primeiros passos para a conquista do poder por parte de D. Pedro. D. Afonso VI foi forçado a abdicar. O Infante assumiu a regência enquanto corriam boatos de que estava para chegar um embaixador britânico com um tratado de rei a rei. De facto, por mediação de Carlos II de Inglaterra, foi assinado em Madrid um tratado de paz entre Portugal e Espanha (5 de Janeiro de 1668), depois ratificado em Lisboa (13 de Fevereiro).⁴¹ Chegou pelas mãos do Conde de Sandwich⁴² e de *Sir Robert Southwell*.⁴³ Esperava-os uma imensa multidão que gritava pelas ruas: “Viva a paz e quem a traz.”⁴⁴

4. Cartas de um longo exílio

Entretanto, já o Conde de Castelo Melhor tinha partido para o exílio. Depois de uma atribulada viagem através de Espanha,⁴⁵ fixou-se na corte de Turim (1668-1677), onde foi muito apreciado, passou pela corte francesa, bem acolhido por Luís XIV e acabou por conseguir autorização para residir em

40 Sousa 1750, 212 e 226.

41 Castro 1856, 357-372.

42 Edward Montagu, 1.º Conde de Sandwich (1625-1672), serviu lealmente Oliver Cromwell e depois apoiou a restauração monárquica de Carlos II, o que lhe valeu os títulos de Barão Montagu of St. Neots, Visconde de Hinchinbrooke e Conde de Sandwich. Nomeado embaixador extraordinário a Portugal (1661) para as negociações do casamento de D. Catarina de Bragança, comandou a frota que tomou posse de Tânger (Janeiro de 1662) e regressou a Lisboa para levar a futura rainha a Inglaterra. Conseguiu o Tratado Comercial de 1667 entre Espanha e Inglaterra e mediu a paz luso-castelhana de 1668. Vice-almirante da marinha real britânica, morreu na batalha naval de Solebay (1672) durante a Terceira Guerra Anglo-Holandesa.

43 Veja-se *Histoire du Dérônement D'Alfonse VI Roi du Portugal* 1742.

44 Visconde de Santarém 1860, 98.

45 Veja-se a carta de Castelo Melhor ao Padre Manuel Fernandes, Osuna, 30 de Abril de 1668 (Prestage 1917b).

Londres (1677-1685), onde exerceu notável apoio a D. Catarina de Bragança. Foram tempos difíceis espelhados em abundante correspondência, em grande parte dispersa.

Os manuscritos do Conde foram vendidos para a América por Fernando Palha, que, no entanto, conservou alguns na sua colecção particular. Aí encontramos várias cartas de D. Luís de Vasconcelos e Sousa a D. Pedro e a D. M.^a Francisca, ao Duque de York e a D. Catarina, e de Carlos II a D. Pedro. A protecção dos monarcas britânicos permitiu, finalmente, a licença de residência em Inglaterra (1677-1685), mas mesmo aí o embaixador, D. Francisco de Mello, seu parente e amigo, recebeu ordens expressas para não lhe falar nem ter com ele relações algumas.⁴⁶ Uma carta que Hugues de Lionne (1611-1671), diplomata e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Luís XIV (1662-1671) lhe escreveu, oferecendo-lhe os seus préstimos, evidencia o apreço que D. Luís gozava na corte francesa:

*Il n'échappera jamais de ma memoire que V. E. a l'age de vingt six ans et par sa prudence, son désintéressement, sa fermeté et son courage a soutenu le Royaume de Portugal contre tous les efforts de la monarchie d'Espagne desbarassé alors detout occupation, et cette consideration me donne tant de veneration pour la personne de V. E. qu'il n'est rien qui puir dependre de moy que je ne fasse avec plaisir pour la servir.*⁴⁷

D. Francisco de Sousa e Holstein⁴⁸ publicou 37 cartas de Castelo Melhor (Londres, 30 de Setembro de 1678 a 25 de Setembro de 1679), provenientes do Arquivo da Casa Galveias, actualmente à guarda da Torre do Tombo.⁴⁹ Nesse fundo, encontram-se também 36 cartas escritas em Turim, entre 1669-1673, que completam as que não estão no acervo do Ministério dos Negócios Estrangeiros nesse mesmo arquivo.

Edgar Prestage⁵⁰ pretendeu preencher as lacunas deixadas por Fernando Palha, publicando as cartas que se encontram na Biblioteca Nacional.⁵¹ Algumas

46 A ordem não terá sido integralmente cumprida, pois sabemos que ambos frequentavam os mesmos salões.

47 St. Germain, 21 de Fevereiro de 1670 (Palha 1883).

48 Holstein 1916.

49 Encontra-se mais uma, inédita, datada de 14 de Setembro de 1678.

50 Prestage 1917b. As cartas encontram-se no Cód. 4174 da BNP, 302 fls.

51 BNP, Reservados, Fundo Geral, Cód. 4174, 302 fls.

dirigem-se ao irmão (3), à mãe (1), a D. Pedro (3), a D. M.^a Francisca (1), a Henrique Henriques de Miranda (1), ao Marquês da Fronteira (1), mas a maior parte (78) são para o P.^e Manuel Fernandes, confessor do Regente, a quem escrevia praticamente de 15 em 15 dias para tentar, através do valimento do padre, conseguir a reabilitação e o regresso a Portugal. Embora constituindo como que uma espécie de autobiografia, com o intuito de que fossem lidas a D. Pedro e conhecidas pelos seus inimigos e por eles consideradas como prova da sua lealdade e patriotismo, através delas colhemos importantes informações sobre a acção política e administrativa de D. Luís e sobre as vicissitudes do seu atribulado exílio.⁵² Numa outra publicação, o historiador inglês⁵³ mostra a iniciativa e a ingerência do Conde de Castelo Melhor no pedido da restituição de Tânger a D. Pedro, quando os ingleses decidiram demolir a praça, contrariando a versão do 2.º Conde da Ericeira.⁵⁴

Francisco de Vasconcellos e Souza transcreve, embora por vezes apenas parcialmente, várias das cartas de Castelo Melhor, nomeadamente as do códice 4174 da Biblioteca Nacional, cuja publicação justifica como um contributo “para um conhecimento mais íntimo e alargado de quem foi e por que razões de patriotismo agiu Luís de Vasconcellos e Sousa”.⁵⁵

Na correspondência de Duarte Ribeiro de Macedo,⁵⁶ encontramos várias referências ao Conde de Castelo Melhor. De início, como mostra a carta que o diplomata escreveu ao Duque de Cadaval, então exilado em Tentúgal, o tema principal dizia respeito aos boatos que então corriam:

Isto está totalmente esgotado de cabedal . . . A confiança do valido he o socorro de França . . . O valido tem intima amizade com o Abb. de São Romen e dá occasião a que se diga publicamente que está comprado por França para não vir em paz ou tregua com Castella. Pello Thesoureiro mor do Reyno se fazem insignes furtos . . . Huma pessoa de conta me dice que em S. Bento estava um groço cabedal do valido.⁵⁷

52 Veja-se Matos 1944.

53 Edgar Prestage baseou-se em documentos da British Library e do Public Record Office de Londres, nomeadamente Notes from ye [the] Condes Papers agst [against] demolishing of Tânger, BL, Manuscripts, Ass., Mss 34, 334, fl. 40 (cf. Prestage 1917a).

54 A fortaleza acabou por ser desmantelada e abandonada (6 de Fevereiro de 1684). Os ingleses alegavam as elevadas despesas, bem como a sua ineficácia, uma vez que não impedia a entrada e saída do estreito pelos turcos (cf. Menezes 1732).

55 Souza 2001, 9.

56 Faria 2010. Publicam-se os officios e relações de Duarte Ribeiro de Macedo (minutas autógrafas).

57 BNF, Réserve, Portugais, n.º 26, Lisboa, 5 de Fevereiro de 1667, fl. 418.

Nenhuma destas acusações provou ser verdadeira, mas D. Luís só se livrou de um processo judicial porque o seu irmão, Simão de Vasconcelos, se prontificou a prestar todas as declarações, informações e contas do exilado; o que, de qualquer forma, não evitou que os rumores circulassem por toda a parte. Ainda em Setembro de 1668, então já em Paris, o diplomata escrevia a D. Pedro, relatando que nessa corte circulavam as informações que Saint-Romain mandava de Lisboa:

[Tinha-se] por couza infalível que os Castelhanos não desarmavam esperando alguns movimentos nesse Reyno, e que os amigos e parentes do Conde de Castelmelhor se entendiam com elles, porque o Conde de Castelmelhor se acha em Madrid em caza de hum Ingrez aonde dizem que os ministros de Castella o vezitão incubertamente.⁵⁸

No entanto, nem ele nem o Conde de Schomberg pareciam acreditar nessas notícias, embora por precaução Ribeiro de Macedo tivesse pedido instruções sobre a forma de proceder, caso o Conde obtivesse licença para viver em Paris:

Dice-me o Conde de Schomberg que hum ministro lhe dícera que o Conde de Castelmelhor pretendia passarsse a esta Corte, ou à Corte de Saboya, e que achara inclinação a se lhe dar licença para vir a esta Corte. Neste particular falei hoje ao Bispo Duque;⁵⁹ espero que me mande V.A. advertir o que sobre esta materia devo fazer, no cazo em que o Conde tenha licença para vir a esta Corte.⁶⁰

Castelo Melhor não obteve a desejada licença. Ordenaram-lhe que ficasse em Turim, mas começou a corresponder-se com Duarte Ribeiro de Macedo. Tratava-se de mostrar publicamente a sua obediência às ordens do príncipe: “vim por obedecer e por mostrar com esta obediência que obedeço”.⁶¹ Correspondendo às intenções de D. Luís no sentido de publicitar a sua atitude de lealdade e serviço, o diplomata informou a corte de Lisboa do início desta correspondência:

58 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 1, Paris, 1 de Setembro de 1668 (Faria 2010, 72-73).

59 Refere-se a César d'Estrées (1628-1714), Bispo Duque de Laon, sobrinho de Gabrielle d'Estrées, feito cardeal (1671) e protector de Portugal em Roma, a partir de 1676.

60 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 1, Paris, 28 de Outubro de 1668 (Faria 2010, 82-83).

61 Cf. Holstein 1916, 5.

O Conde de Castelmelhor me escreveo de Turim huma carta com data do primeiro deste mez, dizendo-me que ficava naquella Corte, segundo a tática permissão que V.A. lhe dera para poder viver nella. Eu lhe respondi com aprovação da obediência que mostrava, que os sujeitos da sua qualidade devião a seus Princepes, em qualquer fortuna em que se achassem.⁶²

Estabeleceu-se uma certa cumplicidade entre ambos: o diplomata informava D. Pedro dos passos do Conde, e o Conde agradecia-lhe “o zelo com que me ajuda”.⁶³ D. Luís queria que todos os seus movimentos fossem conhecidos e divulgados para dissipar, de uma vez por todas, as dúvidas que pairavam sobre a sua honra: “O Conde de Castelmelhor me escreveo segunda vez de Turim com data de 28 de Julho, em que me diz fizera huma breve auzência daquella Corte a nossa Senhora do Loreto, e ficava já nella de assento.”⁶⁴ Mesmo as visitas que recebia, desejava que fossem devidamente escrutinadas: “O Conde de Castelmelhor me escreveo esta semana e hé a terceira vez e me diz que o Embaxador de França naquella Corte o vezitara, depoes de elle se negar alguns dias a receber este comprimento.”⁶⁵

De Lisboa, Saint-Romain enviava constantes officios, informando sobre as decisões da corte portuguesa relativamente a Castelo Melhor, nomeadamente a insistência dos Duques de Sabóia⁶⁶ para a restituição do Conde ou a indignação suscitada pelo pedido de protecção a Luís XIV. Na opinião do embaixador francês, não era ainda oportuno, mas o monarca não seguiu o alvitre.⁶⁷ Se poucos anos antes tinha dado a D. Luís de Vasconcelos e Sousa o honroso tratamento de “*Mon Cousin*”, também não seria agora que o rei “*Louis, le Grand*” iria voltar com a palavra atrás.⁶⁸ Em carta de 18 de Julho de 1671, o Conde agradeceu a protecção concedida e nos finais desse ano encontrava-se em Paris, deixando Duarte Ribeiro de Macedo preocupado com o melindre da situação. Tinha pedido instruções sobre essa matéria,⁶⁹ mas antes que as mesmas chegassem já D. Luís o visitava e o diplomata enviava a notícia pretendida:

62 ANTT, MNE, Doc. 1, Paris, 26 de Mayo de 1669 (Faria 2010, 117).

63 Turim, 24 de Agosto de 1669 (Holstein 1916, 5).

64 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 1, Paris, 18 de Agosto de 1669 (Faria 2010, 130-132).

65 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 1, Paris, 22 de Dezembro de 1669 (Faria 2010, 150-152).

66 Carlos Emanuel II e Maria Joana Baptista, irmã de D. Maria Francisca.

67 AMAE, Correspondance politique, Portugal, 10, Lisboa, 23 de Junho de 1671, fls. 266 a 268v.

68 Douay, 6 de Julho de 1667 (Palha 1883, 14).

69 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 2, Ofício ao Secretário de Estado, Paris, 7 de Dezembro de 1671 (Faria 2010, 328-331).

Sábado, 13 deste mez, às sinco horas da tarde me entrou por caza o Conde de Castelmelhor, tendo chegado no mesmo dia de Turim, como depoes soube. Dice-me que elle pedira huma licença por dous mezes ao Duque de Saboya para vir a esta Corte, a qual me mostrou que a tenção que aqui o trazia era solecitar a recomendação de El Rey Christianíssimo para que V.A. lhe desse licença para se recolher ao Reyno à villa ou lugar que fosse servido nomear-lhe, que o obrigavão a solecitar este favor as muitas despesas que tinha feito e a necessidade que tinham seus filhos de educação.⁷⁰

Castelo Melhor levava cartas do Duque de Sabóia para Luís XIV e teve audiência com o Secretário de Estado Louvoy. Corria o rumor de que seria recebido com agrado, o que efectivamente aconteceu, com honras de uma recepção em Versalhes. Duarte Ribeiro de Macedo, convidado “para ser testemunha de como El Rey se avia com elle”, agiu com cautela: escusou-se, alegando não só lhe “parecer que [o] devia fazer” como também motivos protocolares, visto haver “outro inconveniente que era avermos de jantar todos juntos na mesa do Estado”. Contudo, apesar de muito bem recebido, a diplomacia francesa fez saber que os interesses do Príncipe de Portugal eram “mais estimados de El Rey que os particulares do Conde”. As instruções de Lisboa chegaram já depois de D. Luís ter partido para Turim. Ordenavam que Duarte Ribeiro de Macedo se “ouvesse com elle como com hum vassallo que estava em desgraça de seu Princepe”. Cruzaram-se com as palavras abonatórias do diplomata ao bom procedimento do Conde: “Consta-me que falando-se-lhe nos negócios do Reyno em diferentes partes, se lhe não ouviu huma só palavra e me dice o Marichal de Turena que aviam estimado muito este seu procedimento.”⁷¹

De Roma, o P.^e António Vieira escrevia a Ribeiro de Macedo, manifestando que lhe fazia “lástima o Conde de Castelo Melhor ainda que em algum tempo lhe não devi semelhante affecto, e lhe desejo todo o bom successo”⁷² enquanto, de Londres, as cartas de Francisco de Mello iam no mesmo sentido:

Devo em consciencia significar a V.M. por ordem do Conde de Castelmelhor, e a petição sua, o grande reconhecimento com que vay do bom animo que achou em V.M.

70 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 1, Carta da D. Pedro, Paris, 20 de Dezembro de 1671 (Faria 2010, 208-209).

71 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 2, Paris, 7, 19, 20 de Dezembro de 1671, 3 e 31 de Janeiro de 1672 (Faria 2010, 328-341).

72 BNP, Reservados, Fundo Geral, Cód. 901, Roma, 12 de Janeiro de 1672.

e do favor que lhe fez e que elle não cessa de acarecer [sic] em todas as suas cartas. V.M. se dê por notificado para o conhecer assy, e para não mudar de estilo para com elle pois elle está em estado de haver mister a todos e a amizade de hum homem honrado em todo estado he muito para estimar.⁷³

As notícias que circulavam em Roma indiciavam que começava a despontar uma leve esperança para Castelo Melhor, nomeadamente por intermédio do P.^e Manuel Fernandes, confessor do Regente,⁷⁴ mas a conspiração de 1673 levou a que novos boatos corressem levantando a suspeita do seu envolvimento na conjura. D'Aubeville, que entretanto substituíra Saint-Romain, atribuía-os às cabalas dos inquisidores, dos partidários de Espanha, dos inimigos do Conde e dos descontentes em geral.⁷⁵ A Madrid chegavam também os mesmos rumores.⁷⁶ A correspondência do exilado passou a circunscrever-se, praticamente, às “novas do mundo”, numa Europa mergulhada em plena Guerra da Holanda (1672-1678), enquanto, secretamente, preparou uma viagem a Portugal, onde esteve incógnito durante, pelo menos, um mês (1675). A ousadia não escapou ao Enviado francês, que se apressou a informar o governo de Paris sem, no entanto, deixar de manifestar a sua perplexidade pelo facto de ainda haver, na corte de Lisboa, “*gens de credit qui ne sont pas de ses amis*”.⁷⁷

Depois da morte do Duque de Sabóia (12 de Junho de 1675), Castelo Melhor decidiu ir buscar, novamente, a protecção de Luís XIV. Ribeiro de Macedo voltou a pedir instruções sobre a forma de recebimento do Conde, nomeadamente quanto à interpretação da ordem dada três anos antes. Pretendia saber se “se entende debaxo daquella ordem geral não lhe falar, ainda que me busque com o pretexto de dizer que vem dar conta de si ao ministro do seu Principe, como dice nas duas vezes que me buscou”.⁷⁸

Entretanto, Castelo Melhor escreveu a todos os que o poderiam ajudar, sobretudo à família real inglesa, junto de quem tinha um procurador,

73 ANTT, MNE, Cx. 4, M^o 5, Londres, 18 de Fevereiro de 1672.

74 Carta do Padre António Vieira ao Marquês de Gouveia, Roma, 22 de Abril de 1673 (cf. Vieira 2013).

75 AMAE, Correspondance politique, Portugal, 12, Ofício de d'Aubeville, Lisboa, 28 de Agosto de 1673, fls. 223-225.

76 Archivo General de Simancas (AGS), E, leg. 2625, Parecer do Conselho de Estado sobre os “alborotos” de Lisboa, Madrid, a 5 de Novembro de 1673.

77 AMAE, Correspondance politique, Portugal, 13, Lisboa, 29 de Julho de 1675, fls. 278-280.

78 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 2, Paris 20 de Outubro de 1675 (Faria 2010, 482-484).

Sir John Grainville.⁷⁹ Pediu a Carlos II que intercedesse junto de D. Pedro para lhe permitir viver com a família na mais pobre aldeola de Portugal, mas de nada serviu. As ordens do Regente chegaram a Paris em Dezembro e eram ameaçadoras. Duarte Ribeiro de Macedo devia comunicar ao Conde “para que dentro de quinze dias se recolhesse à corte de Turim, e que de o não fazer seria julgado por desobediente”.⁸⁰ D. Luís prontamente obedeceu e o diplomata apressou-se a noticiar para Lisboa, de forma bem concreta, com testemunhas oculares e tudo, “que o Conde de Castelmelhor sahio daqui para Turim sábado 3 deste mez, e hum criado meu o vio meter no coche de Lean [Lyon]”.⁸¹

Só em Maio de 1676 a resposta de D. Pedro chegou a Londres: não queria o Conde em Inglaterra, mas não queria ofender os soberanos ingleses; não o queria em Portugal com receio que servisse de pretexto a desordens e revoltas; como ele pedia uma aldeia humilde, dava-lhe licença para habitar uma cidade e uma ilha inteira – o Funchal e a Madeira; se ele dissesse que era longe de sua casa, a resposta seria que a ilha era em parte a sua casa, herança da marquesa sua mãe. A Madeira equivalia à prisão. A notícia desagradou de tal modo aos monarcas britânicos que, de imediato, Carlos II escreveu a D. Pedro, juntando à expressão da sua surpresa a sua compaixão “*envers cette personne infortunné*” e o pedido de autorização para que residisse em Inglaterra.⁸²

Em Agosto de 1677, *Monsieur Foucher*, pessoa da confiança da Casa d'Estrées, veio a Portugal numa missão secreta relacionada com os interesses franceses para o casamento da infanta D. Isabel, jurada herdeira da Coroa, mas também pretendia indagar porque se recusava ao Conde de Castelo Melhor a sua passagem para Inglaterra. Nessa altura, chegava o Conde novamente a Paris. Em finais de Setembro, seguia para Inglaterra. D. Pedro tinha, finalmente, concedido a licença solicitada depois da insistência indignada de Carlos II, manifestando o seu apreço por um homem que administrou os negócios de Estado com “fidelidade e inteireza” e prometendo não insistir mais sobre o seu regresso a Portugal sem estar plenamente provada a sua inocência.⁸³

79 Cartas de 3 de Novembro, 3 e 5 de Dezembro de 1675 (Palha 1883).

80 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 2, Paris, 29 de Dezembro de 1675 (Faria 2010, 490-492).

81 ANTT, MNE, Cx. 560, Doc. 2, Paris, 12 de Janeiro de 1676, 492.

82 Palha 1883, 44-49.

83 Londres, 4 de Janeiro de 1677 e Lisboa, 12 de Abril de 1677 (Palha 1883, 52-54).

Durante os primeiros meses da sua residência em Inglaterra, Castelo Melhor foi como que um agente diplomático da corte de Turim. Era respeitado, os seus conselhos eram ouvidos, a sua influência reconhecida, estabelecendo uma rede epistolar entre Londres, Paris (com o Marquês de Saint-Maurice, embaixador de Sabóia) e Turim. Quando faleceu em Londres o embaixador português, D. Francisco de Mello (9 de Agosto de 1678), D. Catarina propôs que o Conde o substituísse, mas D. Maria Francisca opôs-se veementemente e também o Conselho de Estado não foi ao encontro da satisfação desse pedido. A junta reunida para o efeito foi praticamente unânime em recomendar a exclusão de tal proposta.

À excepção do Conde de Vale dos Reis, todos conselheiros – Duque de Cadaval, Marquês da Fronteira, Conde de Vilar Maior, o secretário de Estado e José da Fonseca – ponderaram, de acordo com as informações do Enviado espanhol, “*que seria encontrar las reglas de toda Política entregar la confianza y el Ministerio de una embaxada en manos de un sugeto expulso por escandalo del Reyno y autor de su inquietud*”, embora o Regente desse mostras de “*empezar a titubear, respecto de no tener de suyo averso el animo à la persona del Conde, antes bien hecho concepto de su capacidad y que seria util su empleo en su serviçio*”. No entanto, tinha acabado por prevalecer “*el ódio implacable de sus enemigos*” e a pressão de D. Maria Francisca “*como la mas interessada en el desvio del Conde, no solo del Reyno, sino de todo genero de manera*”.⁸⁴

O P.^e António Vieira não deixou de comentar, ironicamente, que o Conde de Castelo Melhor “tem amigos que antes deixarão perder o Reino e o mundo que admiiti-lo à graça ou serviço do príncipe”.⁸⁵ Compreende-se o desabafo de D. Luís numa das suas cartas a Duarte Ribeiro de Macedo: “Nasci para servir a minha pátria, para a amar e para fazer, nos maiores apertos, que ela fizesse muito boa figura, e para ser maltratado”.⁸⁶

Em Londres, o Conde frequentava a corte e era presença assídua, tal como costumava ser o falecido embaixador de Portugal, no salão de Hortense

84 AGS., E, leg. 4028, Abade Masserati, Lisboa, 12 de Dezembro de 1678.

85 Vieira 1827, 291.

86 Holstein 1916, 160.

de Mancini.⁸⁷ Foi um grande apoio para D. Catarina, no contexto da alegada *Popish Plot* e empregou toda a sua influência no sentido de demover o governo inglês da demolição da praça de Tânger, propondo a sua compra por Portugal. Quando, finalmente, depois da morte de D. Maria Francisca, recebeu a tão desejada autorização de regresso à pátria, de várias cortes europeias chegaram cartas elogiosas. Borges de Macedo considerou-o o tipo acabado de “nobre cortesão, servidor da Casa Real . . . imagem exemplar, sem subserviência, desse nobre que punha ao serviço do Rei como chefe de Estado, os seus privilégios, a sua inteligência e a sua casa”.⁸⁸

Conclusão

A correspondência privada de D. Luís de Vasconcelos e Sousa evidencia uma diplomacia de espírito, na expressão de Marc Fumaroli,⁸⁹ capaz de tolerância e ironia, lições de civismo, de moral e boas maneiras, feita de humanidade e sentido de responsabilidade política para manter a paz civil e dar exemplo de dignidade no desempenho dos cargos, sem esquecer as referências à hierarquia social e aos sinais de respeito, como anotou Norbert Elias.⁹⁰ Era necessário que a sabedoria civil entrasse na razão de Estado mediante a arte de um diálogo contagiante e aberto, propício à sociabilidade e negociação. A disciplina (e a adaptação às normas e à vida mundana) restringia as atitudes naturais ou espontâneas, reforçava a tendência em simular e em dissimular e integrava, como salientou Jean Rohou,⁹¹ muitos hábitos culturais. Ora, isto só é possível de forma progressiva e continuada, ao longo de gerações.

Do cruzamento da correspondência diplomática com as cartas privadas do Conde de Castelo Melhor fica a imagem de um homem que serviu o rei e o

87 Sobrinha do cardeal Mazarino, que a casou com o Duque de la Meilleraye, feito Duque de Mazarin, fugiu do marido e viveu em Itália, protegida pelo Duque de Sabóia. Depois da morte do seu protector, Carlos II acolheu-a em Londres, onde o seu salão se tornou famoso, ponto de encontro de intelectuais, libertinos, políticos e diplomatas.

88 Macedo 1961.

89 Fumaroli 1994.

90 Elias 1987; 1989.

91 Rohou 2002, 227.

reino, e continuou a fazê-lo durante um longo exílio e também depois do seu regresso. Por um lado, temos uma visão da realidade tal como era observada pelos próprios contemporâneos; por outro, temos a construção das imagens de si e dos outros; finalmente, ambas as perspectivas contribuem para perceber esse não-acontecido que ajuda a reconstituir o que realmente aconteceu.

ANEXO



Fig. 1. *Sir Henry Bennet, Lord Artlington* (1618-1685), ministro de Carlos II de Inglaterra, da autoria de *Sir Peter Lely*, pintor da Corte (Soest, 14.09.1618 – Londres, 30.11.1680). Coleção particular



Fig. 2. D. Guiomar de Távora Sousa Faro e Veiga (1640-1706), mulher do 3.º Conde, de autor desconhecido. Coleção particular

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

AHN – Archivo Histórico Nacional, Madrid

Estado, 2797

Exp. 21, Artículos secretos del Tratado de Paz entre las coronas de España e Inglaterra concluido en Madrid el 17 de diciembre de 1665.

Exp. 33, Tratado particular entre España e Inglaterra sobre hacer treguas España con Portugal, ajustado en Madrid el 23 de mayo de 1667.

Exp. 48, Proyecto de tratado presentado, el 18 de noviembre de 1667, por el embajador inglés, conde de Sandwich, para el ajuste de la paz con Portugal.

AGS – Archivo General de Simancas

E, leg. 2625, Parecer do Conselho de Estado sobre os “alborotos” de Lisboa, Madrid, a 5 de Novembro de 1673.

E, leg. 4028, Abade Masserati, Lisboa, 12 de Dezembro de 1678.

AMAE – Archive du Ministère des Affaires Étrangères

Correspondance politique

Portugal, 5, 1665-1666, “Dépêches” do cônsul Saint-Pé, do Pe Luis de Verjus e do Marquês de Saint-Romain, Enviado Extraordinário.

Portugal, 10, “Negotiations” de M. de Saint-Romain, Lisboa, 23 de Junho de 1671.

Portugal, 12, “Negotiations” de M. D’Aubeville, Lisboa, 28 de Agosto de 1673.

Portugal, 13, “Negotiations” de M. D’Aubeville, Lisboa, 29 de Julho de 1675.

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Cx. 4, M.º 5, Carta de D. Francisco de Melo Manoel, Londres, 18 de Fevereiro de 1672.

Cx. 4, M.º 9, Carta do Conde de Castelo Melhor a Duarte Ribeiro de Macedo, Turim, 12 de Agosto de 1672.

BL – British Library

Manuscripts

Add. 15194, Parecer do Doutor Gomes de Figueiredo dado ao Sereníssimo Senhor infante Dom Pedro para que aceite a paz que lhe oferece a Corte de Madrid, em 27 de Janeiro de 1668.

Add. 15194, Parecer Político achado no gabinete do Marques de Gouvea sobre o Infante Dom Pedro, Príncipe Regente de Portugal, aceitar a pas honroza que no offereção os Castelhanos e sobre o coroar-se Rey na dispuziçam de Coroa de seu Irmão o senhor Rey Dom Affonso Sexto (assinado por D. João da Silva).

Add. Cód. 34336-34338, Correspondência oficial de *Sir Robert Southwell* nas suas missões a Portugal de 1665 a 1669.

Cód. 35099-35101, papéis relativos às missões de *Sir Robert Southwell* e *Sir Francis Parry* a Portugal, 3 Vols. (1654-1680).

Cód. 38038, Despachos para o Marquês de Sande (originais).

Egerton, Cód. 2051, Cartas do Marquês de Sande a D. Afonso VI (1663-1666).

BNF – Bibliothèque Nationale de France

Réserve, Portugais

N.º 26, Carta de Duarte Ribeiro de Macedo ao Duque de Cadaval, Lisboa, 5 de Fevereiro de 1667.

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa

Reservados, Coleção Pombalina

Códices 548, 613, 614 e 738.

Reservados, Fundo Geral

Códices 868, 968, 4174.

Mss. 201.

Fontes impressas

A Anti-Catastrophe, Historia d'El Rei D. Affonso 6.º. 1845. Publicada por Camillo Aureliano da Silva e Souza.

Porto: Typographia da Rua Formosa.

Almeida, Manuel Lopes de. 1982 *Correspondência Diplomática de Francisco Ferreira Rebelo. Londres 1655-1657*.

Coimbra: Arquivo da Universidade.

Biker, Júlio Firmino Júdice, ed. 1884 *Collecção de Tratados e Concertos de Pazes que o Estado da India Portuguesa fez com os Reis e Senhores com quem Tere Relações nas Partes da Asia e Africa Oriental: Desde o Princípio da Conquista até ao fim do Século 18*. Tomo IV. Lisboa: Imprensa Nacional.

Callières, François de. 1716. *De la maniere de negotier avec les Souverains de l'utilité des négociations, du choix des ambassadeurs et des envoyez, et des qualitez necessaires pour réussir dans ces emplois*. Bruxelas: Pour la Compagnie.

Castro, José Ferreira Borges de. 1856 *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos Celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potencias desde 1640 até ao presente*. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional.

Collecção Chronologica da Legislação Portugueza. 1657-1674. Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza.

Conde da Ericeira. 1946. *História de Portugal restaurado*, ed. António Álvaro Dória. Vol. IV. Porto: Civilização.

Fanshaw, Richard. 1701. *Original Letters of his Excellency Sir Richard Fanshan, during his Embassies in Spain and Portugal; Which, together with Divers Letters and Answers from the Chief Ministers of State of England, Spain and Portugal, Contain the Whole Negotiations of the Treaty of Peace Between Those Three Crowns*. London: Abel Roper.

- Histoire du détronement D'Alfonse VI Roi du Portugal: contenue dans les lettres de M. Robert Southwell, alors ambassadeur à la Cour de Lisbonne et précédée d'un abrégé de l'histoire de ce royaume.* 1742. Paris: chez David Fils.
- Macedo, Duarte Ribeiro de. (1743) 1767. "Summa Política." In *Obras do Doutor Duarte Ribeiro de Macedo*. Tomo II, 2.^a ed. Lisboa: Off. de António Rodrigues Galhardo.
- Mémoires complets et authentiques du Duc de Saint-Simon sur le siècle de Louis XIV et la Régence.* 1856-1858. Paris: Libr. Hachette.
- Menezes, D. Fernando de. 1732. *História de Tangere, que Comprehende as Noticias desde a Sua Primeira Conquista até à Sua Ruína*. Lisboa Ocidental: Of. Ferreiriana.
- Rau, Virgínia. 1969. *Livro de Cartas que Escreverão ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Melo, Marquês de Sande, sendo Embaixador Extraordinário em Inglaterra, e França em os annos de 658 atbe 665*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos Históricos.
- Sousa, D. António Caetano de. 1750. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo VII. Lisboa Ocidental: Off. Sylviana.
- Vieira, Padre António. 1827. *Cartas do Padre António Vieira da Companhia de Jesus a Duarte Ribeiro de Macedo*. Lisboa: Impressão de Eugénio Augusto.
- . 2013. *Obra Completa do Padre António Vieira*, dir. José Eduardo Franco et Pedro Calafate. Tomo I, *Epistolografia*, Vol. III, coord. introd. e notas Ana Leal de Faria. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Visconde de Santarém, ed. 1860. *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo desde o Princípio da Monarchia Portuguesa até aos Nossos Dias*. Tomo XVIII. Paris: J. P. Aillaud.
- Visconde de Caix de Saint-Aymour. 1886. *Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française*. Vol. III, Portugal. Paris: Félix Alcan.

Estudos

- Black, Maria Luísa de Bivar. 1995. *Um Escrivão da Pureza no Poder: O Conde de Castelo-Melhor, 1662-1667*. Lisboa: S. P. B. Editores e Livreiros.
- Castello Branco, Teresa Maria Schedel de. 1971. *Vida do Marquês de Sande (Soldado e Diplomata da Restauração – 1620-1667)*. Lisboa: Livraria Ferin.
- Elias, Norbert. (1939) 1990. *O Processo Civilizacional*, 2 vols. Lisboa: D. Quixote.
- . (1969) 1987. *A Sociedade de Corte*. Lisboa: Estampa.
- Faria, Ana Leal de. 2008. *Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640-1815*. Lisboa: Tribuna da História.
- . 2010. *Os Cadernos de Duarte Ribeiro de Macedo*. Lisboa: IDI-MNE.
- . 2011. "Missões Secretas e Negociação. D. Francisco Manoel de Mello e D. Francisco de Mello Manoel ao Serviço da Coroa Portuguesa." In *D. Francisco Manuel de Melo. O Mundo é Comédia*, org. Maria do Rosário Pimentel et Maria do Rosário Monteiro, 211-234. Lisboa: Colibri.
- . 2018. "A Estratégia Diplomática do Conde de Castelo Melhor." *Interpares*, série II, 4:29-41.

- Fumaroli, Marc. 1994. *La diplomatie de l'esprit. De Montaigne à La Fontaine*. Paris: Herman Éditions.
- Holstein, D. Francisco de Sousa e. 1916. "O Conde de Castel Melhor em Londres." Separata da revista *História*, n.º 19. Porto: Typographia da Empresa Litterária e Typographica.
- López-Cordón, Maria Victoria. 1999. "La Paz Oculta: Propaganda, información y política en torno a Westfalia." *Predralbes: revista d'història moderna* 19:71-94.
- Macedo, Jorge Borges de. 1961. "O Conde de Castel-Melhor. Ensaio Biográfico." Separata de *Os Grandes Portugueses*. Lisboa: [s. n.].
- Matos, Gastão de Mello. 1944. "O Sentido da Crise Política de 1667." *Anais da Academia Portuguesa da História* 8:337-440.
- Palha, Fernando. 1883. *O Conde de Castel Melhor no Exílio. Ensaio Biographico*, Lisboa: Imprensa Nacional.
- Popper, Karl. 2004. *Lógica das Ciências Sociais*, 3.ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Prestage, Edgar. 1917a. *O Conde de Castelo Melhor e a Retrocessão de Tânger a Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- . 1917b. *Correspondência do Conde de Castelo Melhor com o P.^o Manuel Fernandes e outros: 1668-1678*, Coimbra: Imprensa da Universidade.
- . (1914) 1996. *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço Biográfico*. Lisboa: Fenda.
- Rohou, Jean. 2002. *Le XVIII^e siècle, une révolution de la condition humaine*. Paris: Éditions du Seuil.
- Souza, Francisco da Silveira de Vasconcellos e. 2001. *O Ministro de D. Afonso VI, Luís de Vasconcellos e Souza, 3.º Conde de Castello Melhor*, coord. geral Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.
- Xavier, Ângela Barreto Xavier, Pedro Cardim, et Fernando Bouza Álvarez. 1996. *Festas que se Fizeram pelo Casamento do Rei D. Afonso VI*. Lisboa: Quetzal.

A GOVERNAÇÃO DO BRASIL NO TEMPO DE CASTELO MELHOR

Miguel Dantas da Cruz

Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

Joana Fraga

Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

Introdução

Substituindo-se o Conde de Castelo Melhor no lugar que ocupava, porque como era já notório haver-se feito parte por repetidos atos em todos aqueles sucessos, não era possível, sem desigualdade da justiça, averiguarem-se na sua presença, achando-se de [Castelo Melhor] com poder absoluto de primeiro-ministro e dependentes do seu favor ou da sua paixão todos os que houvessem de ser juízes de matérias tão graves.¹

O comentário acima transcrito, da autoria do conde da Ericeira, sobre a atuação do conde de Castelo Melhor à frente dos destinos de Portugal entre 1662 e 1667, reflete a hostilidade que havia no país contra modelos de governação centrados num indivíduo.² É bem sabido que a autoridade acumulada pelo

1 Ericeira 1759, IV:484.

2 Parece claro que Portugal reproduziu com algum atraso as experiências europeias com validos. O modelo do valido protagonizado por figuras como Richelieu ou Olivares, por exemplo, já estava em desuso quando o conde de Castelo Melhor assumiu o poder em Portugal. Não cabe aqui revisitar mais detidamente a literatura especializada sobre o assunto, reenviando-se, no entanto, o leitor mais interessado para a obra clássica de Elliott et Brockliss (1999).

valido de D. Afonso VI desestabilizou o sistema conciliar português, assente na preponderância de tribunais presididos por algumas das principais figuras do reino, que insistiam no seu direito de serem ouvidos pelo monarca.³ A hostilidade foi tal que o conde acabou mesmo afastado do poder e desterrado, tendo sido autorizado a regressar à vida pública portuguesa somente décadas mais tarde.⁴ Quase simultaneamente, o rei, tido por incapaz, foi substituído pelo seu irmão mais novo, o futuro D. Pedro II.

A justificação usada para o afastamento de Castelo Melhor não era propriamente uma novidade no panorama político português. Havia uma tradição de crítica a governos que atuavam sem a intervenção do sistema conciliar e sem a auscultação dos principais conselheiros do reino.⁵ Essa crítica era exacerbada pelo facto de muitos daqueles que queriam ser ouvidos terem colocado a nova dinastia dos Bragança no trono português, o que lhes conferia uma espécie de autoridade moral sobre os destinos do reino. O problema entroncava, além disso, na questão da tirania, com ampla cobertura jurídica na Península Ibérica.⁶

A deposição do valido foi um golpe palaciano dirigido pela nobreza de corte, a começar pelo duque de Cadaval, que gozava de grande influência e era inimigo confesso de Castelo Melhor. Um pouco à imagem do que acontecera em 1640, uma aristocracia descontente com o que sentia ser uma inaceitável secundarização depôs o rei e o seu ou seus representantes. Teria, portanto, cabimento exclusivo num ambiente cortesão, de intriga palaciana, e nunca em contextos politicamente mais periféricos da monarquia. Ora foi precisamente essa ideia que alguns historiadores, a começar por Luciano Raposo, procuraram rebater. A aversão a soluções políticas centradas no protagonismo de um indivíduo estava inscrita na matriz cultural da sociedade portuguesa e na sua prática administrativa, independentemente de o contexto ser metropolitano ou

3 Cf. Xavier 1998.

4 Luís de Vasconcelos e Sousa regressou ao reino em 1685, depois de um longo périplo pela Europa. Teve uma visibilidade especial em Londres, por conta da sua proximidade com Catarina de Bragança, esposa de Carlos II de Inglaterra. Sobre este período da vida do valido de Afonso VI, que é provavelmente o menos estudado, ver Holstein (1916).

5 Ver as advertências que se faziam nos corredores do poder a este respeito em trabalho recente de Dantas 2017, 80-81.

6 Ver, por exemplo, Torgal 1981-1982, 1:235.

colonial. Luciano Raposo foi particularmente convincente quando escrutinou a dinâmica de resistência à autoridade real que atravessou o mundo português entre 1640 e 1680. A deposição de Filipe III, a Revolta da Cachaça (1660), ou a destituição do governador Jerónimo de Mendonça Furtado, em Pernambuco (1666), fariam parte de uma mesma onda contestatária, ou pelo menos de ondas de contestação que faziam uso frequente da mesma retórica.⁷

O conflito de jurisdições e a defesa dos privilégios “constitucionais” teriam provocado, ou sido usados para justificar, pelo menos dez revoltas em menos de 40 anos. De resto, Luciano Raposo chamou também a atenção para o facto de o clima de crispação de meados de Seiscentos não se restringir ao universo português. Também em Inglaterra a autoridade consagrada foi seriamente atacada durante o século XVII, sempre com a justificação da defesa das prerrogativas tradicionais. No mundo inglês ou no mundo português, incluindo as extensões ultramarinas, terá havido sempre uma grande distância entre o poder que a Coroa julgava ter e o poder que lhe era reconhecido.⁸ A relação da Inglaterra com as suas colónias era interpretada pelos colonos no quadro da ideia paritária de *patrocinium* e não de *imperium*, e este desacerto viria a ter importantes consequências no século XVIII, como notou John Elliott há não muito tempo.⁹ Entendimentos semelhantes terão sempre existido no Império Português.

Neste texto, revisita-se um dos momentos mais significativos dessa onda de contestação, e que por sinal coincide no tempo com a priverança de Castelo Melhor: a administração do conde de Óbidos enquanto 2.º vice-rei do Estado do Brasil (1663-1667). E essa intenção é especialmente pertinente, pois também o governo de D. Vasco de Mascarenhas tem sido interpretado como um período de transição, liderado por figura supostamente mandatada para alterar o sistema de governo do Brasil. A coincidência justifica por si só uma atenção especial, havendo inclusivamente quem tivesse vislumbrado mais do que uma mera coincidência, que à primeira vista poderia ser apenas

7 Cf. Figueiredo 2001.

8 Cf. Pagden 1995, 127.

9 Cf. Elliott 2006, 147.

cronológica.¹⁰ Terão existido demasiadas semelhanças. Ao refletir “a nova arquitetura de poderes do reino”, o governo de Óbidos terá sido praticamente um desdobramento do modelo político que se ensaiava no reino sob a batuta de Castelo Melhor, e, como tal, experimentou uma contestação similar; uma contestação fundada na aversão generalizada a governos “autoritários”.

É essa contestação que aqui se revisita, procuram-se sobretudo recuperar as bases do discurso de resistência a Óbidos, que se apresentou dotado de poderes reforçados. Quais eram os argumentos usados contra D. Vasco de Mascarenhas e sua agenda? Entre outras coisas, mostrar-se-á a persistência de acusações que incluíam a exorbitação de jurisdição, o desrespeito pelos costumes e os aproveitamentos pessoais do posto, que hoje remeteríamos genericamente para ideia de “corrupção”. Tudo acusações com que Castelo Melhor foi também confrontado e que sugerem uma analogia de modelos políticos, que coexistiram em ambas as margens do Atlântico.

I

Vasco de Mascarenhas nasceu a princípios do século XVII, quarto filho de D. Fernão Martins Mascarenhas, senhor de Lavre. Apesar de ser fidalgo da primeira nobreza do reino, Vasco de Mascarenhas não era filho primogénito, tendo à sua disposição duas possibilidades para o seu futuro. Ou seguia a vida eclesiástica ou arriscava a ascensão social através do casamento ou do serviço da Coroa. O futuro conde optou pela última, servindo nos primeiros anos os Habsburgo – recordemos que Portugal esteve integrado na Monarquia Hispânica entre 1580 e 1640 – e posteriormente os Bragança. Iniciou o seu percurso político servindo como alcaide da vila de Óbidos. Passou depois à Flandres, onde serviu primeiro como soldado e posteriormente como capitão de infantaria.

Em 1626, partiu para o Brasil na qualidade de mestre-de-campo,¹¹ a pedido do então governador-geral e antigo camarada dos campos da Flandres,

10 Cf. Araújo 2016, 176.

11 Cf. Zúquete 1962, 152-153.

Diogo Luís de Oliveira.¹² Seria a primeira de várias viagens que fez nos anos vindouros. Quando regressou a Madrid, à corte, em 1636, obteve como recompensa o título de conde de Óbidos. Em 1639, foi nomeado general da artilharia na armada do conde da Torre, Fernando de Mascarenhas, que partia para o Brasil com o objetivo de recuperar o Nordeste da colônia, então sob o domínio dos holandeses.¹³

Enquanto o conde da Torre, governador-geral do Brasil (1639-1640), foi socorrer Pernambuco, Vasco de Mascarenhas permaneceu na Bahia na qualidade de governador interino, cargo que havia de ocupar até à chegada do marquês de Montalvão, o último governador nomeado por Filipe IV, em maio de 1640.

Sabe-se relativamente pouco da primeira experiência governativa de D. Vasco de Mascarenhas no Brasil. Tal como Diogo Luís de Oliveira, o conde da Torre parece ter também valorizado a sua experiência, ao afirmar que “como o conde de Óbidos tem conhecimento tão antigo e tão geral aceitação destes moradores, pareceu que com sua presença se faria com melhor sucesso, assim o vai o tempo mostrando”.¹⁴ No entanto, a admiração desvaneceu-se e alguns meses depois o conde da Torre escrevia que Óbidos “não se ocupa de nada mais do que dos seus perfumes e águas cheirosas”.¹⁵ Mais à frente, afirmou que “o senhor conde de Óbidos, juro a Vossa Excelência, assim Deus me honre, que em todos estes apertos e no do traim [sic] de campanha, com ser general da artilharia, o não vi nunca nem me ajudou em nada.”¹⁶

As críticas do conde da Torre devem, porém, ser contextualizadas. Existia uma rivalidade latente entre Vasco de Mascarenhas e Fernando de Mascarenhas, também ele membro da mesma família-linhagem. Além disso, Vasco de Mascarenhas embarcara para Lisboa depois da primeira estadia no Brasil sem a autorização do governador-geral e corria o rumor de que *fugia* por estar endividado. A acusação do governador-geral seria apenas a primeira de

12 AHU, Bahia-Luísa da Fonseca, Caixa 34, doc. 4382, Requerimento de Diogo Luís de Oliveira, que pedia pessoas experientes, entre as quais se encontrava D. Vasco de Mascarenhas.

13 Cf. Mello 2010, 195-206.

14 Carta para o rei sobre o conde de Óbidos, de 10 de março 1639. (*Cartas do 1.º Conde da Torre* 2001, 356).

15 Carta de 24 de Novembro de 1639 (*Cartas do 1.º Conde da Torre* 2001, 429).

16 Carta de 24 de Novembro de 1639 (*Cartas do 1.º Conde da Torre* 2001, 429).

muitas acusações do mesmo género com que Óbidos seria confrontado nas suas futuras aventuras ultramarinas, algumas delas especialmente virulentas.

Entretanto, já no reino, D. Vasco de Mascarenhas proclamou rapidamente o seu apoio à nova dinastia, o que terá contribuído para a sua nomeação para o governo do Algarve. Em 1642, serviu como governador das armas no Alentejo, nomeado por um período de três anos. Em comparação com os seus primeiros anos no Brasil, a sua estadia no sul de Portugal aparenta ter sido menos polémica, ainda que não completamente isenta de incidentes.¹⁷ Consegue manter uma relação próxima com o rei, e os seus serviços à Coroa foram recompensados com a nova nomeação, desta vez como vice-rei da Índia, um dos cargos de maior prestígio na monarquia portuguesa, que ocupou nos anos de 1652-1653.¹⁸

Os anos na Ásia representaram um dos momentos mais conturbados da carreira política de Óbidos: a impopularidade e a incapacidade para lidar com as elites estabelecidas em Goa valeram-lhe a deposição no ano seguinte à sua nomeação. Convém sublinhar que o Estado da Índia era uma realidade muito diferente daquela que o conde de Óbidos conhecia, faltando-lhe conhecimentos e a indispensável experiência do território dos seus predecessores.¹⁹

Quando chegou a Goa, em setembro de 1652, reportou as suas instruções, assentes num plano bem definido de reforço da autoridade real no Estado da Índia. Porém encontrou uma realidade que lhe levantaria muitas dificuldades. As elites locais, instaladas há várias gerações, tinham interesses próprios, nem sempre coincidentes com os interesses mais genéricos da Coroa. Tinham também grande autonomia, fruto do exercício dos principais cargos na administração periférica da Coroa ou dos municípios. A incapacidade do conde de se integrar nessas lógicas levou a um inevitável choque de interesses e, em última instância, à deposição do vice-rei no ano seguinte à sua chegada à Ásia.

17 Em 1643, na qualidade de governador de Armas do Alentejo, o conde de Óbidos participou numa junta, onde deveria seguir sempre a opinião da maioria do conselho e informar o monarca das decisões tomadas. O conde, porém, desobedeceu duplamente a essa ordem. Não só não informou D. João IV, como foi contra a opinião de dois dos conselheiros. Como consequência, o governador foi deposto e só pôde aceitar outro posto dois anos depois (Araújo 2016, 138-139).

18 Monteiro 2012, 40-41.

19 Araújo 2016, 131-132.

Apesar do insucesso no território asiático, o apoio prestado a D. Afonso VI durante o Golpe de Alcântara (1662), que levou à reclusão da rainha regente, D. Luísa de Gusmão, no Convento das Carmelitas, valeu-lhe nova nomeação para vice-rei, desta vez do Estado do Brasil. O prolongamento da regência de D. Luísa, muito para além do período de menoridade de Afonso VI, transformara a corte num centro de rumores e intrigas. Foi durante este período em que a corte se dividia entre o apoio à rainha-mãe e a D. Afonso VI que o conde de Castelo Melhor emergiu para o primeiro plano. Depois do golpe, o rei afastou imediatamente do círculo de poder aqueles que apoiavam a sua mãe, e nomeou homens da sua confiança. Castelo Melhor integrou a partir de então o Conselho de Estado e pouco tempo depois foi nomeado para o prestigiado lugar de escrivão da puridade, o que não podia deixar de surpreender face à sua idade – tinha apenas 26 anos – e falta de traquejo político. Um indivíduo “sem notícias nem experiências”, como viria a ser descrito.²⁰

Foi precisamente no âmbito da ascensão do conde de Castelo Melhor que o conde de Óbidos encontrou novas oportunidades políticas. O favor de que desfrutava junto do círculo de Castelo Melhor granjeou-lhe o título de conde em juro e herdade e provavelmente terá influenciado a sua nomeação para vice-rei do Estado do Brasil. Influenciou também a sua nomeação para o Conselho de Estado de D. Afonso VI, repetindo o feito alcançado ainda durante o reinado de D. João IV, de quem foi também conselheiro de Estado. No regresso do Brasil, e apesar da tortuosa gestão, que acompanharemos de seguida, foi nomeado estribeiro-mor da rainha D. Maria Francisca, cargo que ocupou até à sua morte, em 4 de julho de 1678.

20 Xavier et Cardim 2006, 150.

II

Em maio de 1664, chegou às mãos de D. Vasco uma carta de recomendação passada pelo conde de Castelo Melhor.²¹ A carta, que endossava o alferes Domingos Leitão, é um dos poucos sinais de comunicação direta entre o 2.º vice-rei do Brasil e o valido de Afonso VI, o que por si só é bastante interessante. Aparentemente, outros centros de poder no reino, outros corpos políticos ou tribunais, terão sido privilegiados por Óbidos, não havendo para já grande explicação para esta ausência de contacto.

Igualmente significativa é a aparente indiferença com que o 2.º vice-rei do Brasil tratou aquela solicitação da grande figura política do momento. Em correspondência com Jerónimo de Mendonça Furtado, governador de Pernambuco, D. Vasco recomenda de facto que Domingos Leitão fosse nomeado capitão de uma companhia de infantaria de Pernambuco, mas sem grande urgência. O vice-rei notou mesmo que outros militares não deveriam ser preteridos em favor de Domingos Leitão, que, é bom lembrar, era um protegido de Castelo Melhor.²² Escreveu então: “Se aí se oferecer Companhia que vague (preferindo sempre para a primeira o Capitão que Vossa Mercê me havia proposto da Companhia em que provi Domingos Antunes) ocupará o posto que tantas vontades o fazem benemérito.” Face à possível proximidade entre Castelo Melhor e Óbidos, esperar-se-ia talvez mais empenho nesta nomeação, e não deixá-la vagamente condicionada a uma eventual vaga.

Apesar da relativa indiferença de D. Vasco, sabemos que Domingos Leitão, que era natural de Lisboa, foi de facto nomeado capitão de infantaria de Pernambuco, em 23 de julho de 1664, por patente do próprio conde.²³ Trata-se de um caso pacífico na tempestuosa relação que o conde de Óbidos manteve com o governo de Pernambuco, marcada por desentendimentos que não raras vezes tiveram origem em provimentos ou nomeações.

21 Carta de D. Vasco de Mascarenhas para o governador de Pernambuco, de 10 de maio de 1664. In *Documentos Históricos* 9:169.

22 Carta de D. Vasco de Mascarenhas para o governador de Pernambuco, de 4 de março de 1664. In *Documentos Históricos* 9:149.

23 AHU, Pernambuco, Cx. 9, doc. 823. Certidão do escrivão da fazenda de Pernambuco, António Ferreira Rebelo, de 22-9-1667, inserida no requerimento de Domingos Leitão ao rei.

Como tem sido enfatizado por vários autores, a questão das nomeações era especialmente problemática no quadro do funcionamento do sistema político português. A jurisdição para escolher alguém para ocupar um determinado lugar, ofício ou posto era intensamente disputada, ou não se tratasse de uma oportunidade para trocar favores e estabelecer dependentes por via de patrocínio. No limite, “governar significava nomear”.²⁴ Tudo no quadro genérico e prevalecente da economia da graça²⁵ (ou da economia da mercê) que pautava as relações interpessoais no Antigo Regime.

A administração do império não escapou a estas permanentes tensões. Aí, como no reino, perder semelhante competência era uma afronta dificilmente tolerada, até porque acarretava uma desqualificação social e a até institucional do cargo ocupado. Os principais administradores coloniais da Bahia e de Pernambuco, por razões que se prendem com o prestígio e riqueza dos governos que representavam, envolveram-se em constantes confrontos pelo menos desde a primeira década de Seiscentos. Francis Dutra, em trabalho seminal, mostrou como a intrusão dos governos-gerais com poderes reforçados pelos Habsburgo era rapidamente rebatida por aquele que dirigia Pernambuco, a capitania-donatária mais bem-sucedida da América portuguesa.²⁶

As tensões parecem ter aumentado no rescaldo da vitória na guerra com os neerlandeses, o que no limite reforçou a autonomia do governador daquele que era o território mais afetado pela guerra. Esse governador de Pernambuco passou mesmo a ser designado mestre-de-campo general do Brasil (leia-se de todo o Brasil). Uma coabitação difícil ficara ainda mais difícil, ao ponto de Francisco Barreto, então governador-geral, irritado com o irredutível André Vidal de Negreiros, que persistia em não seguir as instruções que lhe chegavam da Bahia, ter dado ordens para se invadir o território pernambucano em 1660.

24 Mello 1995, 28.

25 Ver, por exemplo, Hespanha 1993. Para a revisão teórica do conceito “economia da graça”, ver argumentos de Fernanda Olival, que defende o conceito de economia da mercê, mais abrangente e adequado à prática social de Antigo Regime (Olival 2001).

26 As tentativas de controlar as nomeações e o próprio facto de os governadores-gerais passarem temporadas na capitania-donatária, ao arrepio das ordens que lhes chegavam de Madrid ou Lisboa, provocavam imediata contestação das autoridades pernambucanas, por vezes coroadas de êxito (cf. Dutra 1973).

A chegada de Óbidos, que também tinha tido problemas com nomeações na Índia, não restabeleceu a boa convivência entre governadores. Nem isso seria possível se o restabelecimento da cordialidade passasse pelo sacrifício da autonomia pernambucana. E, a fazer fé nas palavras que o próprio Óbidos transmitiu ao seu homônimo de Pernambuco, esse seria mesmo o propósito da sua nomeação: “hoje, com a minha vinda a este Estado, têm as coisas diferentes termos, e está todo o governo dele sujeito às minhas ordens”.²⁷ Não muito tempo depois, e a braços com a resistência de Brito Freire, governador de Pernambuco entre 1661 e 1664, em matéria de nomeações, escreveu: “El-Rei meu Senhor foi servido dar nova forma ao governo deste Estado, e eu o venho restituir de tudo o que a variedade dos tempos lhe ocasionou ir perdendo.”²⁸

No entendimento de D. Vasco, ele não era apenas um governador-geral como os seus predecessores, e aqui há inquestionável novidade. Ele era, nas suas palavras, “Vice-Rei superior a todos os Capitães Gerais antecedentes”, mandatado para “governar este Estado com toda a superioridade, jurisdição e poder”.²⁹ Ele era o sucessor não dos anteriores governadores-gerais, supostamente incapazes de salvaguardarem as prerrogativas, mas unicamente do marquês de Montalvão, primeiro vice-rei do Brasil.³⁰ Não é por acaso que Evaldo Cabral de Mello referiu que a indigitação de Óbidos corresponde a um momento de centralização política sem paralelo, pelo menos desde a criação do governo-geral, mais de 100 anos antes.³¹

Não fica claro se se pode falar de centralização quando os alvos desse processo foram outros administradores coloniais, outros governadores. Talvez se possa falar em centralização da máquina burocrática, mas não centralização no sentido que os historiadores lhe costumam emprestar: o crescimento da autoridade da Coroa ou do Estado em prejuízo dos poderes periféricos, que incluíam senhorios ou câmaras municipais. Em todo o caso, perante tal manifestação de autoridade, o autor da *Nova Lusitânia* não deixou de reagir,

27 Carta para Francisco de Brito Freire, de 6 de setembro de 1663. In *Documentos Históricos* 9:123-124.

28 Carta para Francisco de Brito Freire, de 5 de dezembro de 1663. In *Documentos Históricos* 9:133-137.

29 Alvará de 21 de junho de 1663. In *Documentos Históricos* 5:370-374.

30 Carta para o sargento-mor João Soares de Albuquerque acerca da reformação de postos, de 30 de dezembro de 1665. In *Documentos Históricos* 9:217-218.

31 Mello 1995, 27.

lançando mão de uma bateria de argumentos que sustentavam as suas pretensões.³² Tudo se prendia com a preservação dos estilos consagrados em matéria de nomeações, que, na opinião de Brito Freire, D. Vasco de Mascarenhas só poderia ignorar: “estilos tão ordinários [que] só devia ter parte em alterá-los [se] faltar a notícia deles”.³³ Só o desconhecimento poderia explicar a atitude de Óbidos.

Com certa e atrevida sobranceira, Brito Freire disponibilizou-se inclusivamente para instruir o seu homólogo: “darei breve” notícia daqueles estilos, “pois é muito sabida”. A surpresa manifestada serviria para desarmar o vice-rei, ainda que não restassem dúvidas sobre o nível de conhecimento de D. Vasco. Afinal o vice-rei, durante a sua primeira passagem pelo Brasil, enquanto protegido de Diogo Luís de Oliveira, tinha sido “testemunha de vista” da derrota política do principal administrador colonial às mãos de Matias de Albuquerque, que tinha rejeitado os provimentos feitos na Bahia.³⁴

Brito Freire lembrou depois que a autoridade de Matias de Albuquerque, irmão do donatário da capitania, e líder da resistência contra os holandeses, foi herdada por Giovanni Vincenzo di San Felice, conde de Bagnolo, por D. Luis de Rojas y Borja e por Francisco Barreto. Todos eles destacados elementos do esforço de guerra contra o inimigo protestante.³⁵ Estes mesmos indivíduos tiveram autonomia para prover *in loco* os postos militares que vagassem, mesmo os oficiais superiores. Na prática, o governador de Pernambuco estava a falar do poder inerente ao posto de

32 Em 1675, Francisco de Brito Freire publicaria uma obra sobre as guerras contra os neerlandeses no Brasil. A obra constitui uma fonte extraordinária sobre a história do Brasil nesse período, mas também sobre o tipo de guerra – grandemente baseada em guerrilha – que católicos e protestantes entretiveram (Freire 1675).

33 Carta de Francisco Brito Freire para Conde de Óbidos sobre provimentos em Pernambuco, de 5 de novembro de 1663. Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC), Coleção do Conde dos Arcos (doravante CCA), Disposições dos Governadores de Pernambuco (doravante DGP), vol. I (1648-1699), Códice 31, doc. 152, fl. 99-100v. Agradecemos ao Arthur Curvelo esta indicação.

34 AUC, CCA, DGP, Carta de Francisco Brito Freire para Conde de Óbidos sobre provimentos em Pernambuco, de 5 de novembro de 1663, vol. I (1648-1699), Códice 31, doc. 152, fl. 99-100v.

35 O conde de Bagnolo foi um militar napolitano que serviu os Habsburgo na guerra contra os holandeses, primeiro como mestre-de-campo do terço de napolitanos desembarcado por D. António de Oquendo em Pernambuco, em 1631. Em 1636, viria a substituir D. Luis de Rojas y Borja no comando do exército de resistência. D. Luis de Rojas y Borja foi um militar e administrador colonial espanhol. Foi governador da Florida entre 1624 e 1630. Em 1635, foi nomeado lugar-tenente do general e governador de Pernambuco, tendo morrido na Batalha da Mata Redonda, em 1636. Francisco Barreto foi um administrador colonial português. Foi governador de São Tomé (1632) e de Pernambuco (1654-1657), tendo mais tarde assumido o governo-geral do Brasil (1657-1653).

mestre-de-campo general do Brasil, e que D. Vasco considerou, mais tarde, um poder “místico”, desajustado à realidade do pós-guerra.³⁶

Brito Freire terá ainda recordado o que aconteceu a Francisco Barreto, ele próprio um ex-governador de Pernambuco, que, enquanto governador-general, ordenou a invasão daquela capitania, e que por isso foi criticado em Lisboa.³⁷ A censura metropolitana foi apresentada a Óbidos como uma legitimação da autonomia defendida pelos governadores de Pernambuco. Não se apostava somente em privilégios supostamente consagrados pelo direito e nas tradições. A gestão daquela crise imperial recente também foi usada como trunfo, que, no entanto, Óbidos rebateu, notando e documentando que a atitude da Coroa naquele caso não tinha grande significado, na medida em que a própria Coroa tinha voltado atrás algum tempo depois. Segundo D. Vasco, Francisco Barreto teria sido inclusivamente criticado por Lisboa por “não acudir pela jurisdição do seu Governo, consentindo que outrem, sendo súbdito seu pretendesse entrar nela”.³⁸

O autor da *Nova Lusitânia*, temendo a resistência de D. Vasco, a despeito da “notória clareza de tão justificadas razões”, lembrou a conveniência da intervenção do monarca, para quem tinha escrito sobre a atuação do vice-rei. Só o recurso ao último “juiz” poderia “resolver a matéria”, até porque Brito Freire não estava convencido do alcance da jurisdição que Óbidos dizia ter e pediu mesmo clarificação:

suposto a Patente de Vossa Senhoria vem tão ampliada de poderes . . . não expressa a descrição desta causa [nomeações] e esta afeta a Vossa Majestade, e se Vossa Senhoria a traz resolvida, me fará muito particular mercê em mandá-la registrar neste Governo para assim me desculpar com meus sucessores.

Tamanha alteração carecia de demonstração, e não se tratava apenas da defesa da jurisdição de Brito Freire. Equilíbrios há muito estabelecidos estavam a ser alterados pelas palavras, e pouco mais, de Óbidos. Daí a necessidade

36 Carta para Jerónimo de Mendonça Furtado, de 26 de abril de 1664. In *Documentos Históricos* 9:162-167.

37 AUC, CCA, DGP, Carta de Francisco Brito Freire para o conde de Óbidos sobre provimentos em Pernambuco, de 5 de novembro de 1663, vol. I (1648-1699), Códice 31, doc. 152, fl. 99-100v.

38 Carta de conde de Óbidos para Francisco de Brito Freire, de 5 de dezembro de 1663. In *Documentos Históricos* 9:133-137.

de se registrar as novas diretivas na secretaria do governo de Pernambuco. O vice-rei percebeu o alcance da desconfiança, referindo que tudo aquilo que Brito Freire pedia eram “declarações supérfluas” que não tinham cabimento na sua carta patente.

A carta de Brito Freire balança entre as questões gerais de jurisdições e autonomias e as dimensões mais específicas e pessoais dos envolvidos. Este documento retoma um tópico bem tradicional da política e da sociedade de Antigo Regime: o patrocínio que as casas nobiliárquicas exerciam, protegendo dependentes e criados, que muitas vezes acompanhavam os titulares nas aventuras ultramarinas. A correspondência burocrática e as consultas dos conselhos estão repletas de referências, muitas vezes críticas, a protegidos e familiares. É precisamente essa realidade que se aponta quando se descreve o arranjo que Óbidos tinha feito com Francisco de Barreto, e que estava no centro de uma controversa nomeação. Ao que tudo indica, o atual vice-rei e o antigo administrador colonial tinham combinado trocar o lugar de algumas das suas “criaturas”. Domingos Antunes, um protegido de Francisco Barreto, tinha aceitado deixar o seu posto num regimento do reino para um criado de Óbidos sob a promessa de ser compensado com um posto no Brasil. Daí a pressa do vice-rei em providir Domingos Antunes, satisfazendo, dessa forma, o compromisso que estabeleceu com Francisco Barreto. Tudo para grande insatisfação de Brito Freire, que não deixou de comentar, em tom sarcástico, a extensão da casa de Francisco Barreto, que agora contava com mais um dependente em Pernambuco.

A carta do governador sobre a intromissão do vice-rei nas nomeações de Pernambuco recuperou ainda outra questão central do mundo moderno, e parte integrante do discurso legitimador de golpes ou insurreições: a justiça.³⁹ Neste caso, havia um militar que tinha sido seriamente prejudicado. Manuel Lopes tinha chegado de Lisboa incauto, “por não saber-se lá destes particulares”, e estava agora numa situação de grande necessidade. Além disso, era um militar de grande valor, “um dos mais beneméritos, com muitas

39 Cf. AUC, CCA, DGP, Carta de Francisco Brito Freire para o conde de Óbidos sobre provimentos em Pernambuco, de 5 de novembro de 1663, vol. I (1648-1699), Códice 31, doc. 152, fl. 99-100v.

feridas e menos um braço”; qualificativos que acentuavam a injustiça daquela situação. De acordo com Brito Freire, era ainda um “soldado da fortuna” e aqui reencontramos outra tópica tradicional na cultura política do período, sobretudo nos discursos sobre guerra. De um lado, o soldado que nasceu virtuoso, que herdou as qualidades cavalheirescas dos seus ancestrais (e que Domingos Antunes corporizaria), do outro, o soldado da fortuna, aquele que, embora pobre, se fez digno por conta da sua coragem no campo de batalha (representado neste caso por Manuel Lopes).⁴⁰

Óbidos voltaria a esbarrar com outro governador de Pernambuco em matéria de nomeações: o infortunado Jerónimo de Mendonça Furtado, que substituiu Brito Freire, e que viria a ser deposto pelas elites olindenses em 1666.

Em Lisboa, D. Vasco de Mascarenhas viu-se também permanentemente escrutinado pelo Conselho Ultramarino, instituição recente, muito interessada em impor-se no panorama político recriado pelos Bragança e dominado por instituições mais antigas, como o Conselho de Estado, o Conselho de Guerra ou o Desembargo do Paço.

Entre 1663 e 1667, o conflito entre essa relativamente nova instituição, o Conselho Ultramarino, e os principais administradores coloniais, alimentado em grande medida pela questão dos provimentos, foi exacerbado pela própria atuação de D. Vasco. Desde a década de 1650 que o Conselho Ultramarino censurava a autonomia dos governadores no provimento de postos militares. Os comentários dos conselheiros ultramarinos sobre a atuação dos governadores em matéria de nomeações começavam inevitavelmente pelos seguintes termos: “O Governador do Brasil . . . pela faculdade e jurisdição que entende que o seu regimento lhe concede . . .”.⁴¹ A ironia era evidente e refletia o que se pensava no tribunal sobre os limites da jurisdição dos governadores.

Um dos primeiros problemas de fundo estava nas recusas de “dar posse” a oficiais providos na corte, que parecem ter aumentado muito com Óbidos. De resto, pouco tempo depois de ter chegado, D. Vasco avisou logo

40 A literatura sobre o tema é bastante extensa e não cabe aqui recuperá-la. Encaminha-se o leitor interessado para a discussão do caso português em Costa (2010, 252-259).

41 Cruz 2015, 321.

que não se registaria “qualquer provimento Real ou de Donatário, sem o [seu] cumpra-se, registo, e carta deste Governo”,⁴² ou seja sem a sua autorização. Num certo sentido, o vice-rei quase que se sobrepunha ao rei, a quem estava ali a representar.

A linha de argumentação do Conselho Ultramarino assentava em quatro pontos. O primeiro prendia-se com o descontentamento dos vassallos que viam baldadas as suas expetativas. A Coroa, por intermédio do vice-rei do Brasil, cometia grave injustiça, e nunca é demais relembrar a importância desta tópica na cultura política do Antigo Regime.

O segundo remetia para a defesa das prerrogativas do Conselho Ultramarino, que se articulavam com as medidas que, entretanto, se tinham tomado em Lisboa a respeito das modalidades de provimento, sobretudo desde a adoção do Regimento das Fronteiras no Brasil, em 1653.⁴³

O terceiro ponto centrou-se na autoridade do rei, que urgia restabelecer. Para os conselheiros, o que estava em causa era a própria “Regália de Vossa Majestade”. Os incumprimentos de D. Vasco de Mascarenhas, que insistia em não executar as ordens nem aceitar as patentes passadas em Lisboa, tornavam-no, na opinião do Conselho, o “Senhor Absoluto do Brasil e independente de Vossa Majestade”. A acusação era de sobremaneira grave, mas não se ficou por aí, até porque o vice-rei, apesar de advertido, referiu que ia continuar a ignorar o que lhe chegava de Lisboa, com o objetivo de salvaguardar a preeminência do cargo. Tal insolência era, no entender do Conselho, merecedora de castigo extraordinário, devendo-se “não só estranhar, mas repreender muito asperamente”.⁴⁴

A argumentação incluiu também uma inequívoca defesa de estilos burocráticos e do sistema político como um todo. As rejeições de D. Vasco de Mascarenhas e as acusações que, entretanto, fez aos conselheiros ultramarinos não feriam apenas a dignidade deste tribunal. É que, os conselheiros lembravam, as patentes assinadas pelo rei, e rejeitadas pelo vice-rei, seguiam um circuito

42 Alvará do vice-rei do Brasil, conde de Óbidos, de 21 de julho de 1663. In *Documentos Históricos* 5:370-374.

43 Cf. Cruz 2015, 144 e 321-322.

44 AHU, Consultas Mistas do Conselho Ultramarino, Consulta do Conselho Ultramarino, de 9 de Junho de 1664, despachada em 14 de Janeiro de 1665 com pedido de esclarecimento (nova consulta com data de 28 de Janeiro de 1665), Códice 16, fls. 119v-120v.

burocrático que incluía muitas vezes o Conselho de Estado e obviamente o próprio rei. Isto significava, no seu entender, que “quem sobre esta formalidade considera[va] faltas [i.e. o conde de Óbidos] não ofende somente a este Conselho, [mas] a Vossa Majestade e ao seu Conselho de Estado”. Ou seja, os conselheiros ultramarinos sustentavam que o lançamento de suspeitas sobre a correção e a legitimidade dos provimentos feitos na corte implicava necessariamente o questionamento do Conselho de Estado e mesmo do rei. O que, a seu ver, configurava uma evidente “temeridade”.

Não é de excluir a possibilidade de esta linha de argumentação servir de escudo para o Conselho Ultramarino na batalha jurisdicional que mantinha com o vice-rei pelas nomeações. Poderia tratar-se apenas de pretexto que legitimava o Ultramarino, convocando para a sua causa a autoridade superior do Conselho de Estado e do próprio rei, que estaria a ser também posta em causa por D. Vasco.

Ainda que se tivesse revelado alguma indecisão, D. Afonso VI, ou o seu valido, acabou por respaldar o Conselho Ultramarino, alegando que os exemplos avançados pelo vice-rei para sustentar a sua pretensão constituíam apenas concessões muito especiais, circunscritas a uma conjuntura específica, sem possibilidade de serem resgatadas. Na carta régia que indeferiu o pedido de D. Vasco, pode ler-se:

A razão que alegais da preeminência que teve o Marquês de Montalvão para prover os postos de guerra e se lhe concedeu pela haver viva nesse Estado no tempo em que ele a governou, o que hoje não há; e também me pareceu dizer-vos que o exemplo que apontais de Francisco Barreto é muito em contra com vossa pretensão, por quanto ele e os mestres-de-campo obraram com faculdade minha por aquela vez somente tendo respeito ao que mereceram aqueles vassalos na recuperação de Pernambuco.⁴⁵

A prática, no entanto, continuou, com D. Vasco de Mascarenhas a prover postos militares pagos sem grandes obstáculos.⁴⁶ Persistiu igualmente a tentativa de alcançar do rei a cedência oficial daquele privilégio, insistindo sempre no paralelismo da sua jurisdição com a do 1.º vice-rei do Brasil, o marquês de

45 Carta régia de 13 de março de 1664. In *Documentos Históricos* 66:295-296.

46 Cruz 2015, 333.

Montalvão. Quando se via desautorizado nestas matérias, não se abstinha de decretar medidas mais drásticas, como aconteceu com o capitão Álvaro de Azevedo. O vice-rei aceitou o provimento feito àquele capitão, mas descompô-lo publicamente, na frente de outros oficiais; atitude completamente inaceitável no quadro da sociedade barroca.⁴⁷ Mandou inclusivamente prendê-lo.⁴⁸ Como se verá em outras ocasiões, as atitudes de Óbidos serão denunciadas em moldes que ultrapassavam largamente a crítica ao desrespeito por estilos e costumes.

De fora deste conflito parece ter ficado, um tanto surpreendentemente, o Conde de Castelo Melhor. Não existem sequer referências diretas ou indiretas a uma eventual intervenção do escrivão da puridade, que não deixou de escrever sobre matérias imperiais, como a tese de Vinícios Dantas mostrou, mas cuja influência concreta parecia restringir-se às fronteiras do reino. Na América portuguesa, era uma figura marginal, que emerge somente por via do esforço sincrónico do historiador que busca e encontra analogias evidentes entre a dinâmica política reinol e a realidade política colonial.

III

Como já foi referido, o conde de Óbidos chegou a Goa munido de instruções para subordinar o Estado da Índia, e suas camadas burocráticas, à autoridade da Coroa (desconhecemos o conteúdo do regimento, mas sabemos que recebeu várias cartas do rei contendo instruções sobre a forma de proceder). Uma das novidades em território asiático – bastante controversa – foi o maior controlo sobre a posse das terras e a organização da ajuda militar ao Ceilão, forçando o clero e a nobreza a contribuir, algo até ao momento inédito.⁴⁹ A intromissão na imunidade fiscal da nobreza e da Igreja terá sido um dos *agravos* que mais tarde justificaria a deposição do conde.

Também durante a sua estadia no Brasil, o conde tinha, ou dizia ter, entre as suas principais funções a reorganização da administração do território

47 Ver a este respeito, por exemplo, o texto de Giesey 1986.

48 Cruz 2015, 316.

49 Cf. Valladares 2001.

brasileiro e a subordinação das diversas partes ao governo-geral, debilitado pelos anos de guerra contra os holandeses. As instruções reais teriam como objetivo reduzir os poderes dos donatários e submetê-los ao poder fiscalizador e regulador do rei através do governador-geral, neste caso, do título de vice-rei.

Num momento inicial, a sua forma de governo – sobretudo em matéria fiscal – pareceu ser mais consensual do que a experiência prévia na Índia. Na sua primeira carta ao Senado, repreendeu os membros da câmara pela demora em cobrar o donativo e nomeou uma junta formada por alguns dos membros mais destacados da elite local, Diogo de Aragão Pereira, Filipe de Moura Albuquerque, o provedor-mor da fazenda, António Lopes de Ulhoa, o escrivão da Câmara, Rui de Carvalho Pinheiro, e quatro homens de negócios, para que esse assunto fosse resolvido. Demonstrava – ou aparentava demonstrar – ter aprendido a importância de envolver as elites locais na implementação das medidas pretendidas.

Também concedeu sesmarias a alguns poderosos em troca de uma maior influência na câmara e na fiscalização dos donativos. Entre os agraciados com o favor do vice-rei, figuravam homens como António Guedes de Brito, Bernardo Vieira Ravasco, que era secretário de Estado do Brasil, Lourenço de Brito Correia e o seu filho. Todos eles homens posteriormente envolvidos em vários dos conflitos que mais tarde afetaram o vice-rei e que, apesar das benesses, nem sempre estiveram do lado de Óbidos.⁵⁰

Uma das principais responsabilidades fiscais de Óbidos, enquanto vice-rei, foi a arrecadação do dote da princesa Catarina de Bragança, casada com Carlos II de Inglaterra. Ao chegar ao Brasil, o vice-rei fizera algumas modificações no regulamento da arrecadação destes valores, de modo a circunscrever os privilégios e poderes dos municípios. A título de exemplo, afastou o tesoureiro da Câmara até então encarregado desta tarefa, nomeando outro especificamente para o efeito, de seu nome José Moreira de Azevedo

50 Registo de uma Provisão por que o Conde de Óbidos Vice-Rei deste Estado dá de Sesmarias aos Capitães António Guedes, e Bernardo Vieira Ravasco as terras que principiam na nasçença do Tapicuro até ao Rio de São Francisco. In *Documentos Históricos* 21:185-187. Registo de uma Carta de Sesmaria de data de terras dadas em Sergipe do Conde a Lourenço de Brito Corrêa e seus filhos Lourenço de Brito Figueiredo e Diogo de Brito. In *Documentos Históricos* 21:214-216.

e que era parte integrante do círculo de confiança do vice-rei. Igualmente importante foi a ordem para se começar a calcular o contributo para o dote em função dos rendimentos dos moradores da capitania,⁵¹ o que não poderia deixar de causar algum descontentamento.

Para garantir a inventariação dos bens, nomeou-se uma junta, que nem sempre foi capaz de garantir de forma rigorosa as suas obrigações. As dificuldades sentidas na concretização da nova política fiscal não devem, no entanto, esconder o sucesso que D. Vasco obteve no afastamento paulatino dos membros da elite local, anteriormente responsáveis pela arrecadação do dote, em proveito “do poder do centro”.⁵²

Foi, por exemplo, neste contexto intervencionista que o conde de Óbidos nomeou um tesoureiro e em 1664 um escrivão, ignorando por completo o candidato apresentado pelo Senado da Câmara. As reclamações não se fizeram esperar, sobretudo por parte do antigo escrivão, o já mencionado Rui de Carvalho Pinheiro, e com isso parece terminar em definitivo o período de graça entre o vice-rei e a oligarquia local. Se numa primeira fase os elementos da Câmara não lhe poupavam elogios,⁵³ numa segunda fase não tiveram pruridos em fazerem queixas dele a Lisboa, levando o Conselho Ultramarino a escrever que “são tantas e tão continuas as queixas que há neste Conselho dos procedimentos do Conde de Óbidos, assim como dos vassalos do Estado do Brasil”.⁵⁴

IV

Outras matérias envenenaram o governo do conde de Óbidos no Brasil, para além dos impostos e das nomeações. Um dos conflitos mais significativos em que Óbidos se viu envolvido, e que o tornam um caso de estudo tão rico para compreender os fracassos dos governos de cariz voluntarista de meados

51 Araújo 2016, 205-206.

52 Araújo 2016, 205-206.

53 Cf. AHU, Bahia – Luísa Fonseca, Cx. 17, doc. 1947.

54 AHU, Consultas Mistas, Consulta do Conselho Ultramarino, de 8 de julho de 1665, Códice 16, fl. 164v.

de Seiscentos, foi o problema gerado em torno da concessão *in loco* de mercês de maior significado, como os hábitos das ordens militares.

Em 19 de agosto de 1663, aproximadamente um mês depois de ter desembarcado na Bahia, D. Vasco de Mascarenhas escreveu para Lisboa a solicitar autonomia para conceder *in loco* hábitos das ordens militares e foros de fidalgo.⁵⁵ O seu argumento centrava-se no merecimento daqueles súbditos, que tanto contribuíam para o pagamento dos “cento e quarenta mil cruzados” do dote da Senhora Rainha da Grã-Bretanha e Paz de Holanda. Esses eram também os súbditos que mais tinham contribuído para expulsar os holandeses de Pernambuco, “despendendo a fazenda com tantas Armadas malogradas . . . e perdendo os filhos em quantas ocasiões se pelejou com os Holandeses”.

D. Vasco sabia bem que estava a exorbitar significativamente o perfil jurisdicional do principal administrador colonial na América. Como foi demonstrado por Fernanda Olival e todo um grupo de investigadores que seguiu na sua esteira, o processo de concessão de mercês, sobretudo das ordens militares, envolvia uma burocracia morosa assente na intervenção de várias instituições centrais, que procediam a criteriosa avaliação do indivíduo e dos serviços prestados.⁵⁶ O monarca, como mestre de todas as ordens militares, tinha a palavra final, havendo uma única exceção a este procedimento. Na Índia, e apenas na Índia, o vice-rei podia conferir as procuradas insígnias *in loco* (12 hábitos e 12 foros), sem prejuízo de escrutínio subsequente no reino, na Mesa da Consciência e Ordens. Por isso, o conde de Óbidos procurou justificar bem a solicitação. Os súbditos, ainda que valorosos e “beneméritos de Vossa Majestade os honrar” eram, no seu entender, “incapazes de passarem a esta Corte a requerer a satisfação dos seus serviços”. A concessão destas mercês *in loco*, por Óbidos, era uma forma de atalhar este problema de falta de recursos económicos.

D. Vasco lembrou ainda o precedente de António Teles da Silva, que governou o Brasil entre 1642 e 1647, e que terá tido tal faculdade, acrescentando a injustiça da sua situação específica. Enquanto vice-rei da Índia, D. Vasco

55 AHU, Bahia – Luísa Fonseca, Consulta do Conselho Ultramarino, de 10 de junho de 1664, Cx. 18, doc. 2023.

56 Ver Olival 2006.

não tirou proveito desse poder, que era inerente ao lugar de vice-rei da Índia, aparentemente “por descuido”.⁵⁷ Pretendia agora ser compensado por flagrante desconsideração, usufruindo dessa faculdade no Brasil.

A resposta dos conselheiros ultramarinos a esta matéria era absolutamente contrária à pretensão de Óbidos e assentava em quatro pontos.⁵⁸ Em primeiro lugar, apontava-se para o argumento tradicional da justiça. “Aqueles Vassalos beneméritos” poderiam merecer prêmio, mas outros mereceriam igual recompensa e seria grande injustiça se não fossem igualmente atendidos. Por isso, o rei tinha, segundo aqueles conselheiros, encomendado um modo equidistante para atuar na “remuneração de serviços”. Este era o segundo grande argumento do tribunal, destinado a desfeitear Óbidos: a observância de uma suposta regularidade na questão central da remuneração de serviços, que a solicitação do vice-rei ameaçava.

O terceiro ponto remetia para as dificuldades causadas pelo sistema de mercês aos “moradores do Brasil”, incapazes de se deslocarem a Lisboa. O Conselho escreveu que isso era um pretexto, pois “requerendo neste Reino . . . seus acrescentamentos, lhes mandará Vossa Majestade lhes deferir . . . como já tem deferido a muitos com largas mercês e honras”. Quanto ao precedente de António Teles da Silva, tinha ainda menor justificação. Para além de desconfiarem da veracidade de tal precedente, os conselheiros escreveram que a ser verdade isso tinha ocorrido em “outro tempo”, sobretudo pela existência de “guerra propínqua em Pernambuco”, o que aconselhava maior celeridade nestes processos. Nada de semelhante se verificava naquele momento.

O quarto argumento remetia, portanto, para as circunstâncias políticas da América portuguesa e, no limite, para o seu estatuto enquanto espaço de batalha de menor prestígio. E aqui o tribunal revelou uma consistência notável. Aproximadamente 50 anos depois, o Conselho voltou a ser confrontado com semelhante pedido, desta vez por parte do 3.º vice-rei do Brasil, o marquês de Angeja, que também tinha sido vice-rei na Índia. Em consulta de 22 de

57 AHU, Consultas Mistas, Consulta do Conselho Ultramarino, de 4 de abril de 1662, Códice 16, fl. 37.

58 Cf. AHU, Bahia – Luísa Fonseca, Consulta do Conselho Ultramarino, de 10 de junho de 1664, Cx. 18, doc. 2023.

dezembro de 1714, o Conselho voltou a desqualificar o Brasil como espaço batalha, onde, ao contrário do que acontecia na Índia, as urgências militares não impunham medidas burocráticas extraordinárias em matéria de mercês:

Parece que ao Vice-Rei Marquês de Angeja se não deve permitir a faculdade que pede, de dar foros de fidalgo e hábitos de Cristo, porque ainda que ao Vice-Rei da Índia costuma passar provisão para semelhante concessão, isto para animar aos homens nobres deste Reino que passassem àquele e Estado, e para que nele, na guerra, obrassem ações singulares e heroicas . . . e porque o governo da Índia é um governo totalmente militar e guerreiro, e sempre os Vice-Reis estão em campanha, ou no mar e na terra, contendendo com reis da Ásia, e ainda muitas vezes com as nações da Europa, o que não há no Brasil, como o reconhece o mesmo Vice-Rei, pois pede que possam dar semelhantes mercês a pessoas que forem da sua eleição, excluindo os serviços militares.⁵⁹

V

O mesmo tipo de argumentação pode ser detetado na resolução dos problemas militares do território, sobretudo na controversa desmobilização do exército herdado das guerras de Pernambuco. Solicitada há muito tempo pela Câmara de Olinda, a redução do contingente militar foi entregue a D. Vasco de Mascarenhas, que chegou com instruções para converter os três terços em dois, com companhias mais pequenas. As dificuldades esperadas eram mais que muitas, a começar pela resistência de todos os oficiais que seriam compulsivamente reformados, humilhados “nos seus brios de restauradores”, para usar as palavras de Evaldo Cabral de Mello.⁶⁰

A situação era, portanto, melindrosa e não surpreende que o vice-rei, apesar de toda a sua habitual sobrançeria, tivesse hesitado, protelando a reforma por mais de um ano e meio. Jerónimo de Mendonça Furtado também aconselhou ponderação, notando que a tropa iria ficar desprovida de capelães, médicos, cirurgiões e até artilheiros. Não teve, porém, grande sucesso. As queixas tinham várias proveniências, todas de alguma forma tocadas pelo alcance

59 Consulta do Conselho Ultramarino, de 22 de dezembro de 1714. In *Documentos Históricos* 96:141-142.

60 Mello 1995, 36. Em Pernambuco, Francisco de Brito Freire também desenvolveu planos de reforma militar alternativos, que foram, no entanto, desprezados por Óbidos (cf. Silva 2012).

da reforma, mas todas de alguma forma baseadas no mesmo tipo de acusação: o desrespeito pelos estilos da monarquia.

D. Vasco de Mascarenhas poderia estar mandatado para criar dois novos regimentos a partir dos homens desmobilizados, mas isso não lhe dava o direito de reconduzir oficiais por mera provisão, invalidando no processo as patentes reais que estes tinham. Havia aqui uma desqualificação que o mestre-de-campo D. João de Sousa⁶¹ fez questão de lembrar ao vice-rei.⁶² O reconhecimento do posto do oficial era agora feito por intermédio de um dispositivo legal muito menos valioso: uma provisão de vice-rei. O mesmo tipo de indiferença perante certos costumes, que o vice-rei parecia manifestar a todo o momento, levou o sargento-mor João Soares de Albuquerque a denunciar o texto da sua patente, aparentemente escrito sem a devida deferência pelo posto.⁶³

D. João de Sousa acusou ainda o vice-rei de não lhe ter permitido nomear os postos subalternos do seu novo terço reconstituído. Nesta altura, meados do século XVII, estes diziam sobretudo respeito aos alferes, sargentos e tambores. Eram designados “postos de nombramento” e tinham uma burocracia mais simplificada, ficando desde logo excluídos do procedimento concursal, que se tenderá a impor no Império Português para postos superiores.⁶⁴ Nos “nombramentos”, e ao contrário do que o vice-rei respondeu,⁶⁵ o processo de seleção era controlado pelos homens da unidade. O capitão da companhia e o seu mestre-de-campo procediam à escolha, cabendo somente ao vice-rei/ /governador confirmar o provido.⁶⁶

A reforma militar tinha uma dimensão financeira e também aqui o conde de Óbidos atuou de maneira a provocar reação virulenta de poderes instituídos,

61 D. João de Sousa foi um militar da guerra contra os holandeses, tendo tomado parte nas batalhas dos Guararapes. Era descendente de uma família fidalga reinol e, por via dos seus serviços à Coroa, recebeu uma comenda, conseguindo-a manter na posse da família por mais de uma geração. Entre a elite que se formou na sequência da guerra contra os protestantes, só João Fernandes Vieira conseguiu tal proeza (Krause 2010, 108-109).

62 Cf. Carta de D. Vasco de Mascarenhas para D. João de Sousa, de 30 de dezembro de 1664. In *Documentos Históricos* 9:212-216.

63 Cf. Carta de D. Vasco de Mascarenhas para João Soares de Albuquerque, de 30 de dezembro de 1665 (provável gralha, deverá ser 1664). In *Documentos Históricos* 9:217-218.

64 Cruz 2015, 321-343.

65 Cf. Carta de D. Vasco de Mascarenhas para D. João de Sousa, de 30 de dezembro de 1664. In *Documentos Históricos* 9:212-216.

66 Matos 1932, 12.

neste caso da Câmara de Olinda, que posteriormente contou com o apoio do Conselho Ultramarino. D. Vasco de Mascarenhas cederia a uma solicitação proveniente de Itamaracá, onde se pedia para pôr termo ao pagamento que se fazia a Olinda do subsídio do tabaco e do açúcar.⁶⁷ O arranjo era fruto de um acordo entre Itamaracá e Pernambuco, pelo qual Pernambuco se comprometia em conservar uma guarnição da capitania do marquês de Cascais.

A desanexação daquela imposição, que se passaria a cobrar em Itamaracá, terá provocado grande descontentamento em Pernambuco. Não só criou um problema logístico no embarque do açúcar, na medida em que Itamaracá era desprovida de um bom porto, como reduziu muito as receitas da Câmara de Olinda. Aparentemente, havia já arrematadores da cobrança daqueles subsídios, que pediam um reajuste nos seus contratos.⁶⁸ Daí nasceria “a confusão e inquietação nos povos”. Nas palavras do Conselho Ultramarino, os riscos eram imensos:

Alterando[-se] o antigo que há muitos anos se tem observado, e com o qual estavam quietos os moradores de uma e outra capitania, e que quando o Conde Vice-Rei quisesse levar avante o seu intento ficavam de sorte sobcarregados, que mais fácil lhes será desampararem as fazendas, que com tanto dispêndio e sangue libertaram do poder dos holandeses do que cultivá-las a tanto custo.⁶⁹

Uma acusação de corrupção, de favorecimento, de clientelismo, emergia também das palavras dos conselheiros, referindo-se “que este empenho com que o Vice-Rei mandava separar os subsídios e capitania procedia de haver feito provimento de capitão-mor dela [Itamaracá] em pessoa de sua obrigação”. Aparentemente, haveria mesmo uma proteção à “camarilha baiana”, nas palavras de Evaldo Cabral de Mello,⁷⁰ que estava naturalmente próxima do vice-rei. A denúncia não era de modo alguma invulgar, e, como já se escreveu, fazia parte de muitos pleitos da burocracia de Antigo Regime.

67 Cf. Carta de D. Vasco de Mascarenhas para o Capitão-mor de Itamaracá, de 8 de maio de 1664. In *Documentos Históricos* 9:175-176.

68 AHU, Bahia – Luísa Fonseca, Consulta do Conselho Ultramarino sobre a reorganização dos exércitos, de 22 de maio de 1666, Cx 19, doc. 2129.

69 AHU, Bahia – Luísa Fonseca, Consulta do Conselho Ultramarino sobre a reorganização dos exércitos, de 22 de maio de 1666, Cx. 19, doc. 2129.

70 Mello 1995, 37.

A correspondência do governador de Pernambuco para o vice-rei está repleta de insinuações sarcásticas sobre as criaturas de Óbidos.

Neste caso do capitão-mor de Itamaracá, lançava-se ainda outra farpa a D. Vasco, que remetia para o caráter do vice-rei, e essa sim de um teor mais invulgar no contexto da administração portuguesa. D. Vasco estaria a ser mesquinho, tinha a intenção, nas palavras do tribunal, de “molestar a Jerónimo de Mendonça Furtado”.

Considerações finais

A experiência com o valimento de Castelo Melhor foi única no contexto português do pós-restauração. Independentemente da sua influência concreta, da sua efetiva capacidade de se impor, nada de semelhante voltaria a acontecer em Portugal pelo menos até à chegada de Sebastião de Carvalho e Melo. Dito isto, existiam áreas de governação onde o seu poder parece ter chegado de forma pouco consistente, e a vida política do Brasil de meados de Seiscentos foi uma delas, como procurámos mostrar. O que chegou ao Brasil foi sem dúvida o que ele personificava, ou seja, o modelo desestabilizador de equilíbrios tradicionais que ele terá assumido no reino.

Foi essa analogia de contextos que este capítulo quis sublinhar. Procurámos mostrar que no Atlântico Sul, como no reino, vigorava uma cultura política profundamente hostil a inovações institucionais, e para a qual pouco contaria a preeminência social dos atores envolvidos. Óbidos parecia representar essa inovação detestada, ou pelo menos apresentava-se dessa maneira. Por isso, não espanta que encontremos o mesmo tipo de acusações, ainda que adaptadas às circunstâncias específicas de uma escala política inferior da monarquia portuguesa. Óbidos, que aqui seguimos de perto, foi também confrontado com denúncias de desrespeito pelos estilos e de favorecimento de seus protegidos. Existia no mínimo uma tradição retórica que ultrapassava as fronteiras do reino europeu e que acabou por estar presente na maioria das crises políticas do período em Portugal e seu império.

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

Bahia – Luísa da Fonseca

Caixa 17, doc. 1947. Consulta do Conselho Ultramarino, de 10 de junho de 1664.

Caixa 18, doc. 2023, Consulta do Conselho Ultramarino, de 10 de junho de 1664.

Caixa 19, doc. 2129, Consulta do Conselho Ultramarino sobre a reorganização dos exércitos, de 22 de maio de 1666.

Caixa 34, doc. 4382, Requerimento de Diogo Luís de Oliveira, que pedia pessoas experientes, entre as quais se encontrava D. Vasco de Mascarenhas.

Consultas Mistas do Conselho Ultramarino

Código 16.

Consulta do Conselho Ultramarino, de 4 de abril de 1662, fl. 37.

Consulta do Conselho Ultramarino, de 9 de junho de 1664, despachada em 14 de janeiro de 1665 com pedido de esclarecimento (nova consulta com data de 28 de janeiro de 1665), fls. 119v-120v.

Consulta do Conselho Ultramarino, de 8 de julho de 1665, fl. 164v.

Pernambuco

Caixa 9, doc. 823, Certidão do escrivão da fazenda de Pernambuco, Antônio Ferreira Rebelo, de 22 de setembro de 1667, inserida no requerimento de Domingos Leitão ao rei.

AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

Coleção do Conde dos Arcos, Disposições dos Governadores de Pernambuco

Carta de Francisco Brito Freire para Conde de Óbidos sobre provimentos em Pernambuco, de 5 de novembro de 1663, vol. I (1648-1699), Código 31, doc. 152.

Fontes impressas

Cartas do 1.º Conde da Torre. 2001. Ed. João Paulo Salvado et Susana Munch Miranda. Vol 1. Lisboa: CNCDP.

Conde da Ericeira. 1759. *Historia de Portugal Restaurado...* Tomo IV. Lisboa: Na Offic. de Ignacio Nogueira Xisto.

Documentos Históricos (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro), Volumes 4 (1928), 5 (1928), 9 (1929), 66 (1944), 96 (1952). URL: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/documentos-historicos/094536> [Acesso: 06.05.2021.]

Freire, Francisco de Brito. 1675. *Nova Lusitania, Historia da Guerra Brasilica: A Purissima Alma e Saudosa Memoria do Serenissimo Príncipe Dom Theodosio Príncipe de Portugal, e Príncipe do Brasil*. Lisboa: Officina de Joan Galram.

Estudos

- Araújo, Érica Lôpo. 2016. “Práticas Políticas e Governação no Império Português: O Caso de D. Vasco de Mascarenhas (1626-1678).” Tese de doutoramento. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Costa, Fernando Dores. 2010. *Insubmissão: Aversão ao Serviço Militar no Portugal do Século XVIII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Cruz, Miguel Dantas da. 2015. *Um Império de Conflitos. O Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Dantas, Vinícius Orlando de Carvalho. 2017. “O Conde de Castelo Melhor e a Questão do Valimento no Portugal Restaurado (1662-1667).” Tese de doutoramento. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Dutra, Francis. 1973. “Centralization vs. Donatarial Privilege: Pernambuco, 1602-1630.” In *Colonial Roots of Modern Brazil*, ed. Dauril Alden. Berkeley: University of California Press.
- Elliott, John. 2006. *Empires of the Atlantic World: Britain and Spain in America 1492–1830*. New Haven: Yale University Press.
- Elliott, John, et Laurence Brockliss, eds. 1999. *The World of the Favourite*. New Haven: Yale University Press.
- Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida. 2001. “O Império em Apuros. Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português.” In *Diálogos Oceânicos – Minas Gerais e as Novas Abordagens para Uma História do Império Ultramarino Português*, org. Junia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: UFMG.
- Giesey, Ralph. 1986. “Modèles de pouvoir dans les rites royaux français.” *Annales ESC* 3:579-599.
- Hespanha, António. 1993. “La economía de la gracia.” In *La gracia del derecho – economía de la cultura en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.
- Holstein, Francisco de Sousa e. 1916. “O Conde de Castel Melhor em Londres.” Separata da *Revista de História*, n.º 19. Porto: Typ. da Empresa Litteraria e Typographica.
- Krause, Thiago. 2010. “Em busca da Honra: A Remuneração dos Serviços da Guerra Holandesa e os Hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco).” Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense.
- Matos, Gastão de Melo. 1932. *Notícias do Terço da Armada Real (1618-1707)*. Lisboa: Imprensa da Armada.
- Mello, Evaldo Cabral de. 1995. *A Fronda dos Mazombos. Nobres contra Mascates – Pernambuco (1666-1715)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Mello, Evaldo Cabral de. 2010. *O Brasil Holandês*. São Paulo: Editora Schwarcz.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2012. “O Provimto dos Ofícios Principais da Monarquia durante a Dinastia de Bragança (1640-1820).” In *Cargos e Ofícios nas Monarquias Ibéricas: Provimto, Controlo e Venalidade (Séculos XVII-XVIII)*, org. Roberta Stumpf et Nandini Chaturvedula, 39-49. Lisboa: CHAM.
- Olival, Fernanda. 2001. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar.

- . 2006. “Mercês, Serviços, e Circuitos de Comunicação no Império Português.” In *Domínio da Distância*, ed. Maria Emília Madeira Santos et Manuel Lobato. Lisboa: IICT.
- Pagden, Anthony. 1995. *Lords of all the World: Ideologies of Empire in Spain, Britain and France, 1492–1830*. New Haven: Yale University Press.
- Silva, Kalina Vanderlei. 2012. “Francisco de Brito Freire e a Reforma Militar de Pernambuco no Século XVII.” In *Conquistar e Defender: Portugal, Países Baixos e Brasil – Estudos de História Militar Moderna*, org. Paulo Possamai. São Leopoldo: Oikos.
- Torgal, Luís Reis. 1981-1982. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade.
- Valladares, Rafael. 2001. *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptación*. Leuven: Leuven University Press.
- Xavier, Ângela Barreto. 1998. “*El Rey aonde pôde e não aonde quer*.” *Razões da Política no Portugal Seiscentista*. Lisboa: Colibri.
- Xavier, Ângela Barreto, et Pedro Cardim. 2006. *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Zúquete, Afonso Eduardo Martins. 1962. *Tratado de Todos os Vice-reis e Governadores da Índia*. Lisboa: Enciclopédia.

CASTELO MELHOR E A POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA NA VIRAGEM DO SÉCULO

Isabel Cluny

CHAM, Universidade NOVA de Lisboa

Ao abordar as ideias de Luís Vasconcelos e Sousa, 3.º Conde de Castelo Melhor, em matéria de política externa portuguesa, na viragem do século XVII, gostaria de chamar a atenção para dois aspetos.

Primeiro, quando ainda jovem, aos 26 anos e por motivos conhecidos,¹ entre 1655 e 1657, foi obrigado a permanecer fora do reino, em França, experiência que deve ter contribuído para a sua formação política e diplomática. Na altura, a Europa vivia sob os efeitos das negociações de Vestefália e desenhava-se um novo equilíbrio internacional, tendo por base um sistema de alianças instáveis e de curto prazo, segundo o qual, países que tinham sido inimigos numa guerra se encontravam frequentemente como aliados na próxima. Ora foi precisamente em 1655, num contexto político e diplomático conturbado, que o jovem Castelo Melhor assistiu, de longe, às negociações de um Tratado de Amizade e Aliança entre Portugal e França,² que aliás, pouco

1 Por suspeitas de haver participado na morte do conde de Vimioso.

2 O tratado seria assinado em 7 de Setembro de 1655, pelo Marquês de Niza e pelo Capelão-mor, D. Manuel da Cunha, como representantes de D. João IV, a quem foram concedidos plenos poderes e, por parte de França, pelo Senhor Cavaleiro De Jant, enviado de Luís XIV, com credenciais e mandado verbal.

tempo depois, em 1659, seria posto em causa pela diplomacia francesa, quando da assinatura do Tratado dos Pirenéus, uma vez que este desrespeitava o acordado anteriormente com Portugal no tocante ao reconhecimento da independência.³

O segundo aspeto que importa salientar é ter sido o Conde, no seu regresso ao reino,⁴ um defensor da diplomacia como complemento da guerra, postura que manteve enquanto deteve o poder, no reinado de Afonso VI, e que não abandonou após de ter sido banido, durante a regência e reinado de D. Pedro II. Este entendimento teria, aliás, feito parte da sua aprendizagem quando permaneceu em França, já que Luís XIV usava como método, para a regulação dos problemas internacionais, a pressão das armas, logo seguida da pressão diplomática.

O estudo que nos propomos agora fazer exclui a atuação do Conde em matéria de política externa enquanto governante, aspeto que foi abordado em diversas obras, das quais destacamos Edgar Prestage,⁵ Borges de Macedo e Reis Torgal.⁶ Também não pretendemos estudar a sua habilidade negocial durante o exílio. Por um lado, porque existem algumas obras,⁷ suficientemente detalhadas, que se debruçam sobre os contactos que o Conde desenvolveu na Europa depois de deixar o reino. Por outro, por ser evidente que Castelo Melhor, nos anos de desterro, nunca foi reconhecido como representante de Portugal, pese embora a experiência adquirida, nomeadamente em Londres, onde Carlos II sempre lhe deu honras de embaixador⁸ contra a vontade do então regente e depois rei de Portugal, D. Pedro II.

Um artigo crítico sobre a historiografia⁹ em torno da figura de Castelo Melhor permite perceber que o objeto de atenção desta comunicação é, de certa forma, omissos nos vários autores. De facto, pretendemos fazer um breve

3 “D. João da Costa, Conde de Soure, partira para França (13 de abril de 1659) chefiando uma missão diplomática de que era secretário o Dr. Duarte Ribeiro de Macedo, procurou evitar por todos os meios ao seu alcance que Felipe IV e Luís XIV fizessem a paz sem nela nos incluir” (Brazão 1938, 15).

4 Em 1656, Luís de Vasconcelos foi chamado junto ao rei nos últimos dias de vida do monarca (Coelho 2017, 86). No ano seguinte, em 1657, prestou serviço nas campanhas militares na região de Entre Douro e Minho.

5 Prestage 1930.

6 Torgal (1978) 1981.

7 Palha 1883.

8 Ataíde 1990, 109.

9 Dantas 2013.

balanço da sua ideia de diplomacia, bem como entender as orientações que defendeu para política externa de um pequeno país como Portugal, na viragem do século, com base em alguns pareceres que emitiu, apesar de ter sido afastado do poder há décadas.

Creio ter sido, no decurso da minha investigação sobre o Conde de Tarouca,¹⁰ uma das primeiras a divulgar o pensamento do Conde de Castelo Melhor em matéria de política externa ao dar a conhecer um seu informe, quando regressado do exílio, sobre os possíveis alinhamentos externos do reino na anunciada Guerra de Sucessão de Espanha. Referi, então, o parecer emitido sob a designação “Parecer político a favor da confederação e mais aliados ou a favor da quadrupla aliança”, que o Conde ofereceu a D. Pedro II, datado de 1703. Com efeito, este já vinha na sequência de um outro, datado de 1702, e em ambos o Conde refletia sobre qual a posição a adotar por Portugal face às alianças que, entretanto, se tinham constituído e que se enfrentavam na referida guerra. Nos dois pareceres emitidos, Castelo Melhor estava consciente de que qualquer opção podia fazer perigar a liberdade da monarquia. Mas enquanto no primeiro ainda equacionava a neutralidade, no segundo já advogou a integração na Grande Aliança.

Ao ler estes pareceres, intrigou-me na altura como, após 18 anos de exílio e de afastamento forçado do poder, tendo recebido autorização para regressar apenas em 1685, e com a obrigação de permanecer em Pombal, Castelo Melhor tivesse tido a possibilidade de *oferecer* ao monarca dois *pareceres* sobre uma situação tão delicada como a que então se vivia na Europa, estando Portugal numa circunstância particularmente difícil.

O que permitiu essa quase ousadia? Sabemos que para conseguir a autorização de regressar ao reino, Castelo Melhor teve de esperar, quer pelo falecimento de D. Afonso VI, quer pelo óbito da rainha D. Maria Francisca de Saboia. O primeiro porque no seu regresso já não se punha em questão a legitimidade da ocupação do trono por D. Pedro, situação que o levava ao exílio. O segundo porque o desagrado da rainha D. Maria Francisca em relação

10 Cluny 2002.

ao antigo valido de Afonso VI era tão profundo que só o seu desaparecimento viria a permitir a clemência real.

O que se passou entre 1685 e 1702-1703 durante o “retiro” de Castelo Melhor em Pombal, ou melhor dizendo, em Lisboa? Com efeito, o Conde de Povolide deixou uma referência sobre esta situação nas suas *Memórias*, quando revelou que tanto o conde como os filhos residiam em Lisboa: “e S.A. sabia e não lho impedia. E em uma ocasião indo S.A. em uma carroça pela Rua da Anunciada, junto das casas em que morava o Conde de Castelo Melhor, o qual ia a pé, e vendo S.A. de longe, pelas costas, disse lá vai o conde de Castelo Melhor”.¹¹

Aparentemente, o desterro em Pombal, ao qual o conde se encontrava obrigado, não era cumprido, segundo informações de um dos seus amigos ingleses, John Evelyn,¹² com o qual privou durante o exílio e o introduziu na Royal Society. Assim, no ano de 1685, na corte de D. Pedro, já não havia tanta animosidade contra o antigo valido.¹³ Todavia, o afastamento da corte mantinha-se e será através da correspondência datada de 1686, entre o Conde e o Padre António Vieira,¹⁴ que temos acesso a algumas das suas preocupações à época, bem como percebemos a capacidade de adaptação do antigo escrivão da puridade à situação de proscrito da corte. De facto, ao Padre António Vieira confessou: “pois tenho por mim o não me lembrar dos infinitos trabalhos que passei se não para ter gosto de os ter passado e dar graças a Deus de ter saído de tão terrível tormenta”.¹⁵

A par deste desabafo, sobre os anos em que fora afastado do reino, reconhecia que o mundo já não era o mesmo em que tinha vivido, quando em Londres testemunhou os ataques de que fora alvo D. Catarina,¹⁶ tendo na altura usado, segundo as suas palavras, “prudência e zelo” para a apoiar. Na carta seguinte, provavelmente de 1691, deparamo-nos com a seguinte informação:

11 Ataíde 1990, 110.

12 John Evelyn, bibliógrafo e autor de diversas obras sobre vários temas, deixou um diário que “há muito é reconhecido como o registo mais extenso e historicamente informativo de um dos períodos mais importantes da história da Inglaterra” (cf. *The John Evelyn Archive* [s.d.]).

13 Palha 1883.

14 Sousa 2001, 271

15 Sousa 2021, 271.

16 À época, chegou a pensar-se que o Conde seria representante de Portugal em Londres, com carta credencial, para exercer pressão em Londres em defesa da rainha, todavia tal não aconteceu por ser *persona non grata* na corte (Palha 1883, 111).

Deste Reino não lhe faltarão a V. P.^e notícias, as que tenho, como gente do povo, são que ele teve ocasião de ter jogado, e a tem de jogar um excelente jogo, porque França empenhada e da outra parte o resto da Europa ficando de fora, como neutrais a Suécia, Dinamarca e Portugal (não falo nos Príncipes de Itália), estes três potentados, olhando para o próprio interesse, podiam entre si fazer tal ajuste que servisse a segurança do comércio livre que cada um deles pretende como a maior felicidade do Reino, e podia este tal ajuste, tratado, ou liga, dizer também respeito à mediação da paz, para adiantar ou não, conforme para nós o pedisse o interesse católico, acrescentando-se a Portugal de ser ele o mediador entre os hereges, com os hereges, e mais que mediador, alguma coisa entre os católicos, porque por este lado teria consigo o Papa e outros Príncipes da nossa religião e daqui nasce que eu diga V. P.^e (que a outrem nem eu sei como pudesse dizer, nem como o quisesse dizer, nem como me quisessem ouvir) que Portugal podia jogar bom jogo.¹⁷

Se as primeiras e as últimas palavras, sublinhadas por nós, revelam o seu isolamento político e social no regresso a Portugal, todo o escrito permite perceber como entendia a intervenção política de Portugal no concerto das nações da Europa, logo após as vitórias francesas na Flandres, associadas, porém, à derrota naval na Irlanda, quando França pretendia apoiar Jaime II. Castelo Melhor reconhecia as dificuldades em conseguir para o reino o papel de mediador, mas entendia que poderiam ser ultrapassadas uma vez que França: “tinha interesse de nos dar tudo o que retirou pela sua parte, porque, para o primeiro motivo, não podendo ela navegar os muitos frutos que tem nos seus navios tivera interesse que lhos navegassem seguros os três potentados”.¹⁸

Ou seja, com o poder marítimo de França abalado, Portugal poderia alcançar o papel de mediador no conflito. Outro motivo para Portugal desempenhar esse papel seria o desejo de França em relação à paz, “estava lhe bem ter tão bons três, e mais mediadores dela”.¹⁹ Em relação a Castela, cuidava que esta faria o mesmo que França para evitar confrontos com reinos neutrais, tendo a noção que aceitar “a nossa bandeira livre e mediadores da paz” era preferível a negar essa prerrogativa. Sobre a posição de Inglaterra na Europa, advertiu que o seu objetivo era anular o poder francês e constituir-se como defensora do comércio livre: “vemos é que a máxima em que se fundou a Liga²⁰ contra

17 Sousa 2001, 275

18 Sousa 2001, 275.

19 Sousa 2001, 275.

20 Guerra da Liga de Augsburg. Liga contra a França.

a França, que foi o desejo de abaixar aquele poder, que dava cuidado, existe ainda hoje”.

Advertia que o sucesso de Guilherme de Orange, ao apoderar-se da Irlanda e derrotar Jaime II, o teria colocado numa posição de poder fazer a guerra, mostrando aos seus aliados a vantagem de o apoiarem. Quanto ao Império, reconheceu que as vantagens obtidas em relação aos turcos lhe permitiam regressar ao objetivo proposto aos seus aliados,²¹ ou seja, travar o avanço francês sobre o Reno. A “ideia de guerra” surge aqui associada a um dos meios utilizados pelos Estados para fazerem triunfar o seu entendimento das relações internacionais, quando a diplomacia fracassa ou não é suficiente.

Ao analisar a política externa de França, Castelo Melhor considerava que a defesa dos seus interesses tê-la-ia feito passar de *acometida* a agressora e terminava o retrato da Europa aconselhando a leitura da narrativa de D. Luís de Menezes:

Este é, em breve, o estado que aqui alcançamos da Europa, do que nela passou da era de 40 até à paz entre este Reino e o de Castela, pela maior parte pertencente a estas duas monarquias, parece que deixou o sr. Conde da Ericeira, D. Luis de Meneses, uma ampla narração²²

Em resposta à análise sobre o quadro político da Europa, traçado por Castelo Melhor, responde o P.^e António Vieira em carta datada de 1692:

Ela [a sua carta] é um exato mapa militar e político, o que sobretudo folguei de saber é que a nossa neutralidade não era só, e se podia unir com a Dinamarca e Suécia e Príncipes de Itália e fazer uma contraliga que, para os interesses presentes, conseguisse o respeito e a liberdade de não ser nem ter inimigos, e, para o maior futuro, os seguros da inclusão na paz, e ainda a autoridade de sermos árbitros dela. Também ignorava outras dependências dos mesmos coligados nas armas, que a compreensão e discurso de V. Exa tão altamente considera²³

21 A batalha de Viena, contra os turcos (1683), marcou a hegemonia política da dinastia política dos Habsburgos na Europa Central e possibilitar-lhe-ia apresentar-se como alternativa a Luís XIV.

22 Sousa 2001, 276.

23 Sousa 2001, 278.

Tanto o P.^e António Vieira como Castelo Melhor sabiam que, desde 1680, a situação europeia era cada vez mais confusa. França mantinha as pretensões em relação a determinadas regiões do Sacro Império, como o Palatinado, que, por sua vez, estava ligado a Portugal através do casamento de D. Pedro II com Maria Sofia de Neuburgo, filha do Eleitor Palatino. Por outro lado, Guilherme III, à frente também do governo das Províncias Unidas até 1702, e com o apoio de Saboia, contraíra uma aliança com o Império, a Espanha e a Suécia, bem como com os eleitores da Baviera e do Palatinado.

Esta atuação de Guilherme III, ao assumir o trono inglês, deu início a uma nova era em matéria de política externa, pois chamou a si as relações diplomáticas e reorganizou o departamento dos negócios estrangeiros, tendo colocado os secretários de Estado na sua dependência direta, pondo fim às embaixadas permanentes nos vários reinos e substituindo-as apenas por serviços consulares. Sob a sua direção foi então constituída a Liga para combater a França, como Castelo Melhor afirmou: “vemos é que a máxima em que se fundou a Liga contra a França, que foi o desejo de abaixar aquele poder”.

Castelo Melhor entendia que todos os coligados desejavam impedir a expansão territorial e influência francesa na Europa. Ora, face a este cenário da política internacional, e contra todas as expectativas, a opção de Portugal foi permanecer neutral, apesar da aliança matrimonial com a Casa Neuburgo. Na altura, para sublinhar essa opção, o reino manteve os portos abertos, tanto para os britânicos, como para os franceses.

Também Castelo Melhor defendia uma política externa portuguesa semelhante às orientações “ambíguas” que recebiam os nossos embaixadores, ou seja, manifestou preferência por uma aproximação muito discreta a Inglaterra, em detrimento do estreitamento de relações com a França, uma vez que a Liga de Ausburgo anunciava a alteração do equilíbrio europeu. Porém, enquanto as orientações régias iam no sentido de manter Portugal a todo o custo neutral, Castelo Melhor ambicionava mais. Ou seja, a neutralidade não era por ele entendida como abstenção de participar no jogo político internacional, mas como meio legítimo de defesa da soberania política e dos interesses económicos do Império.

Por esta altura, em 1692, também o embaixador francês em Portugal, o abade D'Estreés, numa memória enviada para a corte de França,²⁴ considerava que perante a situação dos negócios europeus seria desejável que Portugal saísse da “letargia”. D'Estreés teria, aliás, por missão manter o reino sob influência dos partidários da política francesa, como acontecera no tempo do afastamento de Castelo Melhor e da ascensão do Duque de Cadaval na corte régia de D. Pedro II

A troca de correspondência entre Castelo Melhor e Padre António Vieira permite ainda observar que o Conde antevia já as consequências do fim da tolerância religiosa na França, com a revogação do Édito de Nantes (1598) e a sua substituição pelo Édito de Fontainebleau em 1685. De facto, teria sido nesse sentido que defendeu a proposta negociação de uma liga entre países “neutrais a Suécia, Dinamarca e Portugal”, para defesa do seu comércio, bem como a possibilidade de Portugal ser o mediador da paz, não ignorando ser uma liga de “hereges”, na qual Portugal podia assumir um papel determinante “mais que um mediador”, pois como católico teria a seu lado o Papa e os outros príncipes da mesma religião.

Quando desta troca de ideias sobre o papel que Portugal devia assumir na Europa, a paz parecia estar ameaçada. Apesar de em 1687 ter sido assinado o Tratado de Ryswick, pelo qual se aceitava a legitimidade de Guilherme III como monarca inglês, nenhum reino ignorava o problema que se avizinhava: a sucessão de Espanha, após a morte de Carlos II. E, de facto, o problema não tardou a colocar-se em 1701.

Ao longo de anos, os entendimentos entre as casas reinantes europeias relativamente à herança espanhola foram objeto de múltiplos tratados desde 1698. O primeiro englobava França, Inglaterra e Holanda e previa a partilha do chamado Império Espanhol. O segundo tratado, entre as mesmas potências e realizado em 1700, acabaria por integrar Portugal, através de um tratado de acessão, pretendia-se então entregar a Espanha ao filho segundo do Imperador, o arquiduque Carlos. Todavia, como este acordo incluía o desmembramento

24 Segundo Gomes 2014.

da monarquia espanhola, foi de imediato recusado pelo Conselho de Estado espanhol, que obrigou Carlos II a redigir um novo testamento (datado de 3 de Outubro de 1700), pelo qual deixava todo o Império a Felipe de Anjou, seu sobrinho e neto de Luís XIV, com a obrigação de este renunciar à coroa de França e manter a integridade do Império.

Ora o cumprimento deste testamento por parte de Luís XIV, ao arrepio de acordos anteriores, e o avanço imediato da Casa Bourbon nas fronteiras dos Países Baixos espanhóis e nos territórios italianos integrados da monarquia espanhola conduziram à formação da Grande Aliança de Haia em 1701.²⁵

A guerra parecia inevitável e o pretexto inicial foi o reconhecimento pela França do pretendente Jaime III, Stuart, como rei de Inglaterra (1701). Por estas razões, em Portugal, a morte de Carlos II de Espanha foi vista com preocupação, embora inicialmente se tivesse mantido a posição assumida no tratado com França de 18 de junho de 1701.

Quando a guerra iniciada em Itália se alastrou pela Península Ibérica, em 1702, ainda a corte portuguesa, os diplomatas e o Conselho de Estado discutiam a necessidade de manter, ou não, o tratado firmado em junho de 1701 com França. As facções não se entendiam, pois uns queriam integrar a Grande Aliança, outros defendiam a neutralidade e, por fim, ainda havia uma corrente poderosa que desejava manter o compromisso com França.

É precisamente nesta altura que o Conde de Castelo Melhor, apesar de afastado dos cargos públicos e da corte, redigiu dois pareceres, datados de 1702 e 1703, que no fundo se completavam. O primeiro parecer, datado de 1702, inicia com as seguintes palavras: “Oferece o meu ardente zelo aos Sereníssimos pés de V. Mag.^e este seu Memorial, e parecerá horrível aborto de atrevimento, senão fora legítimo parto de fidelidade. A recta intenção com se obra desculpa a temeridade com que se fala”.²⁶ Depois esclarece as razões porque emite o parecer: “. . . Todos assim os grandes, como pequenos devem ter fácil acesso para representar aos monarcas as utilidades do seu Imperio pois

25 Exigia a aliança que o Bourbon espanhol renunciasse à coroa de França e que os Países Baixos fossem evacuados.

26 BNP, Reservados, FG, cod. 674, fls 243-246.

organizando todos um Corpo místico, podem como membros dele cooperar nas suas resoluções ou advertindo o mal para que se evite, ou persuadindo o bem para que se abrace”.

Ao negar a ambição de fama e ter como estímulo único “a estabilidade da Monarquia”, reconhecia que no “tempo presente o total objecto das ideias políticas é a resolução que se há-de tomar”. Castelo Melhor não ignorava, pois, ser esta questão, de política externa, determinante para o futuro da Europa e para o papel desempenhado por Portugal no conflito. Na sua opinião, ao Príncipe cabia a tarefa de discernir não só as intenções de quem lhe assistia, como de fazer a análise dos discursos que lhe eram transmitidos. Ao comentar as várias posições sobre o papel de Portugal no conflito, passou em revista a argumentação usada para recusar a aliança inglesa, apontando como obstáculo o pedido de “entrada franca em os nossos portos para as Armadas Inglesa, Holandesa”, medida à qual França e Castela se haveriam de opor, pois desse modo seria fácil à Grande Aliança ter portos para se “refrescar” e dominar o “Mediterrâneo e o Oceano e invadir os portos de Castella e de França”.

Exposta nestes termos, a questão passou a medir os inconvenientes a que o reino se expunha ao coligar-se com França ou, pelo contrário, com Inglaterra. As palavras seguintes dissecavam a política externa de Luís XIV. O conde entendia que os franceses só defendiam os seus interesses e, para exemplificar, aludiu à postura de Luís XIV, quando se coligou com os Príncipes da Europa, sobre a divisão da monarquia espanhola, na altura em que pensou que o seu herdeiro seria afastado do trono. Recordou também que, em Münster, Luís XIV negou aos ministros de Portugal a admissão como plenipotenciários de um rei legítimo, impedindo a integração de Portugal na Paz dos Pirenéus. Lembrou ainda as dificuldades nas negociações do casamento da Princesa Isabel Maria com Vítor Amadeo, duque de Saboia, considerando que os franceses teriam sido os principais responsáveis pela não concretização daquela aliança. No seu entender havia, pois, motivos de sobra para romper com a aliança firmada em 1701. Terminava:

Enfim, Senhor, quem por França se empenha, se despenha. A favor da Confederação de Inglaterra, e mais príncipes Aliados se nos oferecem grandes vantagens,

pelos grandes riscos que evitamos, pois rota a guerra, e com tão formidáveis Potências, cessa a condução e consumo dos nossos géneros, dissipa-se o comércio das nossas conquistas, faltam a Portugal aquelas rendas procedidas dos direitos das alfândegas, e os grandes interesses que resultam dos transportes dos tabacos pois os mares ficam para nós inavergáveis, e o Brasil todo exposto à fúria dos inimigos, e com eminente ruína daquele Estado.

Quanto à possibilidade de rutura com França, adiantou outros argumentos, nomeadamente que nenhum contrato obriga o Príncipe a correr perigos eminentes e sendo-lhe sempre possível invocar a alteração das “circunstâncias do negócio”. Terminava apontando que não faltavam na história exemplos de monarcas que declinavam as Ligas ajustadas.

As políticas externas inglesa e holandesa também foram escrutinadas, para se deter no maior perigo para Portugal, que entendia ser Castela: “De Castela, Senhor, nem há que temer, nem que esperar, porque lhe faltam as forças para as empresas.”

Se considerou que o reino vizinho não punha em perigo imediato o reino, alertou para a antiga rivalidade entre as duas coroas: “E é lamentável que sustentemos a Coroa em aquelas cabeças que sempre nos desejaram lançar os grilhões aos pés?”

Estas palavras de Castelo Melhor demonstram não ter esquecido as guerras de independência e os tratados que lhe puseram fim. Tinha bem presente que fora durante o tempo da sua governação que as operações militares contra Castela atingiram maior intensidade, mas também que as negociações diplomáticas com França e Espanha tinham ganhado novo rumo e por isso escreveu: “Não se admire em o Reinado de V. Mag^e aquella monstruosidade que jamais se viu em século algum o confederar-se Portugal com Castela: o ouro dos corações portugueses nunca fez liga com o ferro dos ânimos castelhanos.”

Apesar desta opinião negativa sobre Castela, não advogava abrirem-se hostilidades: “Eu não digo, Senhor, que já ao som [caipas] às vozes dos clarins, se publique a guerra contra esta monarquia e contra França, porque julgo por mais política e saudável arbítrio a Neutralidade, em este confuso caos.”

Estava definida, nesse ano, a sua posição: a neutralidade, a qual permitia fazer comércio com todas as nações entre si inimigas e opostas, de forma a criar riqueza no reino, defender o Império e acima de tudo o Brasil. Aos que contestassem essa posição, contrapunha: “Não convêm aos Reinos abreviados em lançarem-se em as Ligas das Monarquias poderosas.”

Anos mais tarde, também o Conde de Tarouca em Viena, no ano de 1726, haveria de expressar semelhante opinião, pois, ao equacionar a utilidade das alianças, afirmaria que os países aliados agiam mais na defesa dos próprios interesses do que na defesa dos compromissos assumidos.

No parecer datado de 1702, torna-se visível como era entendida por Castelo Melhor a dualidade de meios em política externa – guerra e diplomacia – quando acrescentou sobre a proposta de aliança feita por Inglaterra: “Não faltam, Senhor, pretextos concludentes para dissuadir a Inglaterra de sua proposta, pois não foi compreendida, nem nos capítulos da paz, nem em contratos de matrimónio, nem em outro pacto algum . . .”. E para rematar: “Inglaterra e Holanda e os mais Príncipes Confederados tem forças invencíveis para a sua defesa, e nossa, que sempre hão de ter por objecto das suas máximas para contrapesarem os poderes de Castela e França: o que somente merece toda a indústria política é tirar Vossa Magestade para o seu reino, grandes vantagens no ajuste da Liga e estabelecendo-as com toda a segurança.”

Ficava assim definida a relação entre a necessidade de cumprir os compromissos acordados e imperiosa ação militar de defesa e segurança.

No parecer seguinte, datado de 1703 e intitulado “Parecer Politico a favor da Confederação com o Império e mais Aliados ou a favor da quadrupla Aliança”, Castelo Melhor recorda que anteriormente defendeu a neutralidade com base em “dogmas políticos” de conservação da monarquia e que as máximas que defendeu apontavam para “assegurar o consumo e o transporte dos géneros, os rendimentos das Alfândegas, a segurança das Conquistas, e a utilidade de manter Comércio geral com todas as Nações”.

Afirmando também não haver erro na mudança de opinião, dadas as “dificuldade dos tempos, a diversidade das conveniências”, lembra que no ano

anterior os exércitos imperiais ainda não tinham provado a sua capacidade militar. Porém, durante o ano de 1703, a situação tinha-se alterado com as vitórias obtidas pelos aliados e, na presente conjuntura, afigurava-se-lhe vantajoso para Portugal coligar-se com o Império e demais aliados: “É utilíssimo a esta Monarquia, que V. Mag. como Rei dela . . . se declare então por seu Aliado contra Castela, e França.”

Os argumentos utilizados apontavam para a necessidade de impedir que Castela, coligada com França, pudesse atacar Portugal, como sempre fazia quando se sentia poderosa. Como se torna evidente, Castelo Melhor mudou de opinião sobre a força militar de Castela em relação ao primeiro parecer. Outro aspeto para o qual alerta o monarca era a necessidade de proteger o comércio com Inglaterra e Holanda, bem como a defesa do Império. A aliança proposta implicava perigos que Castelo Melhor não escondeu: “Reconheço que a guerra tem, e traz consigo muitas calamidades e extorsões.”

Todavia entendia que manter a neutralidade se tornava cada vez mais difícil, pois, contrariamente a Veneza, que se mantinha neutral, Portugal tinha fronteira com Castela. Evocando Richelieu, que se coligou com a Suécia e Holanda contra a Espanha, tentou afastar a relutância de coligações com “hereges” e lembrou que todas as monarquias católicas apoiaram Carlos II de Inglaterra, para reduzir o poder de Luís XIV, que pretendia colocar Jaime II no trono inglês para dar “lei a toda a Europa”. Também apontou as relações familiares como causas de guerras e de alianças diplomáticas: “Que obrigou a El Rey D. Afonso V de Portugal socorrer Espanha, senão os poderosos rogos da Rainha D. Maria sua filha.”

Advertia ainda: Luís XIV, como avô de Filipe V, seria sempre o seu mentor, “porque Luiz XIV seu Avô é o primeiro móvel de suas ações, e infalivelmente será também hoje seu rei”. Por fim, evocava que desde sempre os monarcas destes dois reinos teriam pensado que unindo Espanha e França dominariam toda a Europa. Parecer mais curto que o anterior, este termina com o apelo para que o rei resolva “o que for servido” depois de conhecer os perigos da união das duas Coroas Bourbon, em relação à destruição da liberdade da Monarquia em Portugal.

Não há dúvida de que Castelo Melhor expôs nestes textos o seu pensamento político e diplomático. Para ele as escolhas estratégicas deviam ser tomadas conscientemente pelos governantes, tendo em conta os interesses da monarquia e da casa reinante, mas de acordo com as circunstâncias. Considerava que não havendo possibilidade de manter negociações diplomáticas que assegurassem a neutralidade, seria preferível contrair uma aliança que, embora implicasse a participação numa nova guerra, poderia assegurar independência e a liberdade política. Mais, o seu entendimento sobre a política externa portuguesa na viragem do século implicava a compreensão dos vários interesses em jogo, nomeadamente os comerciais, os territoriais, mas também os dinásticos.

Castelo Melhor, pela forma como abordou todos os interesses em jogo e definiu como objetivo a proteção do comércio e a defesa do Império, anteviu, claramente, que a partir desta guerra o comércio marítimo seria o fator determinante na regulação da ordem internacional.

Não conhecemos as repercussões destes pareceres na Corte, mas decerto não foram ignorados. Para que tal não acontecesse, deve ter contribuído o Capelão-mor e depois Cardeal da Cunha. De facto, ascensão do Cardeal da Cunha, figura controversa da época, descrita por Viganego como “um simples abade da casa de Tristão da Cunha”, da pequena nobreza, a quem o futuro rei (D. João V) se afeiçoara por ter “resignado em seu favor a um benefício eclesiástico”, não pode ser ignorada na aceitação dos pareceres de Castelo Melhor. Nuno da Cunha gozava da confiança de D. João V, mesmo antes de este herdar o trono. A pedido do Infante, D. Pedro II nomeou-o Capelão-mor e, em 1707, o novo monarca nomeou-o Inquisidor-geral, lugar que exerceu durante cerca de 40 anos. A sua influência foi aumentando, pois em 1714 é referido o seu estatuto de “valido e do Despacho e do Conselho de Estado”.²⁷

Nas suas *Memórias*, o Conde de Povolide assegura ter sido ele que “intercedeo pelo conde de Castelo Melhor, seu padrinho da pia”, e essa referência é feita em associação à discussão na corte sobre a confirmação, após

27 Ataíde 1990, 194.

a morte de D. Pedro, da Liga com os “nossos coligados”, para de seguida afirmar que “El-rei nosso senhor confirmou a Liga”.

Mais tarde também Viganego refere nas suas cartas que o Conde de Castelo Melhor integrava de novo o Conselho de Estado, sendo uma das suas melhores cabeças, apesar de quase cego.²⁸

28 Viganego 1994, 128.

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

Reservados

FG, cod. 674, fls 243-246.

Fontes impressas

Ataíde, Tristão da Cunha [1.º conde de Povolide]. 1990. *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas*, introd. Antônio Vasconcelos de Saldanha e Carmen M. Radulet. Lisboa: Chaves Ferreira.

Sousa, Francisco da Silveira de Vasconcellos. 2001. *O Ministro de D. Afonso VI: Luís de Vasconcellos e Souza 3.º Conde de Castelo Melhor*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Viganego, Pietro. 1994. *Ao Serviço Secreto da França na Corte de D. João V*. Lisboa: Biblioteca Nacional.

Estudos

Brazão, Eduardo. 1938. *Relações Externas de Portugal. Reinado de D. João V*. Porto: Livraria Civilização.

Cluny, Isabel. 2002. “Guerra e Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa.” *Penélope* 26:63-92.

———. 2007. *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*. Lisboa: Livros Horizonte.

Coelho, António Borges. 2017. *História de Portugal*. Vol. VI, *Da Restauração ao Ouro do Brasil*. Lisboa: Caminho.

Dantas, Vinicius. 2013. “A Privação no Portugal Restaurado. A Historiografia sobre o 3.º Conde de Castelo Melhor.” *Ler História* 64:201-214. Doi:10.4000/lerhistoria.263.

Gomes, Cassiana Maria Mingotti Gabrielli. 2014. “Diplomacia e Concorrência Colonial. Portugal e França 1640-1675.” Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo.

Palha, Fernando. 1883. *O Conde de Castel Melhor no Exílio*. Lisboa: Imprensa Nacional.

Prestage, Edgar. 1930. “CastelMelhor e a Rainha D. Maria Francisca.” In *Miscelânea de Estudos em honra de D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos*, 1-15. Coimbra: Imprensa da Universidade.

The John Evelyn Archive. [s.d.]. Sítio digital. The British Library Board. URL: <http://www.bl.uk/onlinegallery/features/evelyn.html>. [Acesso: 12.12.2018.]

Torgal, Luís Reis. (1978) 1981. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Imprensa Geral da Universidade.

CASTELO MELHOR NO CONSELHO DE ESTADO DE D. JOÃO V:

Ofícios e política

Nuno Gonçalo Monteiro

Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

Introdução

O Conde de Castelo Melhor teve duas vidas políticas no centro da monarquia portuguesa ao longo da sua prolongada e activa existência. Uma primeira, mais curta e mais intensa, nos tempos do seu valimento (1662-1667). E uma segunda no Conselho de Estado de D. João V (1708-1719). Passou, entretanto, por um longo e forçado exílio em diferentes paragens europeias, com destaque para Turim, Londres e Paris. É da última fase da vida pública do 3.º Conde de Castelo Melhor que este texto se ocupa, usando escritos seus para discutir o que era a esfera da política nessa altura. A fonte a que se recorre é o “Livro em que se trasladam vários votos do Exmo. Sr. Conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, sobre alguns papéis que se lhe mandaram da Secretaria de Estado”, que principia a 17 de Fevereiro de 1708 e termina em 19 de Julho de 1719. Ao todo são cerca de 77 consultas,¹ de extensão muito

1 Documentação na posse do Eng. Luís de Vasconcelos e Sousa a quem se agradece o acesso concedido.

variável, que se podem confrontar com algumas do 1.º Duque de Cadaval² referentes ao Brasil³ e com as do Conde de Viana, de 1712 e 1713, bem como com as consultas e concursos do Conselho Ultramarino para o provimento dos lugares no ultramar.

Nos seus notáveis registos, publicados há alguns anos sob o título de memórias, afirmava o 1.º Conde de Povolide sobre o seu próprio irmão: “Nuno da Cunha” teria muito “valimento” junto do futuro D. João V, e, uma vez aclamado este, “o fez sua Majestade Inquisidor Geral e do despacho, e depois Cardeal, e intercedeu pelo Conde de Castelo Melhor, seu padrinho”. O mesmo autor contara antes que D. Pedro II “perdoava a todos, presente e ausentes, e assim logo depois da sua morte, foram ao Paço o Conde de Castelo Melhor e Luís Guedes de Miranda, senhor de Murça, que não tinham essa licença”.⁴ Depois da aclamação,

o Conde de Castelo Melhor foi beijar a mão do Príncipe e rei Nosso senhor D. João o V, a quem disse que com aquela honra que sua Majestade lhe permitia não sentia já os trabalhos que em tantos anos padecera . . . sua Majestade o restituiria pouco dispôs ao exercício de Conselheiro de Estado, que tinha no tempo dél Rei D. Afonso o 6.º, e seu filho, o Conde da Calheta, teve ordem de exercer o ofício de Reposteiro Mor.⁵

De facto, sabemos que Castelo Melhor fora já consultado, ainda no reinado de D. Pedro II, designadamente, como já se destacou neste livro, no início da Guerra de Sucessão de Espanha, revelando-se, num notável parecer, contrário à aliança com a França.⁶ Antes do mais, porém, importa ter em conta o papel dessas instâncias e dos respectivos ofícios na configuração institucional da monarquia restaurada.

2 Cf. Antunes 1997.

3 Rau et Silva 1954.

4 Ataíde 1990, 187.

5 Ataíde 1990, 191.

6 Cf. textos de Ana Leal de Faria e Isabel Cluny inseridos neste livro.

1. O sistema político no Portugal Restaurado

Destaquemos algumas dimensões essenciais do que podemos designar por sistema político português, tal como se reconfigurara desde a Restauração de 1640. Não obstante o seu papel secundário no xadrez europeu, o Portugal restaurado formava uma monarquia pluricontinental de amplas dimensões geográficas, constituída por um grande número de unidades políticas de menor dimensão. Tanto no reino como nas suas conquistas ultramarinas existiam câmaras (cerca de uma centena nas conquistas e oito centenas no reino) e alguns milhares de paróquias eclesiásticas. À Coroa competia propor todos os bispos e vigários diocesanos dos territórios ultramarinos, exercendo as competências do padroado eclesiástico do grão-mestrado da Ordem de Cristo. Também lhe competia prover, a partir do Desembargo do Paço, toda a magistratura letrada (ouvidores, corregedores, juízes de fora e desembargadores das Relações de Lisboa, Porto, Bahia e Goa), nomear todos os governadores de armas no reino e governadores-gerais e de capitânias principais nas conquistas.⁷ A Coroa tinha, assim, um braço muito amplo. Mas na esfera local, tirando as praças militares, os agentes por ela nomeados tinham sempre de se relacionar com os actores locais, que pontificavam nas câmaras, nas milícias e ordenanças e noutros focos de poder menos formalizados. A política central, de que aqui nos ocupamos, coexistia com esferas políticas regionais (no império) e com os múltiplos cenários locais.

A base financeira do Portugal restaurado iria cada vez mais depender do Atlântico e do Brasil, como antes o fora da Índia, mas a capacidade para tributar as alfândegas e a reexportação de produtos coloniais pressupunha interlocutores locais e, de forma notória na viragem dos século XVII para o XVIII, quando as transferências de ouro se agregaram ao conjunto, da possibilidade de afastar outros navios que não os portugueses dos portos do Brasil. Chamou-se mais tarde a isso o exclusivo comercial. Mas foi difícil restabelecê-lo, como se verá.

7 Cf. Fragoso et Monteiro, 2017.

A Coroa mantinha uma constante comunicação política com todo o território da monarquia, em particular com os seus espaços coloniais. Por um lado, remetia as determinações para os governadores, ouvidores, câmaras e outros actores institucionais locais. Por outro, recebia respostas, mas também requerimentos e petições de vária natureza, incluindo os pedidos de remuneração de serviços (em honras, proventos e ofícios) feitos pelos vassallos de todos os continentes.

O centro político actuava, assim, sobre um imenso território que o solicitava com regularidade e frequência sobre múltiplas matérias. A Restauração de 1640 afirmou-se, entre outras dimensões, como um processo de revitalização das instituições tradicionais do reino, bem indiciado pela maior frequência com que então se reuniram as Cortes (que chegaram a incluir procuradores de Goa, Salvador da Bahia e S. Luís do Maranhão), mas sobretudo a prática de uma forma de governo mais apoiado nas consultas aos vários conselhos do centro da monarquia. Convém não esquecer que a Restauração se fizera também em nome desse regresso a um modelo contrário ao do ministério “castelhano” do Conde-Duque de Olivares (1621-1640), durante o qual as matérias do despacho se tinham concentrado num personagem, o “valido”. Pretendia-se, assim, devolver as competências aos vários conselhos/tribunais do reino, tendo-se ainda criado novos, como o Conselho de Guerra e o Conselho Ultramarino, e restabelecido a plena actuação de outros, como o Conselho de Estado. O modelo de governo adoptado nos primeiros anos da dinastia de Bragança correspondeu, assim, ao padrão do “governo dos conselhos”. Eram estes, e os respectivos conselheiros, que opinavam sobre as diversas matérias e eram eles quem o rei ouvia sobre todos os assuntos das suas competências (da sua jurisdição, como se dizia). O Conselho de Estado – quase exclusivamente constituído pelas grandes figuras aristocráticas e eclesiásticas da monarquia – era o pólo institucional onde se preparavam todas as decisões sobre matérias politicamente importantes, incluindo os processos e consultas relevantes que vinham de outros conselhos.⁸ Este modelo de funcionamento,

8 Cf. Prestage 1949; Cardim 2002.

por um lado, tornava os processos de decisão muito morosos e, por outro, limitava naturalmente a capacidade de decisão do rei. Por isso, desde o reinado de D. João IV e em diversos outros contextos, os soberanos ou regentes socorreram-se de outras modalidades de consulta, ou até de juntas ou conselhos privados. Tais processos mais expeditos de decisão foram objecto recorrente de críticas, que aumentaram quando o rei teve um ministro favorito ou valido como sustentáculo do despacho régio, como aconteceu precisamente com D. Afonso VI e o 3.º Conde de Castelo Melhor, entre 1662 e 1667.

As configurações institucionais da monarquia portuguesa mantiveram-se, no essencial, muitos estáveis entre os anos subsequentes à Restauração e os meados da década de 1720, ou seja, durante quase um século. Os diversos conselhos e tribunais referidos, tendo no cume o Conselho de Estado, coexistiam com as figuras de um Secretário de Estado e de um Secretário das Mercês que não integravam tais órgãos e, no primeiro caso, apenas secretariavam as suas reuniões. Por isso, embora a actuação de facto destas figuras institucionais tivesse conhecido e fosse ainda conhecer grandes oscilações,⁹ importa referir que à partida não eram ministros, mas, tal como as designações sugeriam, simples secretários. As três Secretarias de Estado só seriam criadas em 1736, e o poder efectivo dos respectivos detentores só se concretizaria na segunda metade de Setecentos.

Por alvará de 29 de Novembro de 1643, fora publicado um regimento no qual se declarava que, constatando-se que “os negócios do governo (desta Coroa), assim da paz, como da guerra, correm todos pela Secretaria de Estado”, “querendo dar ao despacho a fácil e breve expedição que convém ao serviço de Deus, e ao meu, e benefício dos Povos”, D. João IV estabelecera uma clara demarcação entre as atribuições da Secretaria de Estado e a Secretaria das Mercês e Expediente, que então se criara. Basicamente, à primeira ficava reservado o despacho das questões de alta política, provimentos de vice-reis, de governadores de províncias, de governadores de armas, de generais da armada, de almirantes e de outros ofícios maiores ligados à guerra, presidência

9 Monteiro 2001; Costa 2008.

de tribunais e despachos em grandes mercês, ficando para a outra Secretaria as questões menores e as mercês de menor relevância. No entanto, sobre essas matérias da grande política, o Conselho de Estado devia antes ser ouvido. Como se dizia no Regimento de 31 de Março de 1645, do referido Conselho, “os Conselheiros de Estado, que o Direito chama a mesma cousa com os Reis, e verdadeiras partes do seu corpo”, tinham outras atribuições e outro recrutamento social, diverso dos Secretários. O percurso institucional do ofício de Secretário de Estado demoraria ainda mais de um século até adquirir a feição ministerial que a posteridade lhe conferiu.

As disputas políticas nos 60 anos posteriores à Restauração oscilaram sempre entre o reforço desse sistema de conselhos, ou, em alternativa, a opção por mecanismos de decisão mais expeditos, com a inerente concentração do expediente. Foi exactamente isso que ocorreu no tempo do valimento de Castelo Melhor. O secretário de Estado, Dr. António de Sousa de Macedo, coadjuvava a actuação do valido,¹⁰ cujas atribuições foram formalmente plasmadas no regulamento de 12 de Março de 1663 do escrivão da puridade, no qual se dizia, entre outras disposições, que “as consultas de todos os Tribunais e Conselhos virão às suas mãos” e que “os votos que derem por escrito os Conselheiros de Estado para os postos e lugares do Reino e suas Conquistas, ou para qualquer outra mercê, que eu haja de fazer, se hão-de remeter à sua mão, para os trazer a despacho à minha presença”.¹¹ Era essa a base para as acusações dirigidas a Castelo Melhor:

o Conde que no princípio de Seu governo era para o povo ídolo, esquecido de que com as mesmas artes de subir se havia de conservar, veio a ser para todos o maior escândalo: de nenhuma consulta fazia caso, despachando tudo por cima, sendo ele o datário dos postos, comendas, ofícios e tenças, e a sua vontade era toda a razão para dar e tirar despachos.¹²

10 Cf. Costa 2008, 170.

11 Sousa 2001.

12 Paixão 1938-1939, 23.

2. As consultas do 3.º Conde de Castelo Melhor (1708-1719)

Depois da partida de Castelo Melhor e do afastamento de D. Afonso VI, durante a regência e reinado de D. Pedro (1668-1706), o Conselho de Estado assumiu um papel político quase sempre relevante, podendo dizer-se que esteve no centro das decisões do novo monarca. De resto, entre 1668 e 1704 terão existido poucas novas nomeações. Nesta última data, o conselho estaria reduzido a cinco membros, ocupando sempre o 1.º Duque de Cadaval um papel de relevo, como acontecia desde o afastamento do Conde, seu notório adversário.¹³ Depois da entrada efectiva de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha, em 1704, o Conselho sofreria assinalável renovação, com a nomeação de dúzia e meia de novos conselheiros.

As matérias que subiam à consulta no Conselho de Estado coincidiam com aquilo que as fontes da época permitem identificar com clareza numa esfera que propriamente podemos identificar com a da “grande política”. Retomando o que se escreveu há algum tempo,¹⁴ pode resumir-se a “grande política” nos seguintes tópicos: os alinhamentos políticos externos (incluindo a guerra) e a política ultramarina, no fundo as dimensões mais programáticas da decisão política; a nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores e remuneração dos respectivos serviços (mercês); a decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes; a política tributária, quando se tratava de introduzir inovações; e, por fim, um conjunto muito variável de questões, impostas por cada conjuntura. A todas estas dimensões dever-se-ia acrescentar mais uma: a forma e o quadro institucional de onde advinham os despachos régios. Fora das áreas referidas, não havia lugar para “políticas” sistemáticas e continuadas. A política era uma esfera limitada, mas que correspondia aos restritos recursos, à dimensão e às competências da administração central. O grosso do expediente era constituído sempre por pareceres sobre a nomeação de pessoas para os mais diversos ofícios superiores e por despachos sobre remuneração de serviços.

13 Cf. Gama 2011, 102.

14 Cf. Almeida 1995; Monteiro 2001, 961-987.

Depois de anos em que se buscou evitar as intervenções bélicas, Portugal acabou por se envolver na Guerra da Sucessão de Espanha em 1704. Embora atingindo o solo do reino (Castelo Branco e outras praças foram ocupadas por Filipe de Bourbon), não fez perigar militarmente a monarquia, que nela interveio por decisão própria. Já antes se destacou a intervenção de Castelo Melhor no contexto que precedeu a explosão do conflito.¹⁵

Castelo Melhor reingressaria no Conselho de Estado apenas em 1708, ou seja, em plena guerra, com 73 anos de idade. Note-se que não se preservaram, embora por regimento devessem existir, as actas do referido Conselho, presume-se que pelas destruições provocadas pelo terremoto de 1755.¹⁶ Desta forma, as consultas de Castelo Melhor constituem o conjunto mais amplo disponível. Das que foram ditadas pelo 1.º Duque de Cadaval, só estão disponíveis ao público aquelas que se reportaram ao Brasil, de resto não coincidentes com as de Castelo Melhor. E do Conde de Viana só chegaram ao nosso conhecimento cerca de dois anos de consultas, para 1712 e 1713.

Entretanto, o cruzamento das várias fontes referidas suscita algumas perplexidades. A par de consultas sobre temas coincidentes (como as que se reportam a algumas matérias de política externa ou aos provimentos de governo do Rio de Janeiro), verificam-se muitas discrepâncias, ou seja, muitas matérias para as quais Cadaval é consultado e Castelo Melhor não, e muitos concursos para ofícios em que se passa exactamente o inverso. Aliás, uma fonte de época, naturalmente suspeita, constituída pelo conhecido relatório do informante ao serviço de França, Viganego, fornece-nos algumas sugestões a reter. Em Dezembro de 1713, escrevia: “O duque de Cadaval e o conde de Castelo Melhor são as melhores cabeças do Conselho, mas velhos, o último é cego”.¹⁷ Já antes afirmara, em Setembro, que Castelo Melhor era “amado e estimado” e “adversário do Duque de Cadaval”.¹⁸ Mas acrescentava: “os Conselheiros de Estado não se reúnem senão quando são convocados . . . o conselho privado é apenas composto pelo Rei, pelo Cardeal (D. Nuno da

15 Cf. os textos de Ana Leal de Faria e Isabel Cluny incluídos neste livro

16 Cf. Conde de Tovar 1961.

17 Viganego 1994, 158.

18 Viganego 1994, 158.

Cunha), pelo Duque de Cadaval pai e pelo Secretário de Estado (Diogo de Mendona Corte Real); trata-se de negcios ordinários e não se reúne senão à noite”.¹⁹ A mesma fonte sugere, em Janeiro de 1714, que o dito conselho só se reunia de tarde, o que não “agradava” muito, e ainda, que “quando se trata de matérias respeitantes a concessão de graças, o secretário de Estado das Mercês, Bartolomeu de Sousa Mexia, é chamado, e em Matérias de Justiça, António de Basto” (Chanceler-mor, entre outras coisas).²⁰ Mas em meados de 1714, logo depois do nascimento do (então) Infante D. José, a 6 de Junho, “houve uma junta de ministros de estado, que durou desde as nove da noite até à meia-noite na presença de Suas Majestades, em que estavam o Cardeal da Cunha, e o Duque de Cadaval velho, e o Conde de Castelo Melhor, e o Marquês de Alegrete e o Conde de Assumar”.²¹ Em resumo, as fontes narrativas dos primórdios do reinado de D. João V sugerem claramente que o rei despachava por norma com um círculo restrito, e que o Conselho de Estado se reunia poucas vezes, sendo muitas vezes substituído por juntas de composição variada ou por consultas a alguns dos seus membros.

E aqui entramos num aspecto que a documentação acolhida permite claramente apreender. As opiniões votadas em Conselho intitulavam-se *assentos*. De acordo com a definição de Bluteau, “assento Real, ou em Cortes, o que foi resolvido & assentado no Tribunais do Rei ou da República”. Ora, aquilo que de facto temos, na maior parte dos casos, não são assentos, mas sim *consultas*. Ou seja, as opiniões (*votos*, como consta do título do manuscrito) de um conselheiro ou de um conselho, mas ainda sem o despacho real. Quer isto dizer que o Conselho, que deveria reunir-se em dados dias da semana, não o fazia, sendo nesses anos em regra consultados nominalmente vários conselheiros, conforme, de resto, as citadas crónicas da época sugerem. Esta é uma primeira e relevante indicação que se pode retirar das fontes utilizadas. Contra a formalidade institucional que se atribui ao Conselho de Estado, o que prevaleceria era uma prática casuística, na qual o Secretário de Estado ia

19 Viganego 1994, 109.

20 Viganego 1994, 150.

21 Ataíde 1990, 248.

levando as consultas a alguns dos cerca de 16 membros que então compunham este órgão.

Entretanto, a fonte permite um primeiro retrato de conjunto sobre as 77 consultas que dela constam e se distribuem entre 1708-1719. A primeira dimensão que se destaca é que o provimento de ofícios é, de forma notória, a matéria mais recorrente, cobrindo três quartos do total. Um lugar relevante tinham também as consultas sobre pedidos de remuneração de serviços exclusivamente de fidalgos e personagens destacados, como, de resto, o antes citado Regimento da Secretaria de Estado e das Mercês, de 1643, claramente sugere. Trata-se das “grandes mercês”, como antes se referiu, que passavam pelo Secretário de Estado, enquanto as demais, incluindo o provimento de ofícios intermédios, seriam despachadas pelo Secretário das Mercês.

Por fim, em plena Guerra da Sucessão, são apenas dez as consultas sobre política externa e matérias conexas. Pode parecer pouco, mas como se verá a relevância de algumas delas não deixa de se destacar.

Quadro n.º 1

Temas das Consultas do Conde de Castelo Melhor, 1708-1719

Temas	N.º	
Governador de Armas do Algarve	1	1 %
Governadores das conquistas	26	34 %
Embaixadores e diplomatas	5	6 %
Lugares eclesiásticos	16	21 %
Ofícios não-uninominais e de administração	8	10 %
Remuneração de serviços e casas aristocráticas	11	14 %
Pareceres sobre política externa	10	13 %
Total	77	

3. Os provimentos de ofícios

De acordo com um notável manuscrito datável da década de 1650, apresenta-se uma lista dos “Postos grandes que Vossa Majestade provê em Portugal, Algarve, Ilhas e África que tudo se reputa por Reino graduando os conforme a estimação que se fez e faz de cada hum”. Por ordem hierárquica decrescente, estes eram: Vice-rei da Índia, Vedores da Fazenda, Presidente do Desembargo do Paço, Presidente do Conselho Ultramarino (acrescentando-se que “tem ainda a estimação deste posto pela que tem e pela que teve quando era Conselho da Índia”), Regedor da Casa da Suplicação, Presidente da Mesa da Consciência e Ordens, Governador da Câmara de Lisboa, Provedores dos Armazéns, da Casa da Índia, das Alfândegas, Contador-mor e Guarda-mor, mas acrescentava-se que “os mais postos daqui para baixo se reputam por pequenos e nesta conta entram hoje os de letrados, posto que o de Chanceler-mor nos tempos antigos em que não andou em Letrados era de grandíssima reputação”. E ainda “ficam fora os oficiais da Casa se for necessário apontá-los-ei conforme ao predicamento de cada um, mas será em papel à parte”. De resto, acrescentava-se depois que os postos “fora do Reino depois da Índia” tinham à frente os governos-gerais do Estado do Brasil e do Reino de Angola; o governo do Rio de Janeiro só vinha em sexto lugar, depois de Cabo Verde, S. Tomé e Maranhão, mas notava-se que “pela bondade da terra e utilidades que dá” deveria vir logo depois de Angola. Por fim, listavam-se ainda “Lugares Eclesiásticos”: Grão-prior do Crato, Inquisidor-geral, Capelão-mor, etc., depois os prelados, onde se coloca em primeiro lugar o Arcebispado de Braga “pela dignidade de Primaz”, mas destacando-se que era o terceiro em estimação... Existia, pois, uma clara diferença entre “postos grandes” e “pequenos” e também uma ideia de que os postos grandes não eram para letrados. Esses postos incluíam (com uma hierarquia mutável) os governos das conquistas (com o único vice-reinado em primeiro lugar), os governos de armas das províncias do reino (que permanecerão com tal estatuto mesmo depois da guerra), as presidências dos tribunais centrais (com as

vedorias da Fazenda, que perderão esse estatuto), os ofícios da Casa Real e os “Lugares Eclesiásticos”.²²

Em grande medida, as consultas de Castelo Melhor sobre provimento de ofícios coincidem com os “postos grandes” da lista referida. Assinalam-se, porém, duas notórias discrepâncias que podem certamente ser explicadas. Por um lado, aparece um único governador de Armas, no caso do Algarve, o que talvez se explique pelo facto de o seu provimento poder incluir uma mais notória intervenção da estrutura de comando do exército. Por outro, os ofícios de conselhos que aparecem não incluem as presidências dos tribunais e conselhos superiores da monarquia, apenas o Chanceler-mor do reino. Certamente que o facto de terem sido poucas as nomeações, neste período, ajuda a explicar, ao menos em parte, esta constatação.

Entretanto, se o provimento dos ofícios é largamente maioritário, importa referir que os governos das conquistas constituem, por si só, um terço do total. O que sobe ainda mais se incluirmos os bispados das colónias. Pouco menos de metade dos ofícios principais localizava-se fora do reino. É essa a matéria sobre a qual conseguimos cruzar mais informação. De algum modo, traduz a imensa relevância das conquistas para a monarquia dos Bragança, pois parte significativa das consultas sobre política externa também com elas se cruzava.

4. Os governos das conquistas

Em geral, todos os papéis são trazidos ao Conde pela mão do Secretário de Estado, na maior parte dos casos, para escolher de entre candidatos a um mesmo ofício. No entanto, uma parte do provimento dos ofícios do ultramar era antecedida de “concursos” promovidos pelo Conselho Ultramarino, que recebia as propostas e fazia um primeiro escalonamento dos pretendentes.²³

²² Apud Monteiro 2012.

²³ Monteiro et Cunha 2005; 211-214; antes cf. Bardwell 1974. Sobre os concursos mais gerais para postos militares na América, cf. Cruz 2015.

Depois, as propostas iam a votos, e os diversos conselheiros ditavam em consulta a sua própria hierarquia dos candidatos, justificando as escolhas. Finalmente, o processo, pela mão do secretário de Estado, era levado de novo ao rei, que decidia e fazia averbar o escolhido no livro de registos do Conselho Ultramarino, independentemente do escalonamento anterior. No caso, podemos avaliar todas as vicissitudes do processo.

Quadro n.º 2

Consultas para os Governos das Conquistas e Domínios

Governos das Conquistas	Consultas
Governo da Índia	3
Governo do Brasil / Bahia	3
Governo de Angola	2
Governo de Pernambuco	3
Governo do Rio de Janeiro	5
Governo de Minas e São Paulo	2
Governo da ilha da Madeira	3
Governo do Maranhão	1
Governo da Praça de Mazagão	1
Governo de S. Tomé	1
Governo de Cabo Verde	1
Total	26

As discrepâncias nos circuitos do papel são as primeiras que se devem realçar, pois não serão de modo algum acidentais e revelam muito acerca do estatuto dos territórios e das instituições. As candidaturas para a ilha da Madeira e para a praça de Mazagão, no Norte de África, não tinham passado antes pelo Conselho Ultramarino, pois não eram espaços sob sua jurisdição (não existia, nesta altura, um governo-geral nos Açores). Também os concursos para

o governo-geral do Brasil e o vice-reinado da Índia não passavam pelo sistema de concursos deste Conselho, por se considerar que a sua relevância os fazia transcender a esfera do tribunal. Em compensação, embora sujeitas a concurso pelo Conselho Ultramarino, não subiram à confirmação pelos conselheiros de Estado referidos as capitânias secundárias, mas de nomeação régia, do Rio Grande (de São Pedro), Sergipe, Pará, Ceará, Paraíba, Espírito Santo e Nova Colônia (do Sacramento), bem como as capitânias donatárias, entretanto confirmadas pelo conselho, de Itanhaém e Itamaracá, todas dos Estados do Brasil e do Maranhão. E, ainda, a capitania de Cacheu, em África.²⁴

Neste caso, é que se pode conhecer de forma particularmente sugestiva é até que ponto as 26 consultas do conselheiro Castelo Melhor divergiam das escolhas finais. Ora, quanto às consultas que vieram do Conselho Ultramarino, constata-se que em seis casos os seus votos coincidiram com os escolhidos, em sete divergiram e em três concordaram apenas parcialmente. Quanto às “ordenações” (de candidatos) que não vinham do Conselho (Brasil, Índia, Madeira e Mazagão), verifica-se que apenas em dois casos as propostas de Castelo Melhor coincidiram com os escolhidos, divergindo em quatro casos, e não cabendo exactamente nessa distinção em outros tantos. Em resumo, em menos de um terço dos casos os votos de Castelo Melhor corresponderam exactamente aos elegidos. Sinal de que não dominava as decisões régias. As consultas de que dispomos do Conde de Viana²⁵ e do Duque de Cadaval são demasiado escassas para que possamos ajuizar se pesaram mais ou não nas decisões finais.

Entretanto, não deixa de ser perfeitamente possível equacionar critérios fundamentais nas escolhas do Conde. Como sempre nestas matérias, avaliava-se, de um lado, a folha de serviços dos candidatos e, do outro, a “qualidade”, quer dizer, o estatuto de nascimento. A propósito do Governo de Angola, em 26 de Setembro de 1708, Castelo Melhor dirá que “não falo da pessoa de Sebastião da Veiga Cabral porque ainda que os seus anos de serviço são muitos, este é um dos governos do Reino para o qual Vossa Magestade manda fidalgos

24 AHU, Arquivo Histórico Ultramarino, Consultas Mistas, Códices n.ºs 18 a 28.

25 BNP, Coleção Pombalina, n.º 230.

da primeira qualidade dele”.²⁶ Veiga Cabral, que depois apontará para outros governos, não pertencia claramente ao grupo...

O caso da ilha da Madeira, onde a casa de Castelo Melhor tinha a sua maior fonte de receita (a capitania-donataria do Funchal),²⁷ é dos que deixa ver mais claramente as suas concepções sobre as matérias, de resto, em boa medida prevaletentes nos critérios de escolha, embora as suas opiniões nunca tenham sido acatadas na escolha final para este governo em particular. A 8 de Junho de 1708, tendo escolhido outros em primeiro lugar, diz a propósito do irmão primogénito do diplomata D. Luís da Cunha: “não falo de Dom Pedro Alvares da Cunha, Trinchante de Vossa Majestade, [o] que por sua qualidade e procedimentos devia fazer, porque me não vieram os seus papéis”.²⁸ Acabou por ser este o escolhido. Anos mais tarde, a 12 de Dezembro de 1714, dirá:

senhor o governo da Ilha da Madeira é um dos mais vizinhos a esta corte da barra de fora. Tem aquela ilha muitos moradores fidalgos da Casa de Vossa Magestade e muitos homens nobres. Isto me obriga a dizer á Majestade que parece necessário que o sujeito que os haja de governar seja fidalgo da maior qualidade e quando o não for seja por idade e pelos serviços e por postos ocupados no Real Serviço de Vossa Majestade o que supra em alguma medida a falta de um esclarecido nascimento, porque isto concilia o respeito dos povos.

Propunha então em primeiro lugar Aires Saldanha de Albuquerque (pai do futuro 1.º Conde da Ega) “fidalgo dos principais deste Reino, que serviu a Vossa Majestade com bom procedimento e capacidade para governar povos”.²⁹ Anos depois, a 11 de Novembro de 1717, colocará em primeiro lugar D. Diogo de Menezes e Távora (da casa dos futuros Condes de Caparica), destacando que tinha servido o rei durante 17 anos “em que mostrou seu zelo e valor, sendo ferido e prisioneiro, fidalgo da principal nobreza deste Reino”.³⁰

A propósito do vice-reinado da Índia, referiu em 9 de Dezembro de 1710 o seu próprio sobrinho, Pedro de Vasconcelos e Sousa, “sou parente mui

26 *Livro...*, fl. 9 v.

27 Cf. capítulo seguinte, de João Paulo Salvado.

28 *Livro...*, fl. 5.

29 *Livro...*, fl.93 v.-94.

30 *Livro...*, fl. 117.

chegado . . . não posso votar nele”,³¹ embora lhe tcesse os maiores elogios. Pedro de Vasconcelos acabou por ser feito, no ano seguinte, Governador-geral do Brasil, escolha sobre a qual Castelo Melhor não foi consultado. Em compensação, voltou a ser consultado para o governo vice-reinal da Índia em 28 de Janeiro e em 29 de Dezembro de 1716. Na primeira data, sugeriu a continuação de Vasco Fernandes César de Meneses (futuro 1.º Conde de Sabugosa), mas, caso não fosse para continuar, propunha o muito jovem “Dom Luís de Meneses, Conde da Ericeira . . . sujeito que entendo satisfará as obrigações do seu sangue, o brado de manter e acrescentar o lustre que por ele granjearam os seus antepassados”.³² No fim do ano, voltará a indicar o mesmo “que julgo ter capacidade para tudo o que sua Majestade for servido encarregar-lhe”.³³ Desta feita, o seu voto obteve provimento, e D. Luís foi, pela primeira vez, feito vice-rei da Índia. Teria uma segunda nomeação, mais de duas décadas depois, sendo feito então Marquês do Louriçal.

Muitos outros detalhes se poderiam retirar das consultas do velho Conde. Por duas vezes falou elogiosamente de seu filho, Bernardo de Vasconcelos e Sousa, mas realçando sempre que o parentesco o impedia de nele votar.³⁴ Tal como o Conde de Viana e o Duque de Cadaval, aceitou a escolha de D. Brás da Silveira para o governo de S. Paulo e Minas em 1712, mas fez exigências que tornavam o seu voto condicional. Para 1715, elegerá Duarte Sodré Pereira, que fora o mais votado para Minas, mas, tal como se deduz do registo do Conselho Ultramarino, D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, que viria a ser o 3.º Conde de Assumar e depois 1.º Marquês de Alorna, passou por cima de todos sem ter entrado no concurso inicial.

Para além dos candidatos virem ordenados do Conselho Ultramarino ou apenas com os seus requerimentos avulsos trazidos pela mão do Secretário de Estado, parece certo que só alguns conselheiros de Estado deram os seus votos, que não se efectivaram em reunião geral do Conselho. E as escolhas finais não tinham de obedecer aos votos, como se viu. Era assim que funcionava o

31 *Livro...*, fl. 26.

32 *Livro...*, fl. 110v-111.

33 *Livro...*, fl. 115v.

34 Referido a propósito dos governos do Brasil e do Rio de Janeiro, *Livro...*, fl. 10v. e 20.

Conselho de Estado, nestes anos que antecederam a sua suspensão efectiva na década de 1720. Os votos de Castelo Melhor inscreviam-se numa tendência geral que vinha de trás e que se prolongaria por mais de um século: a crescente aristocratização dos critérios de escolha dos governadores das conquistas. Em termos sociais, serviram a muitas casas da primeira nobreza da corte para alcançarem a titulação ou para se acrescentarem na mesma.

5. Os outros ofícios

Os votos dos conselheiros de Estado não se restringiam aos governos militares e coloniais, mas a todos os principais ofícios civis e eclesiásticos da monarquia. Castelo Melhor foi consultado, assim, para o provimento de quatro lugares com carácter e associados à diplomacia de representação e para um lugar de enviado.³⁵ As suas indicações nunca foram seguidas na íntegra. Em relação à escolha de um embaixador extraordinário a Roma, em Setembro de 1708, destacará que “considerando o estado do Reino em Cabedais na Nobreza dele e sendo esta a função de maior Luzimento” e as muitas causas a necessitar de “emenda” naquela “Corte”, achava que o rei se deveria servir de um prelado de “capacidade conhecida”, pelo que propôs o Bispo de Leiria (D. Álvaro de Abranches e Noronha, filho dos 1.^{os} Condes de Valadares). Seria, porém, o 1.^o Marquês de Fontes (Abrantes) o escolhido.³⁶ Em Outubro de 1709, indicou para enviado à corte de Londres (na ausência de D. Luís da Cunha), em primeiro lugar, Fernão Correia de Lacerda e, em segundo, José da Cunha Brochado, que foi o escolhido e aí permaneceu vários anos.³⁷ Em 1713, indicou para a França, por ordem, os Condes de Sarzedas, do Rio Grande e da Ericeira, “cada um deles tem a capacidade conhecida para satisfazer a obrigação do seu sangue”; sendo escolhido afinal o Conde da Ribeira Grande.³⁸ Em Outubro de 1715, proporia para embaixador na Alemanha (quer dizer, na

35 Cf. Cardim et al. 2005; Faria 2008.

36 *Livro...*, fl. 7.

37 *Livro...*, fl. 19 v.

38 *Livro...*, fl. 87 v.

Corte de Viena dos Habsburgos) os Condes de Assumar (pai de D. Pedro de Almeida Portugal), de Tarouca e de Vilar Maior, sendo escolhido o segundo.³⁹ Por fim, ainda no mesmo mês e ano, indicou para a embaixada em “Castela” os Condes da Ericeira, D. Francisco de Menezes, de Sarzedas e de Monsanto, mas quem foi nomeado foi o seu próprio sobrinho, Pedro de Vasconcelos e Sousa.⁴⁰

Quadro n.º 3

Lugares Diplomáticos

Embaixador a Roma
Enviatura a Inglaterra
Embaixador em França
Embaixador na Corte de Alemanha
Embaixada de Castela

No que se reporta aos ofícios eclesiásticos, designadamente às principais dioceses, monopolizadas pelos filhos segundos da primeira nobreza,⁴¹ Castelo Melhor não foi consultado para o provimento das duas principais dioceses, a de Lisboa Ocidental (em processo de elevação a patriarcal) e o Arcebispado de Braga, mas participou na escolha dos prelados de grande parte das restantes e do Prior-mor da Ordem de Avis. A Coroa portuguesa propunha ao Papa as suas escolhas, que depois as confirmava, o que não aconteceu em vários momentos, como em 1716, aquando da divisão da arquidiocese de Lisboa, pela pretensão da Patriarcal.

39 *Livro...*, fl. 104 v.

40 *Livro...*, fl. 106 v.

41 Cf. Paiva 2006; Olival et Monteiro 2003, 1213-1239.

Quadro n.º 4

Lugares Eclesiásticos

Arcebispo de Évora
Arcebispo de Lisboa Oriental
Bispo da Guarda
Bispo de Angra
Bispo de Elvas
Bispo de Goa
Bispo de Lamego
Bispo de Portalegre
Bispo do Algarve
Bispo do Porto
Bispo para o reino de Angola
Prior-mor de Avis

Embora algumas das suas segundas escolhas fossem acatadas (caso da eleição régia de D. Francisco de Faro, em 1713, para arcebispo de Elvas: “é um fidalgo da principais Famílias deste Reino”⁴²), nenhuma das suas primeiras propostas foi aceite. Sugeriu várias vezes em primeiro lugar Luís Vieira da Silva (vigário diocesano em Portalegre, nunca feito bispo), o bispo de Leira já antes citado (D. Álvaro, que indicou para Évora, em 1716, à frente do seu próprio irmão, D. António de Vasconcelos e Sousa, bispo de Coimbra⁴³), ou o Inquisidor Pedro Harse. Certo e seguro é que nunca sugeriu o nome de D. Tomás de Almeida, que entre 1704 e 1716 foi sucessivamente Secretário das Mercês, Secretário de Estado, Bispo de Lamego, Bispo do Porto e, por fim, Patriarca de Lisboa. Sinal de que era limitada a sua influência nos novos tempos, pois, de acordo com as fontes narrativas da época, D. Tomás substituiria D. Nuno da Cunha, não apenas na Capela Real, mas também no valimento junto do rei D. João V.

42 *Livro...*, fl. 87 v.

43 *Livro...*, fl. 108 v.

Quadro n.º 5
Lugares Uninominais e de Magistrados

Conservador da Junta do Comércio
Dois lugares no Conselho Ultramarino
Chanceler-mor
Petição para ser chanceler-mor em remuneração
Lugares no Desembargo do Paço
Lugares no Conselho da Fazenda
Lugares vagos na Mesa da Consciência e Ordens

As consultas incluem ainda o provimento de lugares de letrados, matéria relativamente à qual o Conde parece guiar-se sobretudo pelas folhas de serviços apresentadas pelos candidatos. Como antes se sugeriu, na dinastia de Bragança, que Castelo Melhor ajudara a consolidar, o mundo dos letrados (entenda-se: juristas e canonistas, com formação universitária, quase sempre em Coimbra) cruzava-se muito pouco com o dos fidalgos da primeira nobreza. Alguns destacados filhos segundos com formação universitária (como D. Luís da Cunha ou D. Tomás de Almeida) passaram pela magistratura civil da monarquia. Mas foi sol de pouca dura, pois outros destinos os esperaram. Os mais relevantes de entre os ofícios principais da monarquia foram sendo cada vez mais reservados para a primeira nobreza, como se acaba de confirmar pelas consultas. Outro era o universo dos ditos “letrados”. Como já foi destacado, até o Conselho Ultramarino deixou de ser composto de membros de “capa e espada” para passar a ser constituído apenas por letrados, eventualmente presididos por um fidalgo da primeira nobreza.⁴⁴

44 Cf. Caetano 1969; Myrup 2006; Cruz 2015.

Quadro n.º 6

Remuneração de Serviços e Casas Aristocráticas

Petição da Marquesa de Unhão
Requerimento de Felix José Machado
V. Barbacena pretende ser Conde
Requerimento do Marquês de Cascais
Serviços do Conde de Vilaverde
Petição da Marquesa Camareira-mor (de Unhão)
Serviços do Conde de Assumar
Serviços de Pedro Mascarenhas que pretende ser Conde
Serviços de D. Rodrigo de Lencastre
Serviços do Conde do Rio Pardo
Serviços do Conde de Aveiras

As consultas sobre pedidos de remuneração de serviços por fidalgos da primeira nobreza eram um assunto de enorme relevância pela sua conexão com todos os ofícios antes citados (governadores, bispos, embaixadores). Castelo Melhor aprovou, em 1708, a única pretensão feminina constante das consultas: da Marquesa de Unhão (elevada de Condessa por ser Camareira-mor), que, pelos seus serviços no Paço, como aia do Príncipe e dos Infantes, pretendia a elevação de seu filho a Marquês do título. E voltou a apoiá-la quando, em 1712, insistiu no pedido. Mas em nenhum dos casos a pretensão foi deferida.⁴⁵ Também avaliou positivamente as pretensões de mercês do Marquês de Cascais para casar seu filho D. Fernando, em 1710, num contexto difícil, pois D. João V acabara de ter um filho bastardo de uma das filhas do requerente. E ainda apoiou as pretensões manifestadas, em 1717, por Pedro de Mascarenhas para ser feito Conde, o que se efectivou em 1720 com a sua elevação a Conde de Sandomil. Mas, de uma maneira geral, as suas orientações

45 *Livro...*, fl.3 e 38.

foram restritivas. Ao requerimento de Afonso Furtado de Mendonça pedindo para ser elevado de Visconde a Conde de Barbacena, respondeu, em 1709, que merecia “acrescentamentos”, mas não o que pedia, pois para tal deveria agregar mais serviços. De facto, só mais de um século depois (1816), apesar dos muitos pedidos, esta pretensão da casa seria atendida.⁴⁶ Sobre a solicitação apresentada, no mesmo ano, por Félix José Machado para ser feito Conde de Amares, em função da concessão antes feita pelos Habsburgos aos seus ascendentes (titulados Marqueses de Montebelo), acompanhada por uma carta dos soberanos espanhóis, sugere que a mesma fosse vista por uma junta de juristas e que o próprio fizesse mais serviços... De facto, foi este pouco depois nomeado Governador de Pernambuco (1711-1715), mas com menos sorte que seu pai, que exercera o mesmo ofício (1690-1693), pois esteve no centro da chamada Guerra dos Mascates, que opôs as elites agrárias de Olinda ao Recife mercantil.⁴⁷ Em 1711, manifestou muitas reservas em relação a algumas das muitas pretensões do Conde de Vila Verde, entre outras coisas, a uma comenda de 600 réis, dois ofícios, dois hábitos para seus criados, e o direito de apresentar os ofícios de escrivães dos órfãos e da câmara nas terras de sua jurisdição.⁴⁸ De facto, Vila Verde já fora vice-rei da Índia e seria nomeado pouco depois vice-rei do Brasil e elevado a 1.º Marquês de Angeja. Apoiou as pretensões do Conde de Assumar, em 1712, mas não a sua elevação ao título de Marquês.⁴⁹ Achou em 1716 que os serviços de D. Rodrigo de Lencastre serviam para uma comenda e uma alcaidaria-mor, mas não para receber o título de Conde.⁵⁰ Aceitou parte dos pedidos do Conde de Aveiras, em 1718, mas quanto ao título de marquês, sugeriu, como no outro caso, que deveria esperar “quando Va. Maj. for servida criar títulos de graduação”.⁵¹ Impossível deixar de pensar que Castelo Melhor pensava que as graduações de condes a marqueses deveriam ser feitas num mesmo contexto, de forma a englobar a sua própria casa.

46 *Livro...*, fl. 18 v.

47 Cf. Curvelo 2019, a mais recente abordagem do personagem e seu pai, com utilização de ampla documentação produzida para e pelos mesmos.

48 *Livro...*, fl. 28.

49 *Livro...*, fl. 64 v.

50 *Livro...*, fl. 111v.

51 *Livro...*, fl. 120.v.

De uma maneira geral, pode sugerir-se que Castelo Melhor seguiu nestas matérias uma posição restritiva, ou seja, pouco favorável às grandes remunerações por vezes solicitadas.

6. A política externa e a reserva do mercado do Brasil

Nada existe nestas consultas acerca da disputa encabeçada pelo 3.º Conde de Castelo Melhor, por ser o mais velho de todos, sobre as precedências entre os Condes e os cônegos da Patriarcal, que teve lugar nestes anos.⁵² Em compensação, as consultas incluem ainda pareceres diplomáticos, entre 1711 e 1713, directamente associáveis ao andamento da Guerra da Sucessão de Espanha, ligadas a perguntas de D. Luís da Cunha e do Conde de Assumar (pai) e às negociações de paz. A 13 de Julho de 1713, houve mesmo um voto do Conselho de Estado que teve por base um parecer do Conde. Os pareceres sobre estas matérias, de resto, merecem o tratamento separado. Mas é notório que se apartava das opiniões do Duque de Cadaval, mais alinhadas com França.

Entretanto, uma das questões mais evidentes, que se destaca destas consultas, são os esforços da Coroa e dos conselheiros para reservar o mercado do Brasil e impedir que, uma vez chegada a paz, a pretexto de socorro ou abastecimento, os navios franceses, ingleses e até holandeses aportassem aos portos do Brasil e fizessem “comércio proibido”, ou seja, contrabando. Ao contrário do que por vezes se pensa, o monopólio português do comércio do Brasil, que constituiria uma base das finanças da monarquia e da actividade dos negociantes grossistas portugueses no século posterior, ainda suscitava muitas dúvidas, em parte por causa das “facilidade concedidas aos ingleses pelos tratados de 1654 e 1661” (parecer do Conselho Ultramarino),⁵³ mas também aos holandeses, nesses tempos da Guerra da Restauração. De resto, a imensa preocupação com o “exclusivo comercial” conduziu à aprovação do Alvará de 8 de Fevereiro de 1711, que proibia taxativamente e com severas penas para os

52 Ataíde 1990, 283 et seq.

53 Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de Julho de 1715 (Rau et Silva 1954, 152).

infractores que os navios estrangeiros aportassem aos portos das “conquistas ultramarinas”, a não ser integrados nas frotas portuguesas.⁵⁴ A julgar pelas fontes disponíveis, o assunto convoca todas as atenções nos anos posteriores à publicação do referido diploma. O Brasil do ouro era, naturalmente, o foco principal. Luís XIV, por exemplo, tentara em Janeiro de 1714, tão próximo ainda da investida dos corsários franceses no Rio de Janeiro em 1710-1711,⁵⁵ estabelecer uma representação consular na Bahia,⁵⁶ mas as tentativas ulteriores não tiveram êxito.⁵⁷ As pressões diplomáticas, entretanto, vieram também de outras partes, em particular da Grã-Bretanha.

As posições intransigentes de Castelo Melhor nesta matéria foram expressas em voto de 24 de Fevereiro de 1715, defendendo a todo o custo o exclusivo. O motivo foi a representação e as pretensões do “enviado de Inglaterra”, que alegava que um navio francês tinha traficado em Pernambuco, onde acostara a pretexto de carecer de provisões. Dizia Castelo Melhor:

o remédio disto ao meu parecer está totalmente nas mãos dos governadores daquelas conquistas . . . e assim o primeiro remédio que na minha opinião se deve aplicar é aos governadores provendo V. Majestade sujeitos que entre outras virtudes necessárias para governar povos tenham principalmente limpeza de mãos, porque este é o escolho em que faz naufrágio a lei de V. Majestade [1711] e o bem dos povos . . . com o traslado da Lei me parece que V. Majestade deve mandar escrever aos governadores que lhe[s] encarrega a observância daquela Lei como uma das coisas mais necessárias àquele Estado [do Brasil] . . . e que tendo V.a Majestade noticia de se ter faltado à sua real ordem entrará o governador na sua desgraça para o mandar com o maior rigor.

Ao enviado de Inglaterra sugere que se lhe “deve dizer que V. Majestade manda estranhar ao governador o que tem obrado contra a Lei”, que deve ser observada pelos navios “de todas as nações”.⁵⁸ O governador era Félix José Machado, o mesmo que pedira o título de Conde de Amares.

Nessa matéria, era claramente do futuro que se falava. Seria essa uma das tónicas mais persistentes e menos conjunturais das consultas estudadas.

54 Cf. Novais 1986, 82.

55 Cf. por todos, Bicalho 2003

56 Rau et Silva 1954, 122.

57 Labourdette 1988, 155-158.

58 *Livro*... fl. 95.

7. Notas finais

Regressado de um longo exílio fora do reino e no reino, mas ausente da corte, o 3.º Conde de Castelo Melhor integrou-se nos círculos de decisão da corte de D. João V ao reingressar formalmente no Conselho de Estado, mas nunca esteve no centro dos despachos régios. É provável que apesar do seu indiscutível prestígio, muitos nunca deixassem de o ver como um proscrito regressado. De uma maneira geral, inscreveu-se nos parâmetros da cultura política da época em matéria de provimento dos ofícios, destacando quase sempre a qualidade de nascimento como atributo da escolha para os ofícios principais. Como se realça neste e em outros textos, é na política externa que melhor se poderá reconhecer a sua marca, diversa, por exemplo, da do seu eterno rival, o 1.º Duque de Cadaval. Essa era, afinal, a dimensão mais estratégica da grande política antes de meados do século XVIII. O caso citado do parecer sobre navios estrangeiros nos portos do Brasil ilustra, numa matéria com grande relevância estratégica, como cruzava a defesa do exclusivo comercial nas conquistas, uma matéria das relações diplomáticas com as outras potências, com os critérios de escolha dos governadores. A “limpeza de mãos” também era, assim, um dos requisitos destacados nas escolhas para esses ofícios. A política “interna” e a política “externa” cruzavam-se em boa medida, e ambas tinham como um dos seus temas fundamentais a preservação e o bom governo dos domínios e conquistas.

Castelo Melhor ascendera ao centro de decisão da monarquia nas circunstâncias excepcionais da Guerra da Aclamação. Em larga medida, em resultado da sua notória capacidade para responder com rapidez e eficácia a uma situação extraordinária. Quase quatro décadas volvidas, quando regressou à grande política, a dinastia e as suas formas de deliberação já se encontravam consolidadas. O último ciclo político do Conde foi, desta forma, muito diverso do primeiro.

BIBLIOGRAFIA

Fontes impressas

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

Consultas Mistas

Códices 18-28.

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

Colecção Pombalina, n.º 230.

Colecção Particular

Livro em que se trasladam vários votos do Excmo. Sr. Conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, sobre alguns papéis que se lhe mandaram da Secretaria de Estado (1708-1719).

Fontes impressas

Ataíde, Tristão da Cunha [1.º Conde de Povolide]. 1990. *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas*, introd. António Vasconcelos de Saldanha et Carmen M. Radulet. Lisboa: Chaves Ferreira.

Paixão, Frei Alexandre da. 1938-1939. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, ed. Damião Peres. Vol. I. Porto: Companhia Editora do Minho.

Rau, Virgínia, et Maria Fernanda Gomes da Silva, ed. 1954. *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Vol. II. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Viganego, Pietro Francesco. 1994. *Ao Serviço da França na Corte de D. João V*, introd., trad. e notas de Fernando de Morais do Rosário. Lisboa: Biblioteca Nacional.

Estudos

Almeida, Luís Ferrand de. 1995. “O Absolutismo de D. João V.” In *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, 183-207. Coimbra: Faculdade de Letras.

Antunes, Ana Maria Pessoa de Oliveira. 1997. “D. Nuno Álvares Pereira de Melo, 1.º Duque de Cadaval (1638-1727).” Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

Bardwell, Ross Little. 1974. “The Governors of Portugal’s South Atlantic Empire in the Seventeenth Century: Social Background, Qualifications, Selection and Reward.” Tese de doutoramento, mimeo. Universidade da Califórnia, Santa Barbara.

- Bicalho, Maria Fernanda. 2003. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Caetano, Marcelo. 1969. *O Conselho Ultramarino. Esboço da Sua História*. Rio de Janeiro: Sá Cavalcanti.
- Cardim, Pedro, David Felismino, et Nuno Gonçalo Monteiro. 2005. “A Diplomacia Portuguesa no Antigo Regime. Perfil Sociológico e Trajectória.” In *Óptima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, org. Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, et Mafalda Soares da Cunha, 282-322. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Cardim, Pedro. 2002. “A Casa Real e os Órgãos Centrais de Governo no Portugal da Segunda Metade de Seiscentos.” *Tempo* 13:13-57.
- Conde de Tovar. 1961. “O Arquivo do Conselho de Estado.” *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2.^a série, 2:51-67.
- Costa, André da Silva. 2008. “Os Secretários e o Estado do Rei: Luta de Corte e Poder Político Sécs. XVI-XVII.” Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humana, Universidade Nova de Lisboa.
- Cruz, Miguel Dantas da. 2015. *Um Império de Conflitos. O Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil Colonial*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Curvelo, Arthur C. 2019. “Governar Pernambuco e as “Capitanias Anexas”: O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos Governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756).” Tese de doutoramento. Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. URL: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/42262>
- Faria, Ana Leal de. 2008. *Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*. Lisboa: Tribuna da História.
- Fragoso, João, et Nuno Gonçalo Monteiro, dir. 2017. *Um Reino e as Suas Repúblicas no Atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gama, Maria Luísa Marques da. 2011. “O Conselho de Estado no Portugal Restaurado – Teorização, Orgânica e Exercício do Poder Político na Corte Brigantina (1640-1706).” Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
- Labourdet, Jean-François. 1988. *La nation française à Lisbonne de 1669 à 1790. Entre colbertisme et libéralisme*. Paris: F. C. Gulbenkian.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, et Mafalda Soares da Cunha. 2005. “Governadores e Capitães-mores do Império Atlântico Português nos Séculos XVII e XVIII.” *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, coord. Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, et Mafalda Soares da Cunha, 191-252. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2001. “Identificação da Política Setecentista. Notas sobre Portugal no Início do Período Joanino.” *Análise Social* 35 (157):961-987.
- . 2012 “O Provedimento dos Ofícios Principais da Monarquia durante a Dinastia de Bragança (1640-1820).” In *Cargos e Ofícios nas Monarquias Ibéricas: Provedimento, Controlo e Venalidade (Séculos XVII-XVIII)*, org. Roberta Stumpf et Nandini Chaturvedula, 39-49. Lisboa: CHAM.
- Myrup, Erik Lars. 2006. *To Rule from Afar: The Overseas Council and the Making of the Brazilian West, 1642-1807*. New Haven: Yale University.

- Novais, Fernando A. 1986. *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 4.^a ed. São Paulo: HUCITEC.
- Olival, Fernanda, et Nuno Gonçalo Monteiro. 2003. “Mobilidade Social nas Carreiras Eclesiásticas em Portugal (1500-1820).” *Análise Social* 37 (165):1213-1239.
- Paiva, José Pedro. 2006. *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Doi:10.14195/978-989-26-1304-8.
- Prestage, Edgar. 1949. “The Mode of Government in Portugal During the Restauration Period 1640-68.” In *Mélanges d'Études Portugaises Offerts a M. Georges Le Gentil*, 263-270. Lisboa: Instituto para a Alta Cultura.
- Sousa, Francisco Vasconcelos e. 2001. *O Ministro de D. Afonso VI. Luís de Vasconcelos e Souza, 3.º Conde de Castelo Melhor*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

PATRIMÓNIO E RENDIMENTOS DA CASA DE CASTELO MELHOR, 1765

João Paulo Salvador

CIDEHUS/UÉ

Introdução

Este capítulo analisa a estruturação económica da casa de Castelo Melhor na longa duração, com o objectivo de iluminar a rápida e bem-sucedida ascensão deste ramo dos Vasconcelos ao topo da aristocracia portuguesa. Aqui se reconstitui a incorporação patrimonial realizada entre 1584 e 1766, bem como os rendimentos que a casa auferia em 1765, nas vésperas da última doação que obteve da monarquia. Este retrato completa-se com uma incursão nas modalidades de administração que os Castelo Melhor utilizaram para gerir o seu património e na forma como exerceram as suas jurisdições. O inquérito estende-se ainda ao endividamento da casa, com o propósito de desvendar a sua origem e causas.

A estruturação económica das aristocracias europeias tem merecido amplo tratamento na literatura, na busca de explicações, seja sobre o seu declínio político e económico, seja sobre as distintas cronologias em que essa perda de influência ocorreu no contexto das transformações desencadeadas pelas

revoluções liberais. Em Portugal, a base de sustentação material da aristocracia do final do Antigo Regime é bem conhecida, em virtude dos estudos de Nuno Gonçalo Monteiro.¹ A monografia que dedicou às 40 maiores casas da aristocracia não encontra réplica, aliás, para outras nobrezas europeias, dada a abrangência do retrato que traçou. Nela, o autor notou a especificidade do caso português, assente numa forte dependência do grupo face aos bens da Coroa e ordens, explicada pelo pacto constitucional estabelecido com a monarquia, cujas raízes recuam ainda aos finais do século XV. Nestas circunstâncias, e uma vez que os bens da Coroa nunca perderam no Portugal moderno a sua natureza jurídica, a manutenção e o acrescentamento económico das casas fazia-se por via do serviço régio.

Estas características contrastam de sobremaneira com o que a historiografia tem vindo a constatar para as aristocracias inglesa, francesa e castelhana, onde a natureza jurídica dos bens da Coroa se esbateu ao longo do tempo. Dado que este fenómeno não ocorreu em Portugal, a nacionalização dos bens da Coroa e ordens no quadro das reformas de 1832-1834 precipitou a queda da aristocracia, ocorrida precocemente quando comparada com congêneres europeias.² Em linha com aquelas marcas comuns ao grupo, a casa de Castelo Melhor dependia fortemente de bens doados pela monarquia, como já se demonstrou, numa escala até superior relativamente às demais casas tituladas.³ Esta dependência não é alheia ao papel que os seus titulares tiveram em três momentos marcantes da história de Portugal moderno: a incorporação na monarquia hispânica, a aclamação de D. João IV e a crise política de 1662-1667. Destes, o valimento do 3.º conde de Castelo Melhor a D. Afonso VI captou a atenção da historiografia, que discorreu longamente sobre os aspectos políticos deste episódio.⁴ Todavia, não há ainda um estudo integrado sobre a estruturação económica da casa que ilumine a ascensão e a resiliência deste ramo dos Vasconcelos na longa duração.

1 Monteiro 1998, 2003.

2 Monteiro 2003, 139-162.

3 Salvado 2009, 104-105.

4 Entre a vasta literatura que se referiu ao percurso político do 3.º conde de Castelo Melhor, destacam-se as obras de Macedo 1960; Cardim 2002; Monteiro 2002; Xavier et Cardim 2006; e Dantas 2013, 2017. Vejam-se também os contributos insertos neste volume.

Mediante esse objectivo, este capítulo desdobra-se em cinco planos de análise. O primeiro reconstitui, em perspectiva diacrónica, o património da casa de Castelo Melhor, identificando a natureza jurídica dos bens incorporados e as diversas vias de incorporação, bem como os seus principais intervenientes, para surpreender o carácter dinâmico e multifacetado deste processo. O segundo concretiza-se numa avaliação dos rendimentos da casa, reconstituída com base num retrato estático do património para 1765, por meio da qual se devolve o olhar sobre a sua composição e implantação territorial, em perspectiva comparada com as principais casas do reino. De seguida, examinam-se as opções de administração e o impacte que tiveram na captação das suas receitas, antes de indagar a correlação entre o exercício das jurisdições e os seus rendimentos. O endividamento da casa, já notado pela historiografia, constitui o último foco de análise, com o propósito de identificar a sua génese e as suas causas.

Os dados que aqui se apresentam resultam de uma reconstituição feita a partir do manuseio de documentação variada, entre fontes produzidas pela administração régia, fontes judiciais e notariais. Assim se contorna o facto de não se conhecerem fontes contabilísticas produzidas pelas sucessivas administrações da casa.

1. Incorporação patrimonial da casa de Castelo Melhor, 1584-1766

A reconstituição do processo de incorporação patrimonial da casa de Castelo Melhor, que adiante se apresenta, compreende a totalidade dos bens doados pela monarquia e segue a cronologia das doações, em virtude do seu carácter estruturante nas rendas que proporcionavam. Não se espere, todavia, encontrar aqui uma relação exaustiva dos bens próprios que alguma vez estiveram na sua posse, porque a fluidez que caracterizava os patrimónios da aristocracia assim o impede. Na verdade, longe de estáticos, estes patrimónios registavam geracionalmente entradas e saídas de bens próprios, seja por

aquisição, herança ou doação intervivos, seja por venda, sub-rogação ou doação de segundogénitos.

Pela sua complexidade, a taxonomia do património que aqui se usa merece ainda uma palavra prévia. Segue-se a classificação jurídica coeva, já identificada pela historiografia.⁵ Sob a designação genérica de bens doados pela monarquia, fosse em regime de vidas ou perpetuamente, compreendem-se bens da Coroa (títulos, senhorios, jurisdições, direitos fiscais, monopólios e ofícios), bens eclesiásticos (comendas e padroados), vínculos (capelas da Coroa) e tenças. Por seu turno, sob a designação genérica de bens próprios, incluem-se, por um lado, os bens sobre os quais as casas possuíam domínio pleno (como bens de raiz, móveis e semoventes, títulos de dívida pública, acções, etc.), estivessem ou não vinculados, e, por outro, bens enfitêuticos tomados a terceiros, já que, como é sabido, o instituto enfitêutico concedia ao foreiro uma posição de propriedade.⁶

Na história da constituição patrimonial da casa, identificam-se quatro momentos-chave de incorporação – 1584-1612, 1632-1661, 1664-1667 e 1766 – que estruturam os parágrafos que se seguem.

No quadro dos serviços prestados a Filipe II por ocasião da incorporação de Portugal na monarquia hispânica, Rui Mendes de Vasconcelos recebeu da monarquia doações que lhe permitiram atingir o topo da hierarquia nobiliárquica. Desconhece-se a natureza exacta dos serviços que este filho de comendador e neto de senhores de jurisdições, de origem beirã, prestou a Filipe II de Espanha. Não sendo elencados nas cartas remuneratórias, é de crer, todavia, que se devam ao seu papel na pacificação da fronteira da Beira, atendendo à inserção militar dos Vasconcelos naquela província.⁷ Certo é que se trataram de serviços considerados relevantes, a julgar não só pela dignidade das distinções e o seu valor patrimonial, como também pela nomeação de Rui

5 Monteiro 1998, 241-257.

6 Sobre o instituto da enfiteuse, veja-se Serrão 2000, 428-457.

7 Rui Mendes de Vasconcelos era alcaide-mor de Penamacor desde 1571. Esta alcaidaria já havia pertencido a este ramo dos Vasconcelos no século XVI, tendo sido vendida em data incerta. Por doação nova, veio a ser outorgada a Rui Mendes de Vasconcelos (ANTT, Chanc. de D. Sebastião, liv. 25, fls. 167-168, 20/07/1571). Uma outra fonte refere-o ainda como sendo alcaide-mor da Covilhã (Freire 1996, 372).

Mendes para mordomo da rainha Margarida de Áustria (1599).⁸ Mesmo o título de conde, que recebeu em 1611, funda-se ainda nos “negócios de muita importância e confiança que se lhe encarregaram no tempo de sua sucessão [de Filipe II] daquele reino”, a que se juntara entretanto o serviço na casa da rainha e o governo de Tânger.⁹ Na sequência daquelas remunerações, à data da morte de Rui Mendes, a casa estava não só na posse do título condal, como também de senhorios e comendas. É também em vida do 1.º conde de Castelo Melhor que a casa alarga a sua implantação territorial ao Minho e à Estremadura, além de reforçar a sua presença na Beira.

Uma análise mais detalhada das remunerações e da sua cronologia permite ver que a primeira leva de doações ocorreu no reinado de Filipe I de Portugal, com a dada das vilas de Almendra e Valhelhas, incorporadas logo em 1584, e o couto de Belver (Ronfe) em 1589.¹⁰ Seguiram-se depois, com Filipe II, 500 000 réis em bens da Coroa em 1605 e o título de conde em 1611.¹¹ Na Ordem de Cristo, por seu turno, recebeu Rui Mendes de Vasconcelos três comendas situadas no arcebispado de Braga – S. Silvestre de Requião (1605), S. Miguel de Alvarães (1610) e S. Miguel da Facha (1612) – e uma no bispado da Guarda, Santa Maria de Salvaterra do Extremo (1612).¹² Foi este conjunto patrimonial, a par dos seus bens próprios, que o 1.º conde de Castelo Melhor legou aos seus descendentes.

Por razões diversas, entre 1632 e 1661 a casa assistiu a um segundo momento de acrescentamento patrimonial. A primeira data assinala a integração dos bens da casa paterna de João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, enquanto a segunda remete para a incorporação da capitania do Funchal, no desfecho

8 Martínez Millán 2014, 146.

9 ANTT, Chanc. de Filipe II, liv. 23, fl. 272.

10 ANTT, Chanc. de Filipe I, liv. 5, fl. 219-219v.º e liv. 17, fl. 266v.º.

11 Estes 500 000 réis acabaram transformados numa tença, cuja consignação foi difícil e o seu pagamento muito irregular até meados do século XVII (ANTT, Chanc. de Filipe II, liv. 18, fl. 62v.º; Chanc. de D. Afonso VI, liv. 20, fl. 27).

12 ANTT, Mesa da Consciência e Ordens (MCO), Chancelaria da Ordem de Cristo (COC), liv. 13, fls. 205v.º-207; liv. 9, fls. 36v.º-38v.º; e liv. 15, fls. 21v.º-24. Não foi possível localizar a carta de doação da comenda de Salvaterra do Extremo. A 2 de Janeiro de 1613, porém, já Rui Mendes de Vasconcelos estava na sua posse, dado que por então recebe o alvará para mandar aforar as suas diversas parcelas e a autorização para dar início ao respectivo tombo (ANTT, MCO, COC, liv. 21, fl. 456-456v.º). Com esta comenda, veio a alcaidaria-mor do mesmo nome que lhe estava anexa. Refira-se ainda que Rui Mendes de Vasconcelos só deu entrada na Ordem de Cristo em 1584 (ANTT, MCO, COC, liv. 6, fl. 72v.º).

do pleito sucessório com as casas dos marqueses de Nisa e dos morgados das Desertas. Resultante de acidentes biológicos e da competição por recursos que marcou a nobreza portuguesa no século XVII, vale a pena acompanhar mais de perto esta confluência fortuita de legados, que indiscutivelmente reforçou os rendimentos da casa de Castelo Melhor.

A primeira incorporação desta fase está indissociavelmente ligada à solução encontrada por Rui Mendes de Vasconcelos para resolver a sua sucessão. No final da vida, tendo sepultado o único herdeiro masculino, Rui Mendes obteve autorização da monarquia para transmitir na íntegra a casa a neto ou neta, afastando da sucessão a sua filha sobrevivente, D. Maria de Vasconcelos, condessa da Calheta.¹³ Nesta solução, procurou-se evitar a diluição da casa de Castelo Melhor na dos capitães do Funchal. Em testamento de 1617, Rui Mendes nomeou a neta, D. Mariana de Lencastre, e condicionou-a a consorciar-se com o herdeiro e sucessor do comendador de Pombal, seu parente.¹⁴ Não obstante a autorização da Coroa e o desejo expresso em testamento, a condessa da Calheta disputou a sucessão da casa na barra dos tribunais. Em 1631, foi dada sentença favorável a D. Mariana de Lencastre, que no ano seguinte se consorciou com João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa.¹⁵ Por esse acto matrimonial, incorporaram-se os bens da casa paterna de João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa no património dos Castelo Melhor. Consistiam na comenda de S. Martinho de Pombal e da respectiva alcaidaria-mor, da quinta de Moita Santa (Santiago da Guarda), do vínculo de Santa Maria de Óbidos e de outros bens próprios.¹⁶

No contexto da recente aclamação de D. João IV, João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa obteve ainda, em 1643, doações relevantes para o futuro da casa. A origem das doações está num plano alegadamente engendrado pelo 2.º conde de Castelo Melhor para desviar a frota da prata em Cartagena das

13 Félix 1629, fl. 1v.º, § 4-7.

14 ANTT, Feitos Findos (FF), Inventários *post-mortem* (IPM), letra J, mc. 347, n.º 9, fls. 250-254v.º.

15 ADL, Registos Paroquiais de Lisboa (RPL), Nossa Senhora da Ajuda, Casamentos, liv. 1, fl. 135.

16 A alcaidaria-mor de Pombal andava na posse deste ramo dos Vasconcelos desde o final do século XV (Freire 1996, 373). Já a comenda de Pombal foi doada ao seu avô, Simão de Sousa Ribeiro, no reinado de D. Sebastião (ANTT, MCO, COC, liv. 11, fl. 418-418v.º).

Índias e oferecê-la a D. João IV.¹⁷ Pese embora o facto de aquele plano não se ter concretizado, João Rodrigues transformou-se num ícone de valentia e determinação para o periclitante D. João IV, que, desejoso de angariar partidários para a sua causa, o remunerou generosamente com duas vidas mais em todos os bens da Coroa e ordens e com a comenda de Santa Maria da Feira de Beja (Ordem de Avis).¹⁸

A segunda incorporação relevante neste corte cronológico ocorreu em 1661, com a capitania do Funchal, após sentença do Desembargo do Paço. Esta data representa o desfecho de uma disputa sucessória desencadeada em 1656, à morte de João Gonçalves da Câmara, 4.º conde da Calheta, sem geração.¹⁹

Em vida dos segundos condes de Castelo Melhor integraram-se, por aquisição e por herança, alguns núcleos patrimoniais de bens próprios, que vale a pena assinalar. Durante o período em que foi governador do Brasil (1650-1654), João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa adquiriu uma fazenda e currais na Baía, avaliados em cerca de 7 000 000 de réis.²⁰ À condessa deve-se a incorporação de alguns bens fundiários que por partilha lhe couberam da herança de D. Ana de Vasconcelos, 1.ª condessa de Figueiró, sua tia. Deles faziam parte, pelo menos, as quintas de Santo António das Faias (ou do Mocho) (Santarém) e do Melo (Torres Novas).²¹ Todavia, destas quintas, apenas a primeira, cabeça de um vínculo instituído pela condessa de Figueiró, perdurou na casa.²² Os bens comprados na Baía foram vendidos no quadro das partilhas feitas à morte do 2.º conde, enquanto a quinta do Melo foi cedida em reconhecimento de uma pretensão da casa dos almotacés-mores.²³

17 A aventura caribenha de João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa remonta à sua participação na armada do conde da Torre, despachada para libertar Pernambuco dos holandeses em 1638. Depois das batalhas navais inconclusivas de Janeiro de 1640, o almirante de Castela parte para Cartagena das Índias, levando consigo uma parte dos navios da armada, um dos quais transportava o 2.º conde de Castelo Melhor (Miranda et Salvado 2015). A sucessão dos eventos em Cartagena não é inteiramente conhecida, mas certo é que João Rodrigues acabou preso. Conseguiu evadir-se e zarpar para Lisboa, onde chegou em 1642, tendo sido entusiasticamente recebido por D. João IV que lhe concedeu as remunerações referidas e o nomeou governador das Armas do Minho (Salvado 2009, 125-126).

18 ANTT, Chanc. de D. João IV, liv. 14, fl. 90; e ANTT, MCO, Chanc. da Ordem de Avis, liv. 15, fl. 96.

19 A propósito desta disputa sucessória, veja-se Salvado 2009, 83-85; e Veríssimo 1998, 74-90.

20 ANTT, FF, IPM, letra J, mc. 347, n.º 9, fl. 63.

21 ANTT, Registo Geral de Testamentos (RGT), liv. 58, fls. 29-33.

22 ANTT, RGT, liv. 58, fls. 29-33; ANTT, Desembargo do Paço (DP), Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas (RCEI), mc. 2096, n.º 24.

23 ANTT, FF, IPM, letra J, mc. 347, n.º 9; Salvado 2009, 191-192.

Saída de maior impacto para os rendimentos da casa foi, no entanto, o regresso à Coroa, à morte do 2.º conde, da comenda de Santa Maria de Beja, cujo rendimento era de 900 000 réis. No quadro da constituição de uma casa para um segundogénito também o palácio Calheta (Belém), que servira de residência de corte, quer dos condes da Calheta desde o século XVI, quer depois dos condes de Castelo Melhor, veio a ser desanexado do seu património.²⁴

Com o 3.º conde de Castelo Melhor, novas incorporações patrimoniais traduziram-se em rendimentos substantivos para a casa (1664-1667). Se algumas não podem ser dissociadas do valimento do 3.º conde a Afonso VI, outras vieram por via matrimonial, em virtude da confluência de legados na pessoa de D. Guiomar de Távora. Do ponto de vista patrimonial, este foi também um período marcado por alguma recomposição dos bens já existentes e pela aquisição de novos bens próprios, com o intuito de fortalecer a implantação da casa nalgumas regiões, mormente na Estremadura.

Por meio do seu consórcio com D. Guiomar de Távora, Luís de Vasconcelos e Sousa agregou à casa núcleos patrimoniais provenientes de vários legados. Em primeiro lugar, D. Guiomar trouxe parte do legado do 3.º conde de Castro Daire, de quem era viúva, designadamente uma tença de 600 000 réis.²⁵ Em segundo lugar, a 3.ª condessa de Castelo Melhor foi também herdeira e sucessora da casa de seu pai, Bernardim de Távora e Sousa, reposteiro-mor. Da casa dos reposteiros-mores vieram, além do ofício maior da casa real, alguns bens próprios, incluindo o morgadio de Álvaro Pires de Távora e bens das ordens, que serviriam mais tarde para dotar um segundogénito. Por via de D. Guiomar, concentraram-se ainda na casa de Castelo Melhor os três vínculos dos Caminha e a administração de uma capela da Coroa.²⁶

Enquanto serviu de escrivão da puridade, entre Julho de 1662 e Setembro de 1667, Luís Vasconcelos e Sousa obteve doações relevantes. Em 1665, recebeu uma vida mais nos bens da Coroa e ordens, em remuneração dos serviços de seu pai prestados na armada enviada em 1638 para libertar

24 Salvado 2009, 45.

25 ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 20, fl. 20v.º; Salvado 2009, 101.

26 ANTT, FF, IPM, mc. 22, n.º 11. Sobre a capela, veja-se Salvado 2009, 101.

Pernambuco.²⁷ Seguiram-se, a 9 de Junho de 1666, a concessão do paul da Ota a título de aforamento perpétuo e, no ano seguinte, o exclusivo de venda do sabão preto nas comarcas de Coimbra, Esgueira e Tomar, bem como o monopólio do fabrico do sabão branco em Lisboa e Almada para venda nas comarcas de Pinhel, Guarda, Viseu e Lamego, no Brasil e demais conquistas, de juro e herdade, que pertencia a sua tia D. Inês, viúva do 4.º conde da Calheta.²⁸ Nesse mesmo ano, a 22 de Julho, obteve a ilha de Santa Maria, de juro e herdade, com prerrogativa de a trespassar e, a 26 de Setembro, três vidas mais em todas as tenças da casa.²⁹

Por decisão dos tribunais, viu ainda confirmada, em 1662, uma tença de 1 200 000 réis na segunda das duas vidas que haviam sido outorgadas à avó, 3.ª condessa da Calheta, no ano de 1607.³⁰ Já no reinado de D. Pedro II, em remuneração de um cúmulo de serviços, onde avultavam uma parte dos serviços do pai efectuados no governo do Brasil, nos governos das Armas do Alentejo e do Minho, recebeu o 3.º conde duas vidas mais no título de Castelo Melhor e nos demais bens da Coroa que o pai possuía.³¹

O alargamento da base de sustentação material obtido pelo 3.º conde foi acompanhado por uma estratégia activa de recomposição patrimonial e aquisição de bens próprios. Em 1664, Luís de Vasconcelos e Sousa sub-rogou, com autorização régia, as comendas de Requião e de Alvarães pela comenda de Nossa Senhora da Conceição da Redinha (bispado de Coimbra).³² Dois anos volvidos, adquiriu o palácio Castanheira, à calçada da Glória, que doravante passaria a ser a residência de corte dos condes de Castelo Melhor.³³ Importante do ponto de vista material e simbólico foi ainda a instituição, em 1703, do morgadio de Santa Catarina, o único fundado pelos Castelo Melhor, tendo por base um donativo de 10 000 libras esterlinas (c. 32 000 000 de réis) de D. Catarina de Bragança. De acordo com os termos da sua instituição, o

27 ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 26, fl. 76v.º.

28 ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 20, fls. 48v.º-49, fl. 69 e fl. 195-195v.º.

29 ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 20, fl. 362.

30 ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 6, fls. 111v.º-113v.º.

31 ANTT, Chanc. de D. Pedro II, liv. 49, fl. 247-247v.º.

32 ANTT, MCO, COC, liv. 18, fls. 164v.º-165; ADL, Cartórios Notariais de Lisboa (CNL), Cartório 1 (C1), liv. 204, fls. 45-46; Salvado 2009, 102.

33 Oliveira 1904, 90.

vínculo deveria compor-se da quinta do Campo de Vila Nova da Rainha, à qual se agregariam os demais bens fundiários que a casa tinha em Alenquer, a quinta da Romeira e demais propriedades de Bucelas e Alverca, e outros prédios a adquirir no valor de 30 000 000 de réis.³⁴ Não é possível conhecer com exactidão os bens comprados para este morgadio, mas sabe-se que a ele se vincularam prédios urbanos em Lisboa, localizados maioritariamente na zona da Cotovia, na Calçada da Glória e nas Portas de Santo Antão.³⁵

A derradeira doação de bens da Coroa à casa ocorreu em 1766, no quadro das compensações que foram votadas aos condes de Castelo Melhor pela renúncia completa às jurisdições, direitos e rendas que possuíam nas capitânias do Funchal e Santa Maria, e pela extinção dos monopólios de fabrico e venda de sabão. Em troca, recebeu o 4.º conde, de juro e herdade, o título de marquês de Castelo Melhor, duas vezes fora da Lei Mental, as alcaidarias-mores do Funchal e de Santa Maria, a redízima das rendas reais das capitânias do Funchal e de Santa Maria e ainda os monopólios de venda do sal, dos fornos de poia, das moendas de água e serrarias dessas mesmas circunscrições. No âmbito das compensações acordadas à casa, foram igualmente doados ao 1.º marquês outros bens de natureza patrimonial e vincular, constituídos por um padrão de juro, com capital de 80 000 000 de réis, a quinta da Labruja (Golegã) e um terreno nas imediações de S. Roque, em Lisboa.³⁶

Do ponto de vista dos proventos, vale notar que estas alterações não resultaram em prejuízo da casa de Castelo Melhor. Todavia, certo é que nesta composição saíram bens da Coroa, substituídos por bens próprios, pelo que o ano de 1766 assinala uma diminuição em 17 % do peso que os primeiros tinham nos seus rendimentos anuais.³⁷ Nesse sentido, e como não haverá novas incorporações a partir daí, escolheu-se 1765 para obter um retrato estático dos rendimentos da casa de Castelo Melhor.

34 ADL, CNL, C15, liv. 442, fls. 77-80.

35 ADL, CNL, Cartório do Distribuidor (CD), livros 117-122.

36 ANTT, Ministério do Reino (MR), Decretos, mc. 1141, cx. 132, doc. s/n.

37 Salvado 2009, 110.

2. Rendimentos, 1765

Em 1765, o conjunto dos bens administrados pela casa rendia aos seus titulares cerca de 26 500 000 de réis (Quadro n.º 1), provenientes de receitas diversas que incluíam o assentamento do título, direitos de foral e direitos banais, dízimos eclesiásticos, estancos, ordenado, rendas fundiárias e urbanas, e tenças. De fora desta avaliação ficam os géneros que cobravam aos seus rendeiros e foreiros e, bem assim, os réditos oriundos de bens fundiários mantidos em administração directa. Atendendo à natureza jurídica dos rendimentos, constata-se que provêm de forma esmagadora de bens doados pela monarquia (85,06 %).

Quadro n.º 1

Rendimentos da casa de Castelo Melhor, 1765 (em réis)

Ano	1	2	3	4	5	6	7
1765	13 333 864	2 300 000	6 900 000	22 533 864	3 956 315	26 490 779	55 304 339
%	50,33	8,68	26,05	85,06	14,94	100,00	

Legenda: 1. Bens da coroa; 2. Tenças; 3. Comendas; 4. Soma das colunas 1 a 3; 5. Bens próprios; 6. Rendimento total da casa; 7. Rendimento total da casa deflacionado (Índice David Justino (DJ), ano 1800).

Fontes: Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

Nesta dependência de doações da monarquia, vale a pena singularizar as rendas que tinham peso relativo mais elevado na formação da receita. No que respeita aos bens da Coroa, os proventos da capitania do Funchal (27,18 %) e das saboarias (19,63 %) eram os mais relevantes, enquanto nas comendas sobressaíam Pombal e a Redinha (23,44 %). Em conjunto, estas quatro rendas eram responsáveis por 70 % dos rendimentos anuais da casa. Quanto aos bens próprios, destaca-se a fatia proveniente da quinta do Campo de Vila Nova

da Rainha (9,06 %), uma grande unidade produtiva que emblematicamente servia de cabeça do seu morgadio. Por avaliar, ficaram as outras quintas, designadamente a da Romeira e de Palhais, das quais só a primeira era um prédio rústico muito afeiçoado e de implantação antiga.³⁸ Em todo o caso, uma vez que estas unidades agrícolas eram de menor dimensão e vocacionadas sobretudo para a produção de cereais, é duvidoso que gerassem proventos que viessem a subverter o retrato que o quadro n.º 1 expressa.

Em termos comparativos, os cerca de 26 500 000 de réis de receita anual colocavam os condes de Castelo Melhor entre as casas mais abastadas do reino.³⁹ A preços de 1800, para efeitos de comparação, aquela receita equivalia a cerca de 55 300 000 réis, isto é, mais do dobro da receita média das 40 casas tituladas (Quadro n.º 2). Numa hierarquia definida pelo valor dos rendimentos, a casa de Castelo Melhor estava no estrito grupo das cinco maiores casas do reino, sendo a única casa condal que se intrometia entre casas ducais e marquesais, o que contrariava a regra, segundo a qual o nível de rendimentos devia reflectir a sua dignidade. Refira-se ainda que, mesmo entre o estrito grupo das mais abastadas, Castelo Melhor continuava a destacar-se enquanto a mais dependente de receitas provenientes de bens doados pela monarquia (Quadro n.º 3).

Quadro n.º 2

Rendimento médio das principais casas nobiliárquicas portuguesas (em %)

Casas	1	2	3	4	5	6
40 casas (média)	15,57	8,44	30,75	54,76	45,24	26 090 087
Castelo Melhor	50,33	8,68	26,05	85,06	14,94	55 304 339

Legenda: 1. Bens da coroa; 2. Tenças; 3. Comendas; 4. Soma das colunas 1 a 3; 5. Bens próprios; 6. Rendimento total deflacionado (em réis) (Índice DJ, ano de 1800).

Fontes: Monteiro 1998, 260-261; Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

38 ANTT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, liv. 36, fls. 15-28.

39 Um rendimento anual desta ordem de grandeza correspondia a 220 756 dias de salário (605 anos) de um trabalhador não-qualificado ou a 88 303 dias de salário (242 anos) de um trabalhador qualificado (Reis [s.d], salários de Lisboa, 1765).

Quadro n.º 3

Seis maiores casas de Grandes em Portugal, 1760

Casas	1	2	3	4
Cadaval (ducal)	1782	67 939 069	69,40	30,60
Nisa (marquesal)	1785	67 680 464	46,02	53,98
Pombal (marquesal)	1793-1794	58 602 234	24,59	75,41
Abrantes (marquesal)	1824	57 659 128	51,12	48,88
Castelo Melhor (condal)	1765	55 304 339	85,07	14,93
Lafões (ducal)	1800-1801	44 161 772	77,71	22,29

Legenda: 1. Ano da avaliação de rendimentos 2. Rendimento total anual deflacionado (Índice DJ, ano de 1800) (em réis); 3. Rendimento proveniente de bens da coroa, tenças e comendas (em %); 4. Rendimento proveniente de bens próprios (em %).

Fontes: Monteiro 1998, 260-261; Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

Com exceção de Trás-os-Montes, os condes de Castelo Melhor cobravam receitas em todas as províncias do reino, a que acresciam ainda proventos arrecadados nas ilhas da Madeira e de Santa Maria (Quadro n.º 4). Era, todavia, da Estremadura que tinha origem a fatia mais elevada, o que é revelador da reorganização patrimonial que a casa foi fazendo ao longo do século XVII, a partir da Beira, para aquela província. Se nesta reorganização se entrevê a transferência para a corte, operada em vida dos 2.^{os} condes, a hipertrofia da Estremadura decorre de aí coincidirem o assentamento de uma parte substantiva dos bens da Coroa, as comendas de Pombal e Redinha e ainda os núcleos de bens próprios mais rendosos. Desde logo, era nos almoxarifados da capital que estava consignado o pagamento de todas as tenças, do título e do ordenado de reposteiro-mor. Quanto aos bens próprios, a casa possuía nesta província um considerável número de prédios rústicos nas comarcas de Leiria (Pedrógão Grande), Santarém (Santarém e Azambuja), Torres Vedras (Arruda dos Vinhos e Vila Franca de Xira) e Lisboa (Bucelas e Loures), destacando-se

nestas circunscrições as grandes quintas de Vila Nova da Rainha (Santarém), de Santo António das Faias (Santarém), a da Romeira de Cima (Bucelas) e a de Palhais (Loures), para além de alguns casais. Era igualmente nesta província que os condes de Castelo Melhor possuíam o grosso da sua propriedade urbana, concentrada na cidade de Lisboa.

Quadro n.º 4

Distribuição geográfica dos rendimentos da casa de Castelo Melhor, 1765

Proveniência	Réis	%	40 casas (média)
Minho	1 005 000	3,79	8,81
Trás-os-Montes	0	0,00	8,20
Beira	6 400 000	24,16	17,13
Estremadura	11 829 779	44,66	48,62
Alentejo	0	0,00	13,03
Algarve	0	0,00	0,99
Madeira (Funchal)	7 200 000	27,18	0,41
Açores (Santa Maria)	56 000	0,21	0,37
Brasil	0	0,00	1,11
Estado da Índia	0	0,00	1,25
Espanha	0	0,00	0,08
Total	26 490 779	100,00	100,00

Fontes: Monteiro 1998, 273-274; Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

Da Madeira, mais propriamente da capitania do Funchal, retiravam os condes a segunda parcela mais elevada dos seus rendimentos. Recorde-se que tinham esmagadoramente origem na cobrança da redízima, nos monopólios

dos meios de produção e de venda do sal. Em termos comparativos, e à excepção da casa da Ribeira Grande, nenhuma outra casa podia reclamar semelhante implantação numa ilha atlântica.⁴⁰ Enquanto detentores da redízima, que incidia também sobre os direitos aduaneiros, os condes de Castelo Melhor beneficiaram do forte potencial de crescimento da alfândega do Funchal, decorrente da expansão da produção e comércio do vinho da Madeira.⁴¹ Esta realidade está consubstanciada nas variações positivas consecutivas que o contrato de arrendamento das “rendas da Madeira” conheceu ao longo do século XVIII.⁴² Alguns bens próprios, sobretudo propriedade urbana no Funchal, tinham fraca expressão no conjunto destas rendas.⁴³

Na Beira, por seu turno, destacava-se o monopólio das saboarias, a que se juntavam os rendimentos jurisdicionais das vilas de Almendra e Valhelhas. De entre os bens próprios, era nesta província que se situava o mais antigo dos vínculos administrados por este ramo dos Vasconcelos, o da Moita Santa (Santiago da Guarda), parcialmente coutado desde o século XV. No Minho, depois de sub-rogadas as comendas de S. Silvestre de Requião e S. Miguel de Alvarães em 1666, a casa já só detinha a de S. Miguel da Facha, bem como o morgadio de Fajozes e o couto de Ronfe.

Da ilha de Santa Maria, os condes de Castelo Melhor auferiam um rendimento residual. A sua entrada na casa ficou a dever-se a um pedido de Luís de Vasconcelos e Sousa, que aproveitou o regresso da capitania à Coroa, para a solicitar a D. Afonso VI.⁴⁴ Este pedido coincide com um momento de aperto financeiro, em que o 3.º conde de Castelo Melhor procurava angariar recursos.⁴⁵ Nesse contexto, o seu propósito era alienar a capitania de Santa

40 Monteiro 1998, 273-274. Em contraste com a casa de Castelo Melhor, as redízimas cobradas pela da Ribeira Grande provinham maioritariamente da produção agrícola (Salvado 2009, 119).

41 Vieira 2003, 166-178 e 339-361; Hancock 2009; e Sousa 1989.

42 ADL, CNL, CD, liv. 81, fl. 97; C1, liv. 641, fls. 61-65; C15B, liv. 19, fls. 91-93v.º; CD, liv. 124, fl. 123v.º; e CD, liv. 128, fl. 293v.º.

43 Em 1698, os bens próprios forneciam à casa de Castelo Melhor 1,1 % dos réditos cobrados na Madeira e não há notícia de que os seus titulares tenham adquirido novos bens próprios na ilha no século XVIII (Salvado 2009, 106).

44 A capitania de Santa Maria foi doada a 22 de Julho de 1667 (ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 9, fls. 375v.º-388).

45 Ao aperto financeiro da casa, referem-se várias cartas e alvarás de 1667 (ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 20, fls. 48v.º-49, fls. 193v.º-194 e fl. 362). Com o propósito de liquidar as dívidas, o 3.º conde obteve uma supervivência de dez anos em duas das tenças da casa (ANTT, Chanc. de Afonso VI, liv. 20, fl. 362). É provável que este endividamento resultasse de um cúmulo de empenhos do próprio, do pai e ainda do 1.º conde de Castelo Melhor (ANTT, FF, IPM, letra J, mc. 347, n.º 9).

Maria, para que obtivera a inusitada mercê de a poder trespassar de imediato.⁴⁶ O afastamento do conde em Setembro de 1667 do governo da monarquia e o seu posterior exílio vieram, porém, frustrar este intento. E o tempo acabou por demonstrar a inutilidade desta doação, já que nenhum dos seus sucessores conseguiu retirar dela proventos significativos. Quanto às províncias do Sul, as fontes compulsadas permitem identificar alguns bens próprios, como prédios rústicos, em Évora e Beja, e prédios urbanos na cidade de Faro. Todavia, não foi possível quantificar os rendimentos que produziam.⁴⁷

A elevada dependência desta casa de réditos doados pela Coroa exigia, à partida, uma boa relação política com a monarquia e a regular produção de serviços, em conformidade com o pacto constitucional que ligava a aristocracia ao rei. Sobretudo, se uma parte importante dos seus bens tivesse sido doada, não de juro e herdade, mas apenas em regime de vidas (Quadro n.º 5). Ora, entre 1667 e 1705, o relacionamento da casa com a Coroa manteve-se tenso, suavizando-se depois no reinado de D. João V, para se voltar a crispar nos reinados de D. José e de D. Maria I. Como é bem conhecido, as confirmações josefinas foram causa de tensão com quase todas as casas tituladas, enquanto no reinado de D. Maria I o mal-estar decorreu do pedido que o 6.º conde da Calheta interpôs para obter novas compensações pelas retroversões de 1766. Acresce ainda que a casa produziu poucos serviços ao longo do século XVIII, em parte porque a própria monarquia estreitou o campo de actuação da primeira nobreza de corte.⁴⁸ Quer Afonso de Vasconcelos e Sousa, 5.º conde da Calheta, quer o seu imediato sucessor, o 4.º conde Castelo Melhor, limitaram-se a exercer o ofício de reposteiro-mor e a ocupar postos militares. Só o 6.º conde da Calheta/2.º marquês de Castelo Melhor viria a destacar-se no serviço régio como mordomo-mor da princesa D. Carlota Joaquina e como presidente da Câmara de Lisboa (1792-1801).⁴⁹ Os poucos serviços teriam sido um problema, não fora o elevado número de vidas que o 2.º e o 3.º condes

46 ANTT, Chanc. de D. Afonso VI, liv. 9, fls. 375v.º-388.

47 ANTT, DP, RCEI, mç. 2064, n.º 46; ADL, CNL, C15B, liv. 45, fls. 19-20; e liv. 16, fls. 63v.º-65v.º Sobre a propriedade fundiária da casa de Castelo Melhor em Évora e Beja, veja-se Fonseca 1990; e Marcadé 1973, 107.

48 Monteiro 1998, 522-544.

49 ANTT, SENR/MR, Decretos, mç. 53, n.º 4; mç. 60, n.º 33; mç. 59, n.º 59; e mç. 60, n.º 30.

obtiveram da monarquia. Com efeito, as duas vidas obtidas por João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, e aquelas obtidas por Luís de Vasconcelos e Sousa entre 1665 e 1691, foram instrumentais porque permitiram aos sucessores até ao 6.º conde da Calheta/2.º marquês de Castelo Melhor (1738-1801), inclusive, encartarem-se em todos os bens da Coroa e ordens abrangidos por este regime.⁵⁰

Quadro n.º 5

Regime dos bens doados pela monarquia à casa de Castelo Melhor (em réis)

Ano	1	2	3
1765	9 402 864	13 131 000	22 533 864
%	41,73	58,27	100,00

Legenda: 1. Bens doados pela monarquia em regime de vidas (bens da coroa, tenças e comendas); 2. Bens doados pela monarquia de juro e herdade (bens da coroa). 3. Rendimento total dos bens doados pela monarquia.

Fontes: Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

Quadro n.º 6

Rendimentos de bens doados pela monarquia à casa de Castelo Melhor, por geração (em réis)⁵¹

Ano	1	2	3	4
1765	3 520 364	11 857 500	7 156 000	22 533 864
%	15,62	52,62	31,76	100,00

Legenda: 1. Rendimento dos bens incorporados pelo 1.º conde (1584-1612); 2. Rendimento dos bens incorporados pelos 2.ºs condes (1621-1661); 3. Rendimento dos bens incorporados pelos 3.ºs condes (1661-1667); 4. Rendimento total dos bens doados pela monarquia (bens da coroa, tenças e comendas).

Fontes: Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

50 Só não se encartaram no ofício de reposteiro-mor, para a qual já não tinham vidas. Este título voltou a ser doado ao 3.º marquês de Castelo Melhor em 1823 (ANTT, Chanc. de D. João VI, liv. 21, fl. 174v.º).

51 As datas indicadas referem-se aos intervalos cronológicos das doações.

O quadro n.º 6 revela o corte temporal do processo de incorporação de bens da Coroa e ordens, bem como os seus principais responsáveis. Nele se demonstra que, na essência, este processo estava concluído em 1667 e que foi no espaço de três gerações que a casa de Castelo Melhor se juntou ao grupo restrito das casas que mais rendimentos detinham. Esta análise dos rendimentos da casa não ficaria completa sem uma incursão pela administração do património e pelo exercício das jurisdições. A secção que se segue visa examinar a primeira.

3. A administração do património

As modalidades de administração do património têm sido reconhecidas pela literatura como elementos determinantes na captação dos rendimentos da nobreza e com consequências, a longo prazo, para a sua sobrevivência. Nesse sentido, aqui se procura saber como é que, em linhas gerais, os condes de Castelo Melhor administraram os seus bens e como é que ultrapassaram o desafio de gerir um património disperso por cinco províncias do reino e pelas ilhas da Madeira e de Santa Maria. Quais as soluções que adoptaram e que impacte tiveram na variação dos seus rendimentos? Resultaram, como se verificou noutras casas, numa progressiva transferência, por via da enfiteuse perpétua, dos seus bens próprios para terceiros e, por decorrência, numa aceleração do seu colapso económico? Vale a pena notar que nada se dirá aqui sobre a estrutura administrativa da casa, número de oficiais que empregava, práticas contáveis, custos de exploração ou opções de investimento, porque as fontes compulsadas não veiculam dados sobre estas questões.

Em linha com as características ultra-rentistas que são uma marca da aristocracia portuguesa, conforme já notado pela literatura, a casa de Castelo Melhor segue um padrão comum de recuo da administração directa, cujo momento de viragem ocorre na década de 1730. Em finais do século XVII, a administração directa tinha ainda alguma expressão, sobressaindo nesta modalidade de exploração as rendas da ilha da Madeira e as três grandes

quintas (do Campo, da Romeira e das Faias). Com a administração do 4.º conde de Castelo Melhor, o recurso ao arrendamento tornou-se predominante, à semelhança, aliás, do que sucedeu pela mesma altura noutras casas da primeira nobreza de corte.⁵² Além do mais, tornou-se prática corrente a cedência agregada de rendas, baseada em critérios de oportunidade e/ou de proximidade geográfica. Na Beira, um grande contrato juntava a cobrança dos direitos de foral de Valhelhas e Almendra, dos rendimentos de bens próprios (terras de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Pampilhosa), uma comenda (Salvaterra do Extremo), duas alcaldarias-mores (Salvaterra do Extremo e Penamacor) e as saboarias. Na Estremadura, a cobrança de rendas das duas principais comendas da casa (Pombal e Redinha) passou a ser trespassada na mesma locação. Também na Madeira se arrendava em conjunto a cobrança das rendas devidas aos capitães do Funchal, e bem assim os escassos rendimentos provenientes dos seus bens próprios. Diga-se, no entanto, que, neste último caso, esta prática fora inaugurada ainda pelo 3.º conde em 1712.⁵³ Só as grandes propriedades eram cedidas individualmente, e mesmo assim com excepções, como se entevê do arrendamento da quinta do Campo, ao qual se anexou o paul da Ota depois de 1763.

Como resultado desta opção de exploração, três rendeiros controlavam 74,78 % dos proventos da casa em 1765. Esta estrutura concentrada é ainda acompanhada por contratos sucessivos com os mesmos indivíduos, que chegavam a dominar as mesmas rendas por períodos de uma década ou mais. O recuo da administração directa e a predominância do arrendamento colhem-se da fatia esmagadora (89 %) dos réditos da casa que provinham de contratos de locação (Quadro n.º 7). Note-se que o total dos encaixes calculados para 1765 não inclui os rendimentos oriundos dos bens em administração directa. Em todo o caso, é pouco provável que o seu peso relativo na receita da casa ultrapassasse os 2,7 %, percentagem média calculada para o conjunto da primeira nobreza de corte.⁵⁴

52 Monteiro 1998, 311-316 e 394-405; Serrão 2000, 371-412; e Salvado 2009, 276-283.

53 ADI, CNL, CD, liv. 81, fl. 97.

54 Monteiro 1998, 311-316.

Quadro n.º 7

Modalidades de cobrança dos rendimentos da casa de Castelo Melhor,
1765 (em réis)

Ano	Assentamentos	Arrendamento	Aforamento	Total
1765	2 502 864	23 534 800	453 115	26 490 779
%	9,45	88,84	1,71	100,00

Fontes: Anexo 1 (quadros n.º 9-11).

A preferência pelo arrendamento foi acompanhada por contratos de curta duração. As locações duravam entre dois a quatro anos, o que favorecia a actualização dos arrendamentos, como em regra os dados recolhidos parecem atestar. A casa de Castelo Melhor seguiu, de resto, as práticas comuns prosseguidas por outras casas aristocráticas. Por um lado, e à medida que o século XVIII foi avançando, o pagamento do preço dos contratos foi sendo fraccionado em prestações menores, passando de quadrimestrais a mensais, o que se aproximava mais das suas necessidades de liquidez e dissuadia o incumprimento dos rendeiros. Por outro, o pagamento da carga fiscal que incidia sobre os bens locados foi trespassado para os rendeiros, à excepção dos encargos extraordinários. Por último, no que respeita aos arrendamentos fundiários, a casa recorreu extensamente às pitanças como forma de aumentar o valor dos contratos e diminuir as despesas de aquisição de bens alimentares.

De expressão residual, a enfiteuse como modalidade de exploração era utilizada em contexto urbano e rural. A cedência de terrenos em regime enfiteutico era prática imemorial e frequente em aglomerados urbanos, desempenhando um papel relevante no desenvolvimento urbanístico. Nesta opção, a casa de Castelo Melhor não se distinguia das demais, muito embora haja aqui uma marca de contraste com o papel que outras nobrezas tiveram na edificação de cidades, como Londres e Paris. Tal como já se constatou, o grosso da sua propriedade urbana concentrava-se em Lisboa e os bens assim

cedidos ao abrigo de contratos enfitêuticos eram todos bens de vínculo, tendo a sua cedência sido feita, com algumas excepções, em cumprimento dos termos definidos pela lei.⁵⁵ Nalguns casos, entrevê-se que os contratos tiveram como objectivo a recuperação de património (casas ou armazéns) danificado pelo terramoto ou a construção de novos edifícios. Se daqui resultou uma transferência duradoura de propriedade urbana da casa para terceiros, é difícil de afirmar. Em todo o caso, não foi por esta via que a casa se financiou para a recuperação, por exemplo, da sua residência de corte, como se atesta para outras casas aristocráticas.⁵⁶

Em contexto rural, a enfitêuse foi utilizada na exploração de bens fundiários em quase todas as regiões de implantação geográfica da casa. Incidia sobre pequenas parcelas de prédios maiores, com o propósito de as desbravar, plantar ou de recuperar eventuais áreas construídas. A única excepção a esta regra foi a quinta de Santo António das Faias, uma grande unidade produtiva cedida nesta modalidade, justificada pelos extensos danos que sofreu na sequência do terramoto.⁵⁷ Também em contexto rural, as parcelas cedidas integravam vínculos, fazendo-se o trespasse do domínio útil em regime de vidas.

Nesta preferência pela administração indirecta, com recurso à agregação de rendas, entrevê-se o objectivo de resolver não só problemas decorrentes da dispersão patrimonial, mas sobretudo ultrapassar a irregularidade dos encaixes decorrente da natureza dos seus rendimentos. Sob este ponto de vista, esta opção serviu, no curto prazo, os interesses da casa. Todavia, não é possível avaliar os seus efeitos a médio e longo prazo. É de admitir, em todo o caso, que a opção pela cobrança de rendas tenha aumentado o grau de exposição dos Castelo Melhor à acentuada tendência inflacionista da década de 1790, que penalizou todo o grupo nobiliárquico.⁵⁸

55 ANTT, DP, RCEI, mc. 2096, n.º 24.

56 Monteiro 1998, 425-440, maxime 437.

57 ANTT, DP, RCEI, mc. 2096, n.º 24.

58 Monteiro 1998, 317-328; Costa et al. 2016, 224-226.

4. O exercício das jurisdições

Do conjunto dos rendimentos que sustentavam a primeira nobreza de corte no século XVIII, 11,6 % provinham, em média, de senhorios onde a exacção de rendas coincidia com o exercício de jurisdições, como já se observou.⁵⁹ Em contraste com outras congéneres europeias, mormente a castelhana, a nobreza portuguesa destacava-se, não só por se sustentar minoritariamente de rendimentos senhoriais, como também pelo facto de a correlação entre aquelas duas variáveis ter, aparentemente, tido pouca relevância. No caso vertente, os Castelo Melhor retiravam cerca de 30 % das suas receitas de territórios submetidos à sua jurisdição, à semelhança de apenas mais seis ou sete casas nobiliárquicas. Neste quadro, resta saber se o exercício de jurisdições foi um factor relevante na capacidade de exacção de rendas, questão que tem sido debatida na historiografia. Responder a esta pergunta exige que se observe previamente a origem e composição dos seus rendimentos senhoriais, bem como as jurisdições que detinham.

Os condes de Castelo Melhor estavam na posse de quatro senhorios jurisdicionais: dois no reino (Valhelhas e Almendra) e dois nas ilhas atlânticas (capitanias do Funchal e de Santa Maria). Em todos detinham a jurisdição intermédia, cível e crime, e nos três primeiros tinham a prerrogativa de fazer e confirmar eleições e a dada de um extenso elenco de ofícios.⁶⁰ À excepção de Santa Maria, para a qual não há informações, os titulares da casa exerceram todas as jurisdições de que dispunham e fizeram-no por intermédio dos seus ouvidores. Por razões simbólicas e económicas, os Castelo Melhor não abriram mão das suas prerrogativas, destacando-se também neste plano de outras casas senhoriais que se desinteressaram desta sua dimensão. A intersecção daquelas razões está claramente presente nos senhorios da Beira, de onde provinham, além dos direitos de foral, rendimentos de saboarias e de bens próprios. Mas

59 Monteiro 1998, 286.

60 Na Madeira, apresentavam 39 ofícios de justiça espalhados pelas diversas circunscrições da capitania, enquanto nos senhorios da Beira nomeavam 16 ofícios (Salvado 2009, 67; ANTT, Chanc. de D. João V, liv. 25, fls. 173v.º-179v.º e ANTT, Chancelaria-mor da Corte e Reino, Avaliação dos Ofícios, liv. 11, fls. 35-36 e 223-227).

foi na capitania do Funchal que, pelos mesmos motivos, a casa mostrou maior empenho no exercício das jurisdições que lhe pertenciam.

A Madeira tinha, desde logo, um significado especial para os titulares da casa de Castelo Melhor, enquanto chefes da linhagem dos Câmara, a que ainda acrescia o facto de aí terem origem proventos elevados. Razões de sobra para que a 2.^a condessa e os seus sucessores tivessem procurado exercer todas as prerrogativas senhoriais de que dispunham, tendo inclusivamente pugnado pela sua conservação. Sinal de uma intervenção activa colhe-se de disputas que mantiveram, a montante, com a Coroa e, a jusante, com os municípios. No primeiro caso, esteve em causa a actuação dos juizes de fora do Funchal, que, tendo predicamento de corregedores desde 1683, procuraram usurpar as jurisdições senhoriais. A sua recusa em dar apelação para o ouvidor e em permitir que o donatário fizesse e confirmasse as eleições dos municípios da capitania do Funchal foi motivo de várias queixas junto dos tribunais, que viam confirmar as jurisdições do donatário.⁶¹ Com os povos, a disputa centrou-se em torno da cobrança dos direitos banais e dos monopólios de venda (sabão e sal). As comunidades pugnaram pelo tabelamento das maquinas pela utilização dos meios de produção, tendo-se igualmente batido pela liberalização do comércio do sal. Comuns a outros senhorios atlânticos, estes conflitos e tensões foram invocados nos diplomas pombalinos que determinaram a retroversão das respectivas jurisdições para a Coroa em 1766.⁶²

O fim do desempenho das jurisdições na Madeira não implicou uma quebra no nível de rendimentos captados, uma vez que, como já se viu, a casa de Castelo Melhor voltou a receber os monopólios, os estancos e a redízima das rendas reais, na posse dos quais persistiu até 1832. O contrato de cobrança das rendas madeirenses para o quadriénio de 1768-1771 manteve-se ao mesmo preço do quadriénio anterior, e os arrendamentos dos anos subsequentes até conheceram uma variação positiva.⁶³ Este caso parece, aparentemente, confirmar a noção de que não terá existido uma correlação entre o exercício

61 A última sentença do Desembargo do Paço a favor dos condes de Castelo Melhor data de 1691 (ANTT, Chanc. de D. Pedro II, liv. 25, fl. 256-256v.º).

62 Saldanha 2001, 430-435.

63 ADL, CNL, CD, liv. 128, fl. 293v.º.

de jurisdições e a exactidão de rendas. Todavia, esta constatação não deve ser extrapolada para outros senhorios, por duas ordens de razões. Por um lado, porque a capitania do Funchal proporcionava rendas inexistentes noutros senhorios, como era o caso dos direitos alfandegários, por via da redízima. Por outro, porque os Castelo Melhor beneficiaram da enorme expansão do comércio do vinho da Madeira, mormente para o mercado norte-americano, conjuntura que elevou o valor dos contratos de cobrança do final do século XVIII.

5. Endividamento da casa de Castelo Melhor, 1769

Em 1769, à morte do 1.º marquês de Castelo Melhor, o montante da dívida aos credores totalizava perto de 154 000 000 de réis, soma exorbitante e a mais elevada entre as casas aristocráticas de que se conhece o endividamento na última metade do século XVIII.⁶⁴ A constatação deste facto, tanto mais extraordinário atendendo à escala dos rendimentos que a casa por então auferia, requer uma explicação que, à partida, se deve inscrever no tópico do endividamento aristocrático. Este é um objecto historiográfico de difícil observação, em virtude da escassez de fontes disponíveis. Na senda de investigações realizadas para outras nobrezas europeias do século XVIII, já se sublinhou que o processo de curialização em Portugal esteve na origem de uma forte pressão sobre os rígidos orçamentos das casas senhoriais.⁶⁵ Reflexo disso é o elevado peso relativo que, na despesa ordinária das casas, tinha o consumo conspícuo, mormente as rubricas de mesa, estrebaria e criadagem, identificadas enquanto causas comuns do sobreendividamento.⁶⁶ A facilidade crescente de acesso das casas ao crédito e a redução das taxas de juro,⁶⁷ a par da protecção que o direito e a Coroa dispensavam à aristocracia, proporcionaram os meios materiais e o enquadramento político-jurídico indispensáveis à emergência deste

64 Monteiro 1998, 383.

65 Monteiro 1998, 367-407.

66 Monteiro 1998, 443.

67 Sobre a evolução do crédito em Portugal, vejam-se Rocha 1998; Sousa et Rocha 2005.

fenómeno.⁶⁸ Crescendo rapidamente ao longo da centúria, em finais de Setecentos o sobreendividamento afectava já uma boa parte da elite nobiliárquica.

Se causas comuns terão estado presentes na casa de Castelo Melhor, há que verificar se o endividamento dos Vasconcelos não esconde também causas próprias, bem como indagar a antiguidade da dívida. Até que ponto estamos perante um cúmulo geracional ou, pelo contrário, de dívidas recentes? Na ausência dos inventários *post-mortem* do 3.º conde de Castelo Melhor e do 5.º conde da Calheta, não é possível determinar o montante das dívidas que transitaram geracionalmente. Conhece-se, todavia, uma relação de dívidas deixadas pelo 1.º marquês à data da sua morte, em 1769. Realizada em data posterior (c. 1772), esta relação, já conhecida, oferece a base para uma releitura do seu endividamento, escorada em novos factos que proporcionam a contextualização, seja para as suas causas, seja para a sua cronologia.⁶⁹

Quadro n.º 8

Credores Externos da Casa de Castelo Melhor, 1769 (em réis)

1	2	3	4	5	6	7	8
57 606 862	27 000 000	18 490 000	12 000 000	8 783 390	7 178 557	22 668 579	153 727 388
37,47	17,56	12,03	7,81	5,71	4,67	14,75	100,00

Legenda: 1. Casa de Penalva; 2. Misericórdia de Lisboa; 3. Conventos e mosteiro da Ordem dos Carmelitas Descalços; 4. Diversas testamentarias; 5. Negociantes de Lisboa; 6. Outros credores; 7. Juros vencidos (colunas 2-6); 8. Montante em dívida.

Fonte: ANTT, DP, RCEI, mc. 2064, n.º 46.

68 Referimo-nos à interdição levantada pelo direito ao arresto de bens vinculados e os limites colocados à penhora integral dos rendimentos das casas, bem como à protecção política que a monarquia dispensava ao grupo através da nomeação de juízos privilegiados em caso de endividamento extremo (Monteiro 1998, 412-416).

69 ANTT, DP, RCEI, mc. 2064, n.º 46; Monteiro 1998, 383.

Do elenco das dívidas, o montante mais elevado devia-se à casa dos marqueses de Penalva, e resultava do cúmulo de duas parcelas. A primeira remonta a uma sentença judicial de 19 de Dezembro de 1747, que não só desanexou os vínculos dos Caminha à casa de Castelo Melhor, como ainda a condenou a pagar uma indemnização de 32 000 000 de réis, pelos rendimentos auferidos, desde o momento da sua incorporação. Esta decisão foi confirmada por um acórdão de 5 de Junho de 1748, mas, não se dando por satisfeito, o 4.º conde solicitou uma sentença de “Revista de graça especialíssima”, que ainda pendia em 1769.⁷⁰ Com o cúmulo dos juros, nesta última data aquela indemnização já ascendia a 44 300 000 de réis.⁷¹ Conexa a este pleito, devia-se ainda à marquesa de Penalva cerca de 13 300 000 de réis. Sublinhe-se o carácter singular deste encargo, que justifica em grande medida a exorbitância do endividamento dos Castelo Melhor.

A Misericórdia de Lisboa surge como o segundo maior credor na sequência de dois empréstimos. O primeiro, contratado em 16 de Julho de 1723, no valor de 5 000 000 de réis, enquanto o segundo, no montante de 22 000 000 de réis, contraído a 16 de Março de 1751, veio consolidar duas dívidas de 1742 e 1743. Para a sua obtenção, alegaram-se razões ligadas a partilhas entre co-herdeiros, conservação de bens de raiz e despesas do casamento do 4.º conde.⁷² Ainda com o fundamento de pagar as legítimas do 5.º conde da Calheta e de sua mulher, foi contratado o empréstimo com os conventos e mosteiros dos Carmelitas Descalços em 20 de Abril de 1750.⁷³ As colunas 4, 5 e 6 (Quando n.º 8) agregam cerca de dez credores particulares, com empréstimos de que se suspeita destinarem-se ao consumo e à realização de alguns investimentos. A última coluna contabiliza os juros vencidos destes empréstimos entre 1769 e 1772, data em que se presume ter sido elaborada esta relação de dívidas.

Muito embora permaneçam por esclarecer muitas questões, o retrato que acabou de se traçar ilumina, pelo menos, a antiguidade e as causas do sobreendividamento dos Castelo Melhor. Desde logo, convirá ter presente que 38 % do montante em dívida tem origem num facto contingente, alheio à

70 Sobre a sentença de Revista, veja-se Costa 1981.

71 ANTT, FF, IPM, mc. 22, n.º 11.

72 ANTT, DP, RCEI, mc. 2064, n.º 81 e 82.

73 ADL, CNL, C11B, liv. 4, fls. 48v.º-50.

gestão dos administradores da casa, como foi o resultado da sentença judicial a favor dos marqueses de Penalva. A parte restante remete para o endividamento activo, resultante da necessidade de acomodar despesas extraordinárias, como eram as partilhas com co-herdeiros, que os sucessores optaram por saldar em numerário, bem como de despesas de investimento. Com excepção de uma pequena parcela com origem no 5.º conde da Calheta, o grosso do montante em dívida em 1769 provinha de empréstimos contraídos em vida 1.º marquês, tratando-se, pois, de um fenómeno recente. Ao suceder na casa, o 6.º conde da Calheta/2.º marquês de Castelo Melhor, António de Vasconcelos e Sousa, assumiu um pesado encargo. À taxa de referência da época (5 %), só o pagamento dos juros consumiria um quarto do rendimento anual da casa. No contexto da crispação com a monarquia, o encarte tardio nos bens da Coroa (1785-1787) veio a agravar as dificuldades financeiras da casa, mitigadas, todavia, pela dilação na feitura do inventário *post-mortem* do 1.º marquês (1769-1780) que deu ao 6.º conde da Calheta protecção jurídica contra os credores.⁷⁴ No adiamento daquela obrigação, atesta-se a importância, já demonstrada, dos juízos privativos na protecção da primeira nobreza de corte.

Conclusão

Vista no corte cronológico que vai de 1584 a 1766, a casa de Castelo Melhor oferece um bom exemplo do processo de construção do património de uma casa titulada. Por um lado, nela quedam exemplificadas as incorporações activas, seja por via dos bens integrados pelo serviço, seja por via matrimonial. Por outro, e não menos importante, a história desta casa demonstra também o peso de incorporações passivas, alcançadas por meio de factores contingentes, como acidentes biológicos, que podiam ditar a confluência de vários legados patrimoniais, fosse por via do titular ou da sua consorte. Os Castelo Melhor

74 ANTT, Chanc. de D. Maria I, liv. 25, fls. 130, 232, 276v.º, 290, 327v.º-333v.º, 339, 344, 350; liv. 27, fls. 118v.º-119 e 130-130v.º; liv. 28, fl. 82v.º; liv. 30, fl. 71v.º; MCO, Chanc. Nova da Ordem de Cristo, liv. 18, fls. 86v.º, 88v.º, 90v.º, 92v.º e 95v.º; DP, RCEI, mç. 2064, n.º 3-4, 7, 9, 19; mç. 177, n.º 25; mç. 2096, n.º 11; mç. 854, n.º 23.

fornecem também um bom exemplo da forte competição patrimonial entre casas, materializada numa constante litigância, que caracterizou sobretudo o século XVII. À morte do 1.º conde, a sucessão na casa decidiu-se, desde logo, nos tribunais. Veio depois a disputa e a incorporação da capitania do Funchal por sentença judicial. Mas o que se podia ganhar também se podia perder na barra dos tribunais, como sucedeu com o pleito envolvendo os vínculos dos Caminha, cujo resultado foi desfavorável aos Castelo Melhor. De qualquer modo, a casa terminou precocemente a sua trajectória ascensional e, com ela, o processo de incorporação de bens doados pela monarquia (1667).

Fazendo-se à custa de bens da Coroa e das ordens em grau superior aos das demais casas, o património da casa de Castelo Melhor era na realidade um património imperfeito, tal como o eram os demais da primeira nobreza de corte, porquanto a natureza jurídica dos bens incorporados não se alteraria até ao final do Antigo Regime. Se os Castelo Melhor constituem um caso extremado de dependência da monarquia, são também um exemplo de uma casa cujas rendas se mostraram capazes de crescer, mercê da sua singularidade. A capitania do Funchal e as saboarias foram instrumentais na variação positiva das suas rendas e contribuíram sobremaneira para a preeminência económica da casa e para a sua resiliência. Não obstante as opções administrativas adoptadas, em linha, aliás, com o modelo ultra-rentista da restante aristocracia, até 1765 não há sinais de declínio dos seus rendimentos. Se depois disso essas opções impactaram negativamente nas receitas, não foi possível determinar. Quanto às jurisdições, a casa de Castelo Melhor faz parte daquelas que mais proventos retirava de senhoriais, o que parece explicar o seu empenho em exercer as suas prerrogativas, ainda que permaneça em aberto a questão de saber se o exercício de jurisdições potenciava a extracção de renda. Por fim, este caso de estudo veio chamar a atenção para a importância de circunstâncias contingentes na explicação do endividamento aristocrático e para o papel decisivo que as instituições da monarquia tiveram na protecção do grupo face aos credores, impedindo o seu desaparecimento no final do século XVIII, numa altura em que o seu declínio económico era já evidente.

ANEXO 1

Os quadros deste anexo decompõem a informação sistematizada no Quadro n.º 1.

Quadro n.º 9
Bens da Coroa, 1765 (em réis)

Bens da Coroa	Doação		Assentamento		Comarca	Província	Valor	%
	Data	Regime	Almoxarifado	Antiguidade				
Alcaidaria-mor de Penamacor ⁷⁵	1571/07/20	Vidas	-	-	Castelo Branco	Beira	0	0,00
Senhorios de Valhelhas e Almendra	1584/05/07	Juro e herdade	-	-	Guarda e Pinhel	Beira	570 000	2,15
Couto de Ronfe ⁷⁶	1589/01/29	Juro e herdade	-	-	Guimarães	Minho	105 000	0,40
Assentamento do título de conde	1611/00/00	Vidas	Alfândega Grande de Lisboa	1666/01/01	Lisboa	Estremadura	102 864	0,39
Capitania do Funchal	1661/03/30	Juro e herdade	-	-	Funchal	Madeira	7 200 000	27,18
Capitania de Santa Maria	1667/05/23	Juro e herdade	-	-	Angra	Açores	56 000	0,21
Saboarias ⁷⁷	1667/02/05 1667/05/28	Juro e herdade	-	-	Ver nota	Beira	5 200 000	19,63
Ordenado de Reposteiro-mor	1661/06/08	Vidas		-	Lisboa	Estremadura	100 000	0,38
Total							13 333 864	50,34

Fontes: ANTT, Chanc. de D. João V, liv. 19, fls. 183v.º-188v.º; liv. 17, fls. 364v.º-368; liv. 85, fl. 353; liv. 110, fl. 214-214v.º; liv. 25, fls. 157v.º-173v.º; liv. 85, fls. 352v.º-353; liv. 25, fls. 113-114v.º; Chanc. de D. José, liv. 1, fl. 44-44v.º; ADL, CNL, C15B, liv. 41, fls. 50v.º-54v.º; liv. 39, fls. 8v.º-10; CD, liv. 124, fl. 123; C1, liv. 619, fls. 88-89v.º; C1, liv. 619, fls. 88-89v.º.

75 Não foi possível estimar o rendimento desta alcaidaria-mor porque se arrendava com os direitos reais de Valhelhas e Almendra e com a comenda de Salvaterra do Extremo.

76 Os titulares da casa referiam-se habitualmente a este conjunto de bens como o seu “morgadio” de Ronfe, muito embora fossem bens da Coroa (ANTT, Chanc. de D. Pedro II, liv. 5, fls. 103v.º-108).

77 As saboarias agregavam réditos provenientes da venda do sabão na Beira (Coimbra, Esgueira, Guarda, Viseu, Lamego e Pinhel), em Tomar e no império. Parte substantiva desta receita proviria da Beira, razão pela qual se optou por lançá-la nesta província (ANTT, CNL, CD, liv. 120, 116v.º e liv. 125, 107v.º).

Quadro n.º 10
Tenças, 1765 (em réis)

Doação		Assentamento		Província	Valor	%
Data	Regime	Almoxarifado	Antiguidade			
1605/02/11	Vidas	Alfândega Grande de Lisboa	1665/12/22	Estremadura	500 000	1,89
1662/03/10	Vidas	Sete Casas (Lisboa) / Mesa dos Vinhos	1605/11/13	Estremadura	1 200 000	4,53
1665/11/20	Vidas	Alfândega Grande de Lisboa	1665/12/07	Estremadura	600 000	2,26
Total					2 300 000	8,68

Fontes: ANTT, Chanc. de D. João V, liv. 91, fls. 116-122v.º; MR, Decretos, mc. 60, n.º 30.

Quadro n.º 11
Comendas da Ordem de Cristo, 1765 (em réis)

Comendas	Doação		Diocese	Comarca	Província	Valor	%
	Data	Regime					
S. Miguel da Facha	1612/11/22	Vidas	Braga	Viana	Minho	660 000	2,50
Santa Maria de Salvaterra do Extremo (+ Alcaidaria-mor) ⁷⁸	1612	Vidas	Guarda	Castelo Branco	Beira	30 000	0,11
S. Martinho de Pombal (+ Alcaidaria-mor) + Nossa Senhora da Conceição da Redinha ⁷⁹	Séc. XVI 1664/08/12	Vidas	Coimbra	Leiria	Estremadura	6 210 000	23,44
Total						6 900 000	26,05

Fontes: ANTT, MCO, COC, liv. 196, fls. 305v.º-308v.º; liv. 196, fls. 312-314; liv. 196, fls. 308v.º-312; liv. 196, fls. 303-305v.º; ADL, CNL, CD, liv. 134, fl. 121; C15B, liv. 41, fls. 50v.º-54v.º; CD, 125, 110v.º

⁷⁸ O rendimento desta comenda é relativo a 1772 (ADL, CNL, CD, liv. 134, fl. 121). O seu baixo valor justifica-se pelas sucessivas devastações causadas na região pela Guerra da Restauração, Guerra da Sucessão de Espanha e Guerra Fantástica.

⁷⁹ A grande comenda de Pombal seria responsável por boa parte deste rendimento. De acordo com o tomo de 1800, possuía 14 lagares de azeite, 25 moinhos e 90 prazos, andando arrendada por 6 410 000 de réis (Marques 2011, 32-38).

Quadro n.º 12

Bens próprios, 1765 (em réis)

Bens	Localização (concelho)	Vínculo	Comarca	Província	Valor	%
Morgadio de Fajozes	Maia (termo)	Fajozes	Porto	Minho	240 000	0,91
Terras	Figueiró dos Vinhos, Pedrógão e Pampilhosa	Capela	Tomar	Estremadura	200 000	0,75
Quinta de Moita Santa	Santiago da Guarda	Vasconcelos	Coimbra	Beira	600 000	2,26
Quinta de Santo António das Faias (ou do Mocho)	Santarém (termo)	Condessa de Figueiró	Santarém	Estremadura	150 000	0,57
Quinta do Campo + Paul da Ota	Vila Nova da Rainha Alenquer (termo)	Santa Catarina (quinta)	Ouvidoria de Alenquer	Estremadura	2 400 000	9,06
Quinta da Portela ⁸⁰	Alverca do Ribatejo		Torres Vedras	Estremadura	35 000	0,13
Casal das Drogas	Alverca do Ribatejo		Torres Vedras	Estremadura	28 800	0,11
Casas, chãos e hortas	Lisboa (S. José)	Santa Catarina	Lisboa	Estremadura	258 115	0,97
Prazo	Almada (Cacilhas)		Setúbal	Estremadura	45 000	0,17
Total					3 956 915	14,93

Fontes: ADL, CNL, C15B, liv. 45, fls. 15-26v.º; liv. 42, fls. 18v.º-20; liv. 41, fls. 50v.º-54v.º; CD, 119, fl. 104v.º; C15B, liv. 43, fls. 23-26; CD, liv. 125, fl. 121v.º; C15B, liv. 44, fls. 20v.º-21v.º; CD, liv. 117, fl. 107v.º, liv. 118, fls. 105v.º e 301, liv. 119, fls. 111v.º e 118v.º, liv. 120, fls. 111-115, 119v.º-120v.º, 122-123, 125v.º e 129, liv. 121, fls. 122 e 125, liv. 122, fls. 129v.º-130, 134 e 136v.º-137, liv. 123, fl. 127v.º, liv. 124, fls. 116-117 e 125v.º-126, liv. 128, fl. 117.

⁸⁰ O valor indicado diz respeito apenas a uma parte da quinta da Portela (ADL, CNL, C15B, liv. 44, fls. 20v.º-21v.º e CD, liv. 125, fl. 121v.º).

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

ADL – Arquivo Distrital de Lisboa

Cartórios Notariais de Lisboa

Cartório 1, livros 204; 619; 641.

Cartório 11B, livro 4.

Cartório 15, livro 442.

Cartório 15B, livros 16; 19; 39; 41-45.

Cartório do Distribuidor, livros 81; 117-125; 128; 134.

Registos Paroquiais de Lisboa

Nossa Senhora da Ajuda, Casamentos, liv. 1.

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelaria de D. Afonso VI, livros 6; 9; 20-21; 26.

Chancelaria de D. João IV, livros 14; 21.

Chancelaria de D. João V, livros 17; 19; 25; 85; 91; 110.

Chancelaria de D. José, livro 1.

Chancelaria de D. Maria I, livros 25; 27-28; 30.

Chancelaria de D. Pedro II, livros 5; 25; 49.

Chancelaria de D. Sebastião, livro 25.

Chancelaria de Filipe I, livro 5; 17.

Chancelaria de Filipe II, livro 18; 23.

Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas, maços 177, n.º 25; 854, n.º 23; 2064, n.º 3-4, 7, 9, 19, 46, 81-82; 2096, n.º 11, 24.

Feitos Findos, Inventários *post-mortem*, letra J, maços 22, n.º 11; 347, n.º 9.

Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo, livros 6; 9; 11; 13; 15; 18; 21; 196.

Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Avis, livro 15.

Ministério do Reino, Decretos, maços 53, n.º 4; 59, n.º 59; 60, n.º 30, 33; 1141, s/n.

Mosteiro de S. Vicente de Fora, livro 36.

Registo Geral de Testamentos, livro 58.

Fontes impressas

Félix, Clemente. 1629. *Allegação do Direito de João Rodriguez de Vasconcellos e Sousa na Causa que Moveu a Condessa da Calbeta Dona Maria de Vasconcelos em que se Opposerão o Conde da Calbeta João Gonçalves da Camara Seu Filho e o Procurador da Coroa de Sua Magestade*. Lisboa: Por Pedro Craesbeeck.

Estudos

- Cardim, Pedro. 2002. "D. Afonso VI (1656-1668). A 'Privaça' do Conde de Castelo Melhor." In *História de Portugal*, dir. José Mattoso. Vol. VIII, *O Antigo Regime*, org. António Manuel Hespanha, 257-267. Lisboa: Lexicultural.
- Costa, Leonor Freire, Pedro Lains, et Susana Münch Miranda. 2016. *An Economic History of Portugal, 1143-2010*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Costa, Moacyr Lobo da. 1981. "A Revogação da Sentença no Direito Lusitano: Perfil Histórico." *Revista da Faculdade de Direito* 76:179-202.
- Dantas, Vinícius. 2013. "A Privaça no Portugal Restaurado." *Ler História* 64:201-214. Doi:10.4000/lerhistoria.263.
- . 2017. "O Conde de Castelo Melhor e a Questão do Valimento no Portugal Restaurado, 1662-1667." Tese de doutoramento. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Fonseca, Jorge. 1990. "Propriedade e Exploração da Terra em Évora e Beja nos Séculos XVIII e XIX." *Ler História* 18:111-138.
- Freire, Braamcamp. 1996. *Brasões da Sala de Sintra*. Vol I. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Hancock, David. 2009. *Oceans of Wine: Madeira and the Emergence of American Trade and Taste*. New Haven: Yale University Press.
- Macedo, Jorge Borges de. 1960. "O Conde de Castel-Melhor: Ensaio Biográfico." In *Os Grandes Portugueses*, dir. Hernâni Cidade. Vol. 2, 39-55. Lisboa: Arcádia.
- Marcadé, Jacques. 1973. "Le canton de Beja à la fin du XVIII^e siècle. Étude sócio-economique." *Portugaliae Historica. Revista de História e de Cultura Portuguesa* 1.
- Marques, António Manuel Erse. 2011. "O Concelho de Pombal nos Finais do Antigo Regime, 1782-1834." Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra.
- Martínez Millán, José. 2014. "La doble lealtad en la corte de Felipe III: el enfrentamiento entre los padres R. Haller, S.I. y F. Mendoza, S.I." *Libros de la Corte.es*, Monográfico 1, año 6:136-162.
- Miranda, Susana Münch, et João Paulo Salvado. 2015. "Struggling for Brazil: Dutch, Portuguese and Spaniards in the 1640 Naval Battle of Paraíba." *Tijdschrift voor Zeegeschiedenis* 34 (1):51-64.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 1998. *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

- . 2002. “A Consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal Barroco (1668-1750).” In *História de Portugal*, dir. José Mattoso. Vol. VIII, org. António Manuel Hespanha, 267-282. Lisboa: Lexicultural.
- . 2003. *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Oliveira, Eduardo Freire de. 1904. *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Vol. XIV. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Reis, Jaime, coord. [s.d.]. *Prices, Wages and Rents in Portugal 1300-1910*. Sítio digital. Imprensa de Ciências Sociais. URL: <http://pwr-portugal.ics.ul.pt/> [Acesso: 29.04.2021.]
- Rocha, Maria Manuela. 1998. “Crédito Privado em Lisboa numa Perspectiva Comparada (Séculos XVII-XVIII).” *Análise Social* 33 (145):91-115.
- Saldanha, António Vasconcelos. 2001. *As Capitânias do Brasil. Antecedentes, Desenvolvimento e Extinção de Um Fenómeno Atlântico*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Salvado, João Paulo. 2009. “Nobreza, Monarquia e Império: A Casa Senhorial dos Almotacés-mores do Reino (Séculos XVI-XVIII).” Tese de doutoramento. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Serrão, José Vicente. 2000. “Os Campos da Cidade. Configuração das Estruturas Fundiárias da Região de Lisboa nos Finais do Antigo Regime.” Tese de doutoramento. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Sousa, João de Abreu de. 1989. *O Movimento do Porto do Funchal e a Conjuntura da Madeira de 1727 a 1810: Alguns Aspectos*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.
- Sousa, Rita Martins de, et Maria Manuela Rocha. 2005. “Moeda e Crédito.” In *História Económica de Portugal (1700-2000)*, org. Pedro Lains et Álvaro Ferreira da Silva. Vol. I, 224-234. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Veríssimo, Nelson. 1998. “A Capitoa-donatária.” *Islenha* 3:74-90.
- Vieira, Alberto. 2003. *A Vinha e o Vinho na História da Madeira, Séculos XV-XX*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico/Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- Xavier, Ângela Barreto, et Pedro Cardim. 2006. *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores.

REVIVALISMOS HERÁLDICOS NOVECENTISTAS:

Os painéis de azulejos do Palácio da Rosa

Miguel Metelo de Seixas

IEM – NOVA FCSH¹

Entre os palácios lisboetas da nobreza titular do final do Antigo Regime e da monarquia constitucional, nenhum se destacou tanto quanto o dos marqueses de Castelo Melhor. Na sequência do terramoto de 1755, o Palácio Castelo Melhor viria a demarcar-se dos demais pela qualidade do seu projecto de construção, inicialmente empreendida pelo 1.º marquês, mas que a partir de 1792, por encomenda do segundo titular, se passou a dever a Francisco Xavier Fabri (responsável igualmente pelo novo plano para o Paço Real da Ajuda). Resume José-Augusto França, referindo-se aos anos subsequentes ao terramoto: “Variados foram os projectos de construtores nobres, uns mais ambiciosos outros menos, mas, com excepção do Castelo Melhor, todos eles falhos de verdadeira qualidade arquitectónica, imaginosa e actual.”² A reconstrução espalhou-se, contudo, por dilatados decénios, ao sabor das oscilações políticas e sociais dessa época conturbada. Só em 1845 se encetou uma campanha final

¹ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – no âmbito da Norma Transitória – DL 57/2016/CP1453/CT0041, e dos projectos estratégicos UIDB/00749/2020 e UIDP/00749/2020.

² França 1990a, 169.

de obras, desta vez sob a orientação do cenógrafo-arquitecto Giuseppe Cinatti, que viria a ser concluída em 1858. Não obstante as divergências notórias em relação ao grandioso plano original, o Palácio Castelo Melhor constituía, sem qualquer dúvida, um dos mais notórios exemplares de arquitectura nobre na capital do reino.³ A sua localização contribuía também para o efeito: a longa fachada dominava o Passeio Público, espaço de eleição para a sociabilidade das elites urbanas lisboetas, onde em 1886 se viria a erguer o obelisco comemorativo dos Restauradores.⁴

Mas o palácio histórico, cuja reconstrução assim se concluíra finalmente, permaneceu nas mãos destes titulares por pouco mais de 30 anos. Em 1889, com efeito, o edifício foi vendido ao 1.º marquês da Foz.⁵ A 6.ª marquesa de Castelo Melhor, D. Helena do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e Sousa, então viúva,⁶ residia nessa época no Palácio da Rosa, ao sítio de São Lourenço, que lhe provinha da herança dos marqueses de Ponte de Lima. A sua filha herdeira, D. Helena do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e Sousa Ximenes, casou em 1888 com João da Silveira Pinto da Fonseca Correia de Lacerda e Altero de Figueiredo Sousa e Alvim, 3.º visconde da Várzea (de Abrunhais). Em 1901, depois de falecida a 6.ª marquesa, ambos os cônjuges puderam encartar-se, por mercê régia, no título de marqueses de Castelo Melhor – ela por direito próprio, ele por casamento.

Entre o Palácio Castelo Melhor (doravante Foz) ao Passeio Público e o Palácio da Rosa, pouco havia em comum. Aquele distinguia-se, como se viu, pela monumentalidade e qualidade arquitectónica, correspondendo a um projecto de raiz actualizado com o gosto europeu coevo, bem como pela

3 Acerca das várias campanhas de edificação do palácio, veja-se: Matos 1999; Silva 1999.

4 Sobre esta relação entre o Palácio Castelo Melhor e o Passeio Público, veja-se: França 1999b.

5 Tristão Guedes de Queirós Correia Castelo-Branco, 2.º conde da Foz por herança paterna, tinha uma das maiores fortunas que houve em Portugal na segunda metade do século XIX, muito ligada ao desenvolvimento financeiro, comercial e industrial vivido durante a Regeneração (Magalhães 2006). Notabilizou-se também como coleccionador de arte. No apogeu da sua riqueza, foi elevado a marquês, em 1886. Como para comprovar o seu estatuto, adquiriu, apenas três anos mais tarde, o Palácio Castelo Melhor. Veio a fazer o mesmo com o *chalet* dos duques de Loulé em Cascais, então lugar privilegiado de vilegiatura da corte. Depois de comprar o Palácio Castelo Melhor, submeteu-o a uma gigantesca campanha de obras e de redecoração com o contributo de alguns dos melhores artistas e artífices do seu tempo. Vejam-se os estudos de Fernandes 1999; Vale 1999; e Carita 2015, 533. Arruinado, o marquês da Foz hipotecou por sua vez o palácio em 1908 e acabou por vendê-lo dois anos mais tarde.

6 Casou em 1870 com Manuel Maria Ximenes de Azevedo (1835-1878), filho primogénito do 1.º visconde do Pinheiro, título que aquele não chegou a herdar por ter morrido antes do pai.

sua implantação desafogada em frente a um dos principais espaços públicos da cidade. O Palácio da Rosa, em oposição, enquadrava-se no arquétipo das antigas residências urbanas da nobreza de corte lisboeta do Antigo Regime. Situado na encosta do castelo, a cavalo sobre um troço da fortificação medieval, na vizinhança imediata da Igreja de São Lourenço e do Mosteiro de Nossa Senhora da Rosa, tratava-se de um casarão gigantesco, erguido aos poucos, ao fio dos séculos, sem plano coerente, formando um conjunto de corpos justapostos em redor de pátios, envolvidos por uma vasta cerca que confinava com a muralha. Esta construção de raízes medievais sobressaía, assim, pelas dimensões do conjunto edificado e dos espaços murados que o cingiam, destacando-se deste modo da apertada malha urbana em que estava inserida. Apenas o portal setecentista, carregado com as armas complexas usadas pelos marqueses de Ponte de Lima em finais do século XVIII, vinha interromper, com uma nota de grandeza enfática, o desconcerto dos corpos enganchados uns nos outros, alcandorados sobre a colina, a muralha medievale e o emaranhado de ruas tortuosas da Mouraria.

Ao assumir os títulos nobiliárquicos a que tinha direito por morte da 6.^a marquesa de Castelo Melhor, em 1901, o seu casal sucessor promoveu a reforma daquele que se havia tornado no palácio principal de sua Casa. Uma série de fotografias tiradas nesse mesmo ano evidencia o estado em que se encontrava então o vetusto edifício: o rés-do-chão do corpo, no qual se incluía o portal armoriado (com um pano preto a tapar a pedra de armas em sinal de luto), era parcialmente ocupado por uma farmácia, ao passo que o piso nobre cimeiro não passava de uma fachada vazada (figura 1); o portal abria para um pátio amplo, irregular, para o qual deitavam diversos corpos de altura desconexa, dos quais o do fundo dava acesso à parte mais antiga do palácio (figura 2). A própria fachada armoriada dominava apenas um pequeno largo no enfiamento da rua das Farinhas, uma vez que entre ela e a Igreja de São Leonardo existia um jardim murado que cortava qualquer perspectiva mais desafogada (figura 3). A campanha de obras empreendida pelos 7.^{os} marqueses de Castelo Melhor veio completar o corpo da fachada principal, acrescentando-lhe um segundo piso; também o conjunto de corpos

adjacentes ao pátio foi aumentado de modo que todos ficassem com uma altura semelhante. Os andares adicionados receberam janelas incaracterísticas, não se diferenciando, do ponto de vista arquitectónico e decorativo, dos prédios de rendimento coevos. O alteamento geral do edifício conferiu-lhe alguma uniformização, mas veio também alterar a compostura da fachada e do pátio, submetidos ambos a uma verticalização acentuada. Na mesma ocasião, o interior do Palácio da Rosa foi igualmente submetido a profunda remodelação e red decoração, de modo a adaptar-se aos padrões de sociabilidade e de conforto da época.⁷

O investimento dos 7.^{os} marqueses de Castelo Melhor na recuperação e reaproveitamento do Palácio da Rosa justificava-se facilmente. Por uma questão de prestígio histórico, antes de mais. A ligação da família dos Nogueiras àquele lugar remontava ao reinado de D. Dinis, quando o mestre Pedro Nogueira, físico do rei, aí fundara um vínculo com capela na Igreja de São Lourenço⁸; não deixara de se intensificar ao longo das gerações subsequentes, nomeadamente com os terrenos e casas doados por D. João I a Afonso Eanes Nogueira, alcaide-mor de Lisboa, a que seu filho D. Afonso Nogueira, arcebispo desta cidade, dedicou especial cuidado.⁹ Com o passar dos séculos e a consolidação da linhagem, à capela de Santa Ana, na Igreja de São Lourenço, foram-se acrescentando outros vínculos, quer por matrimónio e herança (nomeadamente o de Santo Estêvão de Beja, a partir de cuja junção a linhagem passou a conjugar o apelido de Brito com o de Nogueira), quer por instituição própria (como o que criou o doutor João das Leis), aos quais se somou a fundação e o padroado do vizinho Mosteiro da Rosa, que viria a dar nome ao local.¹⁰ O casamento do morgado Luís de Brito Nogueira com D. Inês de Lima, filha herdeira do 5.^o visconde de Vila Nova de Cerveira, veio alçar o filho deste casal ao prestígio de um título nobiliárquico (que em 1790 haveria

7 Tanto mais que o edifício sofrera um período de decadência acentuada quando nele habitaram o 3.^o marquês de Ponte de Lima e seus irmãos (Gonçalves 1994, 783-784). Sobre este titular, veja-se, com as devidas reservas, os relatos anedóticos de Pedro Eurico (1915).

8 Andrade 1950; Gonçalves et Segurado 1984.

9 Veja-se a síntese de Silva 2018. Sobre o percurso de ascensão social da linhagem, consulte-se: Gomes 1995, 135-137; Farello 2007.

10 Sobre este percurso, veja-se: Farello 2012.

de ser aumentado para marquês de Ponte de Lima). Este percurso secular, assim traçado em linhas breves, tinha o seu epicentro lisboeta na Igreja de São Lourenço e no contíguo Palácio da Rosa. O que permitia que Ferreira de Andrade afirmasse em 1950: “Poucos palácios de Lisboa terão uma história tão longa; poucos terão pertencido, através de tantos séculos, a uma única família, passando de geração em geração até aos nossos dias.”¹¹

Será porventura questionável a ideia de “uma única família” no que tal asserção contém de construção retrospectiva; restam, porém, duas realidades inegáveis: a antiguidade do edifício, efectivamente de raiz medieval, e a sua passagem por herança ininterrupta em gerações sucessivas, sem que tenha existido um único acto de venda (até à sua compra pela Câmara Municipal de Lisboa em 1970).¹² Tal vetustez, associada à noção de permanência de uma mesma linhagem, desenhava-se como circunstância extraordinária no panorama lisboeta.¹³

Esta profunda carga histórica explica, assim, que os 7.^{os} marqueses de Castelo Melhor tenham decidido reformar o Palácio da Rosa para torná-lo numa morada condigna do seu estatuto. Foi precisamente neste âmbito que encomendaram uma série de painéis de azulejos para revestimento do pátio de entrada. Antes de mais, convém reflectir sobre como tal opção se inseria no âmbito da vasta campanha de obras do palácio. Esta, como se viu, não primava pela ousadia ou sequer qualidade arquitectónica, limitando-se a completar, aproveitar e de certa forma rentabilizar as construções preexistentes. A decisão de revestir todas as paredes do espaçoso pátio de entrada com painéis de azulejos inseria-se no movimento geral de recuperação deste elemento decorativo, que se fazia sentir desde meados do século XIX, sobretudo na arquitectura urbana das duas principais cidades portuguesas.

Particularmente em Lisboa, o azulejo reafirmou-se a partir de então como elemento primordial, passando a ornamentar também as fachadas

11 Andrade 1950, 106.

12 Sobre a construção da memória familiar e a sua relação com o arquivo conservado no Palácio da Rosa (depois em parte disperso, recomposto e doado), veja-se: Sousa et Sousa 2011, 75-79; e Rosa 2012, 571-579.

13 Conforme constatava Raul Brandão (1991, 192): “No fim do reinado de D. Luís já a maior parte dos palácios de Lisboa ou tinham sido alugados ou mudado de dono.”

dos edifícios. Como analisa José-Augusto França, tal utilização veio amiúde recobrir (literalmente) e compensar a pobreza arquitectónica da maior parte destas construções; em consequência, “o azulejo estruturalizou o seu papel decorativo, num curioso movimento dentro dos esquemas arquitectónicos nacionais, tradicionalmente dominados pelo elemento da decoração”.¹⁴ As obras de readaptação do Palácio da Rosa evidenciam tal asserção: penetrando no edifício pelo vistoso portal armoriado, a que se seguia uma curta galeria, o visitante deparava-se com um pátio de entrada que, embora amplo, não sobressaía por nenhum pormenor estrutural. O revestimento da totalidade das paredes do pátio com painéis de azulejos desempenhava aqui, portanto, um papel estruturante do espaço, destinado a colmatar a mediania do conjunto edificado (figura 4). Tal função fica patente nos elementos arquitectónicos destes painéis (nomeadamente os plintos, sobre os quais repousam bustos e escudos de armas), bem como nos seus fundos paisagísticos e, por fim, nas cenas históricas de dilatadas dimensões.

O azulejista escolhido para levar a cabo o revestimento do pátio do Palácio da Rosa foi José Maria Pereira Júnior, conhecido pelo nome artístico de Pereira Cão.¹⁵ Tal escolha compreende-se, antes de mais, por se tratar de um artista em voga na época,¹⁶ responsável pela decoração de muitos palácios da nobreza titular quer na capital, quer fora dela, e que chegara a trabalhar para a família real na recuperação das pinturas do Paço da Ajuda por ocasião do casamento do rei D. Luís. Acresce que Pereira Cão, discípulo de Luís Ferreira (o célebre *Ferreira das Tabuletas*) como azulejista, se encontrava estreitamente ligado à fábrica de cerâmica Viúva Lamego, uma das mais activas da capital, de que foram ambos directores. Não espanta, portanto, que os painéis do Palácio da Rosa tenham sido realizados nesta mesma fábrica.

As datas da encomenda e da execução ficaram registadas pelo artista na própria obra. Podem, com efeito, ler-se duas legendas colocadas por cima da

¹⁴ França 1990, 368.

¹⁵ Sobre a obra artística de Pereira Cão, veja-se a síntese de Leal 2006a. Mais especificamente sobre a encomenda dos painéis para o Palácio da Rosa, veja-se: Leal 2017. O autor agradece a Miguel Montez Leal toda a ajuda prestada na caracterização da obra de Pereira Cão, e em particular as pistas fornecidas para a identificação do painel de D. Mariana de Lancastre, hoje desaparecido.

¹⁶ Esteves Pereira, filho do artista, dedica-lhe um extenso verbete do seu dicionário, classificando-o como o mais prolífico dos pintores decoradores do seu tempo (Pereira et Rodrigues 1904-1915, 635-638). Para a inserção da obra de Pereira Cão nas artes decorativas do seu tempo, veja-se: Leal 2014.

galeria de acesso ao pátio: a primeira refere que “O Exmo Marquez de Castello Melhor Varzea mandou pintar os azulejos deste pateo em 1904” (figura 5); a segunda indica “Pereira Cão fecit 1904 a 1906” (figura 6).¹⁷ Menos evidente é a autoria da concepção do programa iconográfico. A especificidade do seu carácter histórico, genealógico e heráldico afasta à partida o próprio artista. Em carta a Júlio de Castilho, datada de 26 de Dezembro de 1906, confessava com efeito Pereira Cão: “Pintei tudo o que o Marquês apeteceu com a valiosa colaboração do talento de Júlio Mardel.”¹⁸ Deste último, deixou Raul Brandão um saboroso retrato: “homenzinho pitoresco e anedótico que conhece Lisboa como as suas mãos. Ninguém como ele desenha um tipo ou vai ao passado buscar uma figura. Sabe tudo e inventa o resto. É um prazer ouvi-lo. Constrói genealogias, negocia em *bric-à-brac* e escreve sátiras.”¹⁹ Os conhecimentos históricos, genealógicos e heráldicos de Mardel deverão ter desempenhado importante papel na escolha de figuras, cenas e armas.²⁰ Ficam deste modo nítidas as duas fontes de inspiração para o programa iconográfico: o próprio titular comanditário e um erudito ligado ao circuito da “boa sociedade” coeva. Em que consistiu, então, tal programa?

Todos os intervalos entre as aberturas das paredes do pátio (galeria de acesso, portas e janelas) encontram-se preenchidos por painéis de dimensões variadas, que podem ser divididos em três categorias.²¹ Em primeiro lugar, uma série de bustos e retratos de antepassados ilustres:

- quatro bustos: Martim Moniz (figura 7), João Gonçalves Zarco (figura 8), Pedro Álvares Cabral (figura 9) e D. Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º conde de Castelo Melhor (figura 10), identificados respectivamente pelas legendas “Martim Moniz / o do castello de

17 Além destas legendas principais, encontra-se a assinatura do autor (com variações gráficas entre “Cão” e “Cam”) e a datação em diversos painéis, bem como a indicação da fábrica Viúva Lamego.

18 Transcrita por Leal 2017, 1037. Trata-se de Júlio Carlos Mardel de Arriaga Velho Cabral da Cunha Godolphin (1855-1928).

19 Brandão 1991, 168.

20 Observe-se que o mesmo erudito realizou a investigação histórico-nobiliárquica sobre a representação genealógica de Pedro Álvares Cabral publicada no número extraordinário da revista *Brazil-Portugal* comemorativo do descobrimento. As suas conclusões, que apontam os marqueses de Castelo Melhor como legítimos representantes de Cabral, encontram-se transcritas em Eurico 1915, 17-19.

21 As fotografias que ilustram o presente texto foram tiradas por ocasião de uma visita ao Palácio da Rosa, em Abril de 2014, proporcionada pelo arquitecto Alberto Malagueira, a quem expressei o meu agradecimento.

Lisboa”, “João Gonçalves Zarco / descobridor da ilha da Madeira”, “Pedro Alvares Cabral / descobridor do Brasil”, e “Conde de Castello Melhor / Escrivão da Puridade”);

- dois retratos equestres: D. Mariana de Lancastre, 2.^a condessa de Castello Melhor (figura 11),²² com a legenda “Condessa de Castello Melhor / D. Marianna de Lancastre [...]”,²³ e o general Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, 1.^o conde de Amarante (figura 12), com a legenda “O marechal Silveira / Conde d’Amarante / levanta o grito de Independencia / leva de vencida as aguias de Napoleão”.

Em segundo lugar, quatro painéis heráldicos com os seguintes escudos de armas:

- escudo esquartelado de Vasconcelos, Sousa de Arronches, Faro e Câmara, encimado por coronel de marquês na sua modalidade antiga, correspondente às armas dos marqueses de Castello Melhor (figura 13);
- escudo com as armas de Lima antigo, Brito, Nogueira, Sotomaior e Vasconcelos, encimado por coronel idêntico ao anterior, numa das modalidades usadas pelos marqueses de Ponte de Lima (figura 14);
- escudo esquartelado de Silveira, Correia, Pinto e Fonseca, encimado por coronel de conde, correspondendo às armas dos viscondes da Várzea (figura 15);
- um escudo apenas com as armas de Vasconcelos, hoje desaparecido.

Estes quatro painéis heráldicos são completados por dois outros escudos de dimensões reduzidas, com as armas plenas de Vasconcelos e as dos viscondes da Várzea, inseridos em pequenos painéis triangulares entre arcos.²⁴

22 Filha de Simão Gonçalves da Câmara, 3.^o conde da Calheta, e sua herdeira depois da morte do 4.^o conde (sem geração) e de um longo processo judicial; o casamento de D. Mariana com D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 2.^o conde de Castello Melhor, trouxe para esta Casa o importante património material e simbólico dos Câmaras, incluindo a capitania-donatária hereditária do Funchal.

23 Infelizmente, este painel foi retirado do seu local, não se conhecendo o seu paradeiro actual. Na visita que o autor efectuou ao palácio, em Maio de 2014, já não se encontrava lá. Pelas fotografias consultadas, apenas se conseguiu restituir as duas primeiras linhas da legenda, escritas em caracteres maiúsculos; as duas linhas inferiores, grafadas em minúsculas, deveriam mencionar o feito praticado pela 2.^a condessa de Castello Melhor, como acontece no outro retrato equestre e nas demais cenas históricas.

24 Pinto [s.d.]. A leitura destes escudos de dimensões reduzidas vê-se dificultada pelo facto de lhes terem sido sobrepostos canos de escoamento dos algerozes.

Finalmente, dois grandes painéis representavam cenas históricas igualmente referentes a feitos de antepassados:

- o episódio de Martim Moniz entalado na porta da muralha de Lisboa (figura 16), sacrificando-se a fim de permitir a reconquista cristã da cidade (painel entretanto mutilado, tendo sido arrancada a parte que continha a legenda);
- o descobrimento da ilha da Madeira pela frota de João Gonçalves Zarco (figura 17), com a legenda “João Gonçalves Zarco / descobre a ilha da Madeira”.

Revela-se interessante analisar as escolhas operadas para este programa iconográfico. Antes de mais, pela selecção dos personagens. Por ordem cronológica, vem em primeiro lugar o cavaleiro medieval Martim Moniz, considerado como o fundador da linhagem dos Vasconcelos, em cujo redor se foi construindo um relato que vincava a sua acção essencial para o sucesso da tomada de Lisboa aos mouros em 1147. Não era apenas, portanto, como remoto genearca da linhagem que este cavaleiro era apresentado, mas como herói a quem se tinha ficado a dever a conquista da principal cidade do reino, chave estratégica para o domínio do Tejo, por sua vez essencial para a consolidação da independência. Mais ainda, Martim Moniz teria realizado a sua façanha não somente com coragem exemplar, mas com sacrifício voluntário da sua vida: apresentava-se, nesse sentido, como um dos primeiros (o primeiro?) mártir da causa “nacional”. Servia, por isso, o propósito de evidenciar a dupla ligação íntima da família com a própria fundação do reino e, mais especificamente, com a história da sua capital definitivamente transitada para a esfera cristã.²⁵ A importância do personagem valeu-lhe, no programa do pátio do Palácio da Rosa, a honra de figurar duplamente: em busto (reproduzindo o busto inserido

25 Recorde-se como a linhagem tinha envidado esforços para que essa memória não se dissipasse: em 1646, D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 2.º conde de Castelo Melhor, colocara na muralha do Castelo de São Jorge uma lápide comemorativa, junto à porta onde supostamente Martim Moniz praticara o seu feito (e que era já então, consequentemente, conhecida como Porta de Martim Moniz). A inscrição, que designava o referido titular como 14.º neto por varonia do herói da conquista de Lisboa, era completada com um busto alegadamente mandado colocar pelo rei D. Afonso Henriques “em memória da gloriosa morte que Dom Martim Moniz progenitor da família dos Vasconcelos recebeu nesta porta quando atravessando-se nela franqueou aos seus a entrada com que se ganhou aos mouros esta cidade no ano de 1147” (cf. Castilho 1935, 44-46).

na porta do castelo de Lisboa) e na figuração da própria cena heróica em desfogado painel autónomo.

A segunda escolha, cronologicamente, recaiu sobre João Gonçalves Zarco. Encontramo-nos, mais uma vez, perante um genearca, desta feita o fundador da linhagem dos Câmaras. Também esta escolha pretendia vincar a proximidade da família em relação a um momento importante da história portuguesa: neste caso, o descobrimento do primeiro arquipélago atlântico colocado sob a autoridade da Coroa portuguesa. Tal como a menção a Martim Moniz legitimava a ligação peculiar da linhagem com a cidade de Lisboa, a recordação de Zarco explicava a sua relação com a Madeira, nomeadamente com a cidade do Funchal, de que os Câmaras (depois condes da Calheta, a quem sucederam os condes e marqueses de Castelo Melhor por casamento) eram capitães-donatários. Se a lembrança de Martim Moniz transportava para os tempos remotos da fundação, a de Zarco permitia a associação à epopeia dos descobrimentos e da expansão, que desempenhou um papel de primeiro plano na construção historiográfica e mitográfica da nacionalidade portuguesa dos séculos XIX e XX.

Estas mesmas razões explicam a escolha da terceira figura recordada, Pedro Álvares Cabral, identicamente associado a um relevante descobrimento marítimo. A ligação, neste caso, operava-se por via da Casa Ponte de Lima, como herdeira dos condes de Penela (entroncando depois na de Castelo Melhor pelo casamento de D. Helena Luísa Xavier de Lima, filha herdeira do 15.º visconde de Vila Nova de Cerveira, com o 4.º marquês de Castelo Melhor).²⁶ Também aqui a construção de uma mitografia familiar colava-se à da mitografia nacional oitocentista: afinal de contas, o Brasil fora o centro do império durante três séculos. Acresce que, no cenário político do princípio do século XX, a recordação de Cabral revelava-se tanto mais importante quanto a colónia portuguesa no Brasil desempenhava então um papel de relevo na defesa da instituição monárquica: dela se originara a expressão “talassa”, aplicada

26 Guerra 1960. A representação da descendência do descobridor do Brasil entrara, por sua vez, na futura Casa Ponte de Lima pelo casamento de D. Joana Cabral de Vasconcelos e Meneses com D. Diogo de Lima Brito Nogueira, 9.º visconde de Vila Nova de Cerveira.

aos defensores do regime.²⁷ Deste modo, a evocação de um passado grandioso caminhava a par com o augúrio de um futuro renovado para a monarquia portuguesa, de uma “redenção nacional”, que a figura de Pedro Álvares Cabral resumia poderosamente.

A escolha seguinte recaiu sobre D. Mariana de Lancastre, 2.^a condessa de Castelo Melhor, figurada em retrato equestre, com uma espada erguida na mão direita, em gesto de comando. Esta senhora preenchia um papel importante na história familiar, na medida em que foi por sua via que entrou na Casa Castelo Melhor a herança dos Câmaras, condes da Calheta e capitães-donatários do Funchal. Mas, além deste aspecto estritamente linhagístico, D. Mariana de Lancastre também aparece ligada a um feito heróico praticado durante o período da Restauração: no cerco sofrido por Monção em 1643, a sua intervenção ter-se-ia revelado decisiva para salvar a vida do seu marido e dos demais cavaleiros que haviam saído desta praça em acção de reconhecimento e que haviam sido interceptados por uma numerosa unidade espanhola. Face ao perigo, a condessa havia incitado os sitiados à resistência, organizando um auxílio tão eficaz que lograra fazer recuar os inimigos.²⁸ Também aqui, a mitografia familiar seguia de perto a mitografia nacional oitocentista, para a qual o movimento da Restauração de 1640 transparecia como exemplo que devia ser instantaneamente recordado. Acresce que o facto de se tratar de um heroísmo no feminino vinha evidenciar que as mulheres, na família Castelo Melhor, não se limitavam a transmitir património: eram também exemplo de virtudes cívicas e mesmo guerreiras.

A selecção de D. Luís de Vasconcelos e Sousa inscrevia-se num quadro de certo modo similar. A sua identificação enquanto escrivão da puridade de D. Afonso VI vincava, mais uma vez, a proximidade e a lealdade da família para com a Casa Real, transmitindo a ideia de um serviço contínuo e indefectível. Não apenas à pessoa do monarca, mas à “causa nacional”: não fora o 3.º

27 Silva 2013.

28 A proeza da condessa de Castelo Melhor tornou-se num relato de larga difusão regional (cf. Campelo 2002, 101-103). Até porque pode ser vista como uma espécie de réplica da lendária proeza da célebre “Deu-la-Deu Martins”, igualmente localizada em Monção e representada nas respectivas armas municipais (Gomes 1969, 41-46).

conde de Castelo Melhor responsável pelo remate vitorioso das campanhas da Restauração, concluindo assim o árduo processo de restabelecimento da plena independência portuguesa? Era também um herói dinástico que se notabilizara pelo seu serviço à Casa de Bragança, reinante quando da campanha de obras do Palácio da Rosa.²⁹

O último personagem representado aludia a uma época mais recente. O general Silveira, com efeito, havia-se destacado nas campanhas napoleónicas. A expulsão dos invasores franceses fora considerada, também ela, como uma “guerra nacional”, uma demonstração de vitalidade do nacionalismo português mesmo face a um inimigo tão poderoso. No 1.º conde de Amarante, verificava-se igualmente, deste modo, a confluência da mitografia familiar com a nacional, tanto mais viva quanto, à data da realização dos painéis, se aproximavam as comemorações do centenário das campanhas peninsulares, que a monarquia quis aproveitar para promover a propaganda do regime. Num ponto, porém, a evocação do herói da Ponte de Amarante diferia das anteriores: todas as figuras até agora aludidas provinham da ascendência Castelo Melhor ou Ponte de Lima, ao passo que Silveira era progénie dos viscondes da Várzea. A presença deste herói moderno vinha, assim, selar a união daquelas antiquíssimas Casas com esta linhagem, decerto menos ilustre pela sua antiguidade e grandeza, mas detentora de um património simbólico que perpetuava, na época contemporânea, valores e feitos similares: a lealdade à Coroa, o serviço ao bem comum, a glória das proezas militares e cívicas, o contributo para a defesa da nação nos seus momentos gloriosos como nos tempos de perigo. Além de representar, do ponto de vista genealógico, uma mudança de varonia das seculares Casas de Castelo Melhor e Ponte de Lima: não será por acaso que a legenda identificativa do comanditário dos painéis do Palácio da Rosa o apresenta com a fórmula idiossincrática “Marquez de Castello Melhor Varzea”. Representava-se, assim, a própria capacidade de renovação da nobreza histórica de Portugal, apta a agregar as famílias que, pelo seu valor tanto quanto por casamento (e preferencialmente pela fusão destes dois factores), se alçavam à grandeza.

29 Neste âmbito, a anterior heroína, D. Mariana de Lancastre, havia também desempenhado o cargo de camareira-mor da rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, mulher de D. Afonso VI e de D. Pedro II.

Mas, além do panteão de heróis familiares assim representados em bustos e cenas, os azulejos do Palácio da Rosa abarcavam também uma forte componente heráldica. A função de tais emblemas presentes no pátio do Palácio da Rosa transparece da sua própria composição. Tratava-se de representar visualmente as três linhagens que convergiam no casal titular em 1904: a marquesa representando as casas Castelo Melhor e Ponte de Lima, o marquês personificando o legado dos viscondes da Várzea. Note-se, neste sentido, a importância simbólica atribuída à figuração heráldica, tanto mais compreensível quanto ela era na época comumente entendida como código visual intrinsecamente associado à ideia de nobreza.³⁰

No Palácio da Rosa, as armas receberam tratamento gráfico similar ao que foi conferido aos bustos, cada escudo empoleirado sobre o seu plinto e dentro de um painel próprio, de dimensões similares. Mas os contributos heráldicos destacam-se, entre todo o conjunto azulejar, pelo seu cromatismo. Ao invés de se limitar ao azul e branco pontuado de amarelo dos restantes painéis, os emblemas heráldicos exibem toda uma variegada paleta cromática própria, incluindo as cores vermelha, azul (diferente da tonalidade usada nas molduras decorativas), verde e negro, e os dois metais, ouro e prata (aqui na sua vertente amarelo/branco), além dos lobos das armas de Câmaras, figurados de sua cor. Como efeito deste cromatismo variado, os escudos acabam por sobressair no conjunto da decoração do pátio, à qual trazem uma nota de colorido quase inesperada.

A esta invulgaridade junta-se outra: a profusão de escudos com armas de família, rara em Portugal. Ao contrário do que sucede noutras sociedades, as fachadas e os pátios das casas nobres portuguesas raramente são marcadas por uma abundância de emblemas heráldicos: quando se quer exprimir alguma modificação que valha a pena exaltar (como mudança de propriedade, alteração de estatuto nobiliárquico ou de varonia, alianças matrimoniais prestigiosas, modificação das armas familiares por outros motivos), a prática comum consiste em apear a pedra de armas anterior e substituí-la por uma nova. Quando existe mais do que uma pedra de armas – tal facto verifica-

30 Cf. Seixas 2012.

-se geralmente em edifícios com uma fachada oblíqua ou muito comprida –, a duplicação da pedra de armas serve o mero propósito de assegurar uma visibilidade eficaz.³¹ Na verdade, os exemplares mais significativos de conjuntos de emblemas heráldicos em edifícios civis não se reportam a armas de família, mas a insígnias municipais. O conjunto heráldico dos municípios do reino (ou seja, o armorial autárquico), aplicado a edifícios e espaços públicos, foi entendido e usado desde o século XIX como expressão visual do conjunto de populações e territórios unidos sob a milenar instituição municipal e colocados sob a autoridade régia. Funcionavam como prova visual da vetustez do reino e das suas instituições primordiais, conjugando-se neste sentido com as próprias armas reais, expressivas da instituição monárquica, e com as insígnias das ordens religiosas militares, que continuavam a funcionar como ordens honoríficas; em conjunto, toda esta heráldica era usada para representar a ideia de antiguidade e de continuidade da nação.

Neste entendimento, o armorial autárquico foi usado na primeira cerimónia de alçamento de um rei constitucional (a de D. Pedro V em 1855), repetindo a sua presença nas subseqüentes cerimónias de aclamação até ao final da monarquia e vindo a ser figurado igualmente em diversos lugares de poder e de memória nacional, com destaque para a própria sala de sessões das Cortes (onde decorria a aclamação parlamentar).³²

Deparando-se com dificuldades devido a algumas resistências anti-nobiliárquicas de certo modo subjacentes ao espírito liberal (ou pelo menos às suas correntes radicais), a heráldica de família começou a preencher uma função comparável somente quando se viu associada ao comemorativismo finissecular, nomeadamente nos centenários de Luís de Camões, Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral.³³

Deve ter-se em conta, de resto, que a mensagem heráldica ainda hoje presente no pátio do Palácio da Rosa não podia deixar de ser completada por

31 Seixas 2014b.

32 Seixas 2011.

33 Contudo, a ideia de erguer armoriais monumentais com a heráldica de heróis nacionais prosperou apenas durante o Estado Novo, tendo como expressão mais plena a Exposição do Mundo Português, inaugurada em 1940, de que resta hoje, neste âmbito, a Fonte do Império, em frente ao Mosteiro de Belém (cf. Seixas et Galvão-Telles 2005, 213-312; Azevedo 2002).

outra profusão de tais emblemas na decoração interior do mesmo edifício. Infelizmente, o esvaziamento do recheio da casa que se verificou na altura da venda à Câmara Municipal de Lisboa, em 1970, não permite analisar como seria a presença de elementos heráldicos no seu interior. Contudo, outros casos lisboetas coevos evidenciam que as manifestações actualmente reconhecíveis deveriam ter continuidade em diversos suportes materiais (pinturas, mobiliário, tecidos, porcelanas, vidros, pratas, jóias, objectos de uso pessoal, etc.). A sua perda condiciona a percepção que temos do uso da heráldica no seio das artes decorativas, designadamente no que se prende com a interacção entre decoração integrada e avulsa.³⁴

No Palácio da Rosa apenas sobreviveram, numa sala do andar nobre a que se acede pela escadaria interna, dois painéis de azulejos muito mutilados; felizmente, as respectivas legendas encontram-se ainda legíveis: a primeira alude ao feito do achamento do Brasil (“Pedro Alvares Cabral / ascendente d’esta Caza / descobre as Terras de S.^{ta} Cruz (Brazil) / no anno de 1500”), a segunda à chamada lenda do anel (“O anel da bênção / cazo succedido a D. Fernão Annes de Lima / em tempo / d’El Rey D. Fernando o Santo”).³⁵ Estes dois painéis estavam também assinados e datados, revelando a autoria de Leopoldo Batistini e data coincidente com a encomenda dos azulejos do pátio (1904).

Deste modo, podemos ter a certeza de que o panteão histórico e mítico com que o visitante se deparava na entrada do palácio conhecia continuidade no seu interior. Podendo até ser pontualmente acrescentado com determinadas figuras (neste caso, D. Fernão Anes de Lima, ascendente da Casa Ponte de Lima) e feitos. Também poderia incluir uma assinalável variedade heráldica aposta em decoração aplicada e em objectos, quer conjugando as armas já presentes no pátio, quer adicionando-lhes outras ainda (pensemos, por exemplo, que nem todos os quartéis da pedra de armas da frontaria se encontram representados no pátio).

A dimensão estética dos painéis azulejares do pátio merece igualmente atenção. Em primeiro lugar, pela qualidade cenográfica do conjunto. Pereira

34 Para o estudo de um caso coevo, veja-se: Seixas 2014a.

35 Sobre a origem, teor, elaboração e difusão desta lenda do anel da bênção, veja-se: Paula 2013.

Cão trabalhou com Rambois e Cinatti no teatro de São Carlos,³⁶ e essa escola percebe-se pelos sentidos de perspectiva, de movimento e de encenação arquitectónica transmitidos ao pátio pelo seu revestimento azulejar. Igualmente interessante se revela a opção pelas molduras em estilo *rocaille*, de carácter exuberante. Elas são certamente reveladoras de um gosto e de uma sensibilidade próprios da época e do meio social para o qual foram geradas, inserindo-se, naturalmente, nas características revivalistas típicas das artes decorativas da transição do século XIX para o XX. Mas pode surpreender a escolha do figurino neobarroco. Na verdade, os revivalismos oitocentistas portugueses colheram inspiração preferencial na arte medieval, com marcada predilecção pelos estilos gótico e manuelino: o que correspondia ao enaltecimento de uma época alçada a um prestígio incomparável pela historiografia e pela arte romântica. Neste sentido, a preferência inusitada pelo neobarroco poderá explicar-se pelo contexto social e objectivo subjacente à realização destes painéis armoriados. De certo modo, a escolha do revivalismo *rocaille* estabelece uma ligação directa com o Antigo Regime, levando o observador a considerar que se encontrava na residência de uma família elevada à grandeza em época já remota. A qual era também o período em que se erguera o palácio na sua arquitectura visível antes das campanhas novecentistas, incluindo o grandioso portal armoriado, a que os painéis do pátio serviam, assim, de contraponto.

É importante, neste âmbito, procurar compreender a quem se destinavam as imagens heráldicas: antes de mais, como instrumentos para a construção e a manutenção de uma autoconsciência linhagística, em profunda conjugação com figuras e feitos da ascendência. Mais ainda: a saturação de tais imagens mitográficas no espaço residencial familiar servia de mnemónica constante, ganhando assim uma dimensão pedagógica para a formação da consciência linhagística. Claro que tais imagens não se destinavam apenas à formação dos próprios membros da Casa, mas também aos observadores externos, que assim se viam imersos, desde a sua entrada no palácio, num universo em que a nobreza se exibia na sua dupla vertente de antiguidade

36 Cf. Leal 2006b.

genealógica e de exemplo de virtude ao serviço da monarquia. A mitografia familiar assim patenteada era tanto mais eficaz quanto se colava, em muitos casos, à própria mitografia nacional, construída mediante recurso sistemático aos “grandes homens” da história, com cujo exemplo se pretendia edificar a memória colectiva e formar os cidadãos portugueses no culto salutar dos seus maiores. Tal mitografia, construída ao longo do século XIX, ganhou força renovada nos tempos finais da monarquia mediante transposição para o ensino liceal.³⁷

Os azulejos do Palácio da Rosa revelam um dos raros casos em que uma antiga linhagem nobre procurou mimetizar a construção mitográfica nacional. Tal empreendimento deve ser compreendido no seu contexto social, cultural e político.

Do ponto de vista social, a monarquia constitucional trouxe consigo uma decadência acentuada dos grandes do reino, atingidos nas suas formas tradicionais de acumulação de património e de obtenção de rendimentos provindos da Coroa (e ainda de mecanismos de protecção contra os credores).³⁸ A extinção definitiva dos vínculos a partir de 1863 (com a única excepção da Casa de Bragança) permitiu a dispersão fulgurante do que restava do património acumulado pela alta aristocracia ao longo de séculos. Os bens da Casa Castelo Melhor sofreram, em particular, uma acentuada delapidação, quer na sequência da vitória liberal, em 1834, quer, a partir de 1863, com a abolição definitiva dos vínculos.³⁹ Alguns dos históricos grandes do reino tiveram dificuldade até em pagar os direitos para se encartarem nos seus títulos. O rei D. Carlos, atento a um assunto tão desprestigiante para a sua corte, tomou providências para resolver a questão, como explica o marquês de Lavradio: “O Rei, como chefe da nobreza, sentia profundamente a nossa situação e sugeriu ao governo que aqueles, militares ou civis, que recebiam soldos ou ordenados, pudessem pagar os direitos de mercê dos títulos por descontos da sexta parte dos seus vencimentos, como se fazia para outras mercês. Graças a esta solução, eu pude

37 Cf. Matos 1990.

38 Monteiro 2007.

39 Monteiro 2007, 155.

encartar-me no meu título”.⁴⁰ Era, na expressão de Rui Ramos, uma “nobreza a prestações”.⁴¹

Não obstante tais dificuldades, ou por causa delas, esta nobreza tradicional agarrava-se como podia ao que restava do seu património simbólico, relacionado com o prestígio da sua antiguidade e da sua pretérita grandeza. Contudo, a inflação de títulos nobiliárquicos trazida pelo regime constitucional vinha acentuar a dubiedade da posição dos titulares antigos, que se viam na necessidade de acentuar o seu distanciamento em relação aos recém-chegados. A extravagância comportamental funcionou, então, como forma de afirmação social. Ao invés de se cingirem às convenções e às regras burguesas de convivialidade, os aristocratas de cepa velha marcavam posição pela excentricidade: “para trocar as voltas ao ‘burguês’, ao cidadão habituado a manter as aparências e a lutar pela respeitabilidade[,] os fidalgos, ao contrário dos outros cidadãos, não precisavam de parecer o que eram. Por isso, comportavam-se como uma espécie de plebe dourada”.⁴² Numerosos titulares antigos salientaram-se, assim, pelas suas idiossincrasias comportamentais, formando uma espécie de *tipo* característico: a do fidalgo a um tempo estroina e genuíno.⁴³ A *boa sociedade*, com epicentro na corte, passou a constituir-se de acordo com estes padrões, sobretudo a partir do reinado de D. Carlos: gravitando à volta do rei, numa pretensiosa atitude de vanguarda social e cultural e de desprezo por algumas convenções da cultura liberal, esta sociedade elegante de fim de século voltou, em alguns aspectos, a fazer lembrar uma corte do Antigo Regime”.⁴⁴ Verificou-se, neste sentido, uma valorização do que era entendido como tipicamente português, tanto na linguagem, como na arte ou nas práticas sociais: passou a ser de bom-tom usar expressões de calão, correr touros, ouvir ou cantar o fado, envergar (em ocasiões adequadas) trajes tradicionais. A valorização desta dimensão vernácula reflecte-se nos azulejos

40 Marquês de Lavradio 1947, 34-35.

41 Ramos 2006, 171.

42 Ramos 2006, 172.

43 Bastará citar os casos do marquês de Niza ou do marquês-barão do Alvito; na ascendência directa da marquesa de Castelo Melhor, salientava-se neste mesmo sentido a figura do marquês de Ponte de Lima, cujo anedotário foi reunido, como se viu, por Pedro Eurico (1915).

44 Monteiro et Silva 2018, 345-346.

encomendados para o Palácio da Rosa: também neste sentido as lendas e os feitos destes heróis portugueses, que eram coincidentemente antepassados da Casa Castelo Melhor, apareciam como prova da relação intrínseca que existia entre fidalguia e sentimento nacional.

Tal relação abre portas, finalmente, para um entendimento político da mesma encomenda. A decadência social dos grandes do reino andara a par com o seu declínio político. Ao nível central, as antigas famílias titulares deixaram, com escassas exceções, de integrar os elencos governativos da monarquia; ao nível local, deixaram igualmente de ter voz activa na condução do município da capital do reino.⁴⁵ Conservaram, é certo, um peso significativo na estrutura central da corte, mantendo os ofícios palatinos; mas permanecem por explorar quer a efectividade destas funções durante a totalidade do período constitucional, quer o papel que a própria corte manteve, enquanto epicentro político e social, ao longo da mesma época.⁴⁶ Conhece-se melhor, em contrapartida, a tentativa de renovação da nobreza titular ao serviço da Casa Real que se verificou durante a época terminal da monarquia, ou seja, no reinado de D. Carlos.⁴⁷ Com efeito, este rei procurou restaurar os cargos palatinos e a vivência de corte, revelando “uma clara preferência por indivíduos pertencentes a famílias da nobreza tradicional e maioritariamente sem qualquer tipo de envolvimento na política”, procurando deste modo emancipar-se dos políticos e criar “um circuito de poder que funcionasse também como uma espécie de dispositivo de blindagem do rei”.⁴⁸

Neste contexto, compreende-se a importância sentida por uma Casa como a dos marqueses de Castelo Melhor, detentora de ofícios palatinos que a aproximavam do monarca, em vincar a sua posição. O programa iconográfico do seu palácio lisboeta procurava mostrar como os seus representantes históricos, desde a Idade Média até à contemporaneidade, podiam fornecer exemplos e modelos para edificação dos cidadãos nacionais, dificilmente equiparáveis quer pela quantidade, quer pela qualidade. Tal como a instituição

45 Monteiro et Silva 2018, 321-351; e Monteiro 2007, 157-159.

46 Monteiro et Silva 2018, 342-348.

47 Urbano 2013.

48 Monteiro et Silva 2018, 347.

monárquica, a primeira nobreza do reino procurava apresentar-se, assim, como repositório de valores tradicionais e como elo com um passado grandioso com o qual se pretendia reatar. Este pretendia ser o quinhão próprio com que os antigos grandes do reino contavam contribuir para o *topos* da regeneração nacional, o qual nunca esmorecera no decurso da monarquia constitucional, intensificando-se mesmo no seu estertor – e transitaria incólume para o regime republicano. Não podia e sem dúvida não queria o marquês de Castelo Melhor, ao encomendar os painéis do Palácio da Rosa, imaginar que o país estava no limiar do assassinato do rei e da implantação da república. Nem que o tempo se encarregaria de tragar, num futuro breve, esta revivescência de uma grandeza serôdia.

ANEXO 1



Fig. 1. Fachada do Palácio da Rosa, no dia 9 de Setembro de 1901, com o brasão coberto em sinal de luto (Arquivo Fotográfico da CML, cota FAN002457).

<http://aps-ruasdelisboacomhstria.blogspot.com/2018/04/largo-da-rosa-vii.html>



Fig. 2. Pátio do Palácio da Rosa em 1901 (Arquivo Fotográfico, cota FAN001686)
(Foto in http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=14192)



Fig. 3 - Jardim murado entre a fachada do Palácio da Rosa e a lateral da Igreja de São Leonardo, em 1901 (Arquivo Fotográfico da CML, cota FAN003698...)
(foto in http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=14192)



Fig. 4. Um dos lados do pátio do Palácio da Rosa, evidenciando o papel arquitectónico dos painéis de azulejos (fotografia do autor)



Fig. 5. Letreiro identificativo da encomenda dos painéis azulejares do pátio do Palácio da Rosa e respectiva datação (fotografia do autor).



Fig. 6. Letreiro identificativo da autoria e datação dos painéis azulejares do pátio do Palácio da Rosa (fotografia do autor).



Fig. 7. Busto de Martin Moniz (fotografia do autor).



Fig. 8. Busto de João Gonçalves Zarco (fotografia do autor).



Fig. 9. Busto de Pedro Álvares Cabral (fotografia do autor).



Fig. 10. Busto de D. Luís de Vasconcelos e Sousa, 3.º conde de Castelo Melhor (fotografia do autor).



Fig. 11. Retrato equestre de D. Mariana de Lancastre, 2.^a condessa de Castelo Melhor, hoje desaparecido (fotografia gentilmente cedida por Miguel Montez Leal).



Fig. 12. Retrato equestre do general Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, 1.º conde de Amarante (fotografia do autor).



Fig. 13. Escudo de armas dos marqueses de Castelo Melhor (fotografia do autor).



Fig. 14. Escudo de armas dos marqueses de Ponte de Lima (fotografia do autor).



Fig. 15. Escudo de armas dos viscondes da Várzea (fotografia do autor).



Fig. 16. Painel retratando o feito de Martim Moniz na tomada de Lisboa em 1147 (fotografia do autor).



Fig. 17. Painel retratando o descobrimento da ilha da Madeira pela frota de João Gonçalves Zarco (fotografia do autor).



Fig. 18. Legenda do painel de azulejos alusivo ao descobrimento do Brasil, no interior do Palácio da Rosa (fotografia do autor).



Fig. 19. Legenda do painel de azulejos alusivo à “lenda do anel” de Fernão Anes de Lima, no interior do Palácio da Rosa (fotografia do autor).

BIBLIOGRAFIA

- Andrade, Ferreira de. 1950. "A Mouraria. O Palácio da Rosa e os Templos de S. Lourenço e do Colégio." *Olisipo* 13 (51):105-118.
- Azevedo, Francisco de Simas Alves de. 2002. "Heráldica no Álbum Comemorativo de 1940." *Genealogia & Heráldica*, n.ºs 7-8:277-294.
- Brandão, Raul. 1991. *Memórias*. Vol 1. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Campelo, Álvaro. 2002. *Lendas do Vale do Minho*. Valença: Associação de Municípios do Vale do Minho.
- Carita, Helder. 2015. *A Casa Senhorial em Portugal. Modelos, Tipologias, Programas Interiores e Equipamento*. Alfragide: Leya.
- Castilho, Júlio de. 1935. *Lisboa Antiga. Bairros Orientais*. 2.ª edição, revista pelo autor e com anotações do Eng. Augusto Vieira da Silva. Vol. III. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Eurico, Pedro. 1915. "O Último Marquez de Ponte de Lima." In *Figuras do Passado*, 1-16. Lisboa: Typographia Editora José Bastos.
- Farelo, Mário. 2007. "Ao Serviço da Coroa no Século XIV: O Percurso de uma Família de Lisboa, os "Nogueiras." In *Lisboa Medieval: Os Rostos da Cidade*, ed. Luís Krus, Luís Filipe Oliveira, et João Luís Fontes. Lisboa: Livros Horizonte.
- . 2012. "Os Morgadios dos Nogueiras: Entre a Estratégia de Poder e a Lógica Documental." In *Arquivos de Família, séculos XIII-XIX: Que Presente, que Futuro?* ed. Maria de Lurdes Rosa, 185-204. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais/Centro de História de Além-Mar/Caminhos Romanos.
- França, José-Augusto. 1990a. *A Arte em Portugal no Século XIX*. Vol. 1. Lisboa: Bertrand Editora.
- . 1999b. "O Palácio Castelo Melhor ao Passeio Público." *Monumentos* 11:8-13.
- Fernandes, José Manuel. 1999. "Luís Benavente e o Palácio Foz." *Monumentos* 11:27-30.
- Gomes, José Garção. 1969. *Monção e Seu Alfoz na Heráldica Nacional*. Barcelos: Companhia Editora do Minho.
- Gomes, Rita Costa. 1995. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel.
- Gonçalves, António Manuel, et Jorge Segurado. 1984. *O Largo da Rosa e do Nobre Sítio de São Lourenço*. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- Gonçalves, António Manuel. 1994. "Rosa (Palácio da)." In *Dicionário da História de Lisboa*, dir. Francisco Santana et Eduardo Sucena, 783-784. Lisboa: Carlos Pontes & Associados.
- Guerra, Luís de Bivar. 1960. *Pedro Álvares Cabral e a Sua Representação de Facto e de Direito*. Lisboa: Edição de D. Francisco de Vasconcelos e Sousa.
- Leal, Miguel Montez. 2006a. "A Pintura a Fresco entre Dois Séculos: Pereira Cão (1841-1921) e a Pintura Decorativa em Portugal." Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- . 2006b. "Cinatti, Rambois e Pereira Cão e a Pintura Decorativa do Palácio Angeja-Palmela no Paço do Lumiar." *Espacio, tiempo y forma*, serie VII, 18-19:195-207.
- . 2014. "O Ressurgimento da Pintura Decorativa nos Interiores Palacianos Lisboetas: Da Regeneração às Vésperas da República (1851-1910)." Tese de doutoramento. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

- . 2017. “O Programa Decorativo Azulejar do Pintor Pereira Cão para o Pátio do Palácio da Rosa, Propriedade dos Marqueses de Castelo Melhor.” In *Casa Nobre. Um Património para o Futuro. Actas do 4.º Congresso Internacional*, 1029-1039. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez.
- Magalhães, Artur Monteiro de. 2006. *Os 1.º Condes da Foz, Ascendência e Descendência*, prefácio de D. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Livraria Esquina.
- Marquês de Lavradio. 1947. *Memórias do Sexto Marquês de Lavradio. Coordenadas por D. José Luiz de Almeida (Lavradio)*. Lisboa: Edições Ática.
- Matos, José Sarmiento de. 1999. “O Palácio de Castelo Melhor.” *Monumentos* 11:15-19.
- Matos, Sérgio Campos. 1990. *História, Mitologia, Imaginário Nacional: A História no Curso dos Liceus (1895-1939)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, et Isabel Corrêa da Silva. 2018. “Elites e Nobreza na Monarquia Liberal Portuguesa: Um Itinerário Crítico.” In *Dois Países, Um Sistema. A Monarquia Constitucional dos Braganças em Portugal e no Brasil (1822-1910)*, ed. Rui Ramos, José Murilo de Carvalho, et Isabel Corrêa da Silva. Lisboa: D. Quixote.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2007. “Nobreza, Revolução e Liberalismo: Portugal no Contexto da Península Ibérica.” In *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, 139-162. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Paula, Daniel Carvalho de. 2013. “Legitimar e Confirmar a Nobreza: O Relato do “Anel da Benção” dos Lima em Portugal (Século XVII).” In *Atas do XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal: ANPUH, 2013. URL: http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364683721_ARQUIVO_DanielCarvalhodePaula-Anpuh2013.pdf. [Acesso: 24.02.2021]
- Pereira, J. M. Esteves, et Guilherme Rodrigues. 1904-1915. *Portugal: Dicionário Histórico, Chorográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Vol 5. Lisboa: João Romano Torres.
- Pinto, Segismundo Manoel Peres-Ramires. [s. d.]. *A Heráldica do Palácio da Rosa, em Lisboa*. [S.l.]: [s.n.]
- Ramos, Rui. 2006. *D. Carlos. 1863-1908*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Rosa, Maria de Lurdes. 2012. “Os Espelhos e Seus Outros Lados. Inventários e Gestão da Informação Documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira / Marquesado de Ponte de Lima e Família Brito-Nogueira, Séculos XV-XIX.” In *Arquivos de Família, Séculos XIII-XIX: Que Presente, que Futuro?*, ed. Maria de Lurdes Rosa, 571-579. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais/Centro de História de Além-Mar/Caminhos Romanos.
- Seixas, Miguel Metelo de, et João Bernardo Galvão-Telles, coord. 2005. *Peregrinações Heráldicas Olisiponenses. A Freguesia de Santa Maria de Belém*. Lisboa: Universidade Lusíada, Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém.
- Seixas, Miguel Metelo. 2011. *Heráldica, Representação do Poder e Memória da Nação: O Armorial Antárquico de Inácio de Vilhena Barbosa*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- . 2012. “A Heráldica em Portugal no Século XIX: Sob o Signo da Renovação.” *Análise Social* 47 (202):56-91.
- . 2014a. “As Pinturas Armoriadas do Palácio Cabral Metelo.” *Armas e Troféus*, IX série, 16:35-60.
- . 2014b. “O Uso da Heráldica no Interior da Casa Senhorial Portuguesa de Antigo Regime: Propostas de Sistematização e Entendimento.” In *A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro: Anatomia dos*

- Interiores*, coord. Isabel Mendonça, Hélder Carita, et Marize Malta, 86-109. Lisboa/Rio de Janeiro: Instituto de História da Arte – Universidade Nova de Lisboa / Escola de Belas Artes – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Silva, Gonçalo Melo da. 2018. “Afonso Nogueira (1460-1464).” *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, dir. João Luís Inglês Fontes, Maria Filomena Andrade, et Mário Farello, 531-541. Lisboa: Livros Horizonte.
- Silva, Isabel Corrêa da. 2013. “A Génese dos *Talassas*: A Colónia Portuguesa no Brasil e o Franquismo.” In *Espelho Fraterno. O Brasil e o Republicanismo Português na Transição para o Século XX*, 313-332. Lisboa: Divina Comédia Editores.
- Silva, Raquel Henriques da. 1999. “O Palácio Castelo Melhor: Contexto e Projecto Inicial.” *Monumentos* 11:21-25.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos, et Luís Vasconcelos e Sousa. 2011. “O Arquivo dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira.” In *Casa Nobre. Um Património para o Futuro. Actas do 2.º Congresso Internacional*. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez.
- Urbano, Pedro. 2013. “Nos Bastidores da Corte: O Rei e a Casa Real na Crise da Monarquia, 1889-1908.” Tese de doutoramento. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. URL: <http://hdl.handle.net/10362/12317>.
- Vale, Teresa Leonor M. 1999. “Da Suntuosidade e da Ostentação. Os Interiores do Palácio dos Marqueses da Foz nos Últimos Anos de Oitocentos.” *Monumentos* 11:31-35.

NOTAS BIOGRÁFICAS

ANA LEAL DE FARIA (CH/FLUL)

Professora jubilada da Faculdade de Letras e investigadora integrada do Centro de História da Universidade de Lisboa. Doutorou-se e fez as suas provas de agregação em História Moderna na Universidade de Lisboa, onde lecionou durante três décadas. A sua principal área de trabalho é a história da diplomacia e das relações externas portuguesas. Investigou também a Inquisição. Tem mais de uma centena de estudos publicados e recebeu os prémios Aristides de Sousa Mendes (2004) e Calouste Gulbenkian de História Moderna e Contemporânea de Portugal (2009). É académica de número da Academia Portuguesa da História, que representa no Conselho Nacional de Educação.

ISABEL CLUNY (CHAM/UNL)

Doutorada em História e Teoria da Ideias Políticas pela Universidade Nova de Lisboa, é professora na Escola Secundária de Camões e comissária das exposições do Museu do Douro: “O Barão de Forrester, Razão e Sentimento (1831-1861)”, “Uma História do Douro” e “D. Antónia, Uma Vida Singular”. Publicou *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal* (Livros Horizonte, 1999); *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na época Moderna* (Livros Horizonte, 2007; Prémio História Calouste Gulbenkian: Academia Portuguesa da História, 2008) e *Ernesto Rudolfo Hintze Ribeiro, Uma Biografia Política* (Assembleia da República, 2018).

JOANA FRAGA (ICS/UL)

Doutorada em História pela Universitat de Barcelona (2013), é investigadora de pós-doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. As suas principais linhas de investigação incidem na representação dos vice-reis e governadores-gerais no Império Português entre 1640 e 1750 e nas revoltas de 1640-1647 na monarquia hispânica.

JOÃO PAULO SALVADO (CIDEHUS/UÉ)

Investigador contratado da Universidade de Évora e membro integrado do CIDEHUS, doutorado em História pela FCSH/UNL. Tem contribuído para o estudo de diversos temas de história económica e social de Portugal e do Império Português no período moderno. A sua investigação mais recente centra-se na elite mercantil de Lisboa na primeira metade do século XVIII.

MIGUEL DANTAS DA CRUZ (ICS/UL)

Investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e professor convidado na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Doutorado em História Moderna (2013), tem trabalhado sobre o Atlântico português e as suas instituições e sobre a chegada do liberalismo a Portugal. É um membro activo da comunidade académica, coordenando seminários e organizando vários congressos e conferências.

MIGUEL METELO DE SEIXAS (IEM – UNL/ FCSH)

Doutorado em História (2010), é investigador integrado (2011) do Instituto de Estudos Medievais / NOVA-FCSH, onde coordena o grupo de investigação Imagens, Textos e Representações (2019). Preside ao Instituto Português de Heráldica e dirige a revista *Armas e Troféus* (2010). Coordena o projecto “In the Service of the Crown. The use of heraldry in royal political communication in Late Medieval Portugal” (IEM e Universität Münster, 2016). O seu livro mais recente é *Quinas e Castelos, Sinais de Portugal* (FFMS, 2019).

NUNO GONÇALO MONTEIRO (ICS/UL)

Investigador coordenador no Instituto de Ciências Sociais e professor catedrático convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e professor na mesma universidade. Doutorado e agregado em História, foi professor convidado em universidades espanholas, brasileiras, francesas e portuguesas. Realizou mais de duas centenas de conferências e comunicações em dezena e meia de países e coordenou vários projectos científicos internacionais. A sua bibliografia inclui mais de duas centenas de títulos publicados em várias línguas sobre temas de história social, institucional e política moderna e sobre o primeiro liberalismo. Entre as publicações no prelo, encontra-se a co-edição (com P. Cardim) de *Political Thought in Portugal and its Empire, c. 1500–1800* (Cambridge U.P.).

SUSANA VARELA FLOR (IHA/FCSH-UNL)

Doutorada em História, especialidade Arte, Património e Restauro pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2010, com uma tese subordinada ao tema “A Iconografia de D. Catarina de Bragança”. É investigadora contratada do Instituto de História da Arte pela FCSH/NOVA ao abrigo da Norma Transitória (DL 57/2016/ /CP1453/CT0032).

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

A

Abreu, Cristóvão Soares de – 31
 Academia dos Generosos – 31, 36, 37, 42, 46
 Academia dos Singulares – 49
 Afonso VI (D.) – 13, 15, 16, 19, 23-25, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 68, 71, 73, 75, 76, 79, 81, 84, 104, 109, 110, 118, 134-136, 155, 157, 182, 188, 195, 227
 África – 161, 163, 164
 Africano, António de Freitas – 43
 Albuquerque, Aires Saldanha de – 165
 Albuquerque, André de – 34
 Albuquerque, Filipe de Moura – 120
 Albuquerque, João Soares de – 125
 Albuquerque, Matias de (*ver Alegrete, Conde de*)
 Alegrete, Conde de – 34, 113
 Alegrete, 1.º Marquês de [Manuel Teles da Silva, 2.º Conde de Vilar Maior] – 92, 159, 168
 Alemanha – 77, 167, 168
 Alençon, *Mademoiselle d'* – 75
 Alentejo – 108, 189, 194
 Alexandre VII, Papa – 76
 Algarve – 108, 160-162, 169, 194
 Almada – 189, 211
 Almeida, D. João de – 32
 Almeida, D. Tomás de – 169-170
 Almeida, Feliciano de – 18, 30, 34, 39, 40, 41, 55, 56
 Almeida, frei Cristóvão de – 31
 Almeida, Pascoal de – 39
 Almendra – 185, 195, 199, 202, 209
 Alorna, 1.º Marquês de [Pedro Miguel de Almeida Portugal, 3.º Conde de Assumar] – 166
 Alverca – 190, 211
 Amaral, Dr. Pedro de Almeida do – 73
 Amarante, 1.º Conde de [Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira] – 224, 228, 247
 Ameixial, – 37, 42, 77.
 América [portuguesa] – 85, 111, 119, 122, 123
 Andrade, António Galvão de – 48
 Andrade, Ferreira de – 221
 André de Cristo, Frei – 37
 Angeja, 1.º Marquês de, [Pedro António de Mene-
 ses Noronha de Albuquerque, 2.º Conde de Vila Verde] – 123, 124, 172
 Angola -161, 163, 164, 169
 Angra – 169, 209
 António das Chagas, frei – 46

António dos Arcanjos, frei – 49
 Antunes, Domingos – 106, 110, 115
 Araújo, Francisco Ferreira de – 40
 Arlington, *Lord* – 51, 95
 Arruda dos Vinhos – 193
 Ásia – 108, 109, 124
 Assumar, 2.º Conde de [D. João de Almeida Portu-
 gal] – 159, 168, 171, 172, 173
 Assumar, 3.º Conde (*ver Alorna, 1.º Marquês de*)
 Ataíde, D. Jerónimo de (*ver Atouguia, 6.º Conde de*)
 Ataíde, D. Jorge de (*ver Castro Daire, 3.º Conde de*)
 Atouguia, 6.º Conde de – 33,
 Auberville, Jean de Sève d' – 90
 Aumalle, *Mademoiselle d'* – 79
 Aveiras, 3.º Conde de (João da Silva Telo de Mene-
 ses] – 171, 172
 Avis, prior-mor de – 169
 Azambuja – 40, 193
 Azambuja, Senhores de – 40
 Azevedo, José Moreira de – 120

B

Bagni, Prisco – 52
 Bagnolo, Conde de – 113
 Bahia ou Baía – 107, 111, 113, 122, 153, 154, 163, 174
 Barbacena, 3.º Visconde de [Afonso Furtado de Men-
 donça] – 171, 172
 Barlaeus, Gaspar – 73
 Barreto, Francisco – 111, 113-115, 118
 Basto, António de – 159
 Batistini, Leopoldo – 231
 Baviera – 139
 Beira – 184, 185, 193-195, 199, 202, 209-211
 Belém – 188
 Belver – 185
 Bennett, *Sir Henry* (*ver Arlington, lord*)
 Bluteau, Rafael – 159
 Borja, Luís de Rojas y – 113
 Bouillon, *Mademoiselle de* – 79
 Bourbon, Louis II de – 37
 Braga – 40, 161, 168, 185, 210
 Bragança – 35, 48, 82
 Bragança, casa dos duques de – 35, 48, 82, 228, 233
 Bragança, dinastia de – 74, 104, 106, 116, 154, 162, 170
 Bragança, 8.º Duque de (D. João IV) – 70, 77
 Brandão, Raul – 223

Brasil – 19, 74, 77, 103, 105-124, 127, 143, 144, 152, 153, 158, 161, 163-167, 172-175, 187, 189, 194, 224, 226, 231, 253

Brito, António Guedes de – 120

Brochado, José da Cunha – 167

Bucelas – 190, 193, 194

Burnay, Eduardo – 39

C

Cabo Verde – 161

Cabral, Sebastião da Veiga – 164

Cabral, Pedro Álvares (figura 9) – 223, 224, 226, 227, 230, 231, 244

Cacheu – 164

Cadaval, 1.º Duque de – 23, 25, 46, 86, 92, 104, 140, 152, 157-159, 164, 166, 173, 175

Cajés, Eugénio – 35

Calheta, Condes da – 44, 188, 226, 227

Calheta, 6.º Conde da, 2.º Marquês de Castelo Melhor, Afonso de Vasconcelos e Sousa – 196, 197, 207

Calheta, D. Maria de Vasconcelos, 3.ª Condessa da – 37, 186, 189

Calheta, 5.º Conde da [Afonso de Vasconcelos e Sousa] – 152, 196, 205, 206, 207

Calheta, 1.º Conde da – 44

Calheta, 4.º Conde da [João Gonçalves da Câmara] – 187, 189

Câmara, D. José Maria Gonçalves Zarco da (*ver Ribeira Grande, 7.º Conde da*)

Câmara, D. Mariana de Lencastre Vasconcelos da (*ver Castelo Melhor, 2.ª Condessa de*)

Câmara, D. Vicente de Paula Gonçalves Zarco da (*ver Ribeira Grande, 10.º Conde*)

Câmara, João Gonçalves da (*ver 4.º Conde da Calheta*) – 187

Câmara, Martim Gonçalves da – 44

Camões, Luís de – 230

Cananor – 74, 77, 80

Cardim, Pedro – 9

Carlos II de Espanha – 80, 140, 141

Carlos II de Inglaterra – 35, 40, 51, 52, 84, 85, 91, 121, 134, 145

Carlota Joaquina, D. – 196

Cartagena das Índias – 186

Carvalho, Fernando Martins de – 39

Carvalho, Sebastião José de (*ver Melo, Sebastião José de Carvalho e*)

Cascais, 3.º Marquês de – 126, 171

Castela – 42, 76, 79, 80, 82, 86, 87, 137, 138, 142, 143-145, 167, 168

Castelo Melhor, 2.ª Condessa de – 18, 42, 44, 224, 227, 246

Castelo Melhor, 2.º Conde de – 18, 32, 34, 36, 44

Castelo Melhor, 3.ª Condessa de – 32, 96

Castelo Melhor, 3.º Conde de – 10, 13-16, 18-21, 23, 24, 30-32, 34, 35, 37, 39-46, 49, 50, 52-54, 56, 57, 68, 70, 71, 74, 79, 80, 82-86, 88, 89, 91-93, 96, 103, 110, 119

Castelo Melhor, 4.º Conde e 1.º Marquês de – 21, 190, 196, 199, 206

Castelo Melhor, 5.º Marquês de – 38

Castelo Melhor, 6.ª Marquesa de – 22

Castelo Melhor, 7.ª Marquesa de – 39

Castelo Rodrigo – 77

Castilho, Júlio de – 223

Castro Daire, 3.º Conde de – 32, 188

Catarina de Bragança, D. – 35, 41, 50, 52, 72, 74, 76, 77, 79, 81, 85, 92, 93, 120, 136, 189

Ceará – 164

Chagas, Manuel Pinheiro – 15

Chelsea – 52

Cinatti, Giuseppe – 218, 232

Cluny, Isabel – 20

Cochim – 74, 77, 80

Coimbra – 30, 169, 170, 189, 210, 211

Correia, Guiomar Maria – 46

Correia, Lourenço de Brito – 120

Coutinho, Francisco de Sousa – 75

Craesbeeck, Pedro – 37

Cruz, Miguel Dantas da – 19

Cunha, D. Luís da – 165, 167, 170, 173

Cunha, D. António Alvares da – 36

Cunha, D. Nuno da [Cardeal] – 146, 152, 158, 169

Cunha, D. Pedro Alvares da – 165

Cunha, Domingos da – 35

Cunha, João Nunes da (*ver S. Vicente, 1.º Conde de*)

Cunha, Tristão da (*ver Povolide, 1.º Conde de*)

D

D'Estreés, Abade – 91, 141

Dantas, Vinícius – 43

Desgranges, Louis – 72

Desertas, ilhas – 186

Dinamarca – 137, 138, 140

Dinis, D. [rei] – 220

Dutra, Francis – 111

E

Ega, 1.º Conde da – 165

Egmont, Justus van – 37

Elias, Norbert – 93

Elliott, John – 105

Elvas – 169, 169

Entre Douro e Minho – 32, 35
 Ericeira, 2.º Conde da [Fernando de Meneses] – 86
 Ericeira, 3.º Conde da [Luís de Meneses] – 14, 15, 45, 48, 81, 83, 103, 138,
 Ericeira, 4.º Conde da [Francisco Xavier de Meneses] – 168
 Ericeira, 5.º Conde da, 1.º Marquês do Lourçal [Luís Carlos de Meneses] – 166, 167
 Esgueira – 189,
 Espanha – 14, 16, 20, 25, 37, 40, 41, 49, 68, 70-72, 76, 78, 80-82, 84, 90, 135, 139-141, 143, 145, 152, 157, 158, 173, 184, 194
 Espírito Santo – 164
 Estremadura – 185, 188, 193, 194, 199, 209-211.
 Evelyn, John – 51, 54, 136
 Évora – 75, 169, 169, 196

F

Fanshaw ou Fanshawe, *Sir* Richard – 31, 68, 73, 77, 78
 Faria, Ana Leal de – 18
 Faria, Vicência de – 40
 Faro – 196
 Faro, D. Francisco de (*ver* *Odemira, Conde de*)
 Fernandes, P.º Manuel – 46, 86, 90
 Fernando III [o *Santo*, rei de Castela] – 231
 Ferreira, Luís – 222
 Figueiró dos Vinhos – 199, 211
 Figueiró, 1.ª Condessa de [D. Ana de Vasconcelos] – 187
 Filipe I de Portugal, Filipe II de Espanha – 184, 185
 Filipe II de Portugal, Filipe III de Espanha – 185
 Filipe III de Portugal, Filipe IV de Espanha – 35, 69, 70, 72, 77, 82, 105, 107
 Filipe V, rei de Espanha – 141, 145, 158
 Flandres – 82, 106, 137
 Flor, Susana Varela – 18
 Florença – 18, 40
 Fonseca, José da – 92
 Fontes, 3.º Marquês de [Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, 1.º Marquês de Abrantes em 1718] – 167
 Foz, 1.º Marquês da [Tristão Guedes Correia de Queirós, 2.º Conde da Foz] – 218
 Fraga, Joana – 19
 França – 19, 24, 31, 69, 71-74, 76, 79-81, 83, 86, 88, 133, 134, 137-145, 152, 158, 167, 168, 173
 França, José-Augusto – 217, 222
 Francisco do Santíssimo Sacramento, Frei – 31, 44
 Fabri, Francisco Xavier – 217
 Freire, Brito – 112-116
 Freire, P.º João – 43
 Fronteira, 1.º Marquês de [João de Mascarenhas, 2.º Conde da Torre] – 86, 92

Fronteira, 1.ºs marqueses de – 40
 Fumaroli, Marc – 93
 Funchal – 91, 165, 187, 190, 191, 194, 195, 199, 202-204, 208, 209
 Furtado, Jerónimo de Mendonça – 110, 116, 124, 127

G

Galveias, casa dos condes das – 85
 Gama, Vasco da – 230
 Gennari, Benedetto – 52, 53, 54
 Goa – 108, 119, 153, 154, 169
 Gouveia, Pe Gaspar – 73
 Gouveia, Velasco – 17
 Grã-Bretanha – 77, 80, 82, 122, 174
 Grainville, Sir John – 89
 Grilo, João Mário – 9
 Guarda – 169, 185, 189, 209, 210
 Guilherme de Orange – 138
 Guilherme III – 139, 140
 Guise, Duque de – 79

H

Habsburgo, dinastia de – 106, 111, 167, 172
 Haia – 73, 80, 141
 Harse Pedro – 169
 Henriques, Rodrigo de Miranda – 47
 Holanda – 69, 80-82, 90, 122, 140, 144, 145
 Holstein, Francisco de Sousa e – 38, 57, 85

I

Índia – 80, 108, 112, 119, 120, 122-124, 153, 161, 163-166, 172, 194
 Inês, D. [viúva do 4.º Conde da Calheta] – 189
 Inglaterra – 19, 35, 40, 41, 50, 51, 71, 73-76, 78, 80, 81, 84, 85, 91, 92, 105, 120, 137, 139-142, 144, 145, 168, 174
 Irlanda – 137, 138
 Isabel, D. [infanta] – 91, 142
 Itália – 25, 31, 137, 138, 141
 Itamaracá – 126, 127, 164
 Itanhaém – 164

J

Jaime II de Inglaterra – 54, 137, 138, 145
 Jaime III, Stuart – 141
 João das Leis, Doutor – 220
 João I, D. – 218
 João IV, D. – 16, 33, 35, 38, 74, 75, 109, 155, 182, 186, 187
 João V, D. – 14, 20, 21, 43, 146, 151, 152, 159, 169, 171, 175, 196
 José, D. – 15, 159, 196

L

- Lacerda, Fernando Correia de – 48
 Lacerda, Fernão Correia de – 167
 Lacerda, Francisco Correia de – 70
 Lamego – 72, 73, 169, 189, 209, 222
 Lavre, senhor de – 106
 Le Tellier, François Michel (*ver Louvoy, Marquês de*)
 Leiria – 30, 193, 210
 Leiria, Bispo de [D. Álvaro de Abranches e Noronha] – 167
 Leitão, Domingos – 110
 Lencastre ou Lancastre, D. Mariana de (*ver Castelo Melbor, 2.ª Condessa de*)
 Lencastre, D. Rodrigo de – 171, 172, 186
 Leopoldo I, imperador – 81, 82, 140
 Lima, D. Helena Luísa Xavier de – 226
 Lima, D. Fernão Annes de – 231, 253
 Lima, D. Inês de – 220
 Lionne, Hugues de – 85
 Lisboa – 30, 35, 37, 38, 40, 47, 49, 51, 52, 72, 73, 78-81, 82, 84, 87-91, 107, 110, 114-117, 121-123, 136, 153, 161, 168, 169, 187, 189, 190, 193, 194, 196, 200, 205, 209-211, 220, 221, 223-226, 251
 Londres – 18, 25, 45, 50-53, 73, 81, 85, 89, 91, 92, 134, 136, 151, 167, 200
 Lopes, Manuel – 115, 116
 Lorena, Carlos de – 79
 Loures – 193-194
 Lourçal, 1.º Marquês do (*ver Ericeira, 5.º Conde, Luís Carlos de Meneses*)
 Louvoy, Marquês de – 89
 Lucas, Rui Correia – 46
 Luís XIV – 35, 69, 70, 75, 78, 80, 82, 84, 85, 88-90, 134, 141, 145, 174.
 Luísa de Gusmão, D. – 24, 32, 81, 83, 109

M

- Macedo, Dr. António de Sousa de – 17, 25, 36-37, 49, 71, 84, 156
 Macedo, Duarte Ribeiro de – 25, 45, 52, 69, 84, 86-92
 Macedo, Jorge Borges de – 16, 33, 93, 134
 Machado, Felix José – 171-172, 174
 Madeira, ilha da – 21, 91, 163-164, 193-194, 198-199, 203-204, 209, 224-226, 252
 Madrid – 35, 77, 81, 84, 87, 90, 107
 Mancini, Hortense (*ver Mazarin ou Mazarino, Duquesa de*)
 Manoel ou Manuel, D. Francisco de Melo ou Mello – 50-52, 73, 81, 85, 89, 92
 Manoel, D. Maria (*ver Penhalva, Condessa de*)

- Maranhão, S. Luís do – 154, 161, 164
 Mardel, Júlio – 223
 Margarida de Áustria – 185
 Maria, D. [infanta] – 46
 Maria Francisca Isabel de Saboia, D. – 23, 49, 79, 82, 85-86, 92, 93, 109, 135
 Maria I, D. – 196
 Mascarenhas, Pedro de [1.º Conde de Sandomil] – 171
 Mascarenhas, D. Vasco de (*ver Óbidos, Conde de*)
 Mascarenhas, Fernando de (*ver Torre, Conde da*)
 Mascarenhas, Fernão Martins – 106
 Matos, Gastão Melo de – 16
 Mazagão, Praça de – 163-164
 Mazarin ou Mazarino, Duquesa de – 51, 52, 93
 Medici, Cosimo de – 18, 29
 Mediterrâneo – 142
 Mello, Evaldo Cabral de – 112, 124, 126
 Melo, Bento Pereira de – 30
 Melo, D. Francisco Manuel de – 36, 45, 72-75, 81
 Melo, Manuel de – 31
 Melo, P.º António de – 29, 40
 Melo, Sebastião José de Carvalho e [1.º Marquês de Pombal] – 15, 16, 127
 Meneses, D. Fernando de (*ver Ericeira, 2.º Conde da*)
 Meneses, D. Luís de (*ver Ericeira, 3.º Conde da*)
 Meneses, Sebastião César de – 25, 33, 71
 Meneses, D. José de – 40
 Meneses, Rui Teles de – 73
 Meneses, Vasco Fernandes César de Meneses [1.º Conde de Sabugosa] – 166
 Meseen, Félix da Costa – 41
 Mesquitela, 2.ºs condes de – 40
 Mexia, Bartolomeu de Sousa – 159
 Minas – 163, 166
 Miranda do Corvo, 3.º Conde de [Henrique de Sousa Tavares da Silva, 1.º Marquês de Arronches] – 73
 Miranda, António Henriques de – 46
 Miranda, Henrique Henriques de – 46, 47, 49, 86
 Miranda, Luís Guedes de – 48, 152
 Monção – 227
 Moniz, Martim – 223, 225-226, 242, 251
 Montalvão, Marquês de – 107, 112, 118, 119
 Montebelo – 181
 Monteiro, Nuno Gonçalo – 9, 20
 Monteiro, P.º Nicolau – 48
 Monteiro, Pedro Fernandes – 50
 Montes Claros, vitória de – 77
 Montpensier, *Mademoiselle de* – 75
 Morais, António Roiz de – 72

Mouraria – 219
Münster – 142

N

Napoleão – 224
Negreiros, André Vidal de – 111
Nemours, Duquesa de – 79
Nemours, *Mademoiselle de* – 79
Neuburgo, Maria Sofia de [filha do Eleitor Palatino do Reno] – 139
Nisa – 186, 193
Nocret, Jean – 35
Nogueira, Afonso Eanes – 220
Nogueira, Luís de Brito – 220
Nogueira, Pedro – 220
Norte de África – 163
Nova Colónia [do Sacramento] – 164

O

Óbidos, 1.º Conde de – 19, 106-110, 112-127
Óbidos, vila de – 106
Odemira, 7.º Conde de – 48, 169
Olinda – 124, 126, 172
Olival, Fernanda – 122
Olivares, Conde-Duque – 16, 154
Oliveira, Diogo Luís de – 107, 113
Oliveira, Henrique Valente de – 36
Orleães, casa dos duques de – 79
Orleães, Duque de – 75
Ota – 189, 199, 211

P

Palatinado – 139
Palha, Fernando – 51, 85
Pampilhosa – 199, 211
Papa – 74-75, 77, 137, 140, 168
Pará – 164
Paraíba – 164
Paris – 25, 45, 72, 79, 80, 87-88, 90-92, 151, 200
Pedro, D. (*ver D. Pedro II*)
Pedro II, D. – 20, 23, 24, 48, 75-76, 82-87, 91, 104, 134-136, 139-140, 146-147, 152, 157, 189
Pedro V, D. – 230
Pedrógão Grande – 193, 199, 211.
Penalva, Condessa de – 50
Penamacor – 199, 209
Península Ibérica – 104, 141
Pereira Júnior, José Maria (Pereira Cão) – 222
Pereira, Diogo de Aragão – 120
Pernambuco – 105, 107, 110-116, 118, 122-124, 126-127, 163, 172, 174, 189

Pimentel, João Serrão – 37
Pinheiro, Rui de Carvalho – 120, 121
Pinhel – 189, 209
Pirenéus, paz dos – 70, 75, 142
Pirenéus, tratado dos – 82, 134
Pombal, Marquês de (*ver Melo, Sebastião José de Carvalho e*)
Pombal, vila de – 15, 23, 30, 135, 136, 186, 191, 193, 210.
Ponte de Lima, casa dos marqueses de – 22, 218-219, 221, 224, 226, 228, 229, 231, 249
Ponte de Lima, Marquês de [Tomás Xavier de Lima Teles da Silva, 13.º Visconde de Vila Nova da Cerveira] – 221
Ponte, 1.º Conde da (*ver Sande, Marquês de*)
Popper, Karl – 68
Portalegre – 169
Porto – 153, 169, 211
Portugal, D. Luís de Portugal (*ver Vimioso, 6.º Conde*)
Povolide, 1.º Conde de – 136, 146, 152
Prado, 3.º Conde do [Francisco de Sousa, 1.º Marquês das Minas] – 48
Prestage, Edgar – 134
Províncias Unidas – 73, 81, 139

R

Rambois – 232
Ramos, Rui – 234
Raposo (de Figueirido), Luciano – 104, 105
Ravasco, Bernardo Vieira – 120
Real, Diogo de Mendonça Corte – 159
Rebelo, Dr. Francisco Ferreira – 72, 73, 76
Recife – 172
Redinha – 189, 191, 193, 199
Reno – 138
Ribeira Grande, 10.º Conde da – 38
Ribeira Grande, 10.ª Condessa da – 38, 39
Ribeira Grande, 7.º Conde da – 38
Ribeira Grande, 7.ª Condessa – 38
Ribeira Grande, 3.º Conde da – 167
Rio de Janeiro – 158, 161, 163, 174
Rio Grande [de São Pedro] – 164
Rio Pardo, 1.º Conde do – 171
Rohou, Jean – 93
Roma – 45, 72, 75, 76, 89, 90, 167
Romeira – 190, 192, 194, 199
Ronfe – 185, 195.
Royal Society – 51, 136
Russell, Richard – 73

S

S. Tomé – 161
Saboia – 31, 92

Saboia, casa dos duques de – 79
 Saboia, Duque de [Carlos Emanuel II] – 89, 90
 Saboia, duques de [Carlos Emanuel II e Maria Joana Baptista de Saboia-Nemours] – 88
 Sacro Império – 71, 77, 138, 139, 144, 145
 Saint-Maurice, Marquês de – 92
 Saint-Romain, Marquês de [Melchior de Harod de Senevas] – 69, 78, 79, 82, 87, 88, 90
 Saint-Simon, Duque de [Luís de Rouvroy] – 69
 Salvado, João Paulo – 21
 Salvador da Bahia – 154
 Salvaterra de Magos – 78, 85
 San Felice, Giovanni Vincenzo di (*ver Bagnolo, Conde de*)
 Sande, 1.º Marquês de – 72-74, 79, 80, 81
 Sandwich, Conde de [Eduardo de Montagu] – 42, 73, 84
 Santa Maria, ilha de – 21
 Santa Sé – 71, 73, 74
 Santarém – 187, 193, 194, 211
 Santos, Reynaldo dos – 39, 52
 São Lourenço, 2.º Conde de – 31
 São Vicente, 1.º Conde de – 36, 37
 Sarzedas, 3.º Conde de – 168
 Schomberg, Conde de – 72, 87
 Sebastião, D. – 44, 71
 Seixas, Miguel Metelo de – 22
 Sergipe – 164
 Silva, António Teles da – 122, 123
 Silva, Filipa da – 39
 Silva, José Seabra da – 15
 Silva, Luís de Melo da – 31
 Silva, Luís Vieira da – 169
 Silveira, D. Brás da – 166
 Sousa ou Souza, Francisco da Silveira de Vasconcelos e – 46, 86
 Sousa, Pedro de Vasconcelos e – 165, 166, 168.
 Sousa, Afonso de Vasconcelos e (*ver Calbeta, 5.º Conde da*)
 Sousa, António Cactano de – 84
 Sousa, Bernardim ou Bernardino de Távora e – 32
 Sousa, Bernardo João de Vasconcelos e – 9
 Sousa, Bernardo de Vasconcelos e Sousa – 9, 166
 Sousa, D. António de Vasconcelos e Sousa, Bispo de Coimbra – 169, 207
 Sousa, D. Helena do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e (*ver Castelo Melbor, 6.ª Marquesa*)
 Sousa, D. João de – 125
 Sousa, D. João Rodrigues (ou Rois) de Vasconcelos e (*ver Castelo Melbor, 2.º Conde de*)
 Sousa, D. Luís de – 36, 40
 Sousa, Luís de Vasconcelos e (*ver Castelo Melbor, 3.º Conde de*)

Sousa, D. Maria da Pureza de Vasconcelos e (*ver Ribeira Grande, 10.ª Condessa da*)
 Sousa, D. Maria do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e (*ver Ribeira Grande, 7.ª Condessa*)
 Sousa, Luís de Azevedo de Vasconcelos e – 9
 Sousa, Simão de Vasconcelos e – 31, 35, 50, 87
 Sousa, Bernardim de Távora e – 32, 188
 Southwell, Sir Robert – 72, 73, 78, 84
 Stoop, Dirck – 35
 Suécia – 81, 82. 137-140, 145

T

Tânger – 81, 84, 86, 93, 185
 Tarouca, 4.º Conde de [João Gomes da Silva] – 135, 144
 Távora, D. Guiomar de [Sousa Faro e Veiga] (*ver Castelo Melbor, 3.ª Condessa*) – 32, 96, 188
 Távora, Álvaro Pires de – 188
 Távora, D. Diogo de Meneses e – 165
 Távora, Joana de – 50
 Teles, Rui de Moura (*ver Unhão, Conde de*)
 Teixeira, Gen. Francisco da Silveira Pinto da Fonseca (*ver 1.º Conde de Amarante*)
 Tentúgal – 86
 Teodósio, D. [príncipe] – 75
 Tomar – 189, 211
 Torgal, Luís dos Reis – 134
 Torre, 1.º Conde da – 107
 Torres Novas – 187
 Torres Vedras – 46, 47, 193, 211
 Torres, D. Francisco de Melo e (*ver Sande, Marquês de*)
 Toscana, Duque da – 29
 Trás-os-Montes – 193, 194
 Turcifal – 45
 Turenne, marechal de – 79, 89
 Turim – 25, 34, 84, 85, 87-89, 91, 92, 151

U

Ulhoa, António Lopes de – 120
 Ulhoa, Diogo Lopes de – 73
 Unhão, 3.ª Condessa e Marquesa de (camareira-mor) – 171
 Unhão, 2.º Conde de – 76

V

Vale dos Reis, 2.º Conde de – 92
 Valhelhas – 185, 195, 199, 202, 209
 Varzea, 3.º Visconde da [João da Silveira Pinto da Fonseca Correia de Lacerda e Altero de Figueiredo Varzea Sousa e Alvim] – 218
 Vasconcelos [e Sousa], Pedro de – 50, 52

Vasconcelos Rui Mendes de Vasconcelos – 184-186
 Vasconcelos, D. Maria de (*ver Calheta, 3.ª Condessa da*)
 Vasconcelos, Simão de – 31, 35, 50, 87
 Veiga, D. Afonso de Vasconcelos e Sousa Cunha Câmara Faro e (*ver Calheta, 5.º Conde da*)
 Veiga, D. José de Vasconcelos e Sousa Câmara Faro e (*ver Castelo Melhor, 4.º Conde*)
 Velázquez, Diego – 41
 Versalhes – 89
 Vestefália – 133
 Viana, Conde de – 152, 158, 166
 Viera, P.º António – 13, 89, 92, 136, 138-140
 Viena – 144, 167
 Viganego, Pietro – 146, 147, 158
 Vila Franca de Xira – 193
 Vila Nova da Cerveira, 5.º Visconde de [Francisco de Lima] – 220
 Vila Nova da Cerveira, casa dos viscondes de – 22
 Vila Verde, Conde de (*ver Angeja, 1.º Marquês de*)
 Vilar-Maior, 2.º Conde de (*ver Alegrete, 1.º Marquês de*)
 Vimioso, 6.º Conde de – 24, 31
 Viseu – 189
 Vitor Amadeo, Duque de Saboia – 142

W

Wyche, Peter – 72

X

Xavier, Ângela Barreto – 9
 Ximenes, D. Helena Garcia de Vasconcelos e Sousa
 (*ver Castelo Melhor, 7.ª Marquesa de*)

Y

York, Duque de – 85

Z

Zarco, João Gonçalves – 223-226, 243, 252

Centro de História da Universidade de Lisboa | *Centre for History of the University of Lisbon*
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa | *School of Arts and Humanities of the University of Lisbon*

Cidade Universitária - Alameda da Universidade, 1600 - 214 LISBOA / PORTUGAL

Tel.: (+351) 21 792 00 00 (Extensão: 11610) | Fax: (+351) 21 796 00 63

URL: <http://www.centrodehistoria-flul.com>

Nas últimas décadas, assistiu-se a um impulso da historiografia sobre a época moderna portuguesa, renovando-se áreas como a história da diplomacia e a dos modelos políticos, ou a história social das elites, entre outras. Apesar de estudada, a figura de Castelo Melhor está, no entanto, longe de se encontrar satisfatoriamente conhecida. O tema central das interrogações passadas associava o seu excepcional protagonismo entre 1662 e 1667, quando foi «escrivão da puridade» de D. Afonso VI, a um conflito entre modelos políticos. Um fidalgo primogénito da primeira grandeza no século XVII, porém, não devia pautar a sua actuação pela adesão permanente a modelos políticos específicos, antes pelos dois valores correlativos e conectados que se supunha deverem estruturar a sua identidade social e individual: o serviço ao rei e o acrescentamento da casa dos seus maiores. Coisa que o Conde explicitamente reconheceu. O seu destino, marcado também por longos exílios, pautou-se pela forma própria como respondeu aos cenários agitados da sua longa existência. Na sua pluralidade, as contribuições deste livro abrem-nos perspectivas renovadas e, por vezes, inesperadas, sobre a personagem, os seus tempos, também eles diversos, e a memória que sobre eles se produziu.